D.O. N° 026/2012-GP DE 04/04/2012

Guarulhos, quarta-feira, 4 de Abril de 2012 - Ano XII - nº 1177

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 2 de abril de 2012. LEI N° 7.011

Projeto de Lei nº 303/2011 de autoria do Executivo

Acrescenta os artigos 11-A e 12-A à Lei nº 2.305, de 22/05/1979, que dispõe sobre a criação do Fundo para o Progresso de Guarulhos e constituição da Sociedade de Economia Mista, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° A Lei n° 2.305, de 22/05/1979 fica acrescida dos artigos 11-A e 12-A:

"Art. 11-A. O Capital Social integralizado é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) dividido em 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conversíveis de uma forma ou de outra, à vontade dos acionistas que poderão convertê-las, correndo por sua conta as despesas de conversão." (NR)

"Art. 12-A. Fica autorizado o grupamento/ desdobramento de ações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru na proporção de 100 (cem) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, com valor unitário passando de R\$ 0,0414599402 para R\$ 4,00, permanecendo inalterado o valor do capital social." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Guarulhos, 2 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 7.012

Projeto de Lei n° 247/2011 de autoria da Vereadora Luiza Cordeiro.

Dispõe sobre a observação do devido trato e respeito aos animais em casos de remoção e realocação de núcleos habitacionais.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Em todos os casos de remoção ou realocação de núcleos habitacionais, irregulares ou não, no âmbito do Município de Guarulhos, os órgãos públicos envolvidos observarão o devido trato e respeito com os animais em situação de abandono.

Art. 2º Nos casos previstos no artigo anterior deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

 I - realização de Campanha de Conscientização, na localidade que venha a sofrer a remoção ou realocação, para que os donos de animais domésticos não os abandonem quando mudarem de residência;

II - recolhimento dos animais abandonados, castração e avaliação por médico veterinário e sua consequente inclusão em feiras, eventos e programas de adoção.

Art. 3º Para o atendimento do disposto nesta Lei poderá a Prefeitura celebrar convênios com organizações não governamentais que tenham como objetivo a proteção e defesa dos animais.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 2 de abril de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 7.013

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 312/2007 de autoria dos Vereadores Alan Neto, Edmilson Americano, Eraldo Souza, Geraldo Celestino, Gileno, Jonas Dias, Luiza Cordeiro, Paulo Roberto Cecchinato, Professor Auriel, Dr. Ricardo Rui, Silvana Mesquita, Toninho Magalhães Filho, Unaldo Santos, Wagner Freitas e Zé Luiz, ex-Vereadores Adilson Valente, Adriana, Alencar, Dudu, Edson Antonio Alberton, Edson David, Francisco Barros Filho, Francisco Bodão, Gilberto Penido, José Carlos Dalan, Dr. José Carlos Maruoka, Professor Macedo, Nando Menezes, Paulo Carvalho, Toninho Raimundo, Vadinho Moreira e Zappa.

Dispõe sobre denominação a logradouro público de PRAÇA EDGARD MARTINS DE FARIAS.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual praça, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim Santa Clara, Bairro Maia, situada entre as Avenidas Pirapora do Bom Jesus e Francisco Morato, cadastrada na inscrição 083.83.85.0623.01.000 (parte), passa a denominarse oficialmente PRAÇA EDGARD MARTINS DE

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 2 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

JUSTIFICATIVA

Considerando que o jovem Edgard Martins de Farias, por ironia do destino faleceu muito jovem e por ser pessoa querida na rua em que morava, ou seja, na Rua Poá, no Jardim Santa Clara, foi homenageado por algumas pessoas dali, que solicitaram ao Senhor Prefeito, que substituísse o nome da referida rua, pelo nome do amigo, como forma de homenageá-lo e para manter a lembrança dessa pessoa tão especial para todos. O Senhor Prefeito, considerando tão nobre homenagem oficializou por Decreto a mudança do nome da via;

Considerando, no entanto, que para outros moradores, que atentaram para alguns problemas e certos transtornos que tal mudança acarretaria, já que a Rua Poá é muito antiga e tradicionalmente conhecida, e também por força do Decreto nº 5.134/75, que oficializou o nome da via em Poá, além da falta do cumprimento da Lei Municipal nº 4.110/92, que estabelece normas para oficialização e alteração da denominação de logradouro público e da outras providências, ingressaram com ação judicial, para que o Decreto 22.986/05 fosse anulado e a rua voltasse a ter nomenclatura anterior.

Considerando que por força da Lei o Juiz, julgou procedente a ação e declarou a nulidade do Decreto Municipal:

Considerando ainda, que apesar da nulidade do Decreto, os moradores buscam um meio de homenagear o amigo inesquecível, e houve um consenso entre todos, e já que existe uma Praça inominada, próximo ao local onde residia o homenageado, onde a sua denominação deixaria para sempre a lembrança de sua passagem.

Considerando finalmente, que esses moradores procuraram esta Casa, para que através de Lei esta homenagem fosse concretizada e nós prontamente concordamos, principalmente, por ser pessoa tão especial.

Apresentamos este Projeto de Lei, e pedimos o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação desta homenagem tão merecida.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2007

Adilson Valente Adriana Alan Neto Ex-Vereador Vereadora Vereador Alencar Americano Dudu Vereador Vereador Vereador Edson Antonio Alberton Edson David Eraldo Souza Vereador Vereador Vereador Francisco Barros Francisco Bodão Geraldo Celestino Vereador Vereador Vereador Gilberto Penido José Carlos Dalan Gileno Vereador Vereador Vereador Jonas Dias José Carlos Maruoka Luiza Cordeiro Vereador Vereador Vereadora Professor Macedo Nando Menezes Marcelo Albuquerque Vereador Vereador Vereador Paulo Carvalho Otávia Tenório Paulo Roberto Cecchinato Vereadora Vereador Vereador Professor Auriel Dr. Ricardo Rui Silvana Mesquita Vereador Vereador Vereadora Toninho Magalhães Filho Toninho Raimundo Unaldo Santos Vereador Vereador Vereador Vadinho Moreira Wagner Freitas Zappa Zé Luiz Vereador Vereador Vereador Vereador

SÍNTESE DO HISTÓRICO DO HOMENAGEADO Edgard Martins de Farias, pasceu em 17 de setembro

Edgard Martins de Farias, nasceu em 17 de setembro de 1983, filho de Maria Tereza Burdon Martins de Farias e Samuel Antão de Farias.

Sempre morou na Rua Poá, nº 128, no Jardim Santa Clara, em Guarulhos, onde transcorreu toda a sua vida, bairro este que ele sempre adorou e preservou, fez dos amigos verdadeira irmandade. Todas as festividades do bairro eram lideradas por ele, enfeitar as ruas na copa festas juninas, natal, etc. Tudo era feito e organizado em nossa casa, momentos lindos e felizes. Edgard sempre gostou de reunir os vizinhos em confraternização.

Estudou na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Anastácia, onde fez Recreação e Pré, depois o 1° grau no Colégio Oficina onde fez extensão do seu lar, pois tinha um vínculo magnífico com os professores (as) e alunos. A Diretora Sra. Márcia em homenagem colocou o nome da quadra esportiva de Edgard Martins de Farias.

Tinha o dom da caridade, visitava orfanatos, dedicava 1 hora todos os dias para os amigos deficientes Otavio e Flavio (irmãos) portadores de uma doença degenerativa, noite de natal levava jantar aos menos favorecidos e um abraço amigo semeando alegria e virtudes. Ele sempre levou o seu sorriso e a tua alegria contagiante para todos com quem conviveu.

Enfim o Edgard foi um filho maravilhoso de um caráter brilhante, um ser humano de gestos nobres, um filho que nos orgulha muito e sempre nos orgulhará. Por 16 anos a sua luz brilhou entre nós, porque passou pelas nossas vidas deixando marcas de bondade e sinais do seu amor.

Faleceu aos 16 anos no dia 31 de dezembro de 1999, na cidade de Peruíbe, litoral de São Paulo, vítima de um acidente onde teve parada cardíaca.

Guarulhos, 18 de novembro de 2011. Toninho Magalhães Filho Vereador

LEI Nº 7.014

Projeto de Lei nº 302/2011 de autoria do Vereador Edmilson Souza.

Dispõe sobre tombamento da Escola Estadual Dulce Breves Neves.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica tombado como patrimônio histórico cultural

da cidade de Guarulhos a Escola Estadual Dulce Breves Neves, localizada na rua Orixá, no bairro dos Morros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 02 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI N° 7.015

Projeto de Lei nº 294/2011 de autoria da Vereadora Silvana Mesquita.

Altera e inclui dispositivos na Lei nº 6.768, de 23 de novembro de 2010, que trata de curso específico para o transporte escolar.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 6.768/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os cursos de treinamento serão ministrados pela Escola Pública de Trânsito - EPT, e/ou pelos Centros de Formação de Condutores em parceria com as entidades representativas da pessoa com deficiência, credenciados pelo respectivo setor da municipalidade, a critério do Executivo Municipal." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 02 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 7.016

Projeto de Lei nº 050/2011 de autoria do Vereador

Institui o Programa Municipal de Fomento ao Livro, Leitura e Literatura, no Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a sequinte Lei:

Art. 1º Institui-se, no Município de Guarulhos, o Programa Municipal de Fomento ao Livro, Leitura e Literatura.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal designará como órgãos executores desta Lei a Secretaria Municipal da Cultura, a Secretaria Municipal de Educação e os Conselhos Municipais relacionados à área de livro, leitura e literatura.

Art. 2º O Programa Municipal de Fomento ao Livro, Leitura e Literatura tem como princípios fundamentais:

COMUNICADO

A Secretaria de Administração e Modernização informa que em virtude do feriado de 6 de abril de 2012 (sexta-feira santa), não haverá atendimento nas unidades do FÁCIL - Central de Atendimento ao Cidadão no dia 7/4/2012 (sábado).

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

- I a leitura e a escrita como meios principais de difusão da cultura e do conhecimento;
- II a democratização do acesso ao livro e à leitura; III - a formação de uma sociedade leitora no Município;
- IV estimular a produção literária em Guarulhos através de oficinas, seminários, cursos e concursos literários; V - inclusão da Feira do Livro como evento do
- calendário oficial do Município; VI - preservar o patrimônio literário, bibliográfico e documental do Município;
- VII estimular a abertura de livrarias e postos de venda de livros:
- VIII estimular a produção e circulação do livro no Município; IX - desenvolver programas de estímulo à leitura,
- através de todas as secretarias e coordenadorias; X - apoiar iniciativas de entidades associativas e culturais que objetivem a divulgação do livro;
- XI promover a Semana do Livro de 18 a 24 de abril, que deverá ser comemorada em todas as bibliotecas e escolas do Município;
- XII apoiar associações e escolas que desenvolvam atividades voltadas à formação de leitores.
- Art. 3º O objetivo principal da política implantada por meio do Programa Municipal de Fomento ao Livro, Leitura e Literatura é assegurar e democratizar o acesso à leitura e ao livro a toda população guarulhense.
- Art. 4º O Programa Municipal de Fomento ao Livro, Leitura e Literatura tem como objetivos específicos:
- I ampliar o acesso ao livro e à leitura conforme diretrizes do Programa Municipal de Fomento ao Livro, Leitura e Literatura e do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL):
- II ampliar e qualificar a Feira do Livro Municipal prevendo dotação orçamentária para a sua realização; III - destinar às Bibliotecas Públicas Municipais dotações
- orçamentárias para manutenção e compra de acervo; IV - instituir o Prêmio Guarulhos de Literatura, que terá edição anual para promoção da literatura, cuja premiação ocorrerá durante a Feira do Livro conforme edital específico:
- V a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Educação deverão realizar ações que mobilizem a comunidade para participarem da difusão do livro, da constante qualificação, ampliação e modernização dos acervos dos espaços de leitura;
- VI formar leitores, buscando de maneira continuada o aumento do índice municipal de leitura em todas as faixas etárias;
- VII implantar novas bibliotecas e qualificar as existentes; VIII - expandir o número de salas de leitura e ambientes diversificados voltados à leitura;
- IX fomentar a formação e a atuação de mediadores de leitura;
 - X incentivar a criação de redes de leitura e escrita; XI - incentivar a produção literária, autoral e editorial;
- XII fomentar núcleos voltados a pesquisas, estudos e indicadores nas áreas da leitura e do livro, por meio de parceria com universidades locais, associações e entidades ligadas à área da leitura;
- XIII identificar e cadastrar continuamente os pontos de venda de livros existentes no Município, tais como: livreiros, distribuidoras e editoras.
- Art. 5º O Programa de Fomento ao Livro, Leitura e Literatura, ampliará o acesso ao livro e à leitura com:
- I implantação de bibliotecas públicas em todos os bairros ou regiões desprovidas desses equipamentos; II - apoio a iniciativas populares de criação de
- bibliotecas comunitárias e ações voltadas à leitura; III - implantar e gerir bibliotecas nas praças (Bibliopraças) e demais locais previstos no Programa
- Municipal de Fomento ao Livro, Leitura e Literatura; IV - fomentar as ações de bibliotecas em todas as
- escolas municipais; V - incorporar, em todas as bibliotecas, o uso da
- tecnologia de informação e comunicação.
- § 1º As novas bibliotecas a serem implantadas devem apresentar plano de gestão, sustentabilidade e integração com a rede existente.
- § 2º A construção, ampliação ou reforma de bibliotecas públicas ou de uso público devem obedecer ao disposto no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, (acesso para portadores de necessidades especiais) complementadas pelas regras de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e pelas disposições contidas nas legislações específicas do Estado e do Município.
- Art. 6° Os órgãos responsáveis pela aplicação do Programa Municipal de Fomento ao Livro, Leitura e Literatura deverão:
- I ampliar, modernizar e qualificar as bibliotecas públicas, escolares e as salas de leitura;
- II apoiar as bibliotecas comunitárias existentes; III - criar o sistema municipal de integração e nformação das bibliotecas de uso público, bibliografias

e do mercado editorial;

- IV fortalecer a integração das bibliotecas com as tecnologias de informação e comunicação;
- V promover a capacitação permanente de gestores, bibliotecários, professores de bibliotecas, mediadores de leitura:
- VI garantir de maneira permanente a aquisição e manutenção dos acervos;
- VII constituir um Conselho Gestor formado por membros do Governo e da Sociedade Civil, prevendo conferências anuais para avaliação da aplicação do Programa Municipal de Fomento ao Livro, Leitura e Literatura, que poderá proceder alterações em suas metas, caso necessário.
- Parágrafo Único. As Bibliotecas Públicas Municipais devem apresentar à Secretaria Municipal de Cultura, anualmente, um plano de gestão e sustentabilidade.
- Art. 7º Para o favorecimento da criação de novos espaços de leitura, a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Educação e os Conselhos afins. devem: I - fomentar os espacos de leitura existentes no Município:
- II criar e apoiar salas de leitura e bibliotecas itinerantes:
- III incentivar as atividades de leituras em Hospitais, Postos de Saúde, Centros de Saúde, Asilos, Rodoviárias, Centros de Apoio Psicossocial (CAPS),

- Centros Sociais Urbanos (CSU), Ruas, Parques, Praças e Jardins, Museus, Locais de Trabalho, entre outros.
- Art. 8º Para concretizar a difusão do livro serão promovidas ações, programas e projetos, visando: I - garantir que os livros publicados, via projetos de
- educação, cultura e cidadania, sejam doados às bibliotecas de uso público, de acordo com as porcentagens estabelecidas como contrapartida nos projetos;
- II na produção do livro, no Município, deverão ser encaminhados, pelos editores, 2 (dois) exemplares à Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato;
- III ampliar a assinatura de jornais, de revistas e livros especializados nas áreas de educação e cultura das Bibliotecas Públicas Municipais;
- IV estimular campanhas de doações de livros;
- V estimular a participação de escolas, alunos, professores, escritores, livreiros, entidades ligadas à área do livro, leitura e literatura em circuitos nacionais e estaduais de feiras de livros;
- VI criar programas que assegurem acessibilidade à leitura das pessoas com deficiência.
- Art. 9º O Programa Municipal de Fomento ao Livro, Leitura e Literatura observa, ainda:
- I acessibilidade dos portais e sítios eletrônicos da rede de bibliotecas públicas, na rede mundial de computadores (internet), conforme determina o art. 47 do Decreto Federal nº 5.296, de 2004, para o uso de pessoas com deficiência visual, garantindo-lhes pleno acesso às informações;
- II o desenvolvimento de projetos que incorporem tecnologias de informação e comunicação para a preservação dos acervos, ampliação e difusão de bens culturais e informatização de bibliotecas;
- III a ampliação dos quadros técnicos das bibliotecas para atuação na implementação dessa política;
- IV a qualificação profissional, com o estabelecimento de planos de formação continuada de educadores, bibliotecários, auxiliadores de bibliotecas, professores de bibliotecas e mediadores de leitura;
- V estratégias de fomento à leitura na formação dos profissionais citados no inciso IV deste artigo;
- VI os meios de educação à distância na formação de mediadores de leitura;
- VII o incentivo à capacitação de servidores de bibliotecas e salas de leitura no sistema braille e na Língua Brasileira de Sinais;
- VIII o estímulo àqueles que trabalhem com experiências inovadoras na promoção da leitura:
- IX a permanente atualização do cadastro e do mapeamento das bibliotecas e espaços de leitura de uso público e sua disponibilização à população em geral;
- X a consolidação de uma rede de leitura e escrita em Guarulhos e promoção anual de um seminário sobre políticas públicas de leitura;
- XI o estímulo à criação de canais de diálogo permanente com instituições internacionais, nacionais, estaduais e municipais voltadas ao livro e à leitura;
- XII o incentivo à produção editorial municipal. observando-se as condições de qualidade, quantidade, distribuição, promoção, preço e diversidade dos livros, que serão estabelecidas conforme especificações de programas e projetos desenvolvidos pelo poder público municipal, estadual e federal.
- Art. 10. Promover e estimular a participação de vários segmentos da sociedade no Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER), através da Secretaria Municipal de Cultura em parceria com a Fundação Biblioteca Nacional, integrando-se à Rede Nacional de Leitura.
- Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário a sua ampla e efetiva aplicação.
 - Art. 12. Esta Lei entra em vigor à data de sua publicação. Guarulhos, 2 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

Em, 3 de abril de 2012. LEI N° 7.017

Projeto de Lei nº 021/2012 de autoria do Executivo Municipal.

Altera os artigos 4º e 5º da Lei nº 1.287, de 30/06/ 1967, e revoga as Leis n/s. 1.347, de 10/12/1967, 2.508, de 18/11/1981, e 4.131, de 01/07/1992.

- O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a
- seguinte Lei: Art. 1º Dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 1.287,
- de 30/06/1967, conforme segue: "Art. 4° O Conselho Deliberativo é o Órgão de Administração Superior do SAAE e será constituído dos seguintes membros efetivos:
- I um representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos ASSEAG:
- II um representante da ACE-Guarulhos Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos;
- III um representante da Associação Paulista de Medicina - Regional Guarulhos;
- IV um representante da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas - Regional Guarulhos;
- V um representante da Secretaria da Saúde; VI - um representante da Secretaria de Obras;
- VII um representante da Secretaria de Meio
- Ambiente; e VIII - um representante da Secretaria de Serviços Públicos. § 1º A nomeação dos membros do Conselho
- Deliberativo será efetuada por Decreto do Poder Executivo. § 2° O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de dois anos, permitida a recondução.
- § 3º Os representantes das entidades da sociedade civil, titulares e suplentes, serão indicados em lista tríplice para escolha e nomeação do Prefeito.
- § 4º Os representantes do Poder Público, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo e poderão ser substituídos a qualquer tempo. § 5° Para compor o Conselho Deliberativo os
- representantes constantes dos incisos deste artigo deverão, obrigatoriamente, guardar vínculo formal com as entidades civis e os órgãos públicos que representam, constituindo-se esta condição como prérequisito ao exercício do mandato.

- § 6º O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês ou extraordinariamente, mediante solicitação de, pelos menos, dois de seus membros titulares ou quando convocados pelo seu presidente.
- § 7º Ficará extinto o mandato de membro titular que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas ou a quatro alternadas sem justificativa, cujo termo deverá ser apresentado à presidência do Conselho Deliberativo, no prazo de três dias úteis, a contar da data da reunião em que ocorreu a ausência.
- § 8º Declarado extinto o mandato de membro titular, o Presidente do Conselho Deliberativo oficiará ao Prefeito para se proceder à nomeação de seu suplente." (NR)
- Art. 2º Dá nova redação ao artigo 5º da Lei nº 1.287, de 30/06/1967, conforme segue:
- "Art. 5° Os membros do Conselho Deliberativo perceberão verba indenizatória em forma de jetom pelo comparecimento às reuniões ordinárias, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), reajustados na mesma época e pelos mesmos índices que os concedidos aos servidores municipais, vedada, porém, a percepção de jetom pelas reuniões extraordinárias." (NR)
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis n/s. 1.347, de 10/12/1967, 2.508, de 18/11/1981, e 4.131, de 01/07/1992.

Guarulhos, 3 de abril de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI N° 7.018

Projeto de Lei nº 1791/2012 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre a criação de vagas de Médico de Família e instituição do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Da Criação de Vagas

- Art. 1º Ficam criadas no âmbito da Administração Direta do Município de Guarulhos setenta vagas de Médico de Família, nos termos da Lei nº 6.359, de 03/ 04/2008, para contratação por tempo determinado, em caráter emergencial, sendo:
- I cinquenta vagas para compor o quadro de pessoal da Secretaria da Saúde; e
- II vinte vagas, a compor o mesmo quadro de pessoal, destinadas especificamente ao Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica.
- Parágrafo único. O preenchimento das vagas constantes do inciso I será mediante processo seletivo realizado pela Secretaria da Saúde.

CAPÍTULO II

Da Instituição do Programa

Art. 2º Fica instituído o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, nos termos da Portaria Interministerial nº 2.087, de 1º de setembro de 2011, do Ministério da Saúde e da Educação.

SEÇÃO Í Do Objetivo

- Art. 3º O Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica tem por objetivo estimular e valorizar o profissional de saúde que atue em equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família.
- Art. 4º Para os fins do disposto no Programa de que trata esta Lei serão contemplados:
- I os profissionais médicos que já tenham concluído sua graduação em medicina e que sejam portadores de registro profissional junto ao respectivo conselho de classe; e
- II as regiões e bairros da cidade de Guarulhos considerados como áreas de difícil acesso e provimento ou de populações de maior vulnerabilidade, a serem definidos pelo Gabinete do Secretário em conjunto com os Gestores dos Departamentos da Saúde.
- Parágrafo único. A execução e permanência do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica em Guarulhos ficam vinculados à supervisão presencial e à distância desenvolvidos por tutores de instituição de ensino superior, hospitais de ensino ou outros serviços de saúde com experiência em ensino, selecionados e indicados conforme Portaria Interministerial nº 2.087, de 1º de setembro de 2011.

SEÇÃO II Da Seleção

- Art. 5° A Prefeitura de Guarulhos fica autorizada, através da Secretaria da Saúde e da Secretaria de Administração e Modernização, a contratar Médicos de Família selecionados pelo Ministério da Saúde dentro do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, sendo dispensável o processo seletivo realizado por este Município.
- Art. 6° Das vagas constantes no artigo 1° desta Lei, 20 (vinte) serão preenchidas por profissionais oriundos do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Ministério da Saúde.
- Art. 7° Os candidatos aprovados pelo processo seletivo aplicado pelo Ministério da Saúde e indicados para o Município de Guarulhos e que já façam parte do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, por concurso público, deverão ser afastados com prejuízo de vencimentos pelo período em que perdurar o contrato por tempo determinado em caráter emergencial.

SEÇÃO III Do Regime e da Remuneração

Art. 8º Os profissionais integrantes do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica em Guarulhos serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pelo prazo de doze meses, prorrogável por igual período, com jornada de quarenta horas semanais e remuneração equivalente ao salário do Médico de Família praticado neste Município.

Parágrafo único. A remuneração mensal é a percebida pelo Médico de Família enquadrado na Referência I, Grau A, do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Saúde, conforme Anexo IX, Tabela Salarial, da Lei nº 6.359, de 03/04/2008, com redação dada pela Lei nº 6.820, de 28/03/2011, correspondente a todos os benefícios previstos na

legislação federal, estando incluso nesse valor o auxílio à alimentação, moradia e transporte.

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais

Art. 9º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 3 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 7.019

Projeto de Lei nº 1475/2012 de autoria do Executivo

Altera as Leis n/s. 3.970, de 22/11/1991, 4.478, de 17/11/1993, e 4.575, de 29/06/1994, e dá outras

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As vagas de Procurador, criadas pelo artigo 1°, da Lei n° 3.970, de 22 de novembro de 1991 e pelo artigo 1°, da Lei nº 4.478, de 17 de novembro de 1993, são transferidas do Sub-Quadro de Cargos Públicos II (SQC-II) para o Sub-Quadro de Funções Públicas I (SQF-I), permanecendo lotadas na SJ, EVNU, ref. 17.

Parágrafo único. Os Procuradores em atividade, regularmente aprovados em Concurso Público destinado ao provimento da função de Procurador Municipal, na forma do artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, que estiverem ocupando cargos e/ou funções de Procurador criadas por Decreto, serão imediatamente

- investidos em funções de Procurador III criadas por Lei. Art. 2º São mantidas, no Sub-Quadro de Funções Públicas I (SQF-I), lotadas na SJ, EVNU, ref. 17, as funções de Procurador regularmente criadas por Decretos, observados os termos destes decretos.
- § 1° Os Procuradores em atividade, que atualmente exercem as funções de Procurador citadas no caput, permanecem nelas investidos, sem prejuízo dos demais direitos por eles adquiridos pelas leis em vigor.
- § 2º As funções de Procurador, criadas por Decretos, serão automaticamente extintas na ocorrência da respectiva e superveniente vacância.
- Art. 3º São extintas as 15 (quinze) funções de Procurador II, EVNU, ref. 8, criadas pelo artigo 2º da Lei nº 4.575, de 29 de junho de 1994. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 3 de abril de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 7.020

Projeto de Lei nº 2170/2012 de autoria do Executivo Municipal.

- Institui a Gratificação de Desempenho destinada ao Motorista III, Motorista Guincheiro III, Motorista Carreteiro III, Operador de Máquina III e Operador de Máquina Pesada III da Prefeitura de Guarulhos e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências.
- O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Organica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Desempenho em atividade operacional destinada aos servidores públicos municipais integrantes dos quadros da Prefeitura de Guarulhos e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, ocupantes dos empregos públicos de:
- I Motorista III;
- II Motorista Guincheiro III;
- III Motorista Carreteiro III;
- IV Operador de Máquina III; e
- V Operador de Máquina Pesada III. § 1º Somente podem perceber a gratificação instituída no caput os servidores públicos que efetivamente exercem as atribuições relacionadas à sua função original.
- § 2º A gratificação de que trata esta Lei será paga mensalmente no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- Art. 2º A gratificação de que trata esta Lei destinase a incentivar o servidor público no exercício de suas funções, devendo observar as seguintes condições: I - abster-se de incorrer em infração e acidente de
- trânsito; II - primar pela conservação do veículo sob seus cuidados no que tange às condições de segurança e
- limpeza; e III - empe
- § 1º O não cumprimento das condições estabelecidas neste artigo será apurado mediante processo administrativo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.
- § 2º O não cumprimento das condições relacionadas nos incisos I a III deste artigo, acarretará tão somente a suspensão do recebimento da gratificação no mês subsequente ao término do processo.
- Art. 3º A gratificação de que trata esta Lei não será incorporada ao salário para nenhuma finalidade, exceto para férias e gratificação natalina.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução

desta Lei correrão por conta de dotações orcamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de

abril de 2012. Guarulhos, 3 de abril de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 7.021

Projeto de Lei nº 2171/2012 de autoria do Executivo Municipal.

Institui a Gratificação de Desempenho destinada aos Técnicos de Segurança do Trabalho da Prefeitura de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da

- Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Desempenho destinada aos Técnicos de Segurança do Trabalho III, integrantes do Quadro de servidores da Prefeitura de Guarulhos, que efetivamente exercem as atribuições relacionadas à sua função original.
- § 1º A gratificação instituída no caput destina-se aos Técnicos de Segurança do Trabalho III que no exercício de suas funções efetuem aferições in loco no que tange à segurança e saúde do trabalhador.
- § 2º A gratificação de que trata esta Lei será paga mensalmente no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e
- Art. 2º Á gratificação de que trata esta Lei não será incorporada ao salário para nenhuma finalidade, exceto para férias e gratificação natalina.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2012.

Guarulhos, 3 de abril de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 7.022

Projeto de Lei nº 2068/2012 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a instituição do Conselho Municipal de Defesa Civil e do Fundo Municipal de Defesa Civil; a criação de cargos e empregos públicos e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a

seguinte Lei: TÍTULO ÚNICO Da Reorganização da Defesa Civil de Guarulhos

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a instituição do Conselho Municipal de Defesa Civil e do Fundo Municipal de Defesa Civil e a criação de cargos e empregos públicos para compor o quadro funcional da Coordenadoria Municipal.

CAPÍTULO I Da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil SEÇÃO I Da Criação e da Finalidade

Art. 2º Fica criada na organização administrativa da Prefeitura de Guarulhos a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Guarulhos - COMDEC-GRU como órgão integrante do Sistema Nacional de

Defesa Civil - SINDEC. Parágrafo único. A constituição da estrutura administrativa da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil será definida através de Decreto do Poder Executivo.

- Art. 3º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil terá por finalidade elaborar, implementar e manter um Sistema Permanente de Defesa Civil no Município, para proteção da população em situações de emergência, desastre e de calamidade pública, com os seguintes objetivos:
- prevenção de desastres;
- II preparação para emergência e desastres;
- III resposta ao desastre e a assistência humanitária; e IV - restabelecimento da normalidade social.
- Art. 4º Para os efeitos desta Lei entende-se como: I - Defesa Civil: o conjunto de ações de natureza
- permanente destinadas a prevenir, minimizar e combater as consequências nocivas de eventos desastrosos previsíveis ou imprevisíveis, de socorro e assistência às populações de áreas atingidas por tais eventos e restabelecer a normalidade do convívio social;
- II Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
- III Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;
- IV Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes;
- V Período de normalidade: aquele em que são executadas as atividades de prevenção, visando à proteção da cidade e o fortalecimento das comunidades para enfrentamento dos diferentes eventos adversos que possam ocorrer;
- VI Período de anormalidade: aquele durante o qual são desenvolvidas as atividades de socorro, assistência e recuperação para atendimento à população ameaçada ou atingida por desastre.

SEÇÃO II Da Competência

Art. 5° Compete à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

I - coordenar a Política Municipal de Defesa Civil;

- II implementar Sistema Permanente de Defesa Civil no Município para prevenir ou minimizar os impactos negativos, socorrer, dar assistência humanitária e reconduzir à normalidade social a população em situação de desastre:
- III articular, coordenar e gerenciar ações de Defesa Civil no Município;
- IV elaborar e implementar planos diretores, planos de contingência e planos de operação de Defesa Civil, bem como projetos relacionados com o assunto;
- V prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações afetadas, reabilitar e recuperar cenários de desastres:
- VI vistoriar, juntamente com órgãos congêneres, edificações e áreas de risco e promover ou articular a intervenção preventiva, o isolamento ou a evacuação da população de áreas de risco iminente e de locais
- VII elaborar mapas de riscos e mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, implantar banco de dados e estabelecer níveis de riscos;
- VIII coordenar os órgãos municipais, setoriais e privados de apoio nas fases de prevenção, socorro, assistência e restituição a normalidade social;
- IX fiscalizar, juntamente com órgãos congêneres, as atividades capazes de gerar desastres em âmbito municipal:
- X capacitar recursos humanos para ações de Defesa Civil e promover desenvolvimento de associações de voluntários, visando articular, ao máximo, a atuação conjunta das comunidades:
- XI realizar exercícios simulados com a participação popular para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;
- XII promover a inclusão dos princípios de Defesa Civil nos currículos escolares da Rede Municipal de Ensino, proporcionando apoio à comunidade docente no desenvolvimento de material didático-pedagógico
- XIII proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres e o preenchimento dos necessários formulários de notificação;
- XIV propor ao Chefe do Executivo Municipal a Decretação do Estado de Anormalidade, Situação de Emergência ou de Calamidade Pública;
- XV planejar e organizar abrigos provisórios para população em situação de desastre;
- XVI vistoriar, periodicamente, locais e instalações adequadas a abrigo temporário, disponibilizando informações relevantes a população;

XVII - executar a coleta, armazenagem, distribuição e controle de suprimentos adquiridos ou recebidos em forma de donativos para entregar à população em situação de desastre;

XVIII - promover a manutenção do Centro de Operações, chamados de emergências 24 horas e o código telefônico de emergência nº 199:

XIX - promover e incrementar as atividades de monitoramento, alerta e alarme, com o objetivo de aperfeiçoar a previsão de desastres e executar medidas de minimização dos impactos negativos sobre o Município;

XX - promover a mobilização comunitária em áreas de riscos e intensificar programas de desenvolvimento de alertas, alarmes e preparação das comunidades para emergências locais;

XXI - instituir no Município Sistema Integrado para consolidar os esforços e os efetivos dos poderes constituídos, de forma a obter um melhor aproveitamento dos recursos existentes;

XXII - manter os demais órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC informados sobre as atividades locais da COMDEC-GRU;

XXIII - articular com os demais órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, nos níveis regional, estadual e nacional, bem como desenvolver iniciativas com o Sistema Integrado de Emergências de Guarulhos SIEG, que visa organizar as empresas instaladas no Município para a primeira resposta em emergências e desastres, sejam de origem individual ou coletiva;

XXIV - integrar ações de Defesa Civil no âmbito Metropolitano, articulando-se com os municípios vizinhos para implantação de políticas e ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação de desastres;

XXV - elaborar anualmente o Plano Preventivo de Defesa Civil - PPDC, objetivando ações em tempo de normalidade, relacionando os riscos mapeados, os recursos existentes para a resposta e os planos de contingenciamento;

XXVI - prover recursos orçamentários necessários para as ações relacionadas com a minimização de desastres, socorro, assistência humanitária e restabelecimento da normalidade social;

XXVII - integrar as ações de prevenção na realização de eventos públicos, guando previamente agendados zelando pela ordem pública em sua esfera de ação; e

XXVIII - efetivar ações de brigada de incêndio e socorrista em eventos públicos, quando previamente agendados, zelando pela proteção pública em sua esfera de ação. SEÇÃO III

Da Criação de Cargos Públicos

Art. 6º Para compor o quadro funcional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil ficam criados e incluídos no Sub-Quadro de Cargos Públicos I (SQC-I) da Lei nº 4.274, de 02/04/1993, os seguintes cargos públicos:

Quantidade	Denominação	ΕV	Ref.	Carga Horária
1	Coordenador	CC	5	40 horas semanais
1	Assessor Especial de Gestão III	CC	49	40 horas semanais

SECÃO IV

Da Criação de Emprego Público e das Atribuições

Art. 7º Ficam criadas e incluídas no Sub-Quadro

de Funções Públicas - I (SQF-I) da Lei nº 4.274, de 02/04/1993, as vagas de emprego público abaixo relacionadas:

	Denominação do Emprego				Requisitos
10	Agente de Defesa Civil	NM	11	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D".

- § 1º Para provimento do emprego público será exigido o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e a Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D".
- § 2º O preenchimento das vagas dar-se-á após aprovação em concurso público nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal.
- § 3º Os candidatos aprovados serão admitidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- § 4º O Agente de Defesa Civil deverá ser aprovado em curso de formação em defesa civil a ser promovido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para sua efetivação no emprego público.
- Art. 8º São atribuições do Agente de Defesa Civil: l - contribuir nos programas de prevenção e preparação para emergência e desastres, respostas aos desastres e reconstrução, visando o atendimento, a segurança e o bem estar da população;
- II participar de trabalhos relativos a vistorias, levantamento de informações e encaminhamento de vítima em situações de acometimento ou em áreas atingidas por calamidade pública;
- III atender ao público e à comunidade em geral, pessoalmente ou por telefone, através do número 199, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem
- como buscar soluções para eventuais transtornos; IV - executar as atividades de apoio aos técnicos de defesa civil:
- V conduzir veículos automotores quando necessário e zelar pela manutenção dos mesmos;
- VI operar equipamentos relativos às atividades de defesa civil, bem como zelar pelos mesmos;
- VII elaborar relatórios, estatísticas e gráficos relativos à sua área de atuação; e

VIII - executar outras atividades correlatas à função. CAPÍTULO II

Do Conselho Municipal de Defesa Civil

Art. 9º Fica instituído o Conselho Municipal de Defesa Civil - CONDC, com o objetivo de discutir, propor, acompanhar e fiscalizar as ações da Política Municipal de Defesa Civil e acompanhar a execução dos recursos do Fundo Municipal de Defesa Civil.

SEÇÃO I Da Composição

Art. 10. O Plenário do Conselho Municipal de Defesa Civil será composto por vinte e oito conselheiros titulares e respectivos suplentes, com mandato de dois anos, permitida uma recondução, nomeados por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. O exercício da função de conselheiro não será remunerado, sendo considerado relevante serviço público.

- Art. 11. A composição do Plenário dar-se-á por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, de forma paritária, conforme segue:
- I quatorze representantes do Poder Público, a saber:
- a) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- b) Secretaria de Governo;
- c) Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- d) Secretaria para Assuntos de Segurança Pública; e) Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;
- f) Secretaria de Meio Ambiente;
- g) Secretaria de Obras;
- h) Secretaria de Serviços Públicos; i) Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- j) Secretaria de Educação;
- k) Coordenadoria Municipal do Fundo Social de Solidariedade: I) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;
- m) 5° Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo: n) Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A
- PRÓGUĂRU; II - quatorze representantes da Sociedade Civil
- Organizada, a saber: a) organização de voluntários com atuação em
- assuntos relacionados com defesa civil; b) Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Guarulhos - CREA;
- c) Rotary Clube de Guarulhos;
- d) Lions Clube de Guarulhos;
- e) Guarulhos Off Road GOR apoiadores de ações de defesa civil;
- f) Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
- g) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo -CIESP - Regional Guarulhos; h) Sistema Integrado de Emergências de Guarulhos
- SIEG:
- i) CONSEGs;
- j) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- k) OAB Guarulhos Ordem dos Advogados do Brasil: I) EDP Empresa Bandeirante Energia S/A, um
- representante;
- m) moviment
- n) escoteiros.
- § 1º Os representantes do Poder Público Municipal serão definidos pelo Chefe do Poder Executivo, de outros órgãos públicos e autarquias por seus dirigentes e os membros da Sociedade Civil Organizada por indicação de seus pares.
- § 2º Os representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil para compor o Conselho deverão, obrigatoriamente, guardar vínculo formal com os órgãos públicos e os segmentos que representam, constituindose esta condição como pré-requisito à participação e ao exercício do mandato.

SEÇÃO II Das Atribuições

- Art. 12. São atribuições do Conselho Municipal de Defesa Civil - CONDC:
- I definir as prioridades da Política Municipal de Defesa Civil;
- II propor atividades de Defesa Civil visando: prevenção, preparação para resposta a desastres, o socorro, assistência humanitária, restituição da normalidade social e reconstrução, quando em situação de normalidade, emergência ou calamidade pública:
- III aprovar e fiscalizar a execução do Plano Preventivo de Defesa Civil - PPDC; IV - propor ações para a elaboração da programação
- orçamentária da COMDEC-GRU;
- V analisar as contas do Fundo Municipal de Defesa

Civil, emitir os respectivos pareceres;

VI - elaborar o Regimento Interno. SEÇÃO III

Da Estrutura e do Funcionamento

- Art. 13. O Conselho Municipal de Defesa Civil organizar-se-á em Plenário, Presidência e Secretaria-
- § 1º O Plenário é o órgão de deliberação máxima através dos conselheiros titulares, podendo haver participação dos conselheiros suplentes e convidados sem direito a voto.
- § 2º As funções da Presidência e da Secretaria-Executiva serão exercidas, obrigatoriamente, por conselheiros titulares, escolhidos em eleição a ser realizada em assembléia ordinária.
- § 3º O funcionamento, a organização e as atribuições específicas serão fixadas pelo Regimento Interno.
- Art. 14. O Conselho Municipal de Defesa Civil reunirse-á ordinariamente trimestralmente e extraordinariamente sempre que necessário, na forma do Regimento Interno.
- Parágrafo único. As decisões do Conselho Municipal de Defesa Civil serão consubstanciadas em
- Art. 15. Em função da tecnicidade dos temas em desenvolvimento, o Conselho Municipal de Defesa Civil poderá contar com a participação de consultores, quando necessário, indicados e aprovados pelos conselheiros.
- Art. 16. Perderá o mandato, garantido o contraditório e a ampla defesa, o membro do Conselho Municipal de Defesa Civil que: I - faltar a três reuniões consecutivas ou alternadas,
- sem justificativa, ou, II - apresentar conduta incompatível com os objetivos
- e finalidades do Conselho. Parágrafo único. Os procedimentos para caracterização da perda do mandato serão
- especificados no Regimento Interno. Art. 17. O Conselho Municipal de Defesa Civil elaborará e publicará o seu Regimento Interno no prazo de sessenta dias após a publicação da presente Lei, na

forma de Resolução. CAPÍTULO III Do Fundo Municipal de Defesa Civil SEÇÃO I

Da Instituição e da Administração

- Art. 18. Fica instituído o Fundo Municipal de Defesa Civil, vinculado à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC-GRU, tendo por objetivo captar, receber, gerenciar, investir e distribuir recursos financeiros visando prevenir, socorrer, assistir humanitariamente, reconstruir e restabelecer a normalidade social à população em situação de desastre, em tempo de normalidade, de emergência ou calamidade pública.
- Art. 19. A administração do Fundo Municipal de Defesa Civil será exercida pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, sob controle e acompanhamento do Conselho Municipal de Defesa Civil, a qual caberá:
- I gerir e zelar pela aplicação dos recursos financeiros;
- II manter os controles necessários à execução orçamentária e financeira, além dos relatórios e demonstrativos referentes a empenho, liquidação e pagamento de despesas e ao recebimento de receitas;
- III manter, segundo as diretrizes do órgão responsável pela administração dos bens patrimoniais do município, os controles necessários sobre os bens patrimoniais ativos e o respectivo inventário; IV - submeter ao Conselho Municipal de Defesa Civil
- os balancetes mensais, demonstrativos financeiros e orçamentários, relatórios e o balanço anual de receita e V - encaminhar à contabilidade geral do município os
- elementos contábeis mencionados nos incisos anteriores, após aprovação do Conselho Municipal de Defesa Civil.

SEÇÃO II Dos Recursos Financeiros

- Art. 20. Constituirão receitas do Fundo Municipal de I - auxílios financeiros, doações, subvenções,
- premiações, contribuições ou transferências de órgãos públicos ou entidades nacionais ou estrangeiras; II - recursos transferidos da União, do Estado e do Município, através de convênios, que firmam
- estratégias e programas de defesa civil; III - recursos provenientes das transferências dos fundos nacional e estadual de defesa civil;
- IV dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício; V - recursos provenientes de donativos e
- contribuições de pessoas físicas ou jurídicas para fins exclusivos de aplicação em defesa civil; VI - aplicações financeiras dos recursos financeiros do FMDC realizadas na forma da legislação vigente

VII - outras receitas provenientes de fontes legalmente

- instituídas que não foram aqui explicitadas. Parágrafo único. Os recursos descritos neste artigo serão obrigatoriamente depositados em conta bancária especifica a ser aberta em instituição oficial, em nome
- do "Fundo Municipal de Defesa Civil". Art. 21. O Orcamento do Fundo Municipal de Defesa Civil evidenciará as políticas e os programas de trabalho da Defesa Civil do Município.
- Parágrafo único. O orçamento do FMDC integrará o orçamento do Município em obediência ao princípio da unidade e observará na sua elaboração e execução os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SEÇÃO III Da Contabilidade e da Prestação de Contas

patrimonial e orçamentária, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente. Parágrafo único. A contabilidade será organizada

Art. 22. A contabilidade do Fundo Municipal de Defesa

Civil tem por objetivo evidenciar a situação financeira

de forma a permitir o exercício de suas funções. Art. 23. As demonstrações e os relatórios produzidos

passarão a fazer parte da contabilidade geral do Município, cabendo vista a todos os conselheiros a qualquer momento.

Parágrafo único. O superávit financeiro verificado em balanco ao término de um exercício será utilizado para abertura de crédito no exercício seguinte.

CAPITULO IV Das Disposições Gerais

Art. 24. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil assegurará ao Conselho Municipal de Defesa Civil e ao Fundo Municipal de Defesa Civil as condições necessárias ao pleno funcionamento, especialmente no que concerne a disponibilização de recursos materiais e humanos e apoio administrativo e técnico-operacional.

Art. 25. O estado de calamidade e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos nesta Lei, serão declarados mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 26. As pessoas jurídicas ou físicas que decidirem prestar serviço voluntário à COMDEC-GRU deverão firmar o respectivo termo de adesão.

Art. 27. Fica extinto o Departamento de Defesa Civil, da estrutura básica da Secretaria de Governo.

Parágrafo único. Em decorrência ficam revogados: 1. o artigo 3º da Lei nº 6.065, de 19/04/2005; e

2. a alínea "d" do inciso V do artigo 44 da Lei nº 6.007, de 29/03/2004.

Art. 28. Fica excluído do Sub-Quadro de Cargos Públicos I (SQC-I) da Lei nº 4.274, de 02/04/1993, o cargo de Gestor de Departamento, lotado no Departamento de Defesa Civil (SG4), criado nos termos do artigo 5°, Tabela 1, da Lei nº 6.065, de 19/ 04/2005, com redação dada pelo artigo 25 da Lei nº 6.814, de 10/03/2011.

Art. 29. Os demais servidores lotados no Departamento de Defesa Civil, da Secretaria de Governo, ocupantes de cargos ou empregos públicos serão relotados por Decreto do Poder Executivo, a critério da administração.

CAPITULO V Das Disposições Finais

Art. 30. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data da sua

publicação.

Guarulhos, 3 de abril de 2012 SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 7.023

Projeto de Lei nº 1707/2012 de autoria do Executivo

Cria e extingue, cargos e empregos públicos, na estrutura administrativa organizacional do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO

Da Reorganização Administrativa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Art. 1º A estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF passa a viger com as alterações determinadas por esta Lei.

CAPÍTULO I Das Unidades de Atuação SEÇÃO I Da Procuradoria

Art. 2º Compete à Unidade Administrativa da Procuradoria:

I - a orientação para a Presidência e Diretoria, por meio de pareceres e cotas, sobre a constitucionalidade e legalidade dos atos e fatos administrativos; e

II - defesa judicial e extrajudicial do interesse público. Art. 3º Fica criado o cargo público de Procurador Autárquico, Escala de Vencimento Nível Universitário -EVNU, referência 01, regido pela Lei nº 1.429, de 19/ 11/1968, e suas vagas lotadas na Unidade Administrativa da Procuradoria, incluídas no Sub-quadro de Cargos Públicos II (SQC-II), a que alude o artigo 1º, II, da Lei nº 4.288, de 26/04/1993, nos seguintes termos:

Número de vagas C	argo	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos
02 P	rocurador Autárquico	40 horas semanais	R\$ 4.826,30	nequisitos Graduação: Bacharel em Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Parágrafo único. O provimento efetivo do cargo dar-se-á após aprovação em concurso público nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal.

Art. 4º Fica criado o cargo público de Procurador Chefe Autárquico, Escala de Vencimento Cargos em

Comissão - EVCC, referência 08, regido pela Lei nº 1.429, de 1968, e sua vaga lotada na Unidade Administrativa da Procuradoria, incluída no Sub-quadro de Cargos Públicos I (SQC-I), a que alude o artigo 1º, I, da Lei nº 4.288, de 1993, nos seguintes termos:

1	Número de vagas				Forma de Provimento
	01	Procurador Chefe Autárquico	40 horas semanais	R\$ 4.826,30	Em comissão por servidor concursado no cargo de Procurador Autárquico.

Parágrafo único. O cargo referido no caput somente será provido em comissão por Procurador Autárquico que adquiriu estabilidade.

Art. 5° O caput do art. 22 da Lei nº 4.288, de 1993, e o inciso III desse mesmo artigo, passam a viger com a seguinte redação:

"Art. 22. Para os responsáveis nomeados para exercerem os cargos de Presidente e Diretor de Departamento, bem como os designados para as funções de Chefe de Divisão, Chefe de Seção, Procurador Chefe Autárquico e Encarregado, fica assegurado o pagamento de função gratificada nas seguintes proporções:

III - Chefe de Divisão, Chefe de Seção e Procurador Chefe Autárquico - 15% da referência respectiva; e," (NR) Art. 6º São atribuições do cargo público de Procurador Autárquico:

I - exercer a representação judicial e extrajudicial, mediante procuração outorgada pelo representante legal

do Instituto; II - exercer atividades administrativas de consultoria e contencioso;

III - elaborar pareceres jurídicos, mediante solicitação, sobre a constitucionalidade e legalidade dos atos da

IV - apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial:

V - assessorar na elaboração de contratos, convênios e outros aiustes: e

VI - outras atividades que lhe forem cometidas por delegação dos superiores hierárquicos, inerentes ao cargo. Art. 7º São atribuições do cargo público de Procurador

Chefe Autárquico: I - planejar, orientar, coordenar e controlar a execução das atividades a cargo da Procuradoria Jurídica;

II - estudar, opinar e informar sobre os assuntos que envolvam matéria jurídica;

III - assessorar na elaboração de contratos, convênios IV - manter catalogados e atualizados os andamentos

e pronunciamentos da Procuradoria Jurídica;

V - encaminhar relatórios periódicos das atividades sob a sua responsabilidade;

VI - propor à Direção do Instituto medidas para melhorar a eficiência e eficácia das atividades a cargo da Procuradoria Jurídica:

VII - exercer a representação judicial e extrajudicial, mediante procuração outorgada pelo representante legal do Instituto; e

VIII - outras atividades que lhe forem cometidas por delegação dos superiores hierárquicos, inerentes ao cargo.

SEÇÃO II Da Tesouraria

Art. 8° Compete à Unidade Administrativa de

I - planejamento, coordenação e execução das atividades de recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos recursos financeiros e outros valores do Instituto; e

II - aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, nos termos autorizados, respeitado a política de investimentos do Instituto e a legislação

Art. 9º Fica criado o cargo público de Tesoureiro, Escala de Vencimento Nível Elementar - EVNE referência 04, regido pela Lei nº 1.429, de 1968, e sua vaga lotada na Unidade Administrativa de Tesouraria, incluída no Sub-quadro de Cargos Públicos II (SQC-II), a que alude o artigo 1º, II, da Lei nº 4.288, de 1993, nos sequintes termos:

		Vencimentos	
01 Tesoureiro	40 horas semanais	R\$ 1.939,88	Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Parágrafo único. O provimento efetivo do cargo dar-se-á após aprovação em concurso público nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal.

Art. 10. São atribuições do cargo público de I - executar e controlar os pagamentos, recebimentos

e aplicações financeiras; II - realizar o controle das contas e depósitos bancários;

III - enviar o movimento para registro contábil; IV - emitir, assinar e controlar cheques e outros

documentos necessários à efetivação dos pagamentos; V - acompanhar diariamente os saldos nas contas

bancárias fazendo as respectivas conciliações; VI - efetuar boletim de caixa ao final de cada

VII - prestar assessoria nos assuntos pertinentes; e VIII - demais controles administrativos e financeiros inerentes à Unidade.

SECÃO III Da Contabilidade

Art. 11. Fica acrescido ao artigo 2º da Lei nº 4.033, de 27/02/1992, a Unidade Administrativa de Contabilidade para desempenho das atribuições básicas do Departamento Administrativo e Financeiro.

Art. 12. Compete à Unidade Administrativa de Contabilidade:

I - acompanhamento das despesas, dando a devida classificação para o fiel cumprimento da execução orçamentária, de acordo com as Leis de Normas Gerais de Direito Financeiro Público e de Responsabilidades Fiscal;

II - elaboração de balancetes mensais e balanço geral anual de receita e despesa, assim como outros demonstrativos, inclusive os exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os relativos ao controle e escrituração contábil do Instituto;

III - emissão de notas de empenhos e ordens de pagamento, mediante autorização;

IV - manter atualizado o plano de contas e sugerir alterações de procedimentos contábeis para o melhor controle de registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e financeira;

V - emissão de pareceres técnicos ou relatórios sobre

o andamento da execução orçamentária;

VI - elaboração dos levantamentos necessários para subsidiar as decisões dos gestores e para formulação do orçamento para o exercício seguinte; e

VII - outros serviços inerentes à Unidade.

Art. 13. Fica criado o cargo público de Contador Autárquico, Escala de Vencimentos Nível Universitário - EVNU, referência 02, regido pela Lei nº 1.429, de 1968, e sua vaga lotada na Unidade Administrativa de Contabilidade, incluída no Sub-quadro de Cargos Públicos II (SQC-II), a que alude o artigo 1º, II, da Lei nº 4.288, de 1993, nos seguintes termos:

01 Contador Autárquico 40 horas semanais R\$ 3.427,63 Graduação em Ciências Contábeis com inscrição no 0	lúmero de vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos
Contador Adia quicono notas semanaismo 3.427,03 Graduação em Ciencias Contabeis com inscrição no C	01	Contador Autárquico	40 horas semanais	R\$ 3.427,63	Graduação em Ciências Contábeis com inscrição no CRO

Parágrafo único. O provimento efetivo do cargo dar-se-á após aprovação em concurso público nos termos do artigo 37. II. da Constituição Federal.

Art. 14. São atribuições do cargo público de Contador Autárquico:

I - planeiar e executar as atividades relacionadas aos servicos de contabilidade:

II - elaborar balanço patrimonial, balancetes mensais. balanço geral anual e Relatório Resumido da Execução Orcamentária - RREO:

III - controlar o orçamento e sua execução;

IV - atender e executar as normas e procedimentos editados pelos entes de controles; e

V - prestar assessoria nos assuntos pertinentes. SEÇÃO IV

Da Assistência Social

Art. 15. Compete à Unidade Administrativa de Assistência Social a prestação de serviço social utilizando princípios, técnicas e métodos visando à solução das situações apresentadas.

Art. 16. Fica criado o cargo público de Assistente Social, EVNU, referência 03, regido pela Lei nº 1.429, de 1968, e sua vaga lotada na Unidade Administrativa de Assistência Social, incluída no Sub-quadro de Cargos Públicos II (SQC-II), a que alude o artigo 1º, II, da Lei nº 4.288, de 1993, nos seguintes termos:

Número de vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos
02	Assistente Social	30 horas semanais	R\$ 2.212,89	Graduação em Serviço Social com registro no CRESS

Parágrafo único. O provimento efetivo do cargo dar-se-á após aprovação em concurso público nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal.

Art. 17. São atribuições do cargo público de Assistente Social:

I - prestar serviços de serviço social a indivíduos e grupos, utilizando princípios, técnicas e métodos de serviço social de forma a identificar, analisar e encaminhar seus problemas e necessidades básicas para possíveis soluções; e

II - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre as situações apresentadas.

SEÇÃO V

Do Controle Interno

Art. 18. Fica acrescido ao artigo 2º da Lei nº 4.033, de 1992, a Unidade Administrativa de Controle Interno. Art. 19. Compete à Unidade Administrativa de

Controle Interno: I - assessorar a Presidência e a Diretoria do IPREF no cumprimento das seguintes atribuições:

a) monitoramento, avaliação e sugestão de revisão das ações do planejamento estratégico governamental;

b) acompanhamento do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos projetos e programas estabelecidos na peça orçamentária;

c) acompanhamento periódico dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial: d) monitoramento dos processos administrativos para

verificação de conformidade dos atos administrativos com a legislação e das instruções pertinentes; e e) controle e preparação das respostas às solicitações

dos entes de controle externo. Art. 20. Fica criado o cargo público de Controlador Geral, EVCC, referência 07, regido pela Lei nº 1.429, de 1968, e sua vaga lotada na Unidade Administrativa de Controle Interno, incluída no Sub-quadro de Cargos Públicos I (SQC-I), a que alude o artigo 1º, I, da Lei nº 4.288, de 1993, nos seguintes termos:

01 Controlador Gera 40 horas semanais R\$ 4.672,64 Escolaridade Nível Superior Completo	Número de vagas Carg			
	01 Cont	trolador Geral 40 horas s	semanais R\$ 4.672,64	Escolaridade Nível Superior Completo

Art. 21. São atribuições do cargo público de Controlador Geral:

I - assessorar a Presidência e Diretoria quanto ao cumprimento de ações do planejamento estratégico governamental;

II - acompanhar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos projetos e programas estabelecidos na peça orçamentária; III - monitorar periodicamente os resultados, quanto

à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

IV - controlar o andamento dos processos administrativos para verificação do cumprimento da legislação e das instruções pertinentes; e

V - preparar os documentos e informações para resposta da Presidência e Diretoria aos entes de controle externo e dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto. SECÃO VI

Da Assessoria Especial Art. 22. Fica acrescido ao artigo 2º da Lei nº 4.033,

de 1992, a Unidade Administrativa de Assessoria Especial

Art. 23. Compete à Unidade Administrativa de Assessoria Especial o assessoramento à Presidência e à Diretoria do IPREF no desempenho das suas atribuições

Art. 24. Fica criado o cargo público de Assessor Especial I, EVCC, referência 06, regido pela Lei nº 1.429, de 1968 e, suas vagas lotadas na Unidade Administrativa de Assessoria Especial, incluídas no Sub-quadro de Cargos Públicos I (SQC-I), a que alude o artigo 1º, I, da Lei nº 4.288, de 1993, nos seguintes termos:

Número de vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimentos	Forma de Provimento
05	Assessor Especial I	40 horas semanais	R\$ 3.687,21	Em Comissão

Art. 25. São atribuições do cargo público de Assessor Especial I: . I - assessorar diretamente a Presidência e Diretoria

do Instituto na coordenação de programas, projetos e ações, especificamente, designados e definidos no Planejamento Estratégico Governamental;

II - executar serviços de análise e projeção de demandas do Instituto;

III - organizar meios e pessoas para atividades de atuação tática e operacional do Instituto;

IV - assessorar a Presidência e Diretoria nas ações de interface interinstitucional; e

V - representar a Presidência ou Diretoria em eventos e ações governamentais, especialmente designados.

Art. 26. Fica criado o cargo público de Assessor Especial II, EVCC, referência 05, regido pela Lei nº 1.429, de 1968, e sua vaga lotada na Assessoria Especial, incluída no Sub-quadro de Cargos Públicos I (SQC-I), a que alude o artigo 1°, I, da Lei 4.288, de 1993, nos seguintes termos:

Número de vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimentos	Forma de Provimento
01	Assessor Especial II	40 horas semanais	R\$ 2.733.57	Em Comissão

Art. 27. São atribuições do cargo público de Assessor Especial II:

I - atuar na elaboração e desenvolvimento de programas, projetos e ações estratégicas; e II - fornecer a seus superiores, mediante pesquisa,

conjunto amplo de informações e documentos para dar suporte em reuniões ou palestras.

SECÃO VII Da Assessoria Autárquica

Art. 28. Fica acrescido ao artigo 3º da Lei nº 4.033, de

1992, a Unidade Administrativa de Assessoria Autárquica. Art. 29. Compete à Unidade Administrativa de Assessoria Autárquica o assessoramento à Diretoria do Departamento Administrativo e Financeiro no desempenho das suas atribuições.

Art. 30. Fica criado o cargo público de Assessor Autárquico I, EVCC, referência 03, regido pela Lei nº 1.429, de 1968, e sua vaga lotada na Unidade Administrativa de Assessoria Autárquica, incluída no Sub-quadro de Cargos Públicos I (SQC-I), a que alude o artigo 1º, I, da Lei nº 4.288, de 1993, nos seguintes termos:



Número de vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimentos	Forma de provimento
01	Assessor Autárquico I	40 horas semanais	R\$ 2.487,71	Em Comissão

- Art. 31. São atribuições do cargo público de Assessor Autárquico I:
- I assessorar na implementação de programas, projetos e ações estratégicas; e
- II viabilizar demandas emergenciais, necessárias à reorganização de ações e de priorização de atividades estratégicas.

Art. 32. Fica criado o cargo público de Assessor Autárquico II, EVCC, referência 02, regido pela Lei nº 1.429, de 1968 e, suas vagas lotadas na Unidade Administrativa de Assessoria Autárquica, incluída no Sub-quadro de Cargos Públicos I (SQC-I), a que alude o artigo 1°, I, da Lei nº 4.288, de 1993, nos seguintes

Número de vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimentos	Forma de provimento
03	Assessor Autárquico II	40 horas semanais	R\$ 2.102,62	Em Comissão

- Art. 33. São atribuições do cargo público de Assessor Autárquico II:
- I assessorar em atividades de organização, sistemas e métodos de trabalho;
- II atuar como facilitador na implementação, execução e aperfeicoamento de atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico Governamental; e
- III realizar tarefas específicas, necessárias à manutenção e/ou aperfeiçoamento de processos e atividades do Instituto.

CAPÍTULO II

Das Disposições Finais e Transitórias

- Art. 34. Fica extinto o cargo público de Procurador III, EVNU, SQC-I, revogando-se em decorrência o Anexo III da Lei nº 4.288. de 26/04/1993.
- Art. 35. Ficam extintos os cargos de Assessor Superior do Gabinete da Presidência Nível I (duas vagas) e de Assessor Técnico de Direção (uma vaga). EVCC, SQC-I, excluindo-se em decorrência tais cargos da redação estabelecida pelo artigo 1º da Lei nº 4.289. de 26/04/1993.
- Art. 36. Ficam extintos os cargos de Assistente Técnico de Direção III (cinco vagas) e de Assessor Superior de Gabinete de Secretário Nível I (cinco vagas). EVCC, SQC-I, revogando-se em decorrência a Lei nº 4.540. de 23/12/1993.
- Art. 37. Ficam extintos os cargos de Analista de Informática I, II e III (duas vagas cada nível) e de Consultor Jurídico (uma vaga), EVCC, SQC-I, revogando-se em decorrência o artigo 1º da Lei nº 4.691. de 31/03/1995.
- Art. 38. Ficam extintos os cargos e respectivas vagas de Assessor Superior do Gabinete da Presidência Níveis I e IV. Assessor Técnico de Direção, Assistente da Presidência. Assistente de Diretoria e Supervisor Médico. EVCC. SQC-I. excluindo-se em decorrência os referidos cargos do Anexo II da Lei nº 4.288, de 26/04/1993.
- Art. 39. Ficam extintos, na vacância, os empregos públicos e respectivas vagas de Assistente Social III, II e I. EVNU. SQF-I. excluindo-se em decorrência os referidos cargos do Anexo VI da Lei nº 4.288, de 26/04/ 1993, e do artigo 2º da Lei nº 4.691, de 31/03/1995.
- Art. 40. O vencimento dos cargos criados por esta Lei está fixado em valores vigentes no mês de março de 2012, devendo ser reajustado conforme a legislação
- aplicada aos servidores municipais. Art. 41. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias
- do orçamento vigente, suplementadas se necessário. Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 3 de abril de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 7.024

Projeto de Lei nº 2168/2012 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre as atribuições do Agente de Fiscalização da Prefeitura de Guarulhos, a concessão da Gratificação de Produtividade e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Atribuições do Agente de Fiscalização

- Art. 1º Compete a todos os Agentes de Fiscalização da Prefeitura de Guarulhos, no efetivo exercício do cargo, as seguintes atribuições:
- I exercer o poder de polícia administrativa;
- II notificar, autuar, intimar, homologar, embargar, interditar, lacrar, inutilizar mercadorias, apreender bens, equipamentos e materiais, além de outras sanções que visem ao controle e à fiscalização nos termos das normas legais em vigor;
- III executar atividades de orientação e prestação de informações ao público;
- IV apresentar relatório das atividades desenvolvidas, de acordo com o modelo determinado pelo setor responsável à sua área de atuação;
- V manifestar-se em processos administrativos, ordens de serviços, ordens de verificação e demais procedimentos administrativos que se refiram ao serviço de fiscalização:
- VI elaborar relatório de fiscalização ou termo de ocorrência, quando a situação assim o exigir;
- VII efetuar consultas aos bancos de dados correlatos à sua área de atuação, visando apurar os elementos necessários ao ato fiscalizatório e ao encaminhamento processual;
- VIII colaborar na elaboração de estudos, programas e ações que visem a melhoria contínua dos processos de trabalho e da legislação municipal:
- IX participar de cursos e palestras de aperfeiçoamento profissional, promovidos ou custeados pela municipalidade:
- X participar de operações especiais e/ou conjuntas com outras secretarias municipais e/ou órgãos públicos estaduais ou federais desde que previamente

- determinadas pelo superior hierárquico; XI - cumprir escala de plantão de atendimento ao público e de serviços externos, no horário normal de trabalho, desde que previamente determinadas pelo superior hierárquico:
- XII prestar orientações aos munícipes quanto ao atendimento à legislação pertinente a sua área de atuação fiscal; e
- XIII executar outras atividades relacionadas à sua área de atuação determinadas por seu superior hierárquico.
- Art. 2º São áreas de atuação dos Agentes de Fiscalização:
- I Finanças;
- II Meio Ambiente:
- III Obras:
- IV Transporte e Trânsito; V - Saúde:
- VI Desenvolvimento Urbano:
- VII Servicos Públicos; e
- VIII Jurídica
- Art. 3º São atribuições específicas dos Agentes de Fiscalização, em efetivo exercício, por áreas de atuação:
- I Departamento de Receita Mobiliária, da Secretaria de Finanças, são as previstas na Lei nº 4.823, de 22/ 10/1996:
- II Departamento de Receita Imobiliária, da Secretaria de Finanças:
 - a) quanto ao IPTU:
- 1. proceder ao lancamento tributário ou seu aditamento, inclusive supervisionar sua emissão eletrônica:
- 2. proceder à análise e prestar informações nos processos sobre revisão, lancamentos, cancelamentos e devolução de importância:
- 3. incluir dados no sistema eletrônico e efetuar lancamentos tributários retroativos:
- 4. efetuar vistorias nos imóveis obietos de pedido de isenção, não incidência e imunidade e proceder à análise e informação processual dos referidos pedidos:
- b) quanto às taxas imobiliárias e contribuição de melhoria:
- 1. efetuar os levantamentos necessários e elaborar os procedimentos para emissão dos lançamentos;
- 2. proceder aos lancamentos tributários e sua revisão: 3. analisar e informar os processos da mesma natureza:
- c) quanto ao ITBI:
- 1. fiscalizar o recolhimento do ITBI, emitir lançamentos de ofício ou complementares e homologar os recolhimentos efetuados;
- 2. organizar, controlar e manter a guarda dos recolhimentos do ITBI:
- 3. fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias pelos Cartórios de Notas e Registros de Imóveis;
- 4. proceder à análise e prestar informações nos processos de não-incidência tributária, revisões. devoluções de importância, imunidades e isenções;
- 5. prestar atendimento aos contribuintes nos assuntos afetos ao ITBI, tais como instruções no preenchimento de guias, cálculos e documentação necessária;
- d) em caráter geral:
- 1. informar os débitos vencidos e não pagos para inscrição em dívida ativa;
- 2. proceder à análise e emitir manifestações em processos tributários e outros expedientes administrativos;
- 3. prestar atendimento e orientação aos contribuintes quanto à legislação tributária atinente à sua Unidade: 4. lavrar notificação preliminar e autos de multa
- relativos às infrações à legislação tributária; 5. executar outras tarefas de mesma natureza ou
- complexidade, associadas à sua especialidade;
- III Secretaria de Meio Ambiente: a) fiscalizar a degradação ambiental em áreas de
- preservação permanente APP e em áreas de preservação em geral; b) fiscalizar o desmatamento, o corte e a poda de
- árvores, a deposição irregular de resíduos que causem danos ao meio ambiente e a movimentação de terra (terraplenagem) no que diz respeito às competências da Secretaria de Meio Ambiente;
- c) fiscalizar o cumprimento das obrigações determinadas em Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em Autorização Ambiental (AA) e em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);
- d) fiscalizar as construções, as obras e outras atividades irregulares, não licenciadas ou realizadas em desacordo com seu licenciamento e/ou com a legislação ambiental; e) realizar diligências a fim de atender a ocorrências
- e denúncias relacionadas ao Meio Ambiente quanto ao descumprimento de legislação ambiental federal, estadual e municipal: f) apurar denúncias, levantando informações in loco
- e no sistema cartográfico e geográfico da Prefeitura de Guarulhos: g) promover a educação ambiental, conscientizando
- e orientando a população sobre a preservação do ambiente:

- h) notificar, autuar, embargar, apreender materiais, equipamentos e bens e aplicar demais sanções legais que visem ao cumprimento da legislação ambiental no município;
 - IV Secretaria de Obras:
- a) fiscalizar e avaliar as condições do pavimento das vias municipais, de forma a identificar possíveis patologias e propor ações para a sua recuperação:
- b) fiscalizar e monitorar as intervenções realizadas nas vias públicas executadas por concessionárias ou por entidades públicas ou privadas;
- c) identificar as redes omissas de serviços públicos existentes no Município:
- d) realizar diligências a fim de atender às reclamações de avarias no pavimento e obras de drenagem que intervenham no meio público;
- e) prestar atendimento preliminar das solicitações de implantação de pavimentação, levantando informações in loco para posterior manifestação;
- f) prestar informações em pedidos de ressarcimento de danos provocados por avarias no pavimento;
- g) notificar, autuar e embargar obras particulares ou públicas que estejam danificando a via pública e/ou os equipamentos públicos existentes no seu entorno;
 - V Secretaria de Transportes e Trânsito:
- a) zelar pelo cumprimento das normas legais que regulamentam os serviços de transporte coletivo no Município, em especial:
- 1. fiscalizar a frota em operação, o intervalo das viagens, o horário de partidas, o cumprimento do itinerário, as paradas em pontos intermediários e terminais, os procedimentos exigidos aos operadores, as condições técnicas e operacionais dos veículos, a documentação veicular exigida aos operadores;
- 2. orientar os operadores e os usuários do sistema de transporte coletivo:
- 3. realizar pesquisas de demanda de transporte coletivo:
- 4. realizar coleta de dados para subsídios técnicos;
- 5. fiscalizar o transporte coletivo clandestino; b) zelar pelo cumprimento das normas legais que regulamentam os serviços de transporte em táxi no
- Município, em especial: 1. fiscalizar os documentos veiculares exigidos para as operações, a autorização do motorista titular e preposto, os procedimentos exigidos aos titulares e prepostos, as condições técnicas e operacionais dos
- veículos; 2. orientar os titulares, os prepostos e os usuários do sistema de táxi;
- 3. realizar coleta de dados para subsídios técnicos;
- 4. fiscalizar o transporte em táxi clandestino; c) zelar pelo cumprimento das normas legais que regulamentam os serviços de transporte escolar no Município, em especial:
- 1. fiscalizar os documentos veiculares exigidos para as operações, a autorização do condutor escolar, os procedimentos exigidos ao condutor escolar, as condições técnicas e operacionais dos veículos;
- 2. orientar os condutores e os usuários do sistema de transporte escolar;
- 3. realizar coleta de dados para subsídios técnicos;
- 4. fiscalizar o transporte escolar clandestino; d) realizar levantamento de dados para a atualização da base cadastral dos serviços de transportes existentes no Município;
- e) realizar outras atividades de apoio aos trabalhos de planejamento e projetos de transporte;
- f) notificar, autuar, apreender veículos e aplicar demais sanções legais que visem ao cumprimento da legislação que disciplina os sistemas de transporte no município;
- VI Secretaria de Saúde, além das atribuições previstas na Lei nº 6.144, de 7 de junho de 2006, as seguintes atribuições:
- a) fiscalizar os riscos sanitários existentes nos serviços de saúde propriamente ditos e em estabelecimentos com serviços e/ou atividades relacionados à saúde;
- b) fiscalizar os riscos sanitários existentes nos estabelecimentos relacionados à produção, distribuição, comércio e consumo de produtos de interesse ou ligados à saúde, sejam eles públicos ou privados;
- c) realizar inspeção sanitária;
- d) fornecer orientações técnicas quanto às normas sanitárias à população, aos prestadores de serviços e aos responsáveis pelas atividades relacionadas a produtos e serviços de interesse à saúde;
- e) fiscalizar documentos, procedimentos, instalações e qualidade de serviços de saúde, serviços e atividades de interesse à saúde, produtos relacionados à saúde, vigilância em saúde ambiental e do trabalhador e outros determinados em normas específicas;
- f) avaliar próprios municipais (unidades básicas de saúde, unidades de atendimento odontológico, hospitais, CAPS e outros) quanto ao atendimento às normas sanitárias;
- g) avaliar imóveis, áreas e ambientes a serem utilizados em áreas de interesse ou ligados à saúde;
- h) fiscalizar os registros e livros das diversas áreas relacionadas à saúde; i) participar de programas de saúde municipais. estaduais ou federais, bem como apresentar trabalhos
- em congressos e encontros relacionados às atividades desenvolvidas; i) abastecer os sistemas de informação municipais, estaduais e federais;
- k) realizar palestras e cursos na área de Educação Sanitária para a população, para estabelecimentos de ensino, para outros setores da administração pública, entre outros:
- I) notificar, autuar, interditar estabelecimentos, apreender e inutilizar produtos, coletar amostras diversas para análise em laboratório e aplicar demais sanções legais que visem ao cumprimento da legislação sanitária:
- VII Secretaria de Desenvolvimento Urbano: a) quanto às obras e edificações:
- 1. fiscalizar o cumprimento do Código de Edificações e Licenciamento Urbano e das demais normas técnicas oficiais afetas às questões edilícias;
- 2. fiscalizar obras de movimentação de terra, demolição, construção e reforma de empreendimentos licenciados ou não, que estejam sendo implantadas no

- município, assim como a realização das obras complementares solicitadas na aprovação;
- 3. fiscalizar as edificações para fins de emissão de Alvará de Regularização ou de Certificado de Conclusão:
- 4. fiscalizar imóveis edificados ou não e obras de edificações em andamento ou paralisadas para verificação dos aspectos de segurança e em situação que possam gerar patologias nas edificações limítrofes, indicando a necessidade de realização de obras emergenciais quando necessário;
- 5. fiscalizar os parcelamentos de solo aprovados no cumprimento da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo e demais normas técnicas oficiais e legislações
- 6. fiscalizar a qualquer tempo as condições de segurança e proteção de combate à incêndio, os equipamentos permanentes ou transitórios e suas instalações de acordo com as normas técnicas oficiais e a legislação pertinente;
- 7. notificar, autuar, embargar, interditar e aplicar demais sanções em imóveis edificados ou não que estejam em desacordo com a legislação urbanística e edilícia ou com as normas técnicas oficiais;
- b) quanto às atividades econômicas em área pública:
- 1. fiscalizar as atividades econômicas realizadas em área pública, em caráter eventual ou não, nas modalidades de comércio ambulante, banca de jornal, veículo apropriado, trailer e outros tipos de atividades que venham a ser criadas;
- 2. fiscalizar a assiduidade, o uso do espaço, o ramo de atividade, as condições de segurança dos equipamentos e a documentação dos comércios autorizados:
- 3. vistoriar e emitir manifestação sobre a viabilidade de novas autorizações para as modalidades de atividade econômicas acima descritas:
- 4. fiscalizar todo o tipo de comércio em área pública nos eventos e festividades a serem realizados no
- 5. fiscalizar a exposição de veículos de publicidade em área pública e em posteamento público, tais como faixas, banners, painéis, placas, cartazes e outras
- modalidades de anúncios de publicidade; 6. fiscalizar a distribuição de propaganda manual e as atividades de propaganda sonora em logradouros e em áreas públicas;
- 7. fiscalizar e coordenar o funcionamento das feiras livres, varejões, comboios de alimentação e da feira de peixes ornamentais e aquarismo no município, nos horários e dias de funcionamento previamente definidos em legislação específica;
- 8. fiscalizar a assiduidade, o uso do espaço, o ramo de atividade e as demais normas e procedimentos a serem cumpridos pelos feirantes licenciados;
- 9. vistoriar e emitir manifestação sobre a viabilidade
- de implantação de novas feiras livres no município; 10. fiscalizar o exercício ilegal e/ou irregular de comércio em área pública e nas feiras livres;
- 11. notificar, autuar e apreender bens, equipamentos e mercadorias e aplicar demais sanções legais que visem ao cumprimento da legislação vigente; c) quanto às atividades econômicas em área
- particular: 1. fiscalizar o funcionamento dos estabelecimentos que exercem atividades econômicas, institucionais, filantrópicas, afins e similares, exigindo-se deles o devido licenciamento de atividades perante a
- Municipalidade: 2. fiscalizar o ramo de atividade, o horário de funcionamento, a área ocupada, o endereço, a razão social e demais informações cadastrais dos estabelecimentos licenciados;
- 3. fiscalizar as atividades econômicas sem autorização ou aquelas que por sua natureza não tenham previsão legal de licenciamento;
- modalidade, instalados em área particular, exigindo-se o devido licenciamento: 5. fiscalizar o local de veiculação, a metragem, o estado de conservação e segurança, as estruturas e

4. fiscalizar os anúncios de publicidade, em quaisquer

- demais critérios de instalação dos anúncios licenciados; 6. fiscalizar a veiculação de anúncios de publicidade sem autorização, bem como aqueles anúncios instalados em muros, imóveis e outros locais e situações em que não haja previsão legal de licenciamento;
- 7. fiscalizar a propaganda sonora executada sem autorização da municipalidade em todo o tipo de estabelecimento;
- 8. fiscalizar a pressão sonora oriunda dos estabelecimentos instalados no município e em eventos e festividades que ocorram em área particular; 9. fiscalizar o empachamento do passeio público

com equipamentos ou materiais diversos, decorrente

- das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento; 10. notificar, autuar, apreender bens e mercadorias, interditar e lacrar estabelecimentos que estejam em descumprimento às posturas municipais, à legislação
- urbanística e às normas legais correlatas;
- d) quanto às posturas municipais: 1. fiscalizar a segurança, o conforto, o asseio, a salubridade e a acessibilidade dos transeuntes, moradores e vizinhos, nos passeios públicos e nos imóveis particulares (terrenos edificados e baldios), respeitadas as limitações legais;
- 2. fiscalizar a existência de passeio, bem como se a execução e o estado de conservação daqueles já existentes estão em acordo com o previsto na legislação viaente:
- particulares, bem como se a execução e o estado de conservação daqueles já existentes estão em acordo com o previsto na legislação vigente; 4. fiscalizar a limpeza dos terrenos baldios

3. fiscalizar a existência de muro nos imóveis

- particulares; 5. fiscalizar a queima de lixo e de outros detritos nos
- imóveis particulares; 6. fiscalizar a obstrução e/ou invasão dos logradouros públicos por edificações particulares, lixo, pontaletes, degraus, rampas, entulho, entre outros;
- 7. fiscalizar o escoamento das águas em imóveis particulares e nos logradouros públicos: o curso, as valas.

as águas servidas, as águas pluviais, entre outros; e, 8. notificar, autuar e aplicar demais sanções legais que visem ao cumprimento da legislação de posturas do município:

VIII - Secretaria de Serviços Públicos:

- a) fiscalizar a disposição de lixo doméstico em dia e horário irregular:
- b) fiscalizar a disposição de lixo doméstico em local irregular;
- c) fiscalizar a disposição de entulho descartado por pequenos geradores;
- d) notificar, autuar e aplicar demais sanções legais que usem o cumprimento da Legislação do Município; IX - Secretaria de Assuntos Jurídicos:
- a) fiscalizar as áreas públicas invadidas, livres ou permissionadas, objeto de ação por parte da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- b) efetuar diligência in loco e documentar a situação áreas públicas invadidas, das áreas permissionadas e de grandes áreas particulares invadidas (loteamentos clandestinos);
- c) expedir notificação para a desocupação de área invadida; d) acompanhar os oficiais de justiça no cumprimento de determinação judicial, fornecendo informações cadastrais e outros elementos que se fizerem
- necessários para a execução do mandado; e) participar de operações de desocupação de área, em conjunto com o Poder Judiciário, Procuradores
- Municipais e Técnicos da Municipalidade; f) notificar, autuar, interditar e aplicar demais sanções legais que visem à desocupação de áreas invadidas.

CAPÍTULO II

Da Gratificação de Produtividade

- Art. 4º Será devida a gratificação de produtividade aos titulares do cargo de Agente de Fiscalização, desde que estejam no efetivo exercício do cargo e segundo critérios a serem previstos em Regulamento próprio, levando-se em conta a atuação pessoal do servidor.
- § 1º Para os efeitos deste artigo considera-se como de efetivo exercício:
- I os afastamentos decorrentes de:
- a) férias, casamento e luto;
- b) convocação para o serviço militar e outros obrigatórios por Lei;
- c) moléstia comprovada, até dois dias por mês, até o máximo de dez dias por ano;
- II licenças:
- a) por acidente em servico ou doença profissional:
- b) especial, concedida a funcionária gestante; c) por missão de estudos, quando autorizada pelo
- Prefeito, no território nacional ou estrangeiro;
- d) VETADO.
- e) VETADO.
- § 2º Durante os afastamentos e licenças referidos no parágrafo anterior, a gratificação de produtividade será calculada pela média dos valores percebidos a esse título nos três meses anteriores ao da ocorrência do fato, mantida a proporção relativa ao limite máximo de pontos em vigor.
- Art. 5° Para os efeitos do disposto no artigo anterior, a apuração da produtividade far-se-á mensalmente, por meio da atribuição de pontos equivalentes, cada um, a 0,0236% (duzentos e trinta e seis décimos de milésimos por cento) do valor do vencimento correspondente à referência inicial da carreira do cargo do Agente de Fiscalização.
- § 1º Não serão remunerados os pontos a que se refere o caput que excedam a 3.000 (três mil).
- § 2º A gratificação de produtividade será apurada ao final de cada mês e paga no mês subsequente, segundo critério de atribuição de pontos a ser fixado em Decreto do Poder Executivo.
- § 3º Os pontos fixados no § 1º deste artigo serão apurados e pagos observado o seguinte:
- I se a produção realizada em um mês ultrapassar o limite de pontos remunerados, o excesso de produção apurado destinar-se-á a compensar até o máximo de 1.500 (um mil e quinhentos pontos) de insuficiências verificadas nos doze meses subsequentes;
- II a diferença a menor entre o limite máximo de pontos remuneráveis e o efetivamente alcançado pelo Agente de Fiscalização será deduzida da produção do mês seguinte.
- § 4º O Agente de Fiscalização que não alcançar a pontuação prevista no caput em virtude da insuficiência de atribuição de serviço pelo seu superior hierárquico, terá garantido para fins de pagamento, a média de sua pontuação nos últimos três meses.
- Art. 6° Sobre a gratificação de produtividade incidirá a contribuição previdenciária, devendo ser considerada no cálculo dos proventos da inatividade, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da legislação previdenciária.

Art. 7° VETADO.

CAPÍTULO III Das Disposições Transitórias

Art. 8º Farão jus à gratificação, os ocupantes do cargo de Agente de Fiscalização que optarem expressamente pelo regime de trabalho gratificado ora instituído.

Parágrafo único. Os Agentes de Fiscalização que ingressarem na Prefeitura de Guarulhos após a promulgação desta Lei, o farão obrigatoriamente sob o regime de trabalho gratificado.

Art. 9° O Poder Executivo expedirá Decreto regulamentando esta Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 10. A gratificação de produtividade será devida, na sua pontuação máxima, ao Agente de Fiscalização durante o prazo previsto no artigo 9°, sem prejuízo do constante nos § 1° e § 2° do artigo 4° desta Lei.

Parágrafo único. Para apuração da produtividade no prazo previsto no artigo 9º desta Lei, como regra de transição, serão adotados os critérios atualmente utilizados para aferição dos serviços executados pelos Agentes de Fiscalização.

- Art. 11. Ficam convalidados todos os atos de fiscalização praticadas pelo Agente de Fiscalização do Município até a data de publicação desta Lei.
- Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 3 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

MENSAGEM DE VETO N° 061, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Eduardo Soltur,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelos §§ 1.º e 2.º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO pela Sanção com Veto Parcial, por inconstitucionalidade, à dispositivos contidos no Projeto de Lei nº 2168/2012 de autoria deste Executivo, aprovado e encaminhado pela Edilidade através do Autógrafo nº 048/2012.

Referida propositura dispõe sobre as atribuições do Agente de Fiscalização da Prefeitura de Guarulhos, a concessão da Gratificação de Produtividade e dá outras providências.

Analisando a matéria em questão, a Secretaria de Administração e Modernização e a de Assuntos Jurídicos manifestaram-se pela aposição de veto parcial aos seguintes dispositivos, cujas razões destacamos:

I - ...

d) por paternidade:

e) para tratamento da própria saúde, pelo prazo concedido pela autoridade médica, na forma da lei, ou até a data do início da aposentadoria por invalidez ou do falecimento."

"Art. 7º Aos Agentes de Fiscalização designados para atividades gerenciais ou cargo de comissão será assegurado o direito de optar pelo percebimento dos vencimentos de seu cargo original, acrescido da gratificação de produtividade, graduada pela pontuação máxima prevista no artigo 5°, com prejuízo dos vencimentos e da gratificação própria do cargo em comissão ou designação em gerência."

Os dispositivos acima descritos, integrantes do projeto de lei em questão, tiveram sua redação modificada por emendas aprovadas pela Edilidade quando da aprovação da propositura na Casa de Leis. Entretanto, referidos dispositivos invadem a esfera da gestão administrativa que cabe ao Poder Executivo, envolvendo o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos específicos de governo. Assim, conforme preceituado nos artigos 39 e 63 da Lei Orgânica Municipal, e 5° e 144 da Constituição do Estado, os dispositivos apresentam vício formal de iniciativa, estando eivados de insanável inconstitucionalidade.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 4º do art. 44 da Carta Magna Municipal, segue o presente para a apreciação da Edilidade devidamente acompanhado do respectivo edital da Lei nº 7.024, de 3 de abril de 2012.

Atenciosamente

Guarulhos, 3 de abril de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM DE VETO N° 045, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos Eduardo Soltur.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 303/2010 de autoria do nobre Vereador Índio de Cumbica, que determina a identificação obrigatória, através de placas informativas, de área de preservação ambiental, no âmbito do Município de Guarulhos, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 026/2012.

Analisando a propositura em questão, a Secretaria de Meio Ambiente e a de Assuntos Jurídicos manifestaram-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"A Secretaria de Meio Ambiente é o órgão gestor das Unidades de Conservação Municipais que são gerenciadas com base na Lei Federal nº 9.985, de 18/ 7/2000. Assim. a APA Cabucu-Tanque Grande. a Estação Ecológica do Tanque Grande e o Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha, já preveem em sua base legal a elaboração de Plano de Manejo ou Gestão, sendo o projeto de comunicação visual com delimitação física e visual parte integrante do Programa de Educação Ambiental de cada Unidade de Conservação que compõe os respectivos Planos de Maneio, restando devidamente contemplada a iniciativa constante na propositura."

"Ademais, o projeto de lei em tela invade a esfera da gestão administrativa que cabe ao Poder Executivo, envolvendo o planeiamento, a direção, a organização e a execução de atos específicos de governo, além de criar despesas aos cofres públicos sem a indicação da respectiva fonte de custeio. Assim, conforme preceituado nos artigos 39 e 63 da Lei Orgânica Municipal, e 5°, 25 e 144 da Constituição do Estado, a matéria apresenta vício formal de iniciativa, estando eivada de insanável inconstitucionalidade."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente.

Guarulhos, 2 de abril de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM DE VETO N° 046, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos Eduardo Soltur,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 113/2011 de autoria da nobre Vereadora Otávia Tenório, que permite à servidora pública municipal de Guarulhos deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo dos vencimentos, no primeiro dia de aula dos filhos menores de cinco anos, e dá outras providências, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 032/2012.

Analisando a propositura em questão, a Secretaria de Educação e a de Assuntos Jurídicos manifestaram-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"A matéria disposta no projeto de lei interfere na gestão da administração pública municipal ao determinar a execução de atribuições específicas que envolvem o planejamento, a direção, a organização e a execução

de atos de governo específicos do Poder Executivo, além de criar despesas aos cofres públicos sem a indicação da respectiva fonte de custeio. Assim, conforme preceituado nos artigos 39 e 63 da Lei Orgânica Municipal e 5°, 25 e 144 da Constituição do Estado, a propositura apresenta vício formal de iniciativa, estando eivada de insanável inconstitucionalidade."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente.

Guarulhos, 2 de abril de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 3 de Abril de 2012. DECRETO N° 29862

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.108.480,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 142/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.108.480,00 (três milhões, cento e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1670	3110.1545100592.154.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário	
		Urbano por Administração Direta	1.635.840,00
1577	3110.1545200592.144.01.110000.339039.000	Reciclagem e Tratamento de	
		Resíduos Sólidos Urbanos	1.472.640,00
		TOTAL	3.108.480,00
Art	. 2º Os recursos necessários à abertura do crédit	to de que trata o presente Decreto, de	ecorrerão da anulação

da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Descrição da Ação Ficha Classificação Orçamentária Reduz R\$ 3.108.480.00 3.108.480.00 TOTAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 29863

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 74/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente: Descrição da Ação Ficha Classificação Orçamentária Suplementa R\$ 0210.0412200252.062.01.110000.339039.000 Serviços do Cerimonial 400.000.00

TOTAL 400.000.00 Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente: Descrição da Ação Ficha Classificação Orçamentária Reduz R\$

400.000,00 TOTAL 400.000.00 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29864

Institui o Detalhamento da Estrutura Básica da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92; e

Considerando a Lei Municipal nº 7.022, de 3 de abril de 2012 que dispôs sobre alterações na estrutura organizacional da Prefeitura de Guarulhos:

DECRETA: Da Estrutura

- Art. 1° Fica a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:
- a) Divisão Administrativa de Planeiamento e Gestão: com: 1. Seção Técnica de Planejamento e Controle Orcamentário:
- 2. Seção Administrativa de Gestão de Materiais. Equipamentos e Estoque Estratégico, com: 2.1 Setor de Controle de Almoxarifado e Estoque
- Estratégico: 2.2 Setor de Apoio Operacional;
 - 3. Seção Técnica de Informações Gerenciais;
- 4. Secão Técnica de Gerenciamento e Controle de Locação Social: e
- 5. Seção de Apoio Administrativo, com:
- 5.1 Setor de Controle e Recepção de Documentos; b) Divisão Técnica de Controle e Acompanhamento
- 1. Setor de Apoio Administrativo;
- 2. Seção Técnica de Acompanhamento de Ocorrências:
- 3. Seção Técnica de Avaliação e Atendimento Pré Impacto de Risco Urbano:
- 4. Seção Técnica de Atendimento de Código de Emergência, com:
- 4.1 Setor de Atendimento Diurno: 4.2 Setor de Atendimento Noturno:
- c) Divisão Técnica de Assistência Social e Humanitária com:
- 1. Setor de Apoio Administrativo:
- 2. Seção Técnica de Assistência Social e Humanitária:
- 3. Seção Técnica de Reabilitação e Acompanhamento à Normalidade Social: d) Divisão Administrativa de Prevenção a Riscos
- Urbanos, com: 1. Seção Técnica de Prevenção a Riscos Naturais;
- 2. Seção Técnica de Acompanhamento Permanente de Riscos Urbanos:
- 3. Seção Técnica de Prevenção a Riscos Tecnológicos;
- 4. Seção Técnica de Educação de Riscos Urbanos, com: 4.1 Setor de Controle de Trabalho Voluntário; e 4.2 Setor de Administração dos Núcleos de Defesa Civil.
- Das Atribuições Específicas

Da Divisão Administrativa de Planejamento e Gestão Art. 2° A Divisão Administrativa de Planejamento e

Gestão tem as seguintes atribuições:

- I administrar o planejamento e a execução orçamentária da Coordenadoria, acompanhando e controlando as metas dos planos, programas e projetos; II - garantir a prestação de contas pertinentes a
- contratos e convênios firmados entre os Governos Municipal, Estadual e Federal: III - acompanhar o fluxo dos recursos dos convênios
- firmados pela Coordenadoria:
- IV administrar e coordenar todos os procedimentos relativos a despesas, empenhos e pagamentos, requisições de compras e licitações, inclusive controle dos prazos;
- V analisar as propostas de fornecimento e de prestação de serviços, acompanhando, fiscalizando e avaliando o cumprimento dos contratos; VI - fazer a gestão do banco de dados com o cadastro das áreas de risco do município e das acões de defesa civil:
- VII coordenar os procedimentos relativos à Locação Social: VIII - coordenar os procedimentos relativos à administração de pessoal, em consonância com o órgão
- central de recursos humanos da Administração Direta; IX - administrar e coordenar as atividades relativas ao expediente, malote, arquivo de documentos, bens patrimoniais, limpeza, conservação e vigilância. recepção e atendimento telefônico;
- X administrar e coordenar o estoque de materiais destinados às situações emergenciais, bem como os
- XI administrar as atividades relativas à frota, bem como das escalas de trabalho dos motoristas; XII - em conjunto com a Secretaria de Comunicação

deverá:

- a) desenvolver e implementar planos de divulgação relativos aos serviços realizados junto à comunidade; e b) subsidiar o sistema de comunicação com informações sobre as acões relativas à sua área de atuação.
- Da Seção Técnica de Planejamento e Controle Orcamentário Art. 3º A Seção Técnica de Planejamento e Controle
- Orçamentário tem as seguintes atribuições: I - em relação ao planejamento e execução orcamentária:
- a) acompanhar as ações de planejamento e a execução orcamentária: b) analisar as propostas de fornecimento e de
- prestação de serviços, compras e contratações, controlando e avaliando o cumprimento dos contratos: c) administrar e coordenar os procedimentos relativos

a requisições de compras e licitações, controle dos

prazos, empenhos, despesa, liquidações e pagamentos; II - controlar o cumprimento, pelos fornecedores, das condições constantes nos contratos ou nos pedidos de compras.

Da Seção Administrativa de Gestão de Materiais, Equipamentos e Estoque Estratégico

Art. 4º A Seção Administrativa de Gestão de

Materiais, Equipamentos e Estoque Estratégico tem as seguintes atribuições:

- I garantir a manutenção e controle sobre os itens de estoque estratégico que compõe o rol de produtos para doação de assistência humanitária;
- II garantir a manutenção e controle sobre os equipamentos, EPIs e EPr utilizados nas Operações de Defesa Civil;
- III zelar pela manutenção e utilização das viaturas que compõe a frota da Defesa Civil;
- IV garantir a reposição dos uniformes, nos prazos estabelecidos, aos Agentes de Defesa Civil;
- V administrar o Almoxarifado da Defesa Civil;
- VI gerar relatórios sobre as atividades correlatas à sua área de atuação; e
- VII zelar pelas instalações e limpeza da Base da Defesa Civil.

Da Seção Técnica de Informações Gerenciais

- Art. 5º A Seção Técnica de Informações Gerenciais tem por atribuição desenvolver, implementar e manter banco de dados com informações sobre:
- I as ações de defesa civil, para subsidiar o planejamento da Coordenadoria e tomadas de decisão;
- II cadastramento das áreas de risco do Município; III - a incidência de ocorrências com auxilio dos mapas temáticos georeferenciados e estatísticas sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidades e mobiliamento do território, nível de riscos e recursos;
- IV locais para os abrigos provisórios e acampamentos emergenciais;
- V recursos humanos a serem convocados em situações emergenciais; e
- VI recursos disponíveis e necessários para desenvolver as ações de defesa civil.

Da Seção Técnica de Gerenciamento e Controle de Locação Social

- Art. 6º A Seção Técnica de Gerenciamento e Controle de Locação Social tem as seguintes atribuições:
- I organizar, controlar e gerenciar as Locações Sociais concedidas aos beneficiários;
- II observar os prazos necessários para garantir os pagamentos das parcelas de Locação Social em dia; III - emitir parecer sobre as renovações ou não dos
- Termos de Adesão de Locação Social; IV - emitir, com antecedência mínima de 30 dias Notificações às famílias que terão seus Contratos findados:
- V receber, arquivar e organizar os recibos de utilização do benefício; VI - atender ao disposto no Programa Municipal de
- Locação Social; e

VII - prestar atendimento aos beneficiários que buscarem a Defesa Civil.

Da Seção de Apoio Administrativo

- Art. 7° A Seção de Apoio Administrativo tem as seguintes atribuições:
- I executar os procedimentos relativos à administração de pessoal:
- II executar as atividades relacionadas à frota. vigilância, limpeza, manutenção, serviços de reprografia, protocolo, malote e expediente;
 - III em relação aos bens patrimoniais:
- a) controlar os bens patrimoniais, bem como máquinas e equipamentos;
- b) cadastrar, identificar, registrar o material permanente e controlar sua movimentação e sua documentação;
- c) verificar, periodicamente, o estado dos bens patrimoniais e equipamentos e solicitar providências para sua manutenção, substituição ou baixa patrimonial; d) proceder, periodicamente o inventário dos bens móveis constantes do cadastro.
- IV em relação aos materiais de uso comum:
- a) analisar e fixar níveis e a composição dos estoques; b) efetuar as solicitações de compras para formação
- ou reposição de estoque; c) manter atualizados os registros de entrada e saída
- de materiais em estoque;
- V realizar balancetes mensais e inventários físicos e financeiros do material e equipamentos em estoque; VI - receber, conferir, guardar e distribuir os materiais adquiridos: e
- VII controlar o cumprimento, pelos fornecedores, das condições constantes nos contratos ou nos pedidos da compra.

Da Divisão Técnica de Controle e Acompanhamento de Ocorrências Art. 8° A Divisão Técnica de Controle e

Acompanhamento de Ocorrências tem por atribuição coordenar, planejar e supervisionar as atividades relacionadas aos trabalhos de acompanhamento de ocorrências, sinistros e fatos relacionados a intervenções naturais ou acidentais.

Da Seção Técnica de Acompanhamento de Ocorrências

- Art. 9° A Seção Técnica de Acompanhamento de Ocorrências tem as seguintes atribuições:
- I solicitar ações dos órgãos da administração direta e indireta, bem como de demais órgãos das esferas públicas ou da iniciativa privada para atendimento de ocorrências;
- II realizar atividades administrativas e operacionais para o atendimento das ocorrências:
- III desenvolver e implementar ações para orientação e esclarecimentos de dúvidas à população interessada; IV - realizar o cadastramento das ocorrências solicitadas para subsidiar a emissão de relatórios periódicos: e
- V solicitar, preliminarmente, vistorias técnicas às ocorrências registradas.

Da Seção Técnica de Avaliação e Atendimento Pré Impacto de Risco Urbano

- Art. 10. A Seção Técnica de Avaliação e Atendimento Pré Impacto de Risco Urbano tem as seguintes atribuições: I - realizar, preliminarmente, a análise e as vistorias técnicas das ocorrências, bem como das demais demandas de sua área de atuação;
- II realizar o acompanhamento das ocorrências até a finalização das ações do poder público municipal; e
- III informar e acionar os demais órgãos da administração pública ou privada, solicitando medidas cautelares para a contenção das ocorrências.
- Da Seção Técnica de Atendimento de Código de Emergência

- Art. 11. A Seção Técnica de Atendimento de Código de Emergência tem as seguintes atribuições:
- I garantir a qualidade no atendimento telefônico de chamados de emergência; II - aplicar o protocolo de atendimento telefônico,
- visando estabelecer nível de criticidade para classificação de urgência das chamadas; III - compor a equipe de Coordenação em momentos
- de Crise: IV - registrar no sistema integrado de dados as informações necessárias para o pronto atendimento
- V orientar aos munícipes, quando solicitadas através do Atendimento 199, outras demandas que não as de Defesa Civil;
- VI produzir relatórios referentes a sua área de atuação:
- VII estabelecer rotinas de checagem de materiais e equipamentos sob a responsabilidade da Central de Operações - COP, nas sucessivas trocas de Plantão; VIII - zelar pela limpeza e manutenção da Base da
- Central de Operações COP; IX - zelar pela manutenção dos materiais e equipamentos sob sua área de atuação; e
- X garantir o uso de EPIs e ou EPRs destinados à sua área de atuação.

Da Divisão Técnica de Assistência Social e

- Art. 12. A Divisão Técnica de Assistência Social e Humanitária tem as seguintes atribuições:
- I coordenar as atividades relacionadas à assistência social e reabilitação;
- II desenvolver atividades junto às famílias e desabrigados;
- III emitir parecer quanto ao benefício do Programa de Locação Social; e
- IV fazer a gestão dos abrigos.

Da Seção Técnica de Assistência Social e

- Art. 13. A Seção Técnica de Assistência Social e Humanitária tem as seguintes atribuições:
- I providenciar a organização dos locais que possam ser instaurados abrigos e acampamentos de
- II coordenar as ações para recepção, cadastramento, instalação e orientação às pessoas desabrigadas; e
- III organizar e fiscalizar a distribuição dos materiais emergenciais, inclusive nos abrigos.

Da Seção Técnica de Reabilitação Acompanhamento à Normalidade Social

- Art. 14. A Seção Técnica de Reabilitação e Acompanhamento à Normalidade Social tem as seguintes atribuições:
 - I reabilitar as famílias atingidas por desastres;
- II encaminhar os atingidos aos órgãos e setores dos serviços públicos Municipais, Estaduais ou Federais a fim de restabelecer a normalidade dos documentos oficiais;
- III atuar junto aos atingidos, no sentido de garantir o restabelecimento da normalidade quanto ao atendimento de escolas, saúde e atendimento básico de Assistência Social: e
- IV monitorar o pós-atendimento humanitário.

Da Divisão Administrativa de Prevenção a Riscos Urbanos

- Art. 15. A Divisão Administrativa de Prevenção a Riscos Urbanos tem as seguintes atribuições:
- I garantir o mapeamento de riscos naturais e tecnológicos do Município de Guarulhos, bem como as devidas atualizações;
- II produzir os planos de Contingência para cada risco mapeado do Município de Guarulhos;
- III realizar o acompanhamento permanente das áreas de risco mapeadas no Município;
- IV realizar simulações de respostas aos desastres
- no âmbito de sua atribuição; V - promover projetos e programas de Educação de Risco junto às comunidades e a Rede Municipal de Ensino, de acordo com os riscos de cada região;
- VI promover a formação inicial básica e permanente dos Agentes de Defesa Civil, bem como pesquisar e aplicar novas tecnologias no âmbito dos trabalhos de
- VII promover cursos de qualificação para os Agentes de Defesa Civil e orientação da importância do uso dos
- EPIs e EPRs; VIII - coordenar, organizar e estabelecer controle sobre as atividades ligadas a Trabalhos de Voluntários
- de Defesa Civil; e IX - coordenar, organizar e estabelecer controle sobre
- os Núcleos de Defesa Civil NUDECs. Da Seção Técnica de Prevenção a Riscos Naturais
- Art. 16. A Seção Técnica de Prevenção a Riscos Naturais tem as seguintes atribuições: I - produzir mapas de risco que tenham como origem
- motivos ligados às forças da Natureza, com ou sem intervenções humanas;
- II propor ações preventivas que evitem ou reduzam os impactos negativos dos riscos mapeados; III - realizar planos de contingência para resposta a
- desastres em áreas mapeadas; IV - produzir, organizar e socializar conhecimentos sobre os riscos de cada área com sua população local, estabelecendo protocolos de ação e atuação dos
- Núcleos de Defesa Civil NUDECs; V - estabelecer pontos de encontros seguros para resposta aos desastres;
- VI produzir o PPDC Plano Preventivo de Defesa Civil no mês de Setembro de cada ano;
- VII monitorar as condições atmosféricas e de previsão de tempo severo, comunicando ao responsável pela Defesa Civil para disparo do Plano de Alarme e Alerta: e
- VIII verificar, organizar, sistematizar e calcular os acumulados de chuva, conforme preconizam os Planos do PPDC Estadual.

Da Seção Técnica de Acompanhamento Permanente de Riscos Urbanos

Art. 17. A Seção Técnica de Acompanhamento Permanente de Riscos Urbanos tem as seguintes

- I acompanhar permanentemente as áreas de risco localizadas através de estudo técnico pela Municipalidade:
- II ampliar e manter atualizado o estudo dessas áreas de risco:
- III monitorar a ampliação do número de moradias bem como de habitantes das áreas de risco, assim de instrumentalizar a Municipalidade para ações preventivas:
- IV orientar ações preventivas e estabelecer prioridades, segundo a probabilidade e a vulnerabilidade a catástrofes das áreas de risco;
- V organizar banco de dados e mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidade e riscos de maior
- VI gerar relatórios para o gerenciamento das situações de risco.

Da Seção Técnica de Prevenção a Riscos Tecnológicos

- Art. 18. A Seção Técnica de Prevenção a Riscos Tecnológicos tem as seguintes atribuições:
- I produzir mapas de risco de desastres que tenham como origem motivos ligados ao desenvolvimento de tecnologias humanas;
- II propor ações preventivas que evitem ou reduzam os impactos negativos dos riscos mapeados;
- III produzir planos de contingência para resposta a desastres em áreas mapeadas;
- IV produzir, organizar e socializar conhecimentos sobre os riscos de cada área com empresas e população local, estabelecendo protocolos de ação e atuação dos Núcleos de Defesa Civil - NUDECs e ou Sistema Integrado de Emergências de Guarulhos - SIEG;
- V estabelecer pontos de encontros seguros para resposta aos desastres:
- VI estabelecer parcerias e protocolos de ação junto a órgãos especializados em ocorrências de alta complexidade; e
- VII desenvolver Plano de Resposta a desastres aéreos. Da Seção Técnica de Educação de Riscos Urbanos
- Art. 19. A Seção Técnica de Educação de Riscos
- Urbanos tem as seguintes atribuições: I - instituir programas de educação, convivência e
- percepção do risco; II - propor cursos de aperfeicoamento para os Técnicos
- e Agentes de Defesa Civil; III - contribuir com a qualidade dos atendimentos de Defesa civil através de processos educativos para cada área de ação;
- IV gerenciar os trabalhos voluntários no âmbito da Defesa Civil; e

V - gerenciar os trabalhos dos Núcleos de Defesa Civil. Das atribuições comuns Dos Setores

Art. 20. Os Setores da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil têm por atribuição prestar apoio administrativo e operacional às suas respectivas áreas de atuação.

Das Disposições Finais

- Art. 21. Ficam sustadas, automaticamente, as designações dos atuais ocupantes das unidades da atual estrutura do Departamento de Defesa Civil.
- Art. 22. Os códigos das unidades administrativas serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.
- Art. 23. As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 24. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs. 23.389, de 25 de agosto de 2005 e 26.363, de 07 de maio de 2009.

DECRETO Nº 29865

Altera os Decretos Municipais nºs 29282, de 26 de setembro de 2011 e 29309, de 6 de outubro de 2011, que reorganizaram o detalhamento da estrutura básica da Secretaria da Saúde.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83, da Lei Municipal nº 4.213/92;

DECRETA: Da Estrutura

Art. 1º Fica alterado o artigo 16, do Decreto Municipal nº 29.309/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Fica alterada a denominação da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial - Nível II, constante do item 7, do inciso VIII, do artigo 27, do Decreto Municipal nº 25.013/2007, para Gerência do Centro de Atenção Psicossocial Osório Cesar - Nível II e sua subordinação do Departamento de Administração da Regional da Saúde II, para o Departamento de Administração da Regional da Saúde I.

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 19, do Decreto nº 29.309/2011, que alterou o artigo 30, do Decreto Municipal nº 29.282/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 30.

...... 1. Setor Administrativo de Expediente;

3. Secão Administrativa de Informações de Recursos Humanos:

3. Setor de Apoio Administrativo;

Art. 3º Fica alterado o item 1, da alínea "d", do inciso II, do artigo 2°, do Decreto nº 29.282/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° I **-**..... II - d)

- 1. Seção Técnica de Apoio à Assistência Ambulatorial;
- Art. 4° Fica alterada a denominação da Gerência do Centro de Testagem e Acolhimento - CTA - Nível III, constante do item 11 do inciso VII do artigo 30 do Decreto Municipal nº 29282/2011, para Gerência do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA - Nível III.
- Art. 5° Ficam incluídas no artigo 27, do Decreto Municipal nº 25.013/2007 as unidades abaixo descritas: *I* -

VIII - Do Departamento de Administração da Regional da Saúde II, com:

b) Gerência da Unidade de Pronto Atendimento Jardim Paulista - Nível I, com:

- 1. Setor de Apoio Administrativo.
- IX Do Departamento de Administração da Regional da Saúde III. com:
- c) Gerência do Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos São João - Nível I, com:
 - 1. Setor de Apoio Administrativo.

X - Do Departamento de Administração da Regional da Saúde IV, com:

d) Gerência da Unidade de Pronto Atendimento Cumbica - Nível I, com:

1. Setor de Apoio Administrativo. Art. 6° Fica alterada a classificação e denominação da Gerência do Centro de Atenção

Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD II - Nível

III; constante do item 6, do inciso VII, do artigo 30,

do Decreto Municipal nº 29282/2011, para Gerência do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD II - Nível I. Art. 7° Fica alterado o artigo 30, do Decreto nº 29.282/

2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 30. O artigo 27, do Decreto Municipal nº 25.013/ 2007, passa a vigorar com o seguinte detalhamento de

sua estrutura básica: I - II - III - IV - V - VI -

Cesar - Nível II;

- Nível III:

23. Gerên

- 1. Setor de Apoio Administrativo Regional I;
- 2. Seção Técnica de Serviço de Fisioterapia; 5. Gerência do Centro de Atenção Psicossocial Osório
- 6. Gerência do Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência - Nível II; 7. Gerência do Centro de Estimulação Precoce -
- Nível III: 8. Gerência do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - Nível II;
- 9. Gerência do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA - Nível III: 10. Gerência do Centro de Especialidades
- Odontológicas Macedo Nível III; 11. Gerência do Centro de Especialidades Odontológicas Vila Galvão - Nível III;
- 12. Gerência da Unidade Básica de Saúde Cavadas Nível III: 13. Gerência da Unidade Básica de Saúde Itapegica
- 14. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Munhoz - Nível III; 15. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim
- Paraventi Nível II; 16. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim São Ricardo - Nível III;
- 17. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Tranquilidade - Nível II; 18. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Vila Galvão - Nível III;
- Grande Nível III; 20. Gerência da Unidade Básica de Saúde Parque Cecap - Nível II;

19. Gerência da Unidade Básica de Saúde Ponte

- 21. Gerência da Unidade Básica de Saúde São Rafael Nível III: 22. Gerência da Unidade Básica de Saúde Vila Barros - Nível III;
- Nível III; 24. Gerência da Unidade Básica de Saúde Vila Galvão Nível II;

ia da Unidade Básica de Saúde Vila Fátima

a) Gerência do Centro de Atenção Psicossocial III Bom Clima - Nível I;

b) Divisão Técnica Regional de Saúde I;

- c) Gerência do Ambulatório da Criança Nível I, 1. Setor de Apoio Administrativo;
- d) Gerência da Policlínica Paraventi Nível I, com: 1. Setor de Apoio Administrativo: e) Gerência do Centro de Especialidades Médica de
- f) Gerência do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD II - Nível I.
- 1. Setor de Apoio Administrativo Regional II; b) Gerência da Unidade de Pronto Atendimento
- Jardim Paulista Nível I, com: 1. Setor de Apoio Administrativo.

1. Setor de Apoio Administrativo;

Guarulhos - Nível I, com:

- 1. Setor de Apoio Administrativo Regional III;
- c) Gerência do Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos São João - Nível I, com:
- 1. Setor de Apoio Administrativo.

- 1. Setor de Apoio Administrativo Regional IV; d) d) Gerência da Unidade de Pronto Atendimento Cumbica - Nível I, com:
- 1. Setor de Apoio Administrativo.

Das Disposições Finais

Art. 8º Os códigos das unidades administrativas incluídas e/ou reorganizadas por este Decreto serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 9° As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 29866

Altera o Decreto Municipal nº 27.690, de 06/05/2010, que dispõe sobre a concessão e desconto do Auxílio-Alimentação para os servidores públicos municipais e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1° O caput do artigo 1° e seu § 1° do Decreto Municipal nº 27.690, de 6 de maio de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° O Auxílio-Alimentação concedido aos servidores da Administração Direta passa a ter o valor unitário majorado para R\$ 14,00 (quatorze reais) a partir de 1º de abril de 2012 e será concedido aos servidores conforme condições previstas neste Decreto.

§ 1° Sobre o valor total dos vales do auxílioalimentação recebidos no mês, será descontado do servidor os percentuais abaixo indicados, de acordo com a faixa de vencimentos".

vencimentos	(percentual)
Até R\$ 1.316,37	1,00%
de R\$ 1.316,38 a R\$ 1.755,15	5,00%
de R\$ 1.755,16 a R\$ 2.451,07	10,00%
de R\$ 2.451,08 a R\$ 3.225,08	15,00%
de B\$ 3 225 09 a B\$ 3 654 48	20.00%

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

30,00%

Art. 3º Este Decreto será regulamentado no que couber por ato do Secretário de Administração e Modernização. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo os efeitos a 1º de abril de 2012. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Acima de R\$ 3.654,49

Em, 3 de Abril de 2012. PORTARIA Nº 712/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e o que consta no memorando nº 118/2012-SD;

RESOLVE:

1 - NOMEAR a DELEGAÇÃO que representará o Município de Guarulhos, nos 16° JOGOS REGIONAIS DO IDOSO, no período de 25 a 29 de abril 2012 na cidade de Santana de Parnaíba/SP, conforme segue: DELEGAÇÃO XVI JOGOS REGIONAIS DO IDOSO

COMISSÃO TÉCNICA Chefe delegação: Roseli Cabral da Silva Mariano -

CF. 18948 - RG. 15.914.045-6

Médico: José Messias Oliveira Cassiano - CF. 8.499 RG. 7.442.370 Enfermeira: Heloísa Costa Senna - CF: 11275 - RG.

13.489.006-3

Técnico: Alexandre Leonardi - CF 41077 - RG.

15.704.661-0 Técnica: Marly Rodrigues de Sousa - CF. 12917 - RG.

13.008.619

Técnica: Rosa Maria Napolitano - CF 8964 - RG. 9.289.561

Técnica: Sonia Cunha Ribeiro de Souza - CF 17523 - RG. 9.077.759-1

Técnica: Viviane Savedra - CF 8224 - RG. 15.404.429 Monitor: Cláudio Julio Barbosa - C.F. 14.500 - RG. 15.914.384-6

Monitor: Nilvani do Carmo Possenti Paulino - CF 7936 - RG. 12.640.115-9

Monitor: Paulo Borges Coelho Jr. - CF 41382 - RG. 29.757.689-6

Monitor: Jossimar Rogério de Pádua - CF. 23.226 -RG. 19.487.017

Monitor: Wagner Ribeiro Louro - C.F. 43.740 - RG.

16.318.272-3 Monitor: Sandra Martins Osti Rocchi - CF 22.717 -

RG. 14.256.512-X Motorista: José Ricardo Bernardo - CF. 12657 -

RG:16.294.238-2

Motorista: Richard da Rocha Correa - CF. 20593 -RG 23.625.040-1

OPERACIONAL

Alexandre Rodrigues de Souza - C.F. 22.803 Carlos Eduardo Santana - C.F. 16.396 Cristiano Tavares - C.F. 20.386 Geraldo Candido Miloch - C.F. 18.000 José dos Santos - C.F. 13.686 José Germino Bezerra da Silva - C.F. 20.471 Joventino Rodrigues de Souza - C.F. 7.153 Lucio Alfredo Gonçalves - C.F. 19.926 Marcelo Luiz Alves - C.F. 20.300 Marcos Antonio Sabino - C.F. 22.800

ATLETAS ATLETISMO

Categoria A

Eduardo Ferreira Lopes - 31/05/51 - RG 7.268.209 Maria de Fátima e Silva - 22/11/50 - RG. 9.160.189-7 Benedito Galvão - 01/06/48 - RG 4.341.754

Silvia Regina Barbosa Coutinho - 29/03/52 - RG 6.735.485-3

Categoria B

Pedro Clementino da Silva - 12/06/45 - RG 202.296 Maria do Socorro e Silva - 21/05/47 - RG 13.265.332-0 Odilia Maria de Jesus - 08/02/46 - RG. 13.747.037

José Pedro Domingo - 06/01/40 - RG 4.502.553-8 Categoria D

João Batista Ruza - 08/12/37 - RG 3.395.375-2 Valdemar de Araujo - 14/07/36 - RG. 4.323.263-2

Alceu Cintra - 23/09/1939 - RG. 4.689.296 Antonio Valcir Bariani - 02/03/47 - RG 11.756.747 Renato Mantovan - 03/04/31 - RG 2.956.754-3

Roque Alexandroni - 16/08/38 - RG 2.414.286 **BURACO FEMININO**

Benedita C. R. Barbeli - 10/12/50 - RG 11.630.313-X Maria José S. Martins - 04/10/49 - RG 14.490.182 Lourdes Valentim do Valle - 18/06/48 - RG. 14489.153-0

BURACO MASCULINO Orlando Humberto Fernandes - 10/09/43 - RG

Ugo Pinto Sebastião - 29/09/34 - RG 2.125.984-7 Nelson Xavier do Valle - 01/06/44 - RG. 21.868.081-8 **COREOGRAFIA**

Adelina Abreu Moreira - 12/08/46 - RG: 6.083.928-4 Alaydes Cândida dos Santos - 22/07/48 - RG: 333.359-4 Aleacim Rezende Carreiro Trevisan - 09/09/51 - RG:

Anita Mendes Figueira - 26/05/50 - RG: 7.496.182-2 Maria José Teixeira Salles - 19/10/40 - RG: 6.283.831 Bernadete Pontes Caldeira - 25/12/45 - RG:

Clea Pecorari Mozzelli - 15/10/47 - RG 3.766.835-3 Divina M. dos Santos Jesus - 04/06/49 - RG:

Edinice Pereira de Lacaze - 04/01/46 - RG: 7.442.663-1 Joaquina Couto Santos - 22/09/46 - RG: W 633.485Q Laura Mabel Bustamante de Orellano - 03/05/49 -RG: V 016.613G

Maria Antonia Braulino Rosa - 02/09/45 - RG:

Maria Aparecida Pires de Oliveira - 26/05/49 - RG:

22.333.585-X Maria do Rozário M. Modesto - 08/03/44 - RG 3.055.500-0

Marlene Lima Duarte - 03/02/47 - RG: 6.308.066-1 Nair F. de Oliveira Ramos -12/12/46- RG: 30.286.064-2

Sergio Ferreira de Holanda - 08/09/49 - RG. 8.255.186-8 Marli Gonçalves Xavier da Silva - 27/07/47 - RG:

4.891.270 DANÇA DE SALÃO

Categoria A

Carlos Magno Santos Filho - 22/12/47 - RG: 4.872.425 Joaquina Couto Santos - 22/09/46 - RG: W 633.485 Q Categoria B

Guerino Argentino - 02/12/36 - RG: 2.111.109-1 Maria José Teixeira Salles - 19/10/40 - RG: 6.283.831 DOMINÓ FEMININO

Marluce da Cruz Martha - 25/12/44 - 6.502.316-1 Emilia Meyre Basílio Gomes Basílio - 29/07/39 - RG. 11.631.494-1

DOMINÓ MASCULINO

Athaide Malafaia - 02/08/49 - RG. 6.903.661 Genilson Malafaia Fernandes - 15/05/50 - RG.

Osmar José da Silva - 10/03/47 - RG 4.410.823-0 José Roberto Olympio - 02/03/48 - RG. 4.204.209

João Rubinho Meleiro - 17/07/51 - RG. 10.960.388 Paulo Darcio Triglia - 01/01/49 - RG. 21.689.157-6 João Batista Aguiar - 12/05/49 - RG: 6.675.860 João Francisco de Oliveira - 21/12/44 - 3.601.550

Categoria A

Miguel Alves - 13/09/51 - RG 5.152.829-0 Aloizio de Sousa Magalhães - 28/11/52 - RG. 6.966.403-1

Florentina Ivani Ourique de Carvalho - 16/10/51- RG 3.003.058

Silvia Regina Barbosa Coutinho - 29/03/52 - RG. 6.735.485-3

Categoria B

Gilberto Bianchini Pontes - 25/11/47- RG.4.989.213-7 Raimundo Xavier - 15/12/44 - RG: 8.421.937-7 Zilda Ciani Mazzuia - 15/02/46 - RG. 4.161.416-1 Vicência Maximo Oliveira - 16/06/44 - RG: 3.227.817-2 Categoria D

Walter Ferreira Paschoal - 12/09/33 - RG. 1.685.879 Guerino Argentino - 21/12/36 - RG: 2.111.109-1 Terezinha Medeiros Bomtempo - 25/02/36 - RG.

8.654.477-9 Dirce Santos de Lara - 06/01/35 - RG: 2.753.880-1

Categoria E

Antonio Fezzi -12/05/32 - RG. 2.755.683 Categoria F

Maria Benedita Nunes - 10/11/27 - RG: 6.370.754-8 TÊNIS FEMININO A Edina Saito - 11/11/51 - RG. 5.213.074-5

Tamayo Ogaçawara - 29/09/49 - RG. 4.435.269 TÊNIS DE MESA MASCULINO A

Oswaldo de Carvalho Negrini - 23/10/48 - RG. TÊNIS DE MESA FEMININO A

Mitiko Okubo - 16/04/47 - RG. 3.677.829

Romildo Cardoso - 02/07/43 - RG: 2.995.757-6 Jair Cardoso - 16/07/50 - RG: 4.987.149-3 **VOLEIBOL MASCULINO A**

Celso Martins dos Santos - 03/02/49 - RG. 6.628.113-1 Décio Antonio de Almeida - 14/08/43 - RG. 6.188.422-4 Joaquim Martha - 30/03/43 - RG: 3.387.884-5 Jorge Garcia Kocis - 30/04/46 - RG. 3.895.468 José da Silva Barbosa - 15/07/46 - RG. 8.207.935 José Dalvio Tonetto - 28/12/44 - RG: 3.522.769 Manoel Pereira - 24/10/46 - RG: 7.907.375-X Mariano Olivar Gonzalez - 24/07/43 - RG: W294.924D

Otacílio Saraiva Francisco - 13/05/48 - RG. 10.319.401

Mauro Jorge Dos Santos - 07/05/49 - RG: 3.909.571

Roque Cacciotori - 16/08/45 - RG: 7.602.106 Raimundo Xavier - 15/12/44 - RG: 3.448.243 **VOLEIBOL MASCULINO B**

Pedro Antonio N. Belmonte - 17/12/36 - RG: 2.125.703 Wilson Jose Amorim - 04/12/38 - RG: 7.647.914 João Batista Ruza - 08/12/37 - RG. 3.395.375-2 Valdemar Araujo - 19/07/36 - RG. 4.323.263-2 Sebastião B. Santos - 15/04/38 - RG. 2.821.092-X Ugo Pinto Sebastião - 29/09/34 - RG. 2.125.984 Miguel de Franco - 02/01/36 - RG. 7.488.793 Gilberto Barbosa Moraes - 26/04/31 - RG. 2.429.017-8 Walter Ferreira Paschoal - 12/09/33 - RG. 1.685.879 VOLEIBOL FEMININO A

Aleacim Resende Carreiro Trevisan - 09/09/51 - RG.

Ângela Maria Biral Damazio - 05/05/50 - RG. 8.119.792 Carmen Tutume - 02/03/48 - RG: 9.519.491 Maria Aparecida Pires de Oliveira - 26/05/49 - RG.

Maria das Graças Siqueira de Micco - 30/11/52 - RG.

Maria Helena Callera Pedroso - 16/11/49 - RG.

Maria Machado da Silva - 28/04/45 - RG: 15.355.301 Natércia Braga de Lima - 06/11/45 - RG. 9.407.581 Dalva Schiavinato Lopez - 02/12/50 - RG. 5.037.654 Zita Anjos Barros - 08/12/45 - RG. 5.209.325 Lourdes Guedes de Oliveira - 17/08/52 - RG.

Maria de Lourdes Piveta - 03/09/49 - RG. 5.610.420 Angela M. Vasconcelos Felipelli - 01/07/49 - RG: 12.754.502-5

VOLEIBOL FEMININO B

Anna Maria Teixeira Carneiro - 10/08/39 - RG.

Emilia Meyre Gomes Basilio - 29/07/39 - RG: 11.631.494-1

Dulce Gois de Oliveira - 30/07/33 - RG. 3.907.847-4 Ivonete Fialho de Sousa - 04/07/41 - RG. 5.285.193 Josefa Francisca da Silva - 09/07/38 - RG. 683.347-2 Julia Lopes da Mota - 30/12/41 - RG. 27.590.666-8 Luiza Pires da Silva - 24/09/40 - RG. 11.851.036-8 Maria Aparecida de Paula - 12/03/39 - RG. 13.009.987 Marina Silva Guimarães - 27/06/34 - RG. 12.363.359 XADREZ

Marcos Seman C. Neto - 10/05/49 - RG. 4.444.341-9 Catarina Aoki de Souza - 25/11/45 - RG. 3.889.245 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 713/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV. do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e o que consta no memorando nº 117/2012-SD;

RESOLVE:

1 - NOMEAR a servidora ROSELI CABRAL DA SILVA MARIANO - PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA III, CÓDIGO FUNCIONAL 18.948, na qualidade de CHEFE DA DELEGAÇÃO DE GUARULHOS durante os 16° JOGOS REGIONAIS DO IDOSO, a ser realizado no período de 25 a 29 ABRIL DE 2012, na cidade do SANTANA DE PARNAÍBA - SÃO PAULO, podendo representar o município em todos os assuntos referentes a competição, bem como, assinar recursos junto ao Tribunal de Justiça Desportiva, participar de Congressos Técnicos, reuniões para a escolha da cidade sede dos próximos jogos a realizar no ano de 2013, e quaisquer outras solicitações de nosso interesse no referido evento.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 714/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Municipal nº 29.781 de 12 de março de 2012 e o que consta no processo

administrativo nº 47.235/2008; RESOLVE:

1 - Nomear nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 29.781 de 12 de março de 2012, para compor o CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CULTURA NEGRA SÍTIO DA CANDINHA, os membros abaixo relacionados conforme segue:

Secretaria de Meio Ambiente Titular: Guilherme Bagattini Suplente: Solange Alves Duarte dos Santos

Secretaria de Cultura Titular: Maria Zélia de Brito Souza Suplente: Jurandir Caetano

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Titular: Ana Rosa Neves Metram

Suplente: Renato Bacelar da Costa Secretaria de Obras Titular: José Luiz de Jesus Suplente: Carlos de Jesus Campos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Titular: Josefa Gonçalves de Santana Leoncio Suplente: Michele Raquel Silva Secretaria de Educação

Titular: Daniel Carlos de Campos Suplente: Carolina Gilli Hada Karkachi Rocco Coordenadoria da Igualdade Racial Titular: Edna Maria Santos Roland

Suplente: Diego Gonçalves Vilalba Caniza Conselho Municipal do Patrimônio Histórico. Artístico, Ambiental e Cultural do Município de Guarulhos

Titular: Darlan Aquino Cavalcanti Suplente: Glaúcia Garcia

Suplente: Clarice Cardoso Diniz

União dos Adeptos das Religiões Afro-Brasileiras - UARAB Titular: Osvaldo Diniz Filho

Universidade de Guarulhos - UNG Titular: Márcio Roberto Magalhães Andrade Suplente: Antônio Manoel de Oliveira Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP -Campus Guarulhos

Titular: Cláudia Regina Plens

Titular: Mônica Osório Simons

da Secretaria do Meio Ambiente.

Suplente: Fabiana Schleumer Faculdades Integradas de Guarulhos - UNIMESP

Suplente: Maria Tereza Osório Mallmannn-Franco 2 - Considerando ao art. 29 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, assim como art. 29 da Lei Municipal nº 6.475, de 22 de dezembro de 2008, o CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CULTURA NEGRA SÍTIO DA CANDINHA será presidido pelo representante titular

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA Nº 715/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 42860/2009;

RESOLVE:

1 - Nomear nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 14 da Lei Municipal nº 6743, de 22 de outubro de 2010 e do artigo 18 do Decreto Municipal nº 29557, de 19 de janeiro de 2012, os membros integrantes do CONSELHO DIRETOR E FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER, conforme segue:

CONSELHO DIRETOR

Edivaldo Moreira Barros Juliano Scatena dos Santos Vanderlei Giorgeto José Carlos Guimarães

CONSELHO FISCAL Roberto Martins dos Santos Junior Anahí Silveira Villa

Marcos Silva de Sousa

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 716/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 42860/2009;

RESOLVE: 1 - Nomear nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 6743, de 22 de outubro de 2010 e do artigo 3º do Decreto Municipal nº 29557, de 19 de janeiro de 2012, Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário Tesoureiro do CONSELHO MUNICIPAL DE

ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER, conforme segue: Presidente Edivaldo Moreira Barros Vice-Presidente Vanderlei Giorgeto 1º Secretário

Alex Martins Guimarães 2º Secretário Maria Luiza Romão Tesoureiro

Tadeu Correa

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PORTARIA Nº 717/2012-GP** SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a servidora Maria Helena Gonçalves (código 36098), Secretário Municipal (128-14), Iotada na Secretaria do Trabalho. PORTARIA Nº 718/2012- GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA o servidor Moacir Nillio de Souza (código 41854), Secretário Municipal (128-1), lotado na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 719/2012- GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, EXONERA o servidor Paulo César Cardozo

Carvalho (código 44579), Secretário Municipal (128-

12), lotado na Secretaria de Meio Ambiente. **PORTARIA Nº 720/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA o servidor José Marques do Espírito Santo Oliveira (código 41870), Secretário Adjunto (127-3), lotado na Secretaria de Cultura.

PORTARIA Nº 721/2012- GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011.

EXONERA a servidora Adriana Ramos Afonso El Rifai (código 44215), Secretário Adjunto (127-9), lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA Nº 722/2012- GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor Samuel Vasconcelos Lopes

(código 41877). Secretário Adjunto (127-13). lotado na Secretaria do Trabalho.

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

PORTARIA N° 723/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, EXONERA o servidor Ezio Francisco Balbino (código 44174), Secretário Adjunto (127-10), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 724/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a pedido, a contar de 30.03.2012, o servidor Luiz Jacometti Pinheiro (código 46980), Gestor de Departamento (272-73), lotado na SAM03. **PORTARIA Nº 725/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 25/2012-SS11.02.04,

DISPENSA a contar de 31.03.2012, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, a servidora Caroline Chaves Bittencourt (código 51384), Médico (Emergencial Clínico Geral) (5852-106), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 726/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município, DISPENSA a pedido, do serviço público municipal,

as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue: FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL

INFECTOLOGISTA) (5852-60) SS NOME: RENATA OLIVEIRA SIVELLI (CÓDIGO 50210)

DATA: 30.03.2012 FUNÇÃO: **AUXILIAR** SAÚDE

(ENFERMAGEM) (5832-379) SS01 NOME: CLEUSA SETSUKO KANASHIRO (CÓDIGO 37624)

DATA: 26.03.2012

3-FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) SE01

NOMES: OLIVIA CARDOSO CRUZ CONCEICÃO (CÓDIGO 44036) (1302)

ANA LÚCIA ARAÚJO ROMERO (CÓDIGO 42114) (1223) **DATA:** 22.03.2012 4- FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA

(5822-116) SF

NOME: CAROLINA BEATRIZ MARQUES BORGES (CÓDIGO 47115)

DATA: 02.04.2012

5- FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-473) SE01

NOME: LETÍCIA DEL BOSQUE PERES (CÓDIGO 52803)

DATA: 05.03.2012

6- FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855-78) SE NOME: PAULA REGINA DE PROÈNCA (CÓDIGO

DATA: 10.04.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho. **PORTARIA Nº 727/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento, DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora Mariza Souza Santos (código 28965), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-573), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho

PORTARIA Nº 728/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da

Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento, DISPENSA do serviço público municipal, o servidor Roberto Carlos Martins Santos (código 31486). Motorista III (5266-236), lotado SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 729/2012- GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV

Orgânica do Município, SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.653/2010-GP, que nomeou o servidor Wagner Hosokawa (código 47216), para ocupar o cargo de Coordenador (225-7), lotado

na Coordenadoria da Juventude.

PORTARIA Nº 730/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, SUSTA os efeitos da Portaria nº 24/2009-GP, que

nomeou a servidora Genilda Sueli Bernardes (código 32056), para ocupar o cargo de Coordenador (225-5), lotada na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade. **PORTARIA Nº 731/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 20/2009-GP, que nomeou o servidor João Dárcio Ribamar Sacchi (código 8074), para ocupar o cargo de Secretário Municipal (128-18), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA N° 732/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 789/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor Risomar Ferraz da Silva (código 33592).

PORTARIA Nº 733/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 20/2012-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 420/2012-GP

Função: MÉDICO (ENDOCRINOLOGISTA) (5500-

Nome: AUREO RUBEN GIL LINDOLFO CHAVES 2 - PORTARIA Nº 421/2012-GP

MÉDICO (CLÍNICO **GERAL** INTENŠIVISTA) (5500-373) SS01

Nome: TIAGO BUENO DA SILVEIRA

3 - PORTARIA Nº 422/2012-GP

Função: MÉDICO (CARDIOLOGISTA) (5500-63) SS01 Nome: PAULO HENRIQUE TOLEDO FERNANDES 4 - PORTARIA Nº 423/2012-GP

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-252) SS

Nome: CAIO MAGNO MATOS DE ALMEIDA 5 - PORTARIA N° 506/2012-GP

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA

LAODICEIA MEIRA CARDOSO CAZELLA (320) CARLOS ALBERTO SOARES PEREIRA (323)

6 - PORTARIA N° 535/2012-GP Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (5829-102) SS01

Nome: IZABELA COSTA ASSIS DE OLIVEIRA

7 - PORTARIA N° 540/2012-GP Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

(CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS) (5874) SE01

ALINE MAGALHÃES LOPES (2174) GALDINO CARLOS DA SILVA (2164) 8 - PORTARIA Nº 541/2012-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nomes: ROSILENE CARVALHO CAPDEVILLE SBEGHEN (1938) PALOMA MAGALHÃES E SILVA (1703) CLEIDEMAR DE SALES PERANTONI (1241) CIRLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA (2090) THANIA LUCIEN DE VASCONCELOS (1394) GLÁUCIA REGINA ULTRAMARI DE LIMA (1948) SHEILA REGINA DE CAMPOS (2096) SUZANA SIQUEIRA RIBEIRO DA SILVA (1780) CINTIA OLIVEIRA DOS SANTOS (1757) ELIANA CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA DE

SOUZA (2008) ALESSANDRA RUIZ BARBOSA LEITE (1414)

9 - PORTARIA Nº 542/2012-GP Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SIMONE MARIA DA SILVA (569) BRUNA CAMILA GONÇALVÈS DE OLIVEIRA (544) BERNADETH DE LIMA BRANCO (531) DÉBORA FERNANDES ZOIA (748)

10 - PORTARIA N° 544/2012-GP Função: TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO III (5336) STT

ARISON MORIO MATSIMURA (15) BRUNO REIS FACINCANI (14)

11 - PORTARIA Nº 545/2012-GP

Função: AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (5719) STT

Nomes: FILIPE LACERDA NETO (65) LUIZ DE LIMA TEIXEIRA (23)

12 - PORTARIA Nº 548/2012-GP Função: AGENTE FUNERÁRIO III (5671) SSP01

Nomes:

LUIS ANTONIO DE SOUZA (32) ROBSON DA SILVA (39)

SIMONE ALVES DOS SANTOS (31) **PORTARIA Nº 734/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às candidatas admitidas para exercerem as respectivas funções, lotadas na SE01, conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 602/2012-GP

Nome: SOLANGE LIMA GARCIA DA SILVA -CLASSIFICADA EM 36° Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

(5862-402)

2 - PORTARIA Nº 648/2012-GP

Nome: ANA PAULA CASAL DE REY CLASSIFICADA EM 4° Função: DIRETOR DE ESCOLA (5393-56)

PORTARIA Nº 735/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 544/2012-GP, no que diz respeito ao senhor Fabrício Alonso admitido para a função de Técnico em Semaforização III (5336-

11), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito. **PORTARIA Nº 736/2012-GP** SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 44.400/2005,

REINTEGRA a contar de 03.04.2012, ao serviço público municipal, conforme seque:

Nome: MARIA RODRIGUES COUTINHO (CÓDIGO 27633)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM)

Enquadramento: TABELA 13, GRAU A, REF. I -

com jornada de trabalho de 36 horas semanais.

PORTARIA Nº 737/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso n° 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 09.04.2012:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME **ORDEM** FERNANDO APARECIDO DA CONCEIÇÃO 242° 12 243° **JULIANA CRISTINA RIBEIRO SILVA** 339 LOTAÇÃO: SS01

244° RENATA CRIS ALEIXO CORREA 81 Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato; Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das

funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho; Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Simone Alberico Chaves e Antonia Pedro de Sousa e 01 (uma) do

desligamento de Alice Marta dos Santos Silva, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 738/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 896/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 09.04.2012:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME **ORDEM** MÁRCIO NUNES DA CRUZ 61 THAYSVANICE MARRAFON 62

da assinatura do contrato; Função: Farmacêutico, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5859), com carga horária de

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

30 (trinta) horas semanais de trabalho; Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva -Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 739/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso

n° 1573/2011, ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 09.04.2012:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME VERA MARIA DE MEDEIROS NASCIMENTO MARTHA PEREGRINA FERREL ANTELO SIMONE DE ABREU

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato; Função: Médico (Ultrassonografista), Grau A, ref.

I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; Vagas: decorrentes das dispensas de Hugo Henrique Silva de Almeida, Renato Minoru Ishii e Ary Elzi Uehara, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas

PORTARIA Nº 740/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/2009, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital no 15/2012-SS11 e concurso nº 1651/2012,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 09.04.2012:

LOT	ΓΑÇAO: SS	
CLAS.	NOME	ORDEM
11°	IBSEN GOUVEA BRUNO	50
12°	LUCAS PASSOSTHEODORO	66
13°	CARLA ALPHA GILSOGAMO	67
14°	HELOISA COSTA BORGES (48407)	68
15°	FELIPE AUGUSTO PALOMBO	69
16°	LAÉRCIO PEREIRA NUNES JUNIOR	71

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado:

Função: Médico (Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Luiz Garçon, Fernanda Vassoler Sanches, Silvia Renata Nishibe Kamijo e Daniela Lossurdo de Araújo Alves e 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 sala 16 - Gopoúva -Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 741/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1551/2011.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 09.04.2012:

LOTAÇÃO: SS03 CLAS. NOME

ORDEM MARCOS DE FIGUEIREDO CARDOSO 551 Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato: Função: Médico (Clínico Geral Intensivista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais

Vaga: decorrente da dispensa de Maria Daniela Fruet Leme, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas

PORTARIA Nº 742/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 113/2012-DTCMP, edital nº 06/2010-SAM01 e concurso 1377/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 09.04.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE01 CLAS. NOME

Telma de Mendonça Emidio (código 32335) 56 Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato; Função: Diretor de Escola, Tabela IV, Grau A, ref. 1 (5393), com carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais de trabalho:

Vaga: decorrente da transferência de Marina Ayako

PORTARIA Nº 743/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 102 e 111/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 09.04.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE01

01 40	NOME	ODDEM
		ORDEM
129°	JULIANA ANTUNES PEREIRA BATISTA	466
130°	ANA CÉLIA LOPES DE SOUSA	547
131°	ANA ANGÉLICA DA COSTA	660
132°	ROSIMEIRE ODIR BRITO ELIAS	823
133°	SANTUZA ROSA DA SILVA ANDRADE	837
134°	ROBERTA RIQUENA DA SILVA	840
135°	PATRÍCIA JULIETA LOPES DA SILVA	844
136°	SUELIANDAKU	895
137°	DAMARIS JUSTINO PEREIRA	901
138°	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS	932
139°	DULCILENE ALECINDA CLEMENTE	947
140°	LUANA BUENO LEÃO	958
141°	JULIANA CORDEIRO BATISTA	974
142°	THAIS MARQUES XAVIER	1004
143°	ALINE CAROLINE DE DEUS PAIXÃO	1013
144°	AGUIDA MARIA DIEGUES	1014
145°	ISABEL ROSANA DE QUEIROZ	1021
146°	KATHERINE CHAMON	1023
147°	ANDRESSA LIZANDRA GRATIVOL	1046
148°	ELKA ALESSANDRA DE ARAÚJO PIRES	1053
149°	ARIANE CRISTINA LUIZA DA SILVA	402
150°	VIVIAN CINTRA SILVA	470
151°	ROSÂNGELA DOS SANTOS VIEIRA	531
152°	CAROLINA SCHMITZ PEREIRA	544
153°	MÁRCIA APARECIDA FELICIANO	569
154°	KÁTIA APARECIDA DE LIMA FIGUEIREDO	748

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato; Função: Professor de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30

(trinta) horas semanais de trabalho; Vagas: 08 (oito) decorrentes das dispensas de Meimei Catie Pereira, Nívea Lima Camargo, Raquel Ângelo da Silva, Michele Cristina Caraca Guimarães, Núbia Graziele Pereira de Souza, Mileide Claudia Fernandes Pereira, Camila Magnezi Franca de Jesus, Valdete Valdoski Cunha de Mesquita, 02 (duas) dos desligamentos de Flávia Galgani de Faria Borges e Rosemeire Oliveira Braga Almeida e 16 (dezesseis) das transferências de Railda Rosa de Oliveira, Carmem Santos Reis, Cristiane Mestre dos Santos, Talita da Silva Braz, Lilian Santos de Oliveira Souza, Edna Maria Sebastião Cardoso, Márcia Ramos da Silva, Francisca Fabiana Oliveira da Costa, Raquel Rocha Fontes, Raquel de Araujo Mendes, Vivian Meri de Carvalho Bordonalli, Aline Sales de Oliveira, Monica Andrade Santos de Miranda, Lucélia Barros Leite da Silva, Claudia Souza e Silva e Monica

Aparecida Israel Araujo. PORTARIA Nº 744/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA. Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso n° 1348/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 09.04.2012:

LOTAÇÃO: SS - devendo prestar serviços na SAM06 CLAS. NOME **ORDEM** ALMIRA DE PAIVA BAGGIO (41701) 173° 321 **LUCI MACHADO DA SILVA** 174° 324 ANTONIO EDISON MACHADO (30788) 175° 325

WALTER DE ALMEIDA BALBINO (35032) 177° 327 178° **JULIO CESAR FERRI** 328 ERIKA SHIRAISHI 179° 329 Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato:

326

SELMA BARBOSA DOS SANTOS

176°

EVNM, ref. 11 (5822), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I,

Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta -Guarulhos.

PORTARIA Nº 745/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 104/2012-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 09.04.2012 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE

CLAS. NOME **ORDEM** JOSÉ AMARO FERRER DE QUADROS ODETE DAS GRAÇAS SILVA (50793)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de João Batista dos Santos Júnior e 01 (uma) da transferência de Adriana de Fátima Silva.

PORTARIA Nº 746/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2008-SAM01 e concurso n° 948/2008.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 09.04.2012:

LOT	AÇÃO: SS	
CLAS.		ORDEM
165°	MAURI BALBINO JÚNIOR	02
166°	RENATA NUNES BAIMA	72
167°	JOHNNY JOSÉ DO NASCIMENTO	88
D	d	المسلمين مسالم

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Gecina de Sousa Campos, Fábia Yumi Funo Cavichioli e 01 (uma) transferência de Meire Gomes de Oliveira, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva -Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas. **PORTARIA Nº 747/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2011-SAM01 e concurso n° 1578/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 09.04.2012:

LUI	AÇAU: 33	
CLAS.	NOME	ORDEM
3°	LEONARDO MANOEL DA SILVA	246
4°	JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	253
Pra	o de experiência: 90 (noventa)	dias contados

da assinatura do contrato;

Função: Técnico de Saúde (Radiologia), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Fabiana Lima Rocha Santos e Eduardo dos Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 - Gopoúva -Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 748/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2009-SAM01 e concurso n° 1288/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 09.04.2012:

LOT	TAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE	
CLAS.	NOME	ORDEM
825°	DANIEL FAGUNDES MARTINS (49542)	18
826°	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	113
827°	DANIELA DE PAULA PEREIRA	123
828°	JOSEMEIRE SOUZA VIEIRA	207
829°	ANDERSON FELIX DE ANDRADE	208
830°	DANIELE RIBEIRO BARBOSA	243
Praz	zo de experiência: 90 (noventa) dia	is contado

da assinatura do contrato; Função: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária de

40 (quarenta) horas semanais de trabalho; Vagas: 06 (seis) decorrentes das dispensas de Douglas Alexandre Botolassi, Cristiano Adilson da Silva, Lilia Marques Nascimento, Daniel Mariano de Almeida, Walter da Silva Domingos e Cleber dos Santos Martins , devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva -

PORTARIA Nº 749/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso n° 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 09.04.2012:

comparconnente a partir de colo il 20121						
LOT	TAÇÃO: SS01					
CLAS.	NOME	ORDEM				
664°	CLAUDIO CHAMIZO JUNIOR	60				
665°		137				
LOTAÇ	ÃO: SS03					
666°	ROSANGELA NERIS DOS SANTOS	264				
667°	VIVIANE ARAUJO DA SILVA	661				

668° MAROALDO BISPO DOS SANTOS Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato:

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau

A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho:

Vagas: decorrentes das dispensas de Elisangela Maciel Bueno, Isabel Maria da Silva, Cenira da Silva Cubas, Laura Feitoza Redicopa e Dirce Fernandes, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva -Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 750/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição

Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 13/2010-SAM01 e concurso nº 1526/2010.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 09.04.2012:

LOTAÇÃO: SAM04

CLAS. NOME **ORDEM** MÁRCIO GARCEZ NASCIMENTO LOTAÇÃO: SF03 - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SAM04 WILLIANS MARTINS CANTUÁRIA

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Almoxarife III, SQF-I, EVNP, ref. 19 (5215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de

Antonio de Souza Santos e 01 (uma) da dispensa de Roberto Silva Souza, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 751/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora Maria Inês Morais Pássaro (código 18500), Auxiliar de Serviços Diversos III (5048-19), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 752/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2012, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora Graziele Domingues Pereira (código 47739), Atendente SUS (5854-34), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 753/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o parágrafo 2°, do artigo 1° da Lei Municipal nº 5.453/99 e o que consta do memorando nº 27/2012-SS11.02.04.

PRORROGA a contar de 30.03.2012, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 429/2011-GP, que admitiu em caráter emergencial, a servidora Liliane Teixeira Rodrigues (código 51358), Médico (Emergencial Clínico Geral) (5852-73), lotada na Secretaria da Saúde, tornando-se sem efeito o item 2 da Portaria nº 691/2012-GP.

PORTARIA Nº 754/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº

1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

Sr. Marcelo Fernando Pavão Charaba; Para o cargo em comissão: Secretário Municipal, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 2 (128-18), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública; Vaga: sustação do comissionamento de João Dárcio Ribamar Sacchi, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (128). PORTARIA Nº 755/2012- GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº

1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

Sr. Marco Aurélio Cardoso Carvalho; Para o cargo em comissão: Secretário Municipal,

SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 2 (128-12), lotado na Secretaria de Meio Ambiente; Vaga: exoneração de Paulo César Cardozo Carvalho.

PORTARIA Nº 756/2012- GP

SEBASTIÃO ALMEIDA. Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

Sra. Neide Marcondes Garcia;

Para o cargo em comissão: Secretário Municipal, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 2 (128-1), lotada na Secretaria de Educação;

Vaga: exoneração de Moacir Nillio de Souza, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente. **PORTARIA Nº 757/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº

1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004, NOMEIA

Sr. José João de Macedo; Para o cargo em

comissão: Secretário Municipal, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 2 (128-14), lotado na Secretaria do Trabalho; Vaga: exoneração de Maria Helena Gonçalves,

exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (272). PORTARIA N° 758/2012- GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº

NOMEIA

Servidor (a): Erika Gomes Silva (código 48248) (5854); Para o cargo em comissão: Coordenador, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 5 (225-7), lotada na Coordenadoria da Juventude:

Vaga: exoneração de Wagner Hosokawa, sustandose a Portaria nº 77/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 759/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

Servidor: Paulo Victor Novaes (código 18421) (5635); Para o cargo em comissão: Coordenador, SQC-EVCC, Tabela II, ref. 5 (225), lotado na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.022/2012, sustando-se a Portaria nº 75/2009-GP.

PORTARIA Nº 760/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004, **NOMEIA**

Sra. Andréa dos Santos Grucci de Oliveira;

Para o cargo em comissão: Coordenador, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 5 (225-5), lotada na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade;

Vaga: sustação do comissionamento de Genilda Sueli Bernardes, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (271).

PORTARIA Nº 761/2012- GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município. Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº

1.429/68. NOMEIA

Sr. Ulisses Pegolo Barbosa;

Para o cargo em comissão: Corregedor da Guarda Civil Municipal, SQC-I, EVCC, ref. 51 (250-1), lotado na SN02;

Vaga: exoneração de José João Bezerra Bicudo. PORTARIA Nº 762/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº

1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004, **NOMEIA** Servidor: Marcelo Pereira Gomes Mendonça

(27951) (5531); Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 1 (127-3), lotado na Secretaria de Cultura;

Vaga: exoneração de José Marques do Espírito Santo Oliveira.

PORTARIA Nº 763/2012- GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

Sr. Carlos André Ramos Afonso;

Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 1 (127-9), lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;

Vaga: exoneração de Adriana Ramos Afonso El Rifai. **PORTARIA Nº 764/2012- GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei rgânica do Município. Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº

1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004, **NOMEIA** Servidor (a): Maite Rodrigues de Oliveira (código

41601) (5096); Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto.

SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 1 (127-13), lotada na Secretaria do Trabalho;

Vaga: exoneração de Samuel Vasconcelos Lopes. **PORTARIA Nº 765/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Otton Nelson Guimarães de Paulo; Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto,

SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 1 (127-10), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Vaga: exoneração de Ezio Francisco Balbino, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (262).

PORTARIA Nº 766/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA Sr. Gilberto Ramiro;

Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-105), lotado na SR01;

Vaga: exoneração de José João de Macedo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 767/2012- GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Servidor (a): Sueli Santos da Costa (código 8213) (5684); Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-84), lotada

Vaga: exoneração de Neide Marcondes Garcia,

sustando-se a Portaria nº 312/2011-SG/DRA. PORTARIA Nº 768/2012- GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

Sr. José João Bezerra Bicudo;

Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-100), lotado na SN01:

Vaga: exoneração de Marcelo Fernando Pavão Charaba. **PÓRTARIA Nº 769/2012-GP** SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando o artigo 35 da Lei Municipal nº 6.814/2011, NOMEIA a contar de 31.03.2012,

Servidor: Luiz Jacometti Pinheiro (5822); Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-73), lotado na SAM03;

Vaga: decorrente da sua própria exoneração. PORTARIA Nº 770/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA. Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 49/2012-SSP,

NOMEIA

Sra. Eliane Sabino Rocha;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-89), lotada na Secretaria do Governo Municipal; Vaga: exoneração de Solange Aparecida Fernandes,

exonerando-se do cargo que ocupa atualmente. **PORTARIA N° 771/2012-GP** SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, Sr. Tiago Soares dos Santos - RG. 44.833.284-X; Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete

III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-147), lotado na Secretaria de Finanças; Vaga: exoneração de Otton Nelson Guimarães de Paulo.

PORTARIA Nº 772/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/ 68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do

memorando nº 14/2012-SF05, **DESIGNA** no período de 09.04.2012 a 20.04.2012, o servidor Rocco Antonio Cobucci (código 3899), Gerência Administrativa (274), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de Gestor de Departamento (272). lotado na SF05, no

impedimento de Antonio Gomes de Araújo. PORTARIA Nº 773/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/ 68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 150/2012-SJ, **DESIGNA** pelo período de 02.04.2012 a 11.04.2012.

a servidora Sueli Félix dos Santos da Silva Brandi (código 47807), Procurador III (5444), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo Procurador Chefe (125), lotado na SJ01.05, no impedimento de Antônio Carlos Zovin de Barros Fernandes.

PORTARIA Nº 115/2012-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS no uso de suas atribuições legais:

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do Decreto abaixo relacionado na seguinte conformidade: **DECRETO Nº 29864/2012**

UNIDADES INCLUÍDAS **NOMENCLATURA** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

PARA CDC



CDC00.01 Divisão Administrativa de Planejamento e Gestão CDC00.01.01 Seção Técnica de Planejamento e Controle Orçamentário Seção Administrativa de Gestão de Materiais, Equipamentos e Estoque Estratégico CDC00.01.02 CDC00.01.02.01 Setor de Controle de Almoxarifado e Estoque Estratégico CDC00.01.02.02 Setor de Apoio Operacional Seção Técnica de Informações Gerenciais CDC00.01.03 Seção Técnica de Gerenciamento e Controle de Locação Social CDC00.01.04 Seção de Apoio Administrativo CDC00.01.05 Setor de Controle e Recepção de Documentos CDC00.01.05.01 Divisão Técnica de Controle e Acompanhamento de Ocorrências CDC00.02 CDC00.02.00.01 Setor de Apoio Administrativo CDC00.02.01 Seção Técnica de Acompanhamento de Ocorrências Seção Técnica de Avaliação e Atendimento Pré Impacto de Risco Urbano CDC00.02.02 CDC00.02.03 Seção Técnica de Atendimento de Código de Emergência CDC00.02.03.01 Setor de Atendimento Diurno CDC00.02.03.02 Setor de Atendimento Noturno CDC00.03 Divisão Técnica de Assistência Social e Humanitária Setor de Apoio Administrativo CDC00.03.00.01 CDC00.03.01 Seção Técnica de Assistência Social e Humanitária Seção Técnica de Reabilitação e Acompanhamento à Normalidade Social CDC00.03.02 Divisão Administrativa de Prevenção a Riscos Urbanos CDC00.04 Seção Técnica de Prevenção a Riscos Naturais CDC00.04.01 Seção Técnica de Acompanhamento Permanente de Riscos Urbanos CDC00.04.02 Seção Técnica de Prevenção a Riscos Tecnológicos CDC00.04.03 Seção Técnica de Educação de Riscos Urbanos CDC00.04.04 Setor de Controle de Trabalho Voluntário CDC00.04.04.01 Setor de Administração dos Núcleos de Defesa Civil 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 116/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nsº 30 e 34/2012-SAM01.06.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 - A contar de 01.10.2008, Dilzete Evangelista Franca Souza (código 15962), Auxiliar Operacional (Serviçal) (5848-2493), SS03, e

2 - A contar de 14.03.2012, Rosa Maria Alves Coriolano (código 29666), Professor de Educação Básica (5874-1698), SE01.

PORTARIA Nº 117/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município.

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 59/2012-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Melanie Victoria Blasek Veizaga** (código 53040).

PORTARIA Nº 118/2012-SAM O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Sustar a contar de 16.01.2012, os efeitos da Portaria sustar a contar de 16.01.2012, os efeitos da Portaria nº 27/2012-SAM, que suspendeu preventivamente por incapacidade laborativa a servidora Rosa Pereira da Silva Cabral (código 38307).

PORTARIA Nº 119/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município, RETIFICA a Portaria 669/2012-GP, no que diz respeito à servidora Isabel Maria da Silva (código 16820), para fazer constar que a mesma cumprirá aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a contar de 27.03.2012.

PORTARIA N° 120/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008.

ESTENDE a pedido, a contar de 01.04.2012, a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO)

1-Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5852-23) SS Nome: ADEMIL FRANCO GOES (CÓDIGO 52715) DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS

2-Função: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-1013) SS Nome: REGIANE DE CASTRO (CÓDIGO 32294), sustando-se a Portaria nº 391/2008-SAM

3-Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-418) SS Nome: GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA DUTRA (CODIGO 52451)

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

4-Função: MÉDICO (DO ADOLESCENTE) (5500-541) SS03

Nome: LIVIA KSYVICKIS PORTO NAVARRO

(CODIGO 51707) 5- Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO

GERAL) (5500-260) SS03 Nome: MARCELO VIDAL DA SILVA (CÓDIGO 46991) DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS 6-Função: ESPECIALISTA EM

(ASSISTENTE SOCIAL) (5829-762) SS Nome: MÁRCIA CORREIA LAGÓ (CÓDIGO 52264) 7-Função: ENFERMEIRO (5840)

SAUDE

Nomes: CÁSSIA DIAS DE AGUIAR DE OLIVEIRA (CÓDIGO

50761) (404) SS FÁTIMA BARBOSA DE ANDRADE (CÓDIGO 30291) (103) SS01

ESPECIALISTA SAÚDE 8-Função: ΕM (NUTRICIONISTA) (5829) SS

Nomes: CAMILA RODRIGUES DOS REIS (CÓDIGO 52119) (758)

SANDRA RÉGINÁ GONÇALVES CARDOSO (CÓDIGO 51638) (740)

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA)

9-Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM)

Nomes:

TERESA TEIXEIRA DO NASCIMENTO (CÓDIGO 47128) (1216) SS

ALINE DA SILVA (CÓDIGO 37579) (983) SS ZILENE CANDIDA FIRMO (CÓDIGO 34469) (703)

EUNICE ALVES DOS SANTOS (CÓDIGO 28974)

ALDIMERI DA SILVA SANTOS BARROS (CÓDIGO

51890) (1210) SS MAGDA GUERREIRO PALOTA (CÓDIGO 51815)

PORTARIA Nº 193/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social ULISSES CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 55/2011-SG/DRA, que designou o servidor Carlos Alberto Marques (código 15042), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-115), lotado na SAS00.02. **PORTARIA Nº 194/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 112/2012-DTCMP,

SUSTA a contar de 26.03.2012, os efeitos da Portaria nº 21/2011-SE, no que diz respeito à servidora **Ana Aparecida Mazzalli Soffner** (código 30675), designada para desempenhar atividades de Vice-Diretor.

PORTARIA Nº 195/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras JOÃO MARQUES **LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando 71/2012-SO.

SUSTA os efeitos da Portaria nº 69/2011-SG/DRA, que designou o servidor Ricardo Marcelo Luz (código 13818), para exercer as funções de Gerência I (275-150), lotado na SO05.01.01.

PORTARIA Nº 196/2012-SG/DRA

Gestor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal AMAURI RAMOS, no uso das atribuições que lhe são nelo Decreto nº 27 413/2010

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício 1002/2012,

RESOLVE:

Ceder até 31.12.2012, sem prejuízo de seus vencimentos, à Associação Sociedade Família Cristã. a servidora Marli Cristina Nazaro Alexandre (código

PORTARIA Nº 197/2012-SG/DRA

Coordenador da Juventude WAGNER HOSOKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município. Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/

2011 e o que consta do memorando nº 66/2012-CJ, DESIGNA Servidor (a): Carlos Alberto Marques (código

15042) (5075) Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-86). lotado na CJ00.01

Vaga: sustação da designação de Erika Gomes Silva. PORTARIA Nº 198/2012-SG/DRA

O Coordenador Municipal de Defesa Civil, PAULO VICTOR NOVAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, em vagas incluídas pelo Decreto nº 29.864/2012, lotados conforme segue:

1-Maria das Neves Basto Tenório (código 9123) (5112); Para: Gerência Administrativa (GGA) (274),

2-Erika Amano (código 21811) (14); Para: Gerência I (GG1) (275), CDC00.01.01; 3-Edilson Marcos Ferreira (código 38659) (5848); Para: Gerência II (GG2) (276), CDC00.01.02; 4-Jaziel Pereira Melo (código 28612) (5227); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277),

5-Gilmar Soares dos Santos (código 42822) (5848); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277),

6-André Aparecido de Souza (código 28745) (5848); Para: Gerência I (GG1) (275), CDC00.01.03; 7-Inês Fraga de Jesus (código 14812) (5823); Para: Gerência I (GG1) (275), CDC00.01.04; 8-Maria Ronqui Guidini (código 6905) (5027); Para: Gerência II (GG2) (276), CDC00.01.05; 9-Janir Barcellos Pereira (código 9338) (5112); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277),

10-Marisa Zampoli Mussinhato (código 19160) (13); Para: Gerência Técnica (GGT) (273), CDC00.02; 11-Auderlanio Santana do Nascimento (código 42821) (5848);

CDC00.01.05.01:

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), CDC00.02.00.01;

12-Osni Antonio Pereira Junior (código 41460) (5402); Para: Gerência I (GG1) (275), CDC00.02.01; 13-Ronaldo Barboza da Silva (código 43577) (5402); Para: Gerência I (GG1) (275), CDC00.02.02; 14-Silvania Krauss (código 34901) (5848); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277),

CDC00.02.03.01;

15-William de Paula Campos (código 52292) (5848); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), 16-Maria do Roccio da Silva Gomes dos Santos

(código 17488) (5366); Para: Gerência Técnica (GGT) (273), CDC00.03;

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), CDC00.03.00.01;

18-Margaret Martins (código 19265) (5112); Para: Gerência I (GG1) (275), CDC00.03.01; 19-Vânia Parmezani (código 31211) (5366); Para: Gerência I (GG1) (275), CDC00.03.02; 20-Gildo Soares da Silva (código 32129) (5726); Para: Gerência Administrativa (GGA) (274), CDC00.04;

21-Clóvis Gallina Filho (código 42813) (5402); Para: Gerência I (GG1) (275), CDC00.04.01; 22-Maria Marlene Martins (código 19319) (1); Para: Gerência I (GG1) (275), CDC00.04.02; 23-Eduardo França dos Santos (código 9088) (5075); Para: Gerência I (GG1) (275), CDC00.04.03; 24-Solange da Cruz (código 20932) (5874); Para: Gerência I (GG1) (275), CDC00.04.04; 25-Margarida de Oliveira Medeiros Novais (código 20752) (5848);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), CDC00.04.04.01;

26-André Luiz Elias (código 52785) (5224); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), CDC00.04.04.02;

27-Erizaldo Pinheiro (código 13062) (5305); Para: Gerência I (GG1) (275), CDC00.02.03;

PORTARIA Nº 199/2012-SG/DRA O Secretário Municipal de Obras JOÃO MARQUES LUIZ NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 71/2012-SO04, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados

conforme segue: 1 - André Geronazzo Fernandes (código 38848) (5233); Para: Gerência I (GG1) (275-150), SO05.01.01; Vaga: sustação da designação de Ricardo Marcelo

Luz, sustando-se a Portaria nº 69/2011-SG/DRA, 2 - Ezequiel Pires de Oliveira (código 43956) (5233); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-336),

Vaga: sustação da designação de André Geronazzo



SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 08, de 03/04/2012

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 81, I, "f", da Lei nº 4.213, de 30/12/1992, PUBLICA os Projetos de Lei originários do Poder Executivo, que foram protocolizado no período de 01 à 31 de março pp., na Câmara de Vereadores sob nº 2.268/12, conforme segue:

RAFAEL PAREDES Secretário de Assuntos Legislativos

Projeto de Lei nº 2.268/2012

Autoria: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar complementação orçamentária para aquisição de dois imóveis para fins que específica e dá outras providências correlatas.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder nos termos do artigo 39, IV, da Lei orgânica do Município, a complementação orçamentária para aquisição de dois imóveis de propriedade da empresa Tapetes Lourdes Ltda., para uso e funcionamento da Câmara Municipal de Guarulhos.

Parágrafo único. A complementação orçamentária de que trata o *caput* refere-se à aquisição de imóveis, objeto da Lei nº 6.970, de 12 de dezembro de 2011.

Art. 2º O valor correspondente a complementação orçamentária para aquisição dos imóveis do artigo anterior é de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais).

Art. 3º A Câmara Municipal de Guarulhos indicará os valores e as dotações orçamentárias que suportarão a despesa para aquisição dos imóveis previstos no artigo 1º desta Lei, até o final do presente exercício.

Parágrafo único. O atendimento ao disposto no *caput* dar-se-á mediante abertura de um crédito adicional no Orçamento do Município.

Art. 4º O Município de Guarulhos efetuará o pagamento dos valores de aquisição dos imóveis, objeto da presente autorização legislativa, através de depósito judicial nos autos do processo nº 582/2008 da 5ª Vara Cível de Guarulhos.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de março de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador EDUARDO SOLTUR

Presidente da E. Câmara Municipal de GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar complementação orçamentária para aquisição de dois imóveis para fins que específica e dá outras providências correlatas.

A presente propositura objetiva a competente autorização legislativa para que se possa promover a complementação orçamentária para aquisição de dois imóveis de propriedade da empresa Tapetes Lourdes Ltda., cuja finalidade é a instalação e funcionamento da nova sede do Poder Legislativo Guarulhense.

Efetivamente a Lei nº 6.970, de 12/12/2001, autorizou a aquisição dos referidos imóveis, embasado no artigo 121 da Lei Orgânica Municipal, aprovando a liberação de recursos da ordem de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais).

Contudo, nos autos da Recuperação Judicial de Tapetes Lourdes Ltda. - Processo nº 224.01.2008.021393-7 - ordem nº 582/08, que se processa perante a 5ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos, o valor de venda, segundo o laudo, era de R\$ 21,1 milhões, tendo sido fixado valor mínimo de R\$ 14,8 milhões, correspondente a 70% do valor do laudo.

Portanto, não foi autorizada a referida venda, e, caso o Município não eleve o lance ao patamar mínimo, a venda realizar-se-á por hasta pública.

Assim, em face do impasse, o Município apresenta o incluso Projeto de Lei a fim de assegurar a aquisição dos imóveis ao Poder Legislativo, com os recursos indicados no artigo 3º da propositura, no importe de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), complementando o valor mínimo de venda.

O pagamento dos valores de aquisição dos imóveis será efetuado pelo Município, através de depósito judicial nos autos do processo nº 582/2008 da 5ª Vara Cível de Guarulhos.

Dessa maneira, considerando o evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, em regime de urgência, nos termos do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço. Guarulhos, 29 de marco de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

<u>CONTRATOS</u>

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação n° 007405/2.010-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e JOSÉ CABRAL DE OLIVEIRA

Objeto: Alteração da Cláusula 6, que passará a ter a seguinte redação: Regional Cumbica – Secretaria de Servicos Públicos

Data de Assinatura: 15/03/2.012
Processo Administrativo nº 2.122/2.010
EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 034/2.009-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e MIGUEL PARDO

Objeto: Alteração da Cláusula 1.1. que passará a ter a seguinte redação:

LOCADOR: ESPOLIO DE MIGUEL PARDO, representado pelo Sr. Marcus Vinicius Calvo Pardo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.425.922-7 e do CPF nº 152.561.298-05, residente à Rua Altair Probst, nº 477, casa 01, Santa Felicidade, Curitiba/PR., CEP 82015-680

Data de Assinatura: 02/03/2.012

Processo Administrativo nº 28 418/1.9

Processo Administrativo nº 28.418/1.996 EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 097 e 098/2.009-CL, de 01/12/2.009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e MORGAN REDDY/SHAKUNTALA MUNSAMI PILLAY

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÉ: o preço do aluguel é de R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais) mensais LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 2.396,32 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) mensais

Data de Assinatura: 19/03/2.012 Processo Administrativo: 13.871/2.007 Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 069/2.009-CL, de 19/10/2.009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Sr. Rubens de Jesus

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÉ: o preço do aluguel é de R\$ 1.048,78 (Hum Mil e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos) mensais

LEIA-SÉ: o preço do aluguel é R\$ 1.125,45 (Hum Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) mensais.

Data de Assinatura: 16/02/2.012 Processo Administrativo: 4.861/1.992 Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 008005/2.010-CL, de 11/11/2.010, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C. LTDA.

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÉ: o preço do aluguel é de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) mensais

LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 5.865,25 (Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) mensais

Data de Assinatura: 23/03/2.012 Processo Administrativo: 38.371/2.004 Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 06/

2012-SAM01 PRESIDENTE COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE-AJÚDANTE DE NECRÓPSIA, ESPECIALISTA EM SAUDE-FISIOTERAPEUTA, ESPECIALISTA EM SAUDE- FONOAUDIÓLOGO(A), ESPECIALISTA EM SAUDE - PSICÓLOGO(A), FARMACEUTICO(A), MEDICO(A) nas especialidades de CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO PEDIATRA, CLÍNICO GERAL, ENDOSCOPISTA, FISIATRA, GERIATRA, INFECTOLOGISTA PEDIATRA, NEUROLOGISTA. NEUROCIRURGIÃO, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PEDIATRA. RADIOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, REUMATOLOGISTA, REUMATOLOGISTA PEDIATRA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA SOCORRISTA PSIQUIATRA, DO ADOLESCENTE, MEDICO(A) DE FAMÍLIA e PRATICO(A) EM FARMÁCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 08/2011-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida no recurso interposto referente à nota dos títulos, conforme segue:

Nome do Candidato	Função	Despacho Fina
Michelle Ribeiro de Oliveira	Farmacêutica	Indeferido

2 - A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias 04 e 09/04/2012, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 07/ 2012-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de BIÓLOGO ou BIÓLOGA III, MÉDICO ou MÉDICA VETERINÁRIA III, PSICÓLOGO ou PSICÓLOGA III e SOCIÓLOGO ou SOCIÓLOGA III, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 09/2011-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes às notas dos títulos e das provas de redação, conforme seque:

Nome do Candidato	Funções	Despacho Final
Ilma Barreto Garcia Saraiva	Psicóloga III	Indeferido
Thalita Peres Sanches Pedrenho	Médica Veterinária III	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **04 e 09/04/2012**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 01/2012-

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE-AJUDANTE DE NECRÓPSIA, ESPECIALISTA EM SAUDE-FISIOTERAPEUTA, ESPECIALISTA EM SAUDE- FONOAUDIÓLOGO(A), ESPECIALISTA EM SAUDE - PSICÓLOGO(A), FARMACEUTICO(A), MEDICO(A) nas especialidades de CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO PEDIATRA, CLÍNICO GERAL, ENDOSCOPISTA, FISIATRA, INFECTOLOGISTA PEDIATRA. NEUROLOGISTA, NEUROCIRURGIÃO, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PEDIATRA. PEDIATRA INTENSIVISTA, PNEUMOLOGISTA, RADIOLOGISTA, REUMATOLOGISTA, REUMATOLOGISTA PEDIATRA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSIQUIATRA, DO ADOLESCENTE, MEDICO(A) DE FAMÍLIA e PRATICO(A) EM FARMÁCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 08/2011-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 – A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos às funções supracitadas, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos, nos dias 09, 10 e 11/04/2012, no horário das 9h às 16h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 01/2012-SAM01 Relação de Candidatos por Ordem de Classificação Função: 1609- AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - AJUDANTE DE NECRÓPSIA

LISTA ESPECIAL (Candidatos com deficiência) Nome do Candidato Classif. RG ALEX GIMENEZ SARAGOSA 327380603 LISTA GERAL (Todos os Candidatos) Classif. Nome do Candidato Inscr. MARCELO DAL ROVERE 051794 166326628 2° MARCIO CANDIOTI PAIXAO 271713471 051329 RENAN DE ANDRADE OLIVEIRA 333945542 051695 WILLIANS OLIVEIRA OLIVI 42917774 053567 5° PATRICIA RIBEIRO DA SILVA 053789 324275468 6° JOSÉ LOURINALDO FERREIRA DE SOUZA 053610 226192854 EMANOEL WELLINGTON NASCIMENTO COSTA 054967 306209883 8° JOÃO CLAUDEMIR ROMAGNOLI 053005 8116337 9° LUAN BARBOSA RUZENE 054266 348931670 KELLY SIQUEIRA DE SOUZA 10° 053965 413687326 11° GUSTAVO MARTINEZ DURAN FERNANDES DIAS 413467211 051272 12° ANDRÉIA GONÇALVES LINS VIEIRA 051709 427392354 13° GUILHERME DOS SANTOS ROCHA 053410 480261131 TARCISIO GEORGE DE OLIVEIRA 373049171 14° 054460 15° NADSON JESUS DE OLIVEIRA 051516 331881688 MARCELY SANTOS SILVA 16° 054455 403306036 17° ISAIAS PEREIRA DE LACERDA 163463256 054665 18° LIGIA PINHEIRO PEREIRA 053106 218661381 PAULO ROBERTO DA SILVA 19° 055380 248429802 20° RENATA MEIRA E SILVA 052651 473383147 BEATRIZ GARCIA DE TOLEDO 21° 050456 492312849 MARIA VICENTINA MARCONDES 22° 050713 24831256x 23° SOLANGE AUGUSTA DA SILVA 050790 167758196 ZELIA ELIAS STABILE 24° 232308494 050304 25° DOUGLAS ROBERTO SILVA 053564 273167030 CAMILLA MOREIRA ANDRADE 478323062 26° 050071 27° MARIA LENILDA DOS SANTOS 054040 199637969 28° PATRICIA FEITOSA DE ARAUJO SILVA 050032 283389990 29° ANSELMA GOMES ANELLO 053963 27672591 30° SIMONE OLIVA 052632 191633240 31° ANDERSON BERALDES DE OLIVEIRA 054447 436948667 32° THAMIRYS TIMOTEO DE ALMEIDA 051523 437847706 33° LAURA MIYAKO OGITA 055042 22564650X 34° LUCILENE DO NASCIMENTO 054757 218561106 35° TATIANA BENAR LAGUNA 053192 237355061 36° VIRGINIA HELENA DA FONSECA 055055 325496626 37° NAIARA PIRES FORTUNATO DE FARIA 050588 335884465 38° MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA 0965843785 053622 39° MARIA DE LOURDES FERRABOTTI MATOS 052898 144970958 40° FELIPE DO NASCIMENTO PAINO 054673 363900688 ROSEMEIRE APARECIDA SANTANA 053555 197171576 42° VALERIA ROSE GUIDA 053841 295802017 43° ALINE FREIRE DE MELO 38395969x 053334 LETICIA CRISTINA DO CARMO MATIAS 052459 489564768 PEDRO PEREIRA JÚNIOR 052934 429577540 46° LIANA LUZIA SILVEIRA NASCIMENTO 501942889 053517 NILTON YASUHIRO SHIROMA 054328 16655851 48° MARCOS DA SILVA ORMENEZI 050751 13015166X 221723249 49° ANTONIO GOMES DA FONSECA FILHO 052065 50° ELAINE A VIEIRA MACHADO 052028 261235710 51° SANDRA REIS ALVES DE SOUSA 383813839 051960 JULIANA RODRIGUES MARTINS 52° 050083 365092423 53° TEREZA CRISTINA ALVES 050952 329512031 54° ALINE CARLA GOMES 053686 470813611 MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA 55° 053470 174104133 HIRIS TEIXEIRA DE ARAUJO 56° 054864 5582347 GLAUCIA DE SOUZA DA SILVA 57° 054551 45166968x 58° MARLENE FERRAZ FACHINI 328248563 052626 TANIA MARIA DOS SANTOS 59° 053133 346610965 60° CICERA MARIA PEREIRA LIMA 053496 503880863 JEDERLI SANTOS SOUZA 61° 005003 265566587 OLIVER RICARDO SOTO CORTEZ 62° 051447 162700829 63° SORAYA ANUNZIATA 053318 419662558 64° RODE SILVA DE MELO 053656 23107007x 65° CLEONICE ROSA FEZOTTO 005002 252764602 ELISANGELA DA SILVA CONCEIÇÃO PINTO 227734580 051386 67° JULIANA ORLANDIN 050796 282398752 68° MARILUCIA PEDRO 054570 169372807 69° RITA SOUSA SANTOS ANDRADE 054609 332610792 70° CARLA FERNANDES 053547 214207468 71° FABIO ANDRE DA SILVA 050306 10643284 PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS 72° 051807 478548898 329687992 73° JOILSON NOVAÉS DOS SANTOS 054240 74° 300226081 SARA HAJ LOULA NASCIMENTO 051236 75° ANA CAROLINA SERVINO MARTINS 051464 426435679 MARIA RENATA DE LIMA ROCHA 76° 050735 412894920 77° MARIA CRISTINA DA SILVA 053043 16294472x 78° PETERSON BAROSSI 055269 337646132 JOSÉ RIBAMAR VIEIRA MARAMALDO 79° 050687 429129683 80° MARIA DE FATIMA DA SILVA 052503 149202027 81° CIBELE DE ARAUJO MOURA 050660 34516300 82° TÂNIA CRISTINA BUENO 050894 303900805 OSWALDO SACOLITO NETO 83° 053713 354333902 84° **EVERTON GARCIA DE TOLEDO** 050528 459229047 85° FABIANA CASTILHO RIBEIRO 052703 362149902 86° JOSUE ROSA ALVES 052019 214865587 879 JÉSSICA POPLAVSKI 053990 46666641x JESSICA MARIA MESSIAS DE PAULO SILVA 88° 053849 492544748 89° WESLEY DOS SANTOS ALVES MARCELINO 050462 477345141 90° SIDNEI DOS SANTOS SILVA 054699 30834232x 91° VALQUIRIA SANTOS RODRIGUES 050238 424033586 92° THAMIRIS CRISTINA DE OLIVEIRA 054474 456131577 JOAO MOREIRA 93° 051864 203709445 BARBARA GALANI SANCHEZ 051612 301573372



95°	ADRIANA DE OLIVEIRA NOVAIS RAFAEL ANTONIO DE MATOS NÚBIA CELESTINO NOBRE JESSICA MICHELE SMISCELATO DA SILVA VIVIANE RIBEIRO DIAS BRUNA LÍGIA BARBOSA CORDEIRO INES DE JESUS SANTIAGO LEONARDO LEPSKI REINALDO CARDOZO CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS ROSIMERY BARBOSA DA SILVA MANOEL FRANCISCO ROCHA MACEDO ROSANGELA TARGINO DE OLIVEIRA SANTOS CARLOS RENATO VIEIRA RUBENS LUIZ DOS SANTOS JOSÉ CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA KAUÊ VINICIUS DA CONCEIÇÃO INÁCIO CAROLINA CABRAL CELSO ELIAS MARQUES ANDREIA SANTOS GENIVAL GOMES DA SILVA MARIA SUELI FERNANDES MEDEIROS DANIELA DE DEUS STOCO ADRIANA PAULA RAMOS FABIANA FERREIRA DOS REIS EDVALDO CARDOSO DOS ANJOS RICARDO TERUO GOTO DANIELA COSTA DE ABREU FRANCO DIONIR P'S TOYODA ANA BEATRIZ FERREIRA GARCIA FABIO PEREIRA DE ALMEIDA JULIANA GARCIA TUSCHI CRISTIANE SANTANA DUTRA JULIANA PAPOTTO FRANCISCONE LILIAM MARCOLINA DE SOUZA RENATA MARQUES PEREIRA DOS SANTOS MARCIA REGINA DANIEL FABIO MALATESTA SOTTILE VERA LUCIA MAURIS CAVALCANTE NILSON MEDEIROS DO NASCIMENTO JUNIOR	052311	205553011	E GUARULHOS 217°	ELAINE DE OLIVEIRA REIS DOS SANTOS LUCYMARA JACINTHO DE SOUZA ISRAEL DOS SANTOS VARGAS MARTA APARECIDA LORIATO LEONILDA MOREIRA DOS SANTOS ALEXANDRE HELIODORO TEIXEIRA RICARDO JOSÉ DOS SANTOS SERVITA MARIA DE SOUZA TANIA REGINA RODRIGUES DEBORAH APARECIDA DA CONCEIÇAO CARLOS FRANÇA DA SILVA KELLY CAVALARI DIAS DE SOUZA EUNICE GOMES DE AGUIAR LUANA MELO DE OLIVEIRA KAMILA MAYUMI DUARTE KUABARA CAETANA RITA DE FRANÇA SOUZA ADRIANA APARECIDA SERRANO LÉIA DE JESUS AMARILDO ANTÔNIO ZAMBALAM SABRINA BALBINO DA SILVA GUILHERME CINQUETTI LUCAS VASCONCELLOS	051487	252043649
96°	RAFAEL ANTONIO DE MATOS	050765	321477169	217 218°	LUCYMARA JACINTHO DE SOUZA	054816	43802476X
97°	NÚBIA CELESTINO NOBRE	050070	423454511	219°	ISRAEL DOS SANTOS VARGAS	052484	400983904
98° 99°	JESSICA MICHELE SMISCELATO DA SILVA VIVIANE RIBEIRO DIAS	053506 052461	428441968 40231122X	220° 221°	MARIA APARECIDA LORIATO LEONILDA MOREIRA DOS SANTOS	005034 052387	12940715X 196930613
100°	BRUNA LÍGIA BARBOSA CORDEIRO	050082	478365093	222°	ALEXANDRE HELIODORO TEIXEIRA	053076	255359263
101°	INES DE JESUS SANTIAGO	052580	248311098	223°	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS	051703	270732706
102° 103°	REINALDO CARDOZO	054555 055178	267063544 304753002	224° 225°	TANIA REGINA RODRIGUES	054562 054565	12981569 183921422
104°	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	005035	522168802	226°	DEBORAH APARECIDA DA CONCEIÇAO	055315	227425583
105°	ROSIMERY BARBOSA DA SILVA	055000	322188490	227° 228°	CARLOS FRANÇA DA SILVA	053601	330913918
106° 107°	ROSANGELA TARGINO DE OLIVEIRA SANTOS	052708 054521	545328858 267641515	228°	EUNICE GOMES DE AGUIAR	050763 053073	415414921 427600698
108°	CARLOS RENATO VIEIRA	054539	38776821x	230°	LUANA MELO DE OLIVEIRA	053431	383796696
109°	RUBENS LUIZ DOS SANTOS	052214	274852251	231°	KAMILA MAYUMI DUARTE KUABARA	053657	483407616
110° 111°	JOSE CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA KAUÊ VINICIUS DA CONCEIÇÃO INÁCIO	053781 050332	38371414X 422671484	232° 233°	ADRIANA APARECIDA SERRANO	052889 052883	111129217 290636516
112°	CAROLINA CABRAL	052956	322190198	234°	LÉIA DE JESUS	052905	295415186
113°	CELSO ELIAS MARQUES	053969	168596441	235°	AMARILDO ANTÔNIO ZAMBALAM	052199	15339349x
114° 115°	ANDREIA SANTOS GENIVAL GOMES DA SILVA	051997 010010	522816794 21868197	236° 237°	GUILHERME CINQUETTI LUCAS VASCONCELLOS	055382 051756	343939174 438202478
116°	MARIA SUELI FERNANDES MEDEIROS	051222	25969602X	238°	HELENA DUARTE FERNANDES	005052	246229135
117°	DANIELA DE DEUS STOCO	055037	299936624	239°	CLAUDETE DOS SANTOS OLIVEIRA	052960	183726017
118° 119°	ADRIANA PAULA RAMOS	052604 051368	28728573X 245149351	240° 241°	MARINALVA LUIZ DINIZ ALVES	054707 052515	241007896 195540955
120°	EDVALDO CARDOSO DOS ANJOS	053257	233270024	241°	ELMA DA SILVA SANTOS SANTANA	053828	308943624
121°	RICARDO TERUO GOTO	005038	274716203	243°	ARIANE APARECIDA CRUZ	010004	10371566
122° 123°	DANIELA COSTA DE ABREU FRANCO	053246 051170	30763193x 15802361	244° 245°	DANIEL DA SILVA FIGUEIREDO	052364 055164	464620934 244658651
123°	ANA BEATRIZ FERREIRA GARCIA	054745	131433593	245°	SERGIO LUIZ XAVIER	005014	327989452
125°	FABIO PEREIRA DE ALMEIDA	053243	451547524	247°	JOSIAS FRANCO	051501	307898581
126°	JULIANA GARCIA TUSCHI	054903	494515727	248° 249°	LEILIANE JACIARA DA SILVA BARBOSA	050775	6442339
127° 128°	JULIANA PAPOTTO FRANCISCONE	054560 053784	218651697 268293132	250°	ANDERSON ALVES PEREIRA	053888 053443	456346454 309595915
129°	LILIAM MARCOLINA DE SOUZA	053924	347021633	251°	ELTAIR ANTONIO ROSA SATO	050410	53303112
130°	RENATA MARQUES PEREIRA DOS SANTOS	053250	424156258	252°	MAURO DE SOUSA GONCALVES	054361	324122846
131° 132°	FABIO MALATESTA SOTTILE	054911 050767	18373162 270581224	253° 254°	AUDREY FERNANDA DOS SANTOS	051724 052967	346293728 437799190
133°	VERA LUCIA MAURIS CAVALCANTE	055033	232601811	255°	JOSIANDRO DE FARIA LIMA	052547	321380915
134°	NILSON MEDEIROS DO NASCIMENTO JUNIOR	052082	21254696	256°	VANUSA SANTANA SANTOS RIBEIRO	053728	307475736
135° 136°	LILIAM CRISTINA DE ARRUDA ANGELA APARECIDA MENDES	054259 053282	220439709 259177015	257° 258°	IRACY DE JESUS SANTOS	051912 052422	495722492 251160002
137°	FERNANDA MOREIRA MACHADO	052986	309175999	259°	LAURINETE MARIA GOMES SILVA	054166	192777361
138°	WILIAN ALBERT PRAEIRO DA SILVA SANTOS	053107	454018095	260°	LISNEI GOMES DA SILVA	053385	205522610
139° 140°	LARISSA REIS DA SILVA ERIKA DIETRICH TORO HERMAN OLIVEIRA	050958 050460	49289730x w107729k	261° 262°	REGIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	051484 055335	343131900 286409343
140 141°	PRISCILA SOARES MEDEIROS	050460	428389934	263°	RAFAEL BARRETO DOS SANTOS	050057	431895284
142°	LIDIA APARECIDA SEDMAK	054298	173513578	264°	THATYANE MELGES VIEIRA GUEDES	054631	431209509
143° 144°	ROSIMEIRE FREITAS PEREIRA	052639	276717089	265° 266°	PEDRO DA SILVA CARVALHO	052911	99535087
144° 145°	JOSE ADEVANIO MARQUES GOES DOUGLAS PAIVA BOROMELO	054204 052070	289845300 302893428	265°	GUILHERME CINQUETTI LUCAS VASCONCELLOS HELENA DUARTE FERNANDES CLAUDETE DOS SANTOS OLIVEIRA MARINALVA LUIZ DINIZ ALVES SIMONE MARAGEL ELMA DA SILVA SANTOS SANTANA ARIANE APARECIDA CRUZ DANIEL DA SILVA FIGUEIREDO VERA LUCIA COSTA MARQUES SERGIO LUIZ XAVIER JOSIAS FRANCO LEILIANE JACIARA DA SILVA BARBOSA MARCIA RENATA DA SILVA BARBOSA MARCIA RENATA DA SILVA ANDERSON ALVES PEREIRA ELTAIR ANTONIO ROSA SATO MAURO DE SOUSA GONCALVES RODRIGO MIRANDA PIGNATARI AUDREY FERNANDA DOS SANTOS JOSIANDRO DE FARIA LIMA VANUSA SANTANA SANTOS RIBEIRO ANDERSON VITOR DOS SANTOS LAURINETE MARIA GOMES SILVA LISNEI GOMES DA SILVA REGIANE FERREIRA DO NASCIMENTO LUCIANA COSTA DA SILVA RAFAEL BARRETO DOS SANTOS THATYANE MELGES VIEIRA GUEDES PEDRO DA SILVA CARVALHO EUNICE ALVES DE ARAUJO MARIA CRISTINA RAMOS DA SILVA	050093 052458	287536567 174669768
146°	FERNANDO LUIZ DE CASTRO	050659	299875477	268°	LIGIA LUCIMARE BUENO	051596	227189929
147°	FERNANDO CABRAL DE JESUS	052991	426421358	269°	ELISETE SANTOS DA SILVA	050350	275617130
148° 149°	JOICE COIADO DIAS MARIA CLAUDICE OLIVEIRA RIOS	054307 052692	491630062 325543987	270° 271°	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	051189 054692	377821974 278850273
150°	SHEILA GONÇALVES ALVIM PINHEIRO DIAS	050511	281020127	272°	TIAGO DE ALBUQUERQUE LOPES	052799	412004604
151°	GIOVANA LIMA DE SOUZA	055290	325270314	273°	MARTINHO RAFAEL JOAQUIM	052368	234732544
152° 153°	ENOQUE FERNANDES DA SILVA JUNIOR VALERIA SAEKO KIHARA	053104 051531	479862412 22189746x	274° 275°	PATRICIA ARGOLO PIRES	054225 054898	27401838 335903988
154°	MARIA JOSÉ SOBRAL	052339	341191048	276°	HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	052571	348454582
155°	RONAN LENCIONE ROQUE	053968	347170225	277°	JOSILAINE DA SILVA DIMICIANO	053892	482045681
156° 157°	NATALIA TEIXEIRA ARANHA VALDELICE CAMBUY SEBASTIANI	050605 054090	442511516 142556713	278° 279°	NELIR AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES	051017 051579	12641760x 223343614
157 158°	ALESSANDRO JOSE DE FREITAS	050494	254770393	280°	JAILSON DA SILVA BARBOSA	005037	294730230
159°	ELTON ISIDIO SOUZA DE MORAIS	051359	438537828	281°	JURANDIR SOARES FERREIRA	051094	330583797
160° 161°	NADIR FERREIRA BRUNO DE GODOI LILIAN COUTINHO DOS SANTOS	052992 050871	19962810 401401996	282° 283°	DANIEL GAVRANIC RODRIGUES	052129 052163	459906987 16294215
162°	MYCHAEL JOHNNY MOREIRA DO NASCIMENTO	050571	55659938	284°	SANDRA DONIZETI DE ASSIS	054573	217043835
163°	ANALINA VALENTE BARNI	053953	367234026	285°	ANDREIA DIAS SILVA	054309	249329530
164°	MAURICELI ROSALVA DE OLIVEIRA	052243	416246151	286°	MARLI DO NASCIMENTO SANTOS	053985	558596083
165° 166°	ERIC OLIVEIRA ALVES SANDRA CRISTINA DE LIMA DE GODOI	055043 053087	425877358 251614530	287° 288°	MARLI HONORIO MOREIRA	050555 054992	336253813 320841492
167°	EDSON DE LIMA	050649	162941353	289°	MEIRIANE BARROS AZEVEDO	052429	398150540
168° 169°	NILZA PAIVA DA CRUZ LUCILENE FAUSTO DE MATOS SILVA	053598 054634	231305151	290° 291°	THAYLA BUENO SILVA RODRIGUES	055262 005015	362610587 188375624
170°	FELIPE VILLAR JUSTO	052896	233755512 29023802x	292°	SANDRA APARECIDA PEREIRA ALVES	054997	265917219
171°	ODMIR DA SILVA CASTRO	054099	32015209	293°	SILVANA RODRIGUES	054353	250346333
172° 173°	ANDERSON ROBERTO FERREIRA LUIZ EDUARDO DE BARROS	051169 051603	456553265 408629162	294° 295°	OLIVIA OLIVEIRA DE FREITAS	053046 054378	246466844 242880514
173 174°	DANIELA CONCEICAO DA SILVA	052650	328131532	295°	EVA LILIAN MAURICIO DOS SANTOS	054376	244866703
175°	FABIO NUNES SEMINALDO	052634	33414582x	297°	MAYCON TAVARES DOS SANTOS	054367	413447480
176° 177°	DANIEL LAURENTINO PEREIRA CARLOS EDUARDO MENDES DOS SANTOS	050670 053530	343123174 818103	298° 299°	MANOEL AILDO PEREIRA FEITOSA	054128 055171	325539844 288036542
177 178°	RITA DE CASSIA APARECIDA TOLEDO	053530	176994105	300°	CICERA CRISTIANA LIMA DE OLIVEIRA	055355	4049999463
179°	GEVANILDA APARECIDA CANDIDO	050065	303962264	301°	IAYTYAIA RODRIGUES DA SILVA	052669	351727826
180° 181°	MARIA DE FATIMA FRANCISCO CABRAL DIEILOR SMITHEY FRANCA CAMPOS	054553 052314	241231334 358049441	302° 303°	JESSICA OTAVIA ALVES	054563 051463	429058202 331637704
182°	EDOLIRES PEREIRA MACHADO	052964	296791350	304°	PAULO HENRRIQUE DE ANDRADE	052386	437895294
183°	LAIS HELENA DOS SANTOS	050656	442787352	305°	THATYANE MELGES VIEIRA GUEDES PEDRO DA SILVA CARVALHO EUNICE ALVES DE ARAUJO MARIA CRISTINA RAMOS DA SILVA LIGIA LUCIMARE BUENO ELISETE SANTOS DA SILVA VANUSA COSTA LOPES JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TIAGO DE ALBUQUERQUE LOPES MARTINHO RAFAEL JOAQUIM LUCELENE MARIA LEAL RODRIGUES PATRICIA ARGOLO PIRES HENRIQUE MOREIRA DA SILVA JOSILAINE DA SILVA DIMICIANO NELIR AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES MARCIO ANTONIO DE ARAUJO JAILSON DA SILVA BARBOSA JURANDIR SOARES FERREIRA DANIEL GAVRANIC RODRIGUES FLAVIO JOSE SANTOS MEIRELLES BRASIL SANDRA DONIZETI DE ASSIS ANDRAI DIAS SILVA MARLI DO NASCIMENTO SANTOS ROSÂNGELA RAMOS DOS SANTOS MARLI HONORIO MOREIRA MEIRIANE BARROS AZEVEDO THAYLA BUENO SILVA RODRIGUES ALTAIR CAETANO DA SILVA SANDRA APARECIDA PEREIRA ALVES SILVANA RODRIGUES OLIVIA OLIVEIRA DE FREITAS NILZA DA SILVA SANTOS EVA LILIAN MAURICIO DOS SANTOS MAYCON TAVARES DOS SANTOS MAYCON TAVARES DOS SANTOS MAYON TAVARES DOS BANTOS MAYON TAVARES DOS CONSA CICERA CRISTIANA LIMA DE OLIVEIRA IAYTYAIA RODRIGUES DA SILVA JESSICA OTAVIA ALVES VIVIANE LERES DE LIRA PAULO HENRRIQUE DE ANDRADE RENATA JULIANA FERREIRA GARCIA ANA CRISTINA CANDIDO AILMA MARIA DA SILVA BANCA SAMPAIO DE ALMEIDA JULIANA JOSEFA DA SILVA BRANCISCO FERREIRA FRANCISCO RICARDO CHISTONI ROSEILDA GOMES DA SILVA BIANCA SAMPAIO DE ALMEIDA JULIANA JOSEFA DA SILVA BIANCA SAMPAIO DE ALMEIDA JULIANA JOSEFA DA SILVA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA BRANCISCO FERREIRA DE BLLO BATRICIA ALI ISON FERREIRA	054823	428924359
184° 185°	ROBSON LIMA SOUZA ROSANA RIBEIRO GONÇALVES	053799 051122	325671874 245543120	306° 307°	ANA CHISTINA CANDIDO ALIMA MARIA DA SILVA	051782 051597	194619114 250848673
186°	JESUMAR DE JESUS BORGES	005025	25121123	308°	DAVI NATALINO PEREIRA	052045	280263077
187°	KAREN R. QUINTILIANO	050095	335624200	309°	FRANCISCO RICARDO CHISTONI	053815	299383003
188° 189°	MARIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS FRANCISCA RILDE BEZERRA LYCARIÃO	054520 053327	1942201612 194664284	310° 311°	RIANCA SAMPAIO DE ALMEIDA	054427 050627	358861068 354832128
190°	ANGELA MARIA DA SILVA MENDONÇA	050002	366195906	312°	JULIANA JOSEFA DA SILVA	005026	331682229
191°	RONALDO LIMA FERRAZ ALVINO	054884	358107581	313°	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	052826	242146351
192° 193°	ERIKA DE SOUZA VANESSA FERREIRA SOARES DOS SANTOS	053538 054431	414554620 326084812	314° 315°	MARCOS EDUARDO FIAIS SANTOS ALEXANDRE JOSE ALIGUISTO	010021 052110	0512543950 349324190
194°	CARMEM JULIANA AMURIM	054428	255360940	316°	BRUNO SANTOS DE ARAUJO	052510	413410250
195°	NAYARA ALVES RABELO	053561	483750268	317°	MARIA SALETE FREIRE DE MELO	054331	207726346
196° 197°	VALDIRENE EMIDIO ISAAC BRAZ DE SOUZA	050614 054337	306150426 307900216	318° 319°	PATRICIA ALISON FERREIRA ROSELI DOS SANTOS	050387 054637	24781388 286123033
198°	CELIA DA SILVA SALGADO	054489	230835831	320°	GRAZIELA CARIELO DA SILVA	053014	321828240
199°	CLEONICE CAMPOS DOS SANTOS BATISTA	010044	37896575X	321°	ZILANE FERREIRA ALVES	053108	384559487
200° 201°	VANESSA FERREIRA SOUSA TATIANE APARECIDA TEIXEIRA DA CRUZ	054624 053262	271699450 404635660	322° 323°	REINALDO VIANA PEREIRA ELAINE BISPO DOS SANTOS E SILVA	053720 050541	271256084 423071324
202°	GRACIELA ANGELICA DA GAMA	054629	232611130	324°	EMERSON RIBEIRO DE ALCÂNTARA	054805	40585287
203°	MEIRE ELLEN DE LIMA CALADO SILVA	051973	40871881x	325°	ROSALIA ASSIS DE ANDRADE	055252	203830830
204° 205°	ZILDA RODRIGUES DE MACEDO DEBORA CRISTINA SANTOS DE MELO	053575 050941	263330138 321092429	326° 327°	ADRIANA DE CASSIA TEIXEIRA PERETTA ROSANGELA BORGES CENSI	053735 052176	212942827 338459194
206°	ROMY CHRISTINA RICHTER	054316	307340831	328°	SÉRGIO RAPHAEL BRAZILIO DE ALMEIDA	054913	444016429
207°	MARCOS DOMINGOS SOUZA SILVA	053267	12659512	329°	LUIS GUILHERME CORREA DE BRITO DE	053796	491619571
208° 209°	RODRIGO SANTOS DE MOURA MARIA DO ROSARIO DA SILVA	010039 053750	33983098 200140991	330° 331°	RICARDO ALVES TORRES DA CRUZ ANNE ELISE TORRES	054203 050148	348911385 411484953
210°	ERIKA APARECIDA DOS SANTOS	055277	258313158	332°	RITA DE CÁSSIA PIGNATARI DILINSKI	052239	105854700
211°	RAQUEL DE OLIVEIRA LUIS	051232	231289078	333°	DALAYNE ALVES MACEDO	053430	445917106
212° 213°	TATIANE DE SOUZA COSTA BIANCA XAVIER SILVA	050500 052457	309180065 359608000	334° 335°	ALEXANDRE ROCHA ALVES LUZIA FIRMINO DA COSTA	005011 052322	219306448 36043664x
214°	SOLANGE ANUNZIATA MATSIMURA	054932	233332625	336°	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	051737	333864657
215°	MARCIA QUILES	053475	265855408	337°	GUSTAVO DO NASCIMENTO BISPO	054401 053165	922313814
216°	VANDERLEI DE JESUS LOPES	050220	241280709	338°	LUIZ HENRIQUE DE LIMA	053165	452270844

Página 1	4 - 4 de Abril de 2012			PREFEITURA		Diário Oficial do Munic	cípio de Guar
339°	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA BRONZE	053617	343588602	DE GUARULHOS 458°	LINDALBERTO MARTINS DE SÁ	054228	191455362
340° 341°	RODRIGO MENDES BORGES EDNALVA EVANGELISTA DE ARAÚJO CRUZ	051633 053915	473550179 395816555	459° 460°	ANDRE MATITIAS LOPES DE LIMA ANDRE LUIZ DE ARANTE	054265 050874	370817229 2277419
342°	KELLI ERENICE DOS SANTOS	054849	296396898	461°	REBECA DOS SANTOS COSTA	005059	295580252
343° 344°	WALDIR LELLIS SIQUEIRA ENEIDA FREITAS SIQUEIRA	051899 010031	5695480 243290330	462° 463°	ELISABETE MARIA SILVA RADSON RAMON DOS SANTOS VIEIRA	050902 054222	297348292 482049583
345°	LUCIO VERAS DA SILVA	053647	363155387	464°	ANA VALERIANO AMARÃES	052440	201785456
346° 347°	JEFERSON BORGES DE ARAÚJO CONCEIÇÃO WELLINGTON MARQUES PEREIRA	054714 051203	284021490 431399803	465° 466°	LOURIVALDO PEREIRA SANTOS ADRIANA CLÁUDIA DA SILVA LEITE	050890 054980	394543415 50200690
348° 349°	HELIO DE ALMEIDA CARVALHO MARIA SONIA DOS SANTOS	052952 053134	175603558 252038757	467° 468°	LUIS ALEXANDRE DONATO FLAVIO JOSE DOS SANTOS	051419 053300	36934019x 423217835
350°	REGIANE FERREIRA DE VASCONÇELOS	054644	282959105	469°	WILSON FIRMINO DA SILVA	053998	153715236
351° 352°	LIGIA DA SILVA DELDUQUE ERICA GOMES	005018 051430	428313048 450131646	470° 471°	MARCIA NOVAES DE ALMEIDA FABIO JOSE DOS SANTOS	053292 054944	349584278 333830283
353°	JAQUELINE DE GOUVEIA SILVA	054530	480741712	472°	ALZENI BATISTA SILVA SANTOS	051048	372419483
354° 355°	GUILHERME NASCIMENTO DE CARAVALHO SIMONE SOARES DA FONSECA	051683 010016	483018934 383707250	473° 474°	JULIO CARDOZO DE OLIVEIRA IVANIA MARCIA ANTUNES HOMEM DE MELO	055350 055243	373948591 309404198
356°	MARCELA DIAS DE MEDEIROS MONTEIRO	054386	332672840	475°	NELSON MINCONCINI	052164	8299075X
357° 358°	DANIELA BATISTA DE OLIVEIRA MARCIO VANDERLEI DOS SANTOS	051138 054939	402092119 324003444	476° 477°	CLAUDIO FERNANDO DOS SANTOS ALESSANDRA QUITERIA DA SILVA	053137 010017	232333257 254329640
359° 360°	AMANDA DOS SANTOS QUINTANS FÁTIMA GERES	054974 054348	427197557 144982328	478° 479°	JACIARA MORAES DA CUNHA ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	053231 053435	413448058 472158120
361°	JEREMIAS CARLOS SILVA	054865	11532219x	480°	JOAO LUIZ FELIX DA SILVA	005008	214249888
362° 363°	KARINA A SILVA SANTOS MARIA INES MONTAGNANI	055100 010040	432871123 10724231X	481° 482°	JOSEMAURA CARDOSO DOS SANTOS ROSANGELA ROSA DE JESUS DA SILVA	052834 055022	0487513088 297643526
364°	CLAUDIO TONI DE MENEZES SANTOS	055367	54353637	483°	IVONETE BONIFACIO SOBRINHA PEREIRA	053253	391278253
365° 366°	EDINEUZA DA CONCEIÇÃO SALES REIS FELIX JONAS FERREIRA SANTOS DA SILVA	055021 052087	50796343X 476702124	484° 485°	FELIPE ALVES DE OLIVEIRA ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	052179 051365	427603006 464368467
367°	ELIANA LIMA DE GODOY	053118	330220548	486°	CRISTIANE PALMA	054542	410384446
368° 369°	SANDRA HELENA BATALHA CLÁUDIA REGINA PAPOTTO	054095 051635	277036665 117569768	487° 488°	ALDAIR ALVES FERREIRA HELENA MARIA MIAN	053485 005033	404087814 216690808
370°	SIMEIA DOS SANTOS SANTANA	052706	348090857	489° 490°	MONICA DA SILVA CRISSOSTONO IONETI APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	054983 054733	286116522 127278801
371° 372°	MARIA AURICE DE MOURA SILVIA REGINA DE MORAES	050932 053040	261921903 191589913	491°	ROSA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	052679	222434843
373° 374°	MARINA SIGNORELLI SENNA SANDRA CRISTINA RODRIGUES	052012 053280	444751026 340703507	492° 493°	SIDERLANDIA SANTOS PEREIRA DANIELA CRISTINA GONDIM	052684 054917	288857070 333781120
375°	JOSIANE SANTOS DE ABREU	053635	416244324	494°	ELIZEU AGUIAR	010026	241461546
376° 377°	ADRIANA FERNANDES DA SILVA GRACIELA BRANDÃO DE SOUZA	054406 052743	330943170 383086139	495° 496°	ANTONIO TADEU MARTUZZO LUCIMAR NOEMIA LEAL DA SILVA	054509 055061	11387164 250389654
378°	LEVI MOREIRA DA SILVEIRA	051975	467513910	497°	ROGÉRIO CICILIO CASSADORI	052303	528291105
379° 380°	THAIS RAYANE MENDES DA SILVA IEUCA TORRES DE ALMEIDA	005042 051387	480427379 211261774	498° 499°	ALEXANDRE ANTONIO FERREIRA DA SILVA ROSELI MANN PEREIRA DE SOUZA	053592 052863	338847376 25432455
381°	MARCIA DE CASTRO	052191	218378865	500° 501°	JOSE ROBERTO BRESSAN ELIENE ANGÉLICA DA ROCHA BRITO	053717	353217025
382° 383°	ANA PAULA VIEIRA SANTANA DENISE CRISTINA SANTANA PEREIRA GOMES	054950 050078	364431192 40346237x	502°	ROSELI XAVIER DE BARROS	055204 053531	279237595 18836880
384°	THIAGO HENRIQUE PADILHA	050435	404999426	503° 504°	ANEILDES GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTO EMERSON BATISTA DOS SANTOS	OS 054027 052204	250807415 235053119
385° 386°	KATIA DOS SANTOS ROSA FABIANA FRANCISCA DA COSTA	055063 053707	333194561 429703351	505°	DEBORA SILVA DOS SANTOS	054807	27669773x
387°	JULIANE RODRIGUES FRANCO	050548	406790267	506° 507°	DEBORA SILVA DOS SANTOS CAROLINA VALENÇA SANTOS MOACIR SILVA DOS SANTOS FERNANDA RODRIGUES MAIA TAIS CRISTINA WINTER TIAGO HENRIQUE RODRIGUES	054025 005028	372536001 328523045
388° 389°	NILDA SOARES DO CONSELHO DAMACENO FLAVIA DE JESUS MENDES	054953 052732	801231809 265831271	508°	FERNANDA RODRIGUES MAIA	050464	294735720
390°	DOMINGAS BELMIRA DAS VIRGENS	005040	396447971	509° 510°	TIAGO HENRIQUE RODRIGUES	053358 053283	426353560 483308626
391° 392°	CRISLAINE RODRIGUES DA SILVA MARCELO BORGES DE ARAUJO	051303 052957	304752587 21865836	511° 512°	ELISANGELA PEREIRA DE CARVALHO LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA	053620 054387	411590236 495277332
393° 394°	MARTA CRISTIANE DOS SANTOS WENIA CRISTINA RODRIGUES DE LIMA SILVA	052608 053324	229209750 44428591x	513°	BRUNA CRISTINA MIGUEL RAMOS SILVA	053380	480843235
395°	LUCIANO LEITE DOS SANTOS	010001	45542553X	514° 515°	RICARDO LUIS DE FREITAS VANDERLEI MARGELIO DA COSTA JUNIOR	052444 053181	353553827 490384493
396° 397°	DENISE FERREIRA DE SOUSA	053399 053508	450110035 163081001	516°	JULIO CESAR DOS SANTOS	051749	429374446
398°	WENIA CRISTINA RODRIGUES DE LIMA SILVA LUCIANO LEITE DOS SANTOS DENISE FERREIRA DE SOUSA SANDRA REGINA FRANCELLI EUNICE JOSE DA SILVA MARCILIA DE JESUS VIEIRA MARCLEIDE DOS SANTOS FERREIRA ANA PAULA OLIVEIRA RAMOS RAIGILA SILVA DOS SANTOS DEUSANA TAMIRES MARCONDES DA SILVA	010025	230370640	517° 518°	VANDERLEI MARGELIO DA COSTA JUNIOR JULIO CESAR DOS SANTOS EDIMARCIO COSTA DE SOUZA TATIANE LOPES ALINE NOGUEIRA DA SILVA ANTONIO CARLOS DE SANTANA GUIOMAR BAPTISTA DE FREITAS DE SOUZA CRISTIANE FERREIRA DE LIMA VANESSA BAROSSI	052672 054656	338451080 333999150
399° 400°	MARCILIA DE JESUS VIEIRA MARCLEIDE DOS SANTOS FERREIRA	051618 050217	328457048 383057358	519° 520°	ALINE NOGUEIRA DA SILVA	052728 053714	480243256 157063021
401°	ANA PAULA OLIVEIRA RAMOS	051943	456132545	521°	GUIOMAR BAPTISTA DE FREITAS DE SOUZA	051747	214216494
402° 403°	ANA PAULA OLIVEIRA RAMOS RAIGILA SILVA DOS SANTOS DEUSANA TAMIRES MARCONDES DA SILVA JULIANA RODRIGUES THAILAINE FERRAZ MOITINHO THAÍS ALVES DE SOUZA MORGANA DA SILVA MARÇAL DE BRITTO DANIELLE COSTA DOS SANTOS WALKIRIA VIEIRA PEIXOTO MARIA INES GOMES VIANA SHIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS TALITA MENDES DA COSTA FABIOLA DE PAULA ROSENIRA FLAUZINO MARINEUZA GOMES DA SILVA GISELE BONIFACIO RIBEIRO YASMIM FIEL DE CASTRO JAINTON JOSE NASCIMENTO FRANCISCO ROJIVALDO LIMA BARROS	051202 050720	470037258 428846580	522° 523°	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA VANESSA BAROSSI	053835 054646	431361484 351876662
404°	JULIANA RODRIGUES	053276	356450314	524°	VANESSA BAHOSSI SIMARA DE LIMA E SILVA MARIA ISABEL DA CONCEICAO CIRYACO ELISANGELA APARECIDA DA CRUZ ZEILTON INÁCIO DA CRUZ IRISMAR DOS SANTOS FABIO DE OLIVEIRA RICCI HILDA APARECIDA DA SILVA JOSEFA GOMES DE MELO EDSON JORGE DA SILVA ELAINE PEREIRA GAMA LUCIMEIRY IZABEL ORTEGA SERVILHA CINTIA OLIVEIRA DOS SANTOS MARIA LENICE DA SILVA FABIO DA SILVA PESSOA ADRIANA ARAUJO MASSAU DA ROCHA EVANDRO BARROS DOS SANTOS FILHO ADRIANA LACERDA FABÍOLA MARTINS DE OLIVEIRA ANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA CAMILA PAULINO DA SILVA QUITÉRIA MARIA OS SANTOS ALDO SOARES MARIA LUCIA ALVES DUARTE SHEILA FERREIRA DA SILVA VANESSA RIBEIRO JORGE LENICE RODRIGUES DA SILVA MAGALI SILVA DOS SANTOS DAVINA MARQUES BAIAO LANDIM LUCIA NEVES CRUZ ANTONIO IRACI BELMIRA DA SILVA MARIA APARECIDA MENDES ANA PAULA SANTOS LEITE	051651	434160751
405° 406°	THAIS ALVES DE SOUZA	052740 051806	406789198 330244231	525° 526°	ELISANGELA APARECIDA DA CRUZ	052336 054664	40190085x 251004910
407° 408°	MORGANA DA SILVA MARÇAL DE BRITTO	051637 053703	00048035251 48234765X	527° 528°	ZEILTON INÁCIO DA CRUZ	055168 050531	501249321 246225828
409°	WALKIRIA VIEIRA PEIXOTO	051939	15912417	529°	FABIO DE OLIVEIRA RICCI	054382	227618427
410° 411°	MARIA INES GOMES VIANA SHIRI FY OLIVEIRA DOS SANTOS	005023 054829	238649842 002357932	530° 531°	HILDA APARECIDA DA SILVA	053737 051482	309838137 537131188
412°	TALITA MENDES DA COSTA	052584	480865565	532°	EDSON JORGE DA SILVA	055051	29237107x
413° 414°	ROSENIRA FLAUZINO	050347 054006	40098295X 274492532	533° 534°	LUCIMEIRY IZABEL ORTEGA SERVILHA	053503 050786	322736675 22041208x
415°	MARINEUZA GOMES DA SILVA	052734	529675924	535° 536°	CINTIA OLIVEIRA DOS SANTOS	054572 053695	414034922 422944440
416° 417°	YASMIM FIEL DE CASTRO	053154 050351	34795005X 421784295	537°	FABIO DA SILVA	005039	342662065
418° 419°	JAINTON JOSE NASCIMENTO FRANCISCO ROJIVALDO LIMA BARROS	052446 010022	122734920 228620892	538° 539°	ADRIANA ARAUJO MASSAU DA ROCHA EVANDRO BARROS DOS SANTOS FILHO	005036 005006	410439149 481313345
420°	ELIANE MARQUES DA SILVA SANTOS DE	051906	441260986	540°	ADRIANA LACERDA	005054	233768610
421° 422°	NEUZA SOARES MENDES CELIA SOUZA RIBEIRO	010011 054527	294156008 183397332	541° 542°	ANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA	050843 055071	422325302 272672828
423°	MARIZETE AUXILIADORA MORAES DE SOUZA	052149	205959647	543° 544°	CAMILA PAULINO DA SILVA QUITÉRIA MARIA OS SANTOS	053360 054248	446849479 256701131
424° 425°	JAMILE DE ALMEIDA ALVES SANTOS LOURENÇO FABIANO	053390 050482	536208062 216678432	545°	ALDO SOARES	051194	353383521
426°	LUIZ CARLOS PRADO DOS SANTOS	050633	278227028	546° 547°	SHEILA FERREIRA DA SILVA	053404 054045	546030646 335551956
427° 428°	REGINALDO DOS SANTOS SILVA RICARDO PEREIRA RODRIGUES	053359 051787	54163754X 233041308	548° 549°	VANESSA RIBEIRO JORGE	051639 052198	42945529 307340715
429° 430°	THAIS FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS JOANA SILVIA SOARES DO PATROCINIO	051642 050344	417257144 140257585	550°	MAGALI SILVA DOS SANTOS	051163	309590474
430° 431°	UESLA LIMA CARDOSO	050344	449477885	551° 552°	DAVINA MARQUES BAIAO LANDIM LUCIA NEVES CRUZ ANTONIO	052466 053190	184102716 232306539
432° 433°	ELISETE APARECIDA GUIMARAES ANDRENILDA FREITAS BERTOUDO	053055 052795	158020868 380084971	553°	IRACI BELMIRA DA SILVA	053795	118529869
434°	CAMILA CRISTINA KORNAKER	053352	341694939	554° 555°	MARIA APARECIDA MENDES ANA PAULA SANTOS LEITE	050395 054463	323049126 453635416
435° 436°	EDMAR CARDOSO DOS SANTOS ANANIAS LOPES DE SOUZA	050637 054532	560121404 375600231	556° 557°	GISLAINE MARQUES DENESSANDRA DAS GRAÇAS LOPES	051219 051880	356072915 417841723
437°	LUCIANA DIAS DE SOUSA PEREIRA	051372	282964757	558°	ANA GABRIELE RODRIGUÉS SANTOS	053845	472079384
438° 439°	FABIANA SILVA MENEZES DOS SANTOS ROSANGELA ARGIBAY RABELLO RODRIGUEZ	050356 050171	362330347 436935235	559° 560°	PAULO COSTA MACHADO ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	005030 055057	1400077352 239134266
440°	MARCO ANTONIO CARLOS	055148	11631739	561° 562°	FABIANA RAMOS RISSATTI JULIANA DA SILVA MARTINS	053094 053384	325145179 35572117x
441° 442°	LINDAURA DE ALMEIDA PEDROSO MARIA IMAR DE ARAUJO	054013 050936	217558085 98013007220	563°	SIMONE DA SILVA SANTOS	054886	233010555
443° 444°	CLODOALDO CARDOZO ERICK GALVAO NERI	055187 054590	41140075 445220582	564° 565°	MARCIO ARAUJO DE OLIVEIRA ANA CELIA PEREIRA DE PAULA	051542 053069	462594002 164914067
445°	ERASMO GONÇALVES NASCIMENTO	055281	20368719	566°	GRACE LIMA DOS SANTOS SILVA	051707	448932520
446° 447°	IVONILDA DIONIZIO SANTOS DULCELINA DOS SANTOS SILVA	051732 054701	185291582 211683930	567° 568°	PERLA LUCIA DE OLIVEIRA PAULA PEREIRA BUCHERE	052592 054050	321471751 13154108
448°	KAMILA DISTADIO	010012	45021655X	569° 570°	MARCIA MARIA FREITAS DA SILVA LUZ IRENE DE AQUINO	053758 052316	391495707 137480337
449° 450°	SUELY OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO KERLEI GONÇALVES BUENO	005022 054142	186894739 272254848	571°	ALEX GIMENEZ SARAGOSA	051907	327380603
451°	PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES	052545	16841066	572° 573°	MIGUEL REIS DOS SANTOS ROSANGELA BATISTA	053982 053947	137469959 249199075
452° 453°	VALDETE GERMANO RAMOS CICERA SORAIA SANTOS MORAIS	053175 054321	365253182 543532495	574° 575°	KENNY ROGER DA SILVA SANTOS CARLA BEATRIZ NUNES	054082	417256930 262289210
454°	ELAINE CRISTIANE AMBROSIO DOS SANTOS	052637	30763355	576°	DOUGLAS CORDEIRO SOUZA	052519 051728	429036413
455° 456°	LILIANE MARIA GOMES CARLOS ARUANA GÉSSICA PAIVA DE OLIVEIRA	054410 053052	3007367231 404525052	577° 578°	MARTA MARIA CLAUDIO VIRGINIO LIMA TALITA LOPES SILVA	054283 053241	37514884x 473047998
457°	FERNANDO EMERSON RODRIGUES DE LIMA	052868	473020920	579°	CARLA LIRA DA SILVA	005024	278091015
				I			



Função: 1610-	ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA
LISTA GERAL	(Todos os Candidatos)

_ ~			3	DE GUARULHOS	-		
	1610- ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA ERAL (Todos os Candidatos)			120° 121°	FERNANDA VICENTE DE SOUZA GABRIEL DE JESUS CARVALHINHO	055293 050300	248716797 436191490
	Nome do Candidato	Inscr. 052702	RG 247473935	122° 123°	MAYARA LUCHIARI NATALE	053401	34116401X
2°	ELAINE OLIVEIRA DO CARMO RODRIGO MARQUES DA SILVA	051629	28464836x	124°	JOANA DARC DE JESUS ELISÂNGELA COSTA VIANA	050897 051153	280265451 277475302
3° 4°	MAURA PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	051225 054922	214115197	125° 126°	LEILA FERRER ALVES VANESSA DE SOUZA ALBUQUERQUE	050244	342204865
5°	KAREN URIOL AGUIAR RENATA APARECIDA DOS SANTOS LOBO	054922	307020666 410779015	120°	GISELE ROSADO MERINO	054263 053032	294489186 274884756
6° 7°	CAMILA BIAGIONI RIEPER DILSON CASSIANO RODRIGUES DIAS	052119 053501	337658195 42710631X	128° 129°	AMARILDA APARECIDA DOS SANTOS JOYCE MAZZOTTI MARINI	050105 054754	257056920 285720776
8°	MARISA CROCCIA	053501	133082106	130°	ANDERSON DE PAULA VIEIRA KARINE RIBEIRO ARTICO FARINA GOMES DE ALMEIDA LILIAN DE CÁSSIA SOUZA CRISTIANE ALBUQUERQUE DE LIMA PAULO SERGIO GOMES ALVES	050098	276296928
9° 10°	MARIA GABRIELA SANTOS MADEIRA	052133 055221	413089782	131°	KARINE RIBEIRO ARTICO	054246	438845791
10°	MARIANA ACOSTA E SILVA ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	055221	44358901x 334512967	132° 133°	LILIAN DE CÁSSIA SOUZA	053156 050455	329683962 277236058
12°	LAUSELAINE VILAR FERREIRA DE BRITO	053033	325532539	134° 135°	CRISTIANE ALBUQUERQUE DE LIMA	053119	33562618X
13° 14°	MICHELLE FIOROTTO LARICE ALCI SOARES DE SOUZA	050015 050641	346642887 401096038	135°	PAULO SERGIO GOMES ALVES MARIA LAUDA CARAUBA MASSON	054314 053644	185301149 333130893
15°	HELOAH MARQUES DE SOUSA	053092	298129036	137°	JŲSSARA PATREZE NEVES	052123	342640896
16° 17°	AMARILIS FALCONI ELCIO PANTALEÃO RIBEIRO JÚNIOR	054657 054847	478872586 347066884	138° 139°	JÉSSIKA DA COSTA OLIVEIRA WANESSA MARANHA DURAN	051965 052413	346642760 460801065
18°	TATIANA SZUVARCFUTER	050343	345436568	140°	CRISTIANE ALVES DA SILVA	052263	192922361
19° 20°	KELLY GOMES DOS SANTOS HENRIQUE HERCULANO FALEIROS	050048 050236	455920096 450217139	141° 142°	ADRIANA SOLIA FARO RENATA CRISTINA DA CRUZ	052096 053122	237155369 250845660
21°	CLAUDIA SAMPAIO APATE	052034	478851583	143°	RODRIGO HERNANDEZ RIVA	054742	144980009
22° 23°	ROGERIO DIAS POUZA LUCINEIA MARCELINO ALVES	051646 055207	416446784 341854165	144° 145°	PAULO ROBERTO TAVARES FERREIRA LUCILIA SATIE EZOE	050534 054815	404097546 325483115
24°	BRUNA LEAL HONORIO DA SILVA	051394	326885468	146°	ALESSANDRA DE ARAUJO RAFAEL	050587	32218115x
25° 26°	ANA PAULA SIRACUZA REIS ADRIANA NEVES BACELAR	054106 054211	348238599 442744213	147° 148°	ANDERSON MARTINS SILVA SALOMÃO RAMOS DE ALMEIDA	054475 050240	MG15162843 417551526
27°	FERNANDO MOISES SANTANNA PERDIZ	055280	181555608	149°	MARCELLA CAROLINE VASQUES	050336	409187677
28° 29°	NATÁLIA SPERANDIO CAVACO JULIANA RIBEIRO MALTA	054912 052648	437603179 327132218	150° 151°	JAQUELINE SANTOS NOVAIS JULIANA CORDAZZO DAGA	050994 051776	297981560 230000058
30°	KARINE URIOL AGUIAR	054927	307020678	152°	FABIANA BROLEZZI GOMES TEIXEIRA	050044	437499431
31° 32°	ÈRIKA REGINA DE ALMEIDA TOLEDO JULIE YELEN CONSTANTINO E SANTOS	052061 054568	273426199 406500411	153° 154°	RAQUEL FERNANDES DE ABREU FERNANDA GEA DE LUCENA	052022 050764	303178188 342055525
33°	KATIA REGINA SANTOS COSTA	054180	20139562	155°	SUELAINE APARECISA GHENOV DE SOUZA	054729	440359466
34° 35°	MICHELLE RODRIGUES DA SILVA MILENA CRISTINA PINHEIRO FANTAZZINI	054243 053698	321975364 280070329	156° 157°	BRUNA ROMANELLI ORTIZ PRISCILA CRISTINA JOÃO FERRAZ	051828 055180	302422626 285376676
36°	MARIA CRISTIANE DA COSTA BENTO	052447	335260883				417255998
37° 38°	MARIANA NASCIMENTO DOS SANTOS DANIELLE DIAS POSCOLERE	054825 053522	410026918 41581165x	159° 160°	CARLA REGINA ZEGLIO	055053 050128	186080360 426383035
39°	EVANILDE SANTOS DA SILVA	050985	405808501	161°	PAULO HENRIQUE MALANCONI	052100	448764520
40° 41°	DENIS SANTOS FERRAREZI JULIANA DE MELO	054896 050333	348649241 449543705	162° 163°	GRAZIELLE SOARES SILVA	051492 052417	328502467 336242621
42°	MARIANA MARTINEZ PINTO	053788	466573704	164°	HEBER RUAS	053338	410745509
43° 44°	ALESSANDRA DE FÁTIMA HENRIQUE MAURÍCIO DERTADIAN	050364 052776	252467127 279301388	165° 166°	BRUNA ALTIERI DE OLIVEIRA CARLA REGINA ZEGLIO MILEIDE MARIA DA SILVA PAULO HENRIQUE MALANCONI GRAZIELLE SOARES SILVA KENI RODRIGUES DA SILVA HEBER RUAS LUANA DOS SANTOS BEZERRA SAMANTHA FIGUEIREDO DE SOUZA	052491 051143	456588310 494987522
44°	TALITA OLIVEIRA DE PAULA	052776	434648309	167°	ALEXANDRA ACLIDIA DUARTE	051744	392547715
46°	FRANCIELLI FERNANDA ZONZINI DE LIMA	050884	341768625	168°	VANESSA BARBOSA DO NASCIMENTO GUEDES	055195	306380535
47° 48°	ELVA KARLINDA FIGUEIRÓ VILLALBA DEISE FERREIRA DA SILVA	053148 054482	183137000 337646120	169° 170°	ULLA DELLA TORRE TAMIRES BARCELOS DE LIMA	055084 052321	418150138 43698572x
49°	LILIAN MARIA DE SOUSA	053447	300433840	171°	JULIANA MELQUE	051151	336448107
50° 51°	RAQUEL MAYUMI LEAL WATANABE TAMIRES LISBOA TELLINI	050969 053683	473193644 43990359	172° 173°	CRISTINA CLAUDIA R.SILVA FLAVIO DOS SANTOS SOUZA	055229 050199	271518972 176987903
52°	MARCOS FELIPE DA COSTA ROSA	050745	470705449	174°	ANNA PAULA MENDONÇA GARCIA	051528	343253021
53° 54°	MARGARETE KAZUE TAMASHIRO KAREN HORII	051881 055316	298501296 328523239	175° 176°	EVELYN DOS SANTOS DRIELE WINTHER BARROSO	054925 054400	421643183 437697988
55°	OSENIR FERREIRA DE SOUZA	050391	27723587x	177°	MARIA LUCIDALVA DA SILVA	005016	230390547
56° 57°	ELIANE CAROLINA DA SILVA DENISE RAMOS TURRA SOBRANE	051033 051832	338978458 298065733	178° 179°	CLEIDE DOS SANTOS PEREIRA MARCIA DEL BUSSO ANTONIO	052793 051495	180012514 101049924
58°	GLÁDIO KIYOSHI OSHIRO	055212	440781292	180°	FABIANE ANTONIA SANDES	050062	232326459
59° 60°	THIAGO JOSÉ MORENO DA ROCHA PRISCILA GONÇALVES	050527 050863	205099841 328770073	181° 182°	VANESSA DOS SANTOS ALVES KELLY FRATAZZI	051861 054453	402671363 233508655
61°	PATRÍCIA APARÉCIDA PEDRASSI	055030	202945364	183°	PRISCILA DANTAS DE ASSIS DANTE GANGI	052367	285882806
62° 63°	ELAINE BAZILIO CUSTÓDIO ANNA CAROLINA GONÇALVES DE MEDEIROS	050112 054420	444311415 292595803	184° 185°	ALINE FERNANDA DA SILVA ARAUJO CÁSSIA PRISCILA VARILLI DA SILVA	053075 051003	340190905 414724021
64°	LIGIA CARVALHO DE MORAIS	051555	43318288	186°	REGINA HENRIQUE DA SILVA	052789	264047291
65° 66°	PATRICIA THOMAZ ANDOLFATO ELIANA PESTANA DOS SANTOS	053565 052035	328944361 243790004	187° 188°	ELIZABETH DANTAS PATRÍCIA FERNANDES DE SANTANA	054258 054522	264316745 427499768
67°	ROSILENE LEMME DE MELLO	054256	169451331	189°	MARÍLIA RODELLO CHAGAS	053031	439906957
68° 69°	ELIETE FINKE EFRAIM SOARES SANTOS	054303 053525	230383075 39237571	190° 191°	KAREN ROSA DA SILVA KATIA DOS REIS BRAVO	050746 051809	418849122 412145261
70°	ALANNA APARECIDA LACERDA BARRENSE	055373	376462413	192°	KATHARINA ALVES DE BARROS	050664	436116273
71° 72°	AMANDA REALI LISBOA ELAINE MARTINS TEIXEIRA	054286 050012	329329662 203687425	193° 194°	MARCELLA CHARLENE ZAMBON TATIANA RODRIGUES DA GRACA	054949 051690	27840022x 30531385x
73°	NELMA SILVA DOS SANTOS	005031	326232709	195°	THUANE ALMEIDA SOUZA DE ÓLIVEIRA	054540	466373892
74° 75°	CLAUDIA DE MARCHI PIRES TALLITA MARINS FITTIPALDI BARRA	054801 052816	205440022 42516035X	196° 197°	VIVIANE MIYAZAKI DANIELLE MAYUMI PEREIRA SHIBATA	052205 054372	30402434X 264040302
76°	PAMELA CHIEREGATE OLIVEIRA	051315	346284892	198°	TAMIRYS KAUFMANN GONÇALVES	051750	46733613
77° 78°	ALINE FELIPE GOMES DA SILVA DALILA SOUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	054722 050629	35127456x 449270749	199° 200°	ALINE MARTINS PASSOS BARBARA KAREN NASCIMENTO YAHAGI	054892 053810	429288062 423160539
79°	JUDIVAN PEREIRA DINIZ	051437	2925019	201°	ALZIMERY DIAS VIDAL DE NEGREIROS	054074	5008119
80° 81°	GISELE BERTELLI BRITO MAYARA PRATES NEVES	052013 054137	467461363 478616041	202° 203°	LEANDRO TEODORO DA SILVA RAQUEL THOMAZ DOS SANTOS	050583 054872	281795964 268601410
82°	DANIEL BROCHADO NEVES	051512	270678773	204°	VIVIANE PEREIRA MOTA	051718	407005675
83° 84°	ADRIANA DA SILVEIRA SANTOS TAMI CAROLINE DOS SANTOS	053650 053466	415579739 439727297	205° 206°	RENATA HITOMI HIGA HONDA JULIANA VANESSA CATINI RAMALHO DOS	050913 053230	281884109 507065293
85°	CLAUDIA SANCHES DA COSTA	050476	205534405	207°	BEATRIZ VIEIRA DE LIMA	053136	43590825x
86° 87°	KELLY CRISTHIANE DA SILVA GUAYRA APARECIDA FRAGA	050281 054735	408630024 442355646	208° 209°	LUCIANO DA SILVA SANTOS ANA PAULA CLEMENTE FIRMINO	051009 053938	333938690 442785513
88°	ADRIANO PINTO DE OLIVEIRA	053814	426705397	210°	JÚLIA MARTINS CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	052120	445675081
89° 90°	LEONARDO RIVERA ESTEVES PALMA DOS ELAINE CRISTINA WANDEUR	054883 053341	460757945 283980333	211° 212°	BIANCA DE GUIDO LOPES DOUGLAS DA LUZ	055333 053395	450214254 527673808
91°	JESAINE ROBERTA DE CARVALHO QUILES	053405	43613889x	213°	CRISTIANE DE FÁTIMA CUNHA	051158	11923945
92° 93°	MARCOS VINÍCIUS DE CAMPOS INÁCIO SILVA DANIELLE DE ABREU ANDRIOLE	054408 055328	48442273X 347601789	214° 215°	PAULA ROBERTA CAMARGO PAGANI ROBERTA SUZY MOREIRA FORTINI	052102 052270	339481341 149697685
94°	LEANDRO LAZZARESCHI	052224	19310860	216°	TELMA DE FATIMA FURLAN	010033	461380
95° 96°	DANIELA BREDA LUCIANA SATIKO YAMAKI	052846 054330	275888186 29472694	217° 218°	CAROLINA MINELLO PACHECO FELIPE PAIXÃO MARCONDES	052416 053639	34733331X 436212754
97°	FELIPE DANTE GANGI	052362	265433885	219°	JULIANA ROSA SANTOS	052196	32502229X
98° 99°	ANDREIA MARA RAPOSO DARCIO ANTONIO CARDOSO DE ARALLIO	054242 050744	293887056 279236232	220° 221°	PAULO CESAR AREM DE SOUZA MARIA REGINA RODRIGUES	051139 053658	35718998X w2896149
100°	DARCIO ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO ANA BEATRIZ SILVA LIMA	054574	293483668	222°	CATARINA CLEIA DO NASCIMENTO ICHI	051510	258596557
101° 102°	ANELISE DA COSTA SANTOS CINTHIA KASPAR MACHADO LUZ	052668 054055	440357639 348511474	223° 224°	CRISTIANE GIUSTI SONEGO MILENA GONÇALVES MARTIN	052721 050030	309598953 441047828
103°	VICTOR YOSHIOKA SALERMO	050780	303634224	225°	RODRIGO DE PAULA CANTARINO LOURENÇO	055347	476645530
104° 105°	RUTH COELHO BRUSIUS ALESSANDRA SANTOS ALMEIDA	053890 051839	467124152 230400413	226° 227°	DÉBORA NUNES PRATA RAPHAELA DE LUCCA MELLONE	054339 054127	402769260 34223223x
105° 106°	ANDRÉA APARECIDA FIGUEIRA STAMBONI	051839 054396	263495322	227° 228°	IRIS FRAGOSO DA SILVA	054127 052127	34223223X 428015505
107° 108°	WILLIAM SEITI SASHIDA TAMARA HIROMI ITONAGA	054373 054938	325548146 435244474	229° 230°	DAVID VALENTIM ALVES APARECIDA SANTOS DA SILVA	054067 054512	340638047 250525173
108° 109°	THAÍS LEÃO PIRES	054938	302870143	230°	RAQUEL CAFUNDO DE CURTIS	054512 050525	348930963
110° 111°	SHEILA TAVARES GIMENEZ GABRIELA FERNANDES BOLONIA BUENO	050341 050516	458502212 459893580	232° 233°	AGATHA DE SÁ OLIVEIRA AMANDA CARDOSO GONCALVES ALVES	054515 054257	423290332 345454613
112°	MARCELO DOS SANTOS	050516 054956	459893580 246174250	233° 234°	KATIA ALECSANDRA DA SILVA PACHECO	054257 052811	345454613 472285981
113°	ROBERTA DIAS SANTOS VIRGILIO	055082	266836823	235°	MARCELO TAKACHI KUMAGAI	052146	20364945X
114° 115°	FERNANDA SEMINARIO DA SILVA FERRANTE DEISE CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA	050090 054803	407007805 333456257	236° 237°	MARCEL MOREIRA DE ABREU KELLY REGINA DE FREITAS	054084 054730	252046456 301196345
116°	VANESSA AZEVEDO DA SILVA	051771	477494304	238°	LETÍCIA PAULINO DE OLIVEIRA	055346	447470309
117° 118°	NATALI TEOTONIO DOS SANTOS VIVIAN TIEMI SASHIDA	050999 054371	458540481 325704399	239° 240°	DANIELLE CRISTINA DA SILVA NEVES CAMILA DA SILVA PEREIRA	052954 053170	478569440 356465111
119°	FLÁVIA MARTINS FEITOSA	054048	283764284	241°	ELAINE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	051875	407992698

WWW. GUARULEGS. SP. GOT. SR
PREFEITURA
DE GUADIU HOS

				E GUARULHOS			
242°	LUANA LUIZ DE SOUZA	051788	404419264	43°	JAIRA DOS SANTOS DE LIMA	051383	334411026
243°	PRISCILA TEIXEIRA RABELLO	054024	341165621	44°	MARCELA HARADA JUCIO	054920	363323211
244°	EZIO DE SOUSA JUNIOR	050251	MG6434633	45°	GISILENE RODRIGUES GOMES	052682	227192989
245°	KELLY CRISTINA CUSTODIO	053342	258719059	46°	KARINA MORENO	010041	341162814
	MARCELA DE ARAÚJO COSTA SIMPLÍCIO	054481	281725330	47°	TADEU RODRIGUES ALVES	050119	412723177
247° 248°	ERIKA SOUZA CHAGAS MIRELLE GRIN SHIMMAK	054778 050515	32597441X 440636024	48° 49°	MAIZA BERNARDES MOTTA THAIS TABATA ADRIANO	054081 052002	332696960 42582312x
249°	MARISE KISE OLIVEIRA	050313	297050904	50°	ALINE AVELLAR SILVA	052002	460800814
250°	ADRIANA BUENO DOS SANTOS	053776	221861701	51°	CARLA MARIA NOGUEIRA DONATANGELO	050019	175928514
251°	PAULA APARECIDA PIRES DE MENEZES	053494	188726779	52°	PATRÍCIA HELENA DA COSTA E SILVA	051971	225646420
	LILIANE APARECIDA SCARPELINI	054157	280731498	53°	SHIRLEY MIYOKO COGA	054820	322304568
253°	SILVIO MASSAKI IGARASI	054834	352139420	54°	WALDELICE APARECIDA MESQUITA	055246	146574667
	MARTA DOS SANTOS SANTANA	050956	484761882	55°	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	052936	424806447
255° 256°	PATRICIA MINUZZO MACEDO DE LIMA CRISTIANE ESTEVES CARNAUBA ROCHA	051649 054208	442786645 45237232X	56° 57°	CAMILA CANTANTE SANTOS LUCAS AMANCIO PIMENTEL	051111 050374	27681003X 429318613
257°	IVY MONFARDINI	050353	302161168	58°	APARECIDA CRISTINA ARTICO	050374	151452234
	MAURO HENRIQUE LIVRAMENTO PÉZ	054697	344589316	59°	DÁCIO ALEXANDRE DA SILVA	054327	253787415
	LILIAM DE FREITAS MEDEIROS	053099	466287641	60°	SILVIA CASTALDELLI RAMOS	052052	202162473
	ANDRÉ MANSUR GUINDANI	055225	450811499	61°	GISLAINE CARDOSO ALVES LUZIA	050197	229666218
	LILIAN FERNANDA MARTINS CAMARGO	052141	276379913	62°	SANDRA MARQUES DA SILVA	055149	250387013
262°	PIETRA DIAS GONCALVES	054924	475270083	63°	MARGARETH MARGOT SCARAMUCCI GANDRA	051334	140235267
263° 264°	CAROLINE ALESSANDRA FERLINI RICI FÁTIMA MARIA DA SILVA	055381 050194	492142683 191050209	64°	LUCIANA DA SILVA	050540	336704471
	FATIMA MARIA DA SILVA 611- ESPECIALISTA EM SAÚDE - FONOAUDIÓLOGO(A)	050194	191050209	65° 66°	SUELI SIQUEIRA MONFORTE WANESSA CASERI DE PAULA	051391 050232	183940040 262935429
	RAL (Todos os Candidatos)			67°	MARICELIA VIEIRA BULK DA SILVA	050232	301781746
	Nome do Candidato	Inscr.	RG	68°	ADRIANA FERNANDES ISAIAS	051539	302284692
1°	RAFAELA MAIA QUITSCHAL	051636	344161900	69°	TATIANE HENRIQUES DOS SANTOS	050122	339853591
2°	PRISCILA CINTIA SILVA NAVARRO TEIXEIRA	050876	304756635	70°	ROSANGELA BRICHEZI	050739	106788358
3°	ANA CLARA ALVES DIAS	052312	417259827	71°	ROSANA ELIZABETH DAS CHAGAS	050638	224543647
4°	RAFAELA BENETI MANTA	054804	347324599	72°	VALDETE OLIVEIRA DA COSTA	051274	270659316
5° 6°	SHIRLEY MAGALI DA SILVA ELIANE MATSUOKA	054763 050337	346519962 242878313	73° 74°	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA GOMES JANAINA NASCIMENTO SOARES	050237 050111	29922661X 279347200
7°	CAROLINE CARDOZO DE OLIVEIRA	050337	32795470X	75°	SILVANA DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA	053960	3423399040
8°	LARISSA FERNANDA BALDOINO DOS PASSOS	053013	390826236	76°	GRACIELA ALVES	050791	431313970
9°	ALEXANDRA GIORGETTI LAMANNA	055313	235492334	77°	VANESSA RICARDINA COSTA	053168	423064800
10°	TATIANA JORGE MINGOSSI	051626	234088382	78°	MARIA DE FÁTIMA HERCULANO OZATO	053219	265855159
11°	SARA DOS SANTOS WONG MENESES	050738	326068818	79°	SUSIANE FRANCISCA DA SILVA	050137	426386383
12°	DANIELA DE FREITAS RODRIGUES CUENCE	054430	293605725	80°	MARA BEATRIS CHECA	051199	267243364
13° 14°	TATHIANE VIGNOLI PARIS LUCIANA ACOSTA E SILVA	051192 054017	349514707 271946040	81° 82°	VALESKA KOCH MOREIRA TATTI MUYNARSK GUIMARÃES	050806 054909	265859840 331681420
	GUILHERME TOYOGI TANIZAKI BARROS	054017	460276967	83°	ANDRÉIA RODRIGUES FELICIANO DOS SANTOS	054909	289320537
16°	LEILA CABRAL CRUZ	054727	299863554	84°	MARIA GEORGINA DE LIMA PEREIRA	050648	271060189
17°	KARINA TIEMY MATSUMOTO	050101	330160965	85°	BRUNA ELIZABETH DORTA	050135	450135664
18°	LAIS TIEKO IMAZAWA BARREIRO	050316	256938349	86°	VIVIANE GALDI PEIXOTO	052165	8039735
19°	SIMONE AFFONSO CALAZANS	055299	245104963	87°	LUCIANA DO NASCIMENTO SANT'ANA SILVA	050275	208991281
20°	SANDRA REGINA DIONIZIO	050651	24831046	88°	VILMA RODRIGUES GOMES	054379	238651575
	LUCIANA ALMEIDA IGAYARA DA SILVA	051198	250867710	89°	VANESSA MACHADO JUST	052633	306833505
22°	ELAINE PERES CARDOSO	054750	243319368	90°	ERIKA SATIE GOTO	053387	27471260
23° 24°	JOYCE GONÇALVES DOS SANTOS TAIS A. DE GODOI ESCARPELINI	051897 054039	417085102 305552016	91° 92°	SERGIO ANTONIO DE ALMEIDA SYLVIA SANTOS DE AZEVESO	051332 053893	275533876 339479139
25°	ROSANE DE DEUS CHAVES	053349	228878147	93°	ISADORA FARIAS CARVALHO	053693	30042984
	CAROLINE LOPES BARBOSA	050348	400320277	94°	WILMA FILOCREÃO BOTELHO DA CUNHA	051584	6250434
27°	LUIZA CARDOSO FREIRE	051792	442491517	95°	CLEMILDA MELO FERREIRA	053093	504538020
28°	JULIANA VIEIRA COELHO	052886	221974702	96°	CÍNTIA VARGAS CORBARI	055188	440941015
29°	LARA TORO GARCIA	052624	328773463	97°	CLAUDIA PATRICIA MONTORO BELLO	050283	232312795
	CECÍLIA CARDOSO FREIRE	051789	442492315	98°	ELAINE PEREIRA ABREU	050377	243316604
31°	FLAVIA MARQUES RIBEIRO	051145	460777646	99°	CARLA APARECIDA DOS SANTOS	052162	346312024
32°	SUELLEN DAIANE DOS SANTOS	053426	349088007	100° 101°	URÂNIA INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA	053743	459026884
33° 34°	PATRICIA TORRES THEODOSIO CAROLINE MAÇAIRA DE LEMOS	051019 053476	267056473 449696765	101°	ANA CRISTINA BOLOGNA CARVALHO VALÊSKA GOMES ANDRADE	050156 054439	177989579 533836888
35°	FRANCIÉLI PAOLA CAMARGO LOPES	050458	412103217	102°	ROBERTA ISHIDA	051360	409550498
	VERONICA SCALONI DE OLIVEIRA	055121	400155461	104°	KATIA DO CARMO VALENTE	050386	306840455
	MAÍRA SANTOS	052829	24876374x	105°	REGINALDO HIDEMI HASHIOKA	050216	128428004
	THAIS SILKINAITE DE FREITAS	054271	29639547x	106°	IVELI DE FREITAS	054541	11850978
39°	NATHALLY SANTOS TREVISAN	051595	45886375	107°	MAURICIO JOSE SOARES DA SILVA	052572	167281884
40°	CRISTIANE ALVES DE MACEDO	053629	236811150	108°	DANIELA APARECIDA DE SOUZA ANTONIO	054437	346621562
41° 42°	FLAVIA SCHIAVONI FUNAYAMA	053576 050582	439369526 53386764	109° 110°	PATRICIA DO NASCIMENTO ELISÂNGELA ALVES BOAVENTURA	051681 050905	34927616 452655341
42 43°	JULIANA DA GAMA JULIO ROLIM ELIETE ARAUJO	050362	156813555	111°	DENISE STANCHESE	050903	14256799
	GISELE DA SILVA PARANHAS	051988	278167834	112°	SILVANA CARDOSO LARGUESA	052709	17401451
	TATIANE RIBEIRO VILAS BOAS	054278	297538007	113°	JOSETE DIAS DA SILVA	051185	14116539X
46°	ENEIDA GHIRELLO CUSTÓDIO CABRAL	054971	9948589	114°	MARIA APARECIDA ALVES	051221	452645013
	PAOLA DARBELLO DA SILVA	051928	338234366	115°	ALINE APARECIDA TAVARES	050578	414791174
48°	AMANDA MARINA DE LIMA	051722	6145198	116°	ROSILDA GOMES DA SILVA	050466	273563555
	612- ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO(A) ECIAL (Candidatos com deficiência)			117° 118°	VALERIA BATISTA RAMOS PONTES RITA DE CÁSSIA GUARNIERI CANDIDO	050594 050380	207382438 14258299
	Nome do Candidato	Inscr.	RG	110°	ROBERTO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	050360	241293601
	LUCIANA DA SILVA	050540	336704471	120°	ZULMIRA ROSA DA SILVA PAIVA LEE	005007	265111341
	RAL (Todos os Candidatos)	000040	000704471	121°	LUCIANA ALVES DE LIMA PARDIN	055294	328149470
	Nome do Candidato	Inscr.	RG	122°	ADRIANA MARIA FERRAO ALVARENGA	051490	17696609
	DANIELI APARECIDA DOS SANTOS	050700	93711548	123°	NATALIA RODRIGUES NASCIMENTO	054687	343129632
2°	ROSANA GIACCHERO PIMENTA	051678	m7591290	124°	SUZANA BLANCO GENUINO	052824	437832107
3° 4°	BEATRIZ APARECIDA MOREIRA	054385 053436	340651040 237797835	125° 126°	LAURA SAHM SHDAIOR TELMA ADRIANA MONTOVANI R. DE OLIVEIRA	053921 055336	379470524 211450959
4° 5°	NEIDE JANE T. DA SILVA IZABEL KRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	053436 055358	237797835 421964674	126° 127°	JACI LEME DA SILVA	055336 052200	211450959 265862668
5 6°	REGINA LURIKO SHIMIZU	051680	324391948	127 128°	GLAUCILENE SANTOS MENEZES	050376	270904244
7°	ILMA BARRETO GARCIA SARAIVA	053418	300100127	129°	ELISANGELA DE OLIVEIRA DA SILVA	051730	22888052X
8°	RENATA DA COSTA RAMOS	050282	412470639	130°	ÉRICA DE OLIVEIRA GALVÃO	052595	230395788
	CARLA FERNANDES DE ANDRADE	051367	415955361	131°	MARIANA RIBEIRO MAIA	052769	410382383
10° 11°	MARINA DE MARCO E SOUZA ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	055236 054325	354731373 307891410	132° 133°	DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS ROSEMARY MATIAS DOS SANTOS PIVA	054502 053611	34516135x 19445580
11° 12°	NATALIA REIS MORANDI	054325 053961	307891410 449843178	133°	FERNANDO FIDELIX SILVA	053611	19445580 335258335
12°	NATALINA NUNES MORAIS LADEIA	053961	290150504	135°	JOSÉ FRANCISCO PIRES GERALDES	050346	17698041
14°	ADÉLIA BENETTI DE PAULA CAPISTRANO	054002	195922530	136°	ANELIDIO MENDES RODRIGUES	051097	199631396
15°	SIEBER JUNIO JESUS	054828	272580508	137°	ALINE MARTINES MOTTA VIEIRA	052784	419367615
16°	ANA ROSA DE GOUVÊA	050855	253785285	138°	CLAUDIA ALVES DA SILVA SQUILLACI	051089	220925434
17°	ARLETE ROGADO STRADIOTI	052018	6804290	139°	DANIELE GOMES DOS SANTOS	051628	41467716
18°	ARIANE GONÇALVES CRUZ VIDAL VANESSA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	052758	531049012	140° 141°	LUANA CLAUDIA CAPUTTI FERREIRA	054567	297981249
19° 20°	GABRIELLA FACUNTE	053520 050452	301444857 349652132	141°	ANA MARIA ALVES ELISABETE APARECIDA XAVIER	050921 050504	90605366 236364960
20° 21°	MICHELE IURASSEK DOS SANTOS	050452	417005179		1613- FARMACÊUTICO(A)	JJJJJ4	200004300
22°	SUELI APARECIDA NOGUEIRA MIRANDA	050873	103906137	, ,	RAL (Todos os Candidatos)		
23°	HELENA CRISTINA DE OLIVEIRA PAIOLA	053852	270773654	Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	RG
24°	MARIA ANISIA FRANCISCA COELHO	051215	206416477	1°	GIOVANA RENI BARBOSA	051361	329279130
	NELSON ALVES BERNARDINO	050930	293097616	2°	ROBERTO LIRA LOPES	051845	298066543
26°	PRISCILA CRISTINA DE LIMA	055318	277591235	3°	THAIS GISELE ZANOTTO ASSOLINI	053879	230373951
27° 28°	MARIO VICTOR SENHORINI FRANCO DALVA LUCIA ROMEU	005049 050967	47863143 19268637	4° 5°	OLIVIO FELIX DOS SANTOS LUCI TAGUTI	051442 054120	26706089 169157684
	MICHELE SIMÕES BINOTO DO AMARAL	054661	285717509	6°	VANESSA SCALDELAI SANDOR	050003	253791674
30°	ANA CAROLINA DOS SANTOS	054824	338977843	7°	ANDRÉ BITTENCOURT MARTINS	050003	290634842
31°	JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	051406	339624449	8°	JOSÉ NILTON ROCHA MARQUES	051556	265137020032
32°	DORIS DIAS DE FREITAS GOMES	052825	278455190	9°	GILDEAMES BASTO DE AGUIAR	050853	320657309
33°	PATRICIA DA SILVA RIOS	053894	415881018	10°	ERIKA ASSUNÇÃO CAVALCANTE	054959	347025468
34°	LIGIA KARLA FERNANDES CARVALHEDO	055304	294157190	11°	PATRÍCIA LIQUIERI	052201	325128054
35°	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	052713	233609362 27809661 Y	12°	LUCIANA SANTOS VIEIRA ALVARENGA	050760	24329430X
36° 37°	CRISTIANE CAVAZANI XAVIER JOSIANE ALEGRE GITTI	050259 054071	27809661X m8991747	13° 14°	CRISTIANE DOMENE SALUSTIANO DE LIMA LAURA NUNES BATISTA	051264 052935	213197923 442327626
37° 38°	JOSE IRALDO SOUZA	054071 055342	m8991747 15405690X	14°	DANIELA ARAUJO SILVA	052935 050102	332437176
39°	ALINE MARJORIE GANDOLPHO PIGOZZI	055257	343175630	16°	SVETELANIA SORBINI FERREIRA	054312	204657374
40°	MONICA PATRICIA ZOCARATO	055265	242133496	17°	THAIS MACHADO CAETANO DE FIGUEIREDO	054682	353290415
41°	MARTA NOVELLI DO NASCIMENTO	052212	278401867	18°	MARÍLIA CINTIA RODRIGUES	054163	412723499
42°	SHIRLEY DOS REIS SANTOS	052888	29938018X	19°	DUNIA AWADA	052766	344162941
				1			



				DE GUARULHOS	ROBERTA ZUCARELI PAULA ILÍDIA ALMEIDA MANFREDINI JOÃO CARLOS FERREIRA GOMES ADRIANA MARQUES GONÇALVES ROSA MARIA APARECIDA TREVAS GIULIANA SARA SIGGIA EDNA QUEIROZ DA SILVA DANIELY DE JESUS SOUZA ROGERIO OLIVEIRA GOMES VELOSO GELZEMIR LOPES GARCEZ ANDRE RICARDO E SILVA LEANDRO ANTUNES PADOVES DANILO TANO NOMOTO ANA CLAUDIA SANTANA DO MONTE GABRIELLE FÉRES MARON IVANIA FERREIRA QUIQUETO EDMUNDO CAVALCANTE GONDIM LUCIANA PATRICIA DE OLIVEIRA JÁRBITA DA SILVA SANTOS ELDA ALVES DA SILVA KELLY CRISTINA DA SILVA CRISTIANE VENTICINCO REZK IONARA FERNANDES NEVES RENATO RIVA MONTES ANDREIA REIS DE OLIVEIRA BARBOSA RAFAEL VEZETIV BRANCO LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA (*) LEANDRA NAVAS DELGADO (*) SANDRA FERREIRA DA SILVA JULIANA DOS REIS COIMBRA ROSEMEIRE BARBOSA OLIVEIRA SILVA CAROLINE AVELLAR MARIANA DUTRA DA SILVA WILSON FERNANDES INACIO MARAIZA PEREIRA DO NASCIMENTO LETICIA HARUMI TANAKA GABRIELA DO NASCIMENTO		
20° 21°	GISELLE BARTELOTTI NUNES EVANDRO CÉZAR SIQUEIRA VILELA	054324 055364	286405039 MG7199487	142° 143°	ROBERTA ZUCARELI PALILA ILÍDIA ALMEIDA MANEREDINI	051701 054689	321189656 MG5765588
22°	WANDA PRISCILA DE OLIVEIRA MOTTA	050596	250852500	144°	JOÃO CARLOS FERREIRA GOMES	052008	253918297
23°	FERNANDA SOUZA LIMA DE MOURA	055235	325228474	145°	ADRIANA MARQUES GONÇALVES	053228	278606805
24° 25°	VALDIRENE LOPES GARCIA CLEVERSON LUIS RODRIGUES	053319 050398	243944810 11705795	146° 147°	GIJI IANA SARA SIGGIA	053856 054232	248713905 349565454
26°	MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	050778	339832885	148°	EDNA QUEIROZ DA SILVA	050125	467296157
27°	RAFAEL POZENA FLÁVIA ROLAN PERPÉTUO	050110	328133036	149°	DANIELY DE JESUS SOUZA	050473	462284487
28° 29°	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	050833 055003	237798451 328128454	150° 151°	GELZEMIR LOPES GARCEZ	055152 052222	162836880 235374581
30°	BRUNA SANCHES DE MELO MEDEIROS	051624	410728585	152°	ANDRE RICARDO E SILVA	054479	228274989
31°	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA VIEIRA	050025	339621655	153°	LEANDRO ANTUNES PADOVES	054186	439729749
32° 33°	FERNANDA DE OLIVEIRA XAVIER RODRIGO DE OLIVEIRA	053786 054158	479091079 349270946	154° 155°	ANA CLAUDIA SANTANA DO MONTE	052011 055011	460253888 355077619
34°	LARISSA SALIM SANCHES	051030	337644019	156°	GABRIELLE FÉRES MARON	055075	466803436
35°	VANESSA SIEIRO DOS SANTOS	050041	32571082X	157° 158°	IVANIA FERREIRA QUIQUETO	050204	258617068
36° 37°	RODRIGO DIAS DE CAMPOS JOYCE CABRAL SOARES DE LIMA	055323 052549	224689150 345334632	158°	LUCIANA PATRICIA DE OLIVEIRA	050029 055038	2006002171813 292367053
38°	LENIVALDO DE OLIVEIRA ALVES	055107	378090604	160°	JÁRBITA DA SILVA SANTOS	053026	423320919
39° 40°	JOAO DE FREITAS OLIVEIRA NETO BIANCA PEREIRA MARTINS	050867 050436	284432052 350057837	161° 162°	ELDA ALVES DA SILVA	050388 053771	339832332 467712694
41°	ALINE APARECIDA LEITE CARVALHO	053086	281884742	163°	CRISTIANE VENTICINCO REZK	053771	344318904
42°	NATÁLIA DA COSTA PIOL	050631	442358118	164°	IONARA FERNANDES NEVES	054882	325016847
43° 44°	RAFAEL BUTINHÃO FERREIRA MARIA FABIANE DA SILVA COSTA	052520 051859	331677726 524631268	165° 166°	RENATO RIVA MONTES	054875 053417	423639948 245945544
44° 45°	JULIANA ALMEIDA COSTA DE BRITO	051342	424271904	167°	RAFAEL VEZETIV BRANCO	054890	287006487
46°	FERNANDA MACHADO	053594	454795312	168°	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA (*)	054862	340169692
47° 48°	CAMILA LOPES ACQUISTI LUCIANO SARAI DOS SANTOS	053933 055327	337668759 287533669	168° 170°	LEANDRA NAVAS DELGADO (*)	051981 051742	400158814 422673547
49°	VANESSA FERRAZOLLI DE OLIVEIRA	050642	288057715	170°	JULIANA DOS REIS COIMBRA	051742	266838029
50°	AGENILSON GOMES DA SILVA	050230	307142012	172°	ROSEMEIRE BARBOSA OLIVEIRA SILVA	055266	229389715
51°	MARTA ALVES DE SOUZA	050106	426873518	173°	CAROLINE AVELLAR	053149	249644447
52° 53°	AGNALDO ROMERO CORREA LEUCIO FLAVIO DE LIMA GONÇALVES	050661 050422	224751827 363460056	174° 175°	WILSON FERNANDES INACIO	054395 055208	437922170 25077706x
54°	LAURA MARTINS SOLA SANCHES	054856	441986146	176°	MARAIZA PEREIRA DO NASCIMENTO	051949	290657532
55°	NATALIA ELEONORA DE ARAUJO D ALOIA	050972	492139866	177°	LETICIA HARUMI TANAKA	051276	302255771
56° 57°	IVONE BATISTA DOS SANTOS CLIDENOR NASCIMENTO DOS SANTOS	052796 054558	18302024 203885995	178° 179°	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	050295 054585	408688518 126954100
58°	MARIA FERNANDA CAMPANUDO ASCENSO	053900	249203030	180°	LUIZ ANTONIO DA CRUZ	052974	253171209
59°	ALINE DANIELA SANT ANNA	051826	265252635	181°	JULIANA SIMPLICIO CORREIA	050178	294149144
60° 61°	GRACIANE PENEDO DA SILVA DANIELE CRISTINA DE FARIA TORRES	052415 051293	286412329 292934051	182° 183°	CLEBER FACUNDES SOARES SILAS GOMES DE ARALLIO	052680 054899	52624964 325140315
62°	GUILHERME SOARES MEDEIROS SILVA	055085	323622124	184°	LETICIA HARUMI TANAKA GABRIELA DO NASCIMENTO GONÇALVES JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA LUIZ ANTONIO DA CRUZ JULIANA SIMPLICIO CORREIA CLEBER FACUNDES SOARES SILAS GOMES DE ARAUJO JOYCE LE CHIARASTELLI CAVALHEIRO BRUNA ANTUNES SILVEIRA ANA CAROLINA VICENTE OLIVEIRA IRACEMA SANTANA CLAUDIO SOBRERO FERREIRA EDILAINE DOS SANTOS XAVIER ANA CAROLINA DAS GRAÇAS	054354	346715878
63°	DIANE MACEDO ARAUJO DE LIMA	052352	408717853	185°	BRUNA ANTUNES SILVEIRA	053195	334717346
64°	ISABELA DE LIMA FRANCO	052047	478141488	186°	ANA CAROLINA VICENTE OLIVEIRA	055174	442887243
65° 66°	LIGIA ADOMAITIS JOVELHO VIRGINIA MENNA RODRIGUES	054780 054536	335069903 159487535	187° 188°	CLAUDIO SOBRERO FERREIRA	054921 051856	15146215X 239003287
67°	BRUNO LUCAS RIGON	050129	307863724	189°	EDILAINE DOS SANTOS XAVIER	053618	275341434
68°	GISELE GOMES	050807	248415037	190°	ANA CAROLINA DAS GRAÇAS	050407	292584933
69° 70°	TANIA MEDEIROS ELAINE SOUSA NALINE COELHO BRITO	050028 051248	274010306 409308961	191° 192°	MAURICIO PARDO DOS REIS PATRÍCIA FRANCO BUENO	055288 055239	214829030 442289236
71°	ANDRÉ ÂNGELO SPINELLI	054389	458369597	193°	CAMILA DE LOURDES CAVALHEIRO	054051	305275707
72°	ANDRÉ PEGORARO	054915	218359688	194°	RODRIGO APARECIDO VARGAS DE ABREU	052780	412721211
73° 74°	JOYCE CRISTINA DOS SANTOS CECÍLIA MARTHA SILVA MERCADO	050280 054323	34578909x 197101653	195° 196°	POLIANA SIMPLICIO MARTINS ROSANGELA ALVES DO NASCIMENTO	051684 050288	409058257 137777711
75°	MAÍSA DE SOUZA RODRIGUES	050068	189555762	197°	CÍCERO ROGÉLIO PEREIRA ALENCAR	053008	258596818
76°	TATIANA DA SILVA FRANCELINO	050989	328939353	198°	ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA	052752	36219810X
77° 78°	MARCIA DONIZETE MUNHOZ SIMONE SANTOS NASCIMENTO	051533 054578	298833499 457283798	199° 200°	MARIANA CARVALHO PAULETO ALINE DA SILVA	054753 052961	387945386 422633793
79°	SÔNIA DOS SANTOS LALAU	053583	507976927	201°	RICARDO PEREIRA CRUZ	054457	422673444
80°	RAFAEL LIMA DUAIBES	052955	438424761	202°	KELER WERTZ SCHENDER	052227	28602567x
81° 82°	BÁRBARA MARTINEZ SERRÃO ANA CLÁUDIA GOMES DE LIMA	053643 051112	344301370 477427959	203° 204°	ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA VITOR AUGUSTO RUSSO	052817 050289	247353061 349926797
83°	EDGAR MONTENEGRO DUARTE PARAGUASSÚ	053588	1381646	205°	LAINE TAVARES DE SOUZA	050209	8644824
84°	RODOLFO AURÉLIO CASTANHA	050121	23038223X	206°	MARCO ANTONIO DOS REIS	055361	M5720609
85° 86°	MARIZA TRINDADE DE ALMEIDA CORREA NADILSO BEZERRA DA CONCEIÇÃO	050835 052328	258308102 323285521	207° 208°	FABIO PINHEIRO SILVA NILZANGELA CAVALCANTE NASCIMENTO	050810 055169	255797047 325711513
86° 87°	DANIEL VENANCIO DA COSTA	050219	272012075	208°	TATIANY GOMES DE SOUZA YOKOYAMA	055169	325711513
88°	MICHELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA	053236	229031158	210°	ALEX MELO GOMES	050299	365874498
89°	CINTIA ZIMERMANN DE LIMA	055163	29609383x	211°	MONIQUE CAMPOS NACCARATO	052399	340193001
90° 91°	NATALIA BIAZOTTO BERNARDES FAGA CAMILA SANTOS DA CRUZ	051500 054270	438765813 342672137	212° 213°	MARCELA ALENCAR DOS SANTOS ARIANE ALVES SILVA	051370 050161	416612374 474792365
92°	MARIA EURIDES DA SILVA	055122	293874657	214°	NEWTON MASSAHIDE NAGATOMY	052371	155486494
93°	VALTER CALIXTO DA SILVA	055353	354895333	215°	ABEL LÚCIO RODRIGUES	051575	20494915
94° 95°	PRISCILA CASÉCA VAREJÃO ERICK ROCHA PASINI	050100 051191	426763075 412002607	216° 217°	ANA LUCIA BARRETO MORAES ZORAIMA VERTENTE	054229 053887	21576509 225583872
96°	VIVIAN APARECIDA VIEIRA MENESES	050370	353162474	218°	NATÁLIA OLIVEIRA SERRANO	054743	205961939
97° 98°	THAÍS ROSA SOARES	055024 053836	404845630 277421639	219° 220°	BIANCA RODRIGUES DA SILVA EDER CARLOS ROSA	051526	296218340 286422487
99°	JULIANA RITA NOGUEIRA ELOY LUCIANO MARQUES	053037	276763907	221°	FERNANDA GARCIA RODRIGUES	051173 052039	25968796
100°	ANGELANITA DUARTE PEIM	052128	21116037	222°	ALINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	050198	329680286
101°	ROSANA APARECIDA DE CARVALHO	053779	280070901	223°	KAREN CRISTINE DA SILVA JARDIM	052785	438202181
102° 103°	LUIZ MANOEL DA SILVA THAIS OLIVEIRA DE SOUZA	053882 054935	424126059 340992323	224° 225°	RAFAEL DE FREITAS FERNANDES DIEGO APARECIDO DE OLIVEIRA CAMPOS	052083 051436	43842546 457215422
104°	JOSE ERNANDE DE SANTANA	052261	363603372	226°	LETÍCIA SANTOS MARQUES	055133	467529930
105°	PAULO ROBERTO FRANCISCO	053759	57904383	227°	FATIMA APARECIDA DA SILVA	054009	16729191
106° 107°	PAULA MATEUS SANTOS DE RESENDE MARCELO NERES VIEIRA	053970 054231	281054058 294509677	228° 229°	TEREZA MACHADO NOVAES RENATA YUKIE NISHI HAYASHI	051330 054504	197147392 237130002
108°	PAULA RODRIGUES GARCIA	055031	27290482X	230°	ELLEN CRISTINA BARBOSA	054291	435347160
109°	PRYSCILLA DE OLIVEIRA ANDRADE	053024 051109	439408192 354353408	231° 232°	WILSON ALMEIDA DOS SANTOS	050365	249197649
110° 111°	CAMILA MEDEIROS CAVALCANTE MARIANA VIEIRA MORAU	051109 054072	354353408 13265719	232°	WILSON ALMEIDA DOS SANTOS MICHELLE PATRICIA MARCELINO DE JUCILÉIA VIEIRA MACIEL KELLY FERREIRA ORDANI EDVALDO DA SILVA CRISTIANE LINA INUI OSVALTER DANIELE FERNANDO MARTINS NILTON GONÇALVES NEVES RENATO JOSÉ LACERDA BENTINE CARLA CRISTINA DA SILVA ROLO	054554 052276	441309082 356029967
112°	ENILTON BARROSO DA SILVA	054129	541866734	234°	KELLY FERREIRA ORDANI	053864	415407333
113°	JOSIVETE PEREIRA BENIGNO HORUIVA	052767	241282846	235°	EDVALDO DA SILVA	053979	286373828
114° 115°	FÁBIA YUMI FUNO CAVICHIOLI EDIVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA	053471 052228	285846954 363603402	236° 237°	OSVALTER DANIELE	054326 051940	334030006 6286876
116°	DÉBORA CRISTINA MOREIRA VITA DO CARMO	051998	285661309	238°	FERNANDO MARTINS	051281	267836557
117°	FRANCISLAINE NUNES REIS	053526	33168102X	239° 240°	NILTON GONÇALVES NEVES	054719	433183950 295512945
118° 119°	CAROLINE DA COSTA ARGENTINO BRUNO CEZAR COSTA DE SÁ	052959 050756	296032220 466059644	240°	CARLA CRISTINA DA SILVA ROLO	055308 055202	202353394
120°	MAYARA SERAFIM FERNANDES	053063	450274184	242°	MAGDA SIMONE MARTINEZ IVANOV	054569	20476446
121° 122°	PAMELA MACIEL SANTOS DE NOVAIS LUERCIO WARNER DI PALMA	055278 054359	47333463X 7989139	243° 244°	DILMA MARIA DE JESUS GILBERTO GOMES SOARES JÚNIOR	052931 050433	264633258 223900527
122°	JULIMAR COSTA DE JESUS	005045	364319677	244° 245°	ALINE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	050433	455513296
124°	WANIELLE CAMARA FURQUIM BALDIM	054537	MG8402967	246°	PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA	050005	245156148
125° 126°	ANGÉLICA WANDERLEI DE BRITO DENISE APARECIDA ROSA	051362 052469	308990833 340402192	247° 248°	KÀTIA DE CARVALHO HENRIQUE JULIANA CRISTINA DO NASCIMENTO LINS	050565 050803	295586989 32465067x
120°	ALINE PIAZON	052469	275276430	248°	GRACE KYOKO SASAKI	050503	438407726
128°	VANESSA DOS SANTOS	052414	292925335	250°	GLEICE APAREÇIDA DE OLIVEIRA FERRO	051844	456113125
129° 130°	LEILA REGINA DE AQUINO BEZERRA ADRIANA FERREIRA DA SILVA	052803 053329	467092655 425688872	251° 252°	BARBARA ARAŬJO ALVES MAURILIO DA SILVA CASTRO	053680 055035	343026387 18837811
130° 131°	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	053329 050418	425688872 438649485	252° 253°	ERICA ROSA BARRETO	055035 050415	18837811 27822491X
132°	FERNANDA MARUNO HIRANO	054843	284886361	254°	FERNANDA DO VALE SCALISSE	050761	338450373
133°	CINDY NAOMI YOSHIKAWA	053178	439370371 435483730	255°	VANESSA ANA DA SILVA MENEZES	053600	421198035 477268808
134° 135°	GABRIELA YOSHIZAKI JANAINA NOGUEIRA CARVALHO	052169 052842	435483730 33825772	256° 257°	VIVILAN TERESA DOS SANTOS SANDRA FRANCISCA DE ARAÚJO SILVA	050616 055028	477268808 277475363
136°	VALDERI LUIZ DOS SANTOS	050067	41219272x	258°	SILVIA DIAS FERREIRA	051113	334739214
137°	JENNIFER BARRETO BEZERRA DE MELO	050329	436934413	259°	JULIANA DELFINO DE AMORIM LIMA	052063	2473577
138° 139°	EMILY ANNE PEREIRA DA SILVA MICHELLE DE OLIVEIRA MARIANI	052885 051336	339856270 338356903	260° 261°	KATIA GALLICO BABBERG LIMA PAULA DA CUNHA DUARTE	050654 055014	322509282 336991319
140°	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO	054900	251461191	262°	ANDERSON UYEMURA DALECK	051235	24747480
141°	LUCIANE RODRIGUES	053512	229893259	263°	ELIETE R LOMBARDI	051180	17737164

Pagina I	8 - 4 de Abril de 2012			PREFEITUR!	Diai	rio Oticiai ao iviunio	ipio de Guari
				DE GUARULHOS			
264°	ROSANA APARECIDA ABREU DOS SANTOS	053829	192683305		1626- MÉDICO(A) – RADIOLOGISTA		
265°	ANA CAROLINA MAZZEI TEDESCO	051299	264029987		ERAL (Todos os Candidatos)	Incor	RG
266° 267°	KELLY CRISTINA DE GOUVEIA GARBATO SUSANA CATARINE DE ALMEIDA	051051 052777	297050795 35433379	1º	Nome do Candidato JOEL RODRIGO BEAL LUSA	Inscr. 053096	000914230
268°	ANA CARLA SOARES FONTOLAN CRUZ	054461	43711109X	20	LUCIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	052943	066691874
269°	JUCILENE SILVA BARRETO	053328	403667306	3°	MARLYSON LUIZ OLIVIER DE OLIVEIRA	051656	3284055
270°	CINTHIA SAMARA DE LIMA RAMOS	051985	467068185	Função:	1629- MÉDICO(A) - SOCORRISTA CLÍNICO GERAL		
271°	RAFAEL TEMISTOCLES RIBEIRO	055142	282936828	LISTA GE	ERAL (Todos os Candidatos)		
272°	EDUARDO TIMPORINI REIS	050368	42285170x		Nome do Candidato	Inscr.	RG
273°	LUCIENE FERRER ALVES	050227	342204877	1°	ROGÉRIO GOMES DE ALMEIDA NETO	054625	0948215348
274°	JOSICLEIDE DA SILVA ANDRADE	054952	302510096	2º	THAÍS ABRÃO CARDOSO	054881	322504703
275°	VILMA VIEIRA GUILHERME	055095	243590072	3°	CAIO MAGNO MATOS DE ALMEIDA	055026	30262844
276°	ELAINE CRISTINA RODRIGUES NEVES	050557	206147739	4°	ERIKA TIYOKO HORDIUCHE	054519	447848495
277°	FABIO SILVA MEDEIROS	050753	258716502	5°	PATRICIA SUZANA DE SOUZA	053411	84943223
278°	JOSEFA CORREIA DOS SANTOS	055010	1665389	6°	RICARDO SCHEEPMAKER	053914	277846675
279°	PATRICIA DIAS COSTA	053590	268293028	7°	THALES MARINHO CAMPOS	052497	1563491
280° 281°	BRUNA TACOLA AMARAL SHIRLEY AMORIM LIMA	051124 052536	347630893 351039958	8° 9°	CÉSAR CIMONARI DE ALMEIDA RODRIGO THEBIT BORTOLON	054595 052913	439948423 1619949
282°	JESSICA CARBAJO FURTADO	053266	348930598	10°	RAIMUNDO EVALDO PINTO DIOGENES FILHO	052879	92002077150
283°	MEIRE PEDROSO RUELLA	053536	438323208	11°	ARNALDO VAZ DA COSTA	050618	219434
284°	DERICK BIEMANN	050485	321472809	12°	HIROYOSHI ADACHI	054723	218879751
285°	AUDREY VOIJTILA	054951	357746661	13°	EDUARDO ALBA GARCIA DE MIRANDA	055191	249034360
286°	NADIR MATHIAS	052539	88180803	14°	MILA TREMENTOSA GARCIA	055047	433246030
287°	CARLOS EDUARDO MACIEL LEME	050564	245192323	15°	JULIO CESAR GONCALVES	055296	171814824
288°	STEFANO ROCHA VIGNOL	005058	405808902	16°	JULIO CESAR GONÇALVES PRISCILA DO NASCIMENTO BORGES THAIS CONTE CORREA DIAS	055300	435552197
289°	VIRGINIA PAULA DE ALMEIDA	055227	434480903	17°	THAIS CONTE CORREA DIAS	054798	32074212x
290°	SILMARA KELLY MAIA	050521	458747543	18°	CAIO VIEIRA DINIZ	053870	266274158
291°	JOSÉ MANOEL DE SANTANA FILHO	052293	205002328	19°	YURI DOS SANTOS BUSCARIOLLI	010030	372427789
292°	ADRIANO MORAN SANCHEZ	005013	347026710	20°	MARIA PAULA CORTEZ XAVIER	053994	437387045
293°	JOLENOS LADISLAU DA COSTA	054318	239258241	21°	CLAUDIO HENRIQUE TERUO HAYASHI	054614	57556250
294°	REGIANE MARQUES DA FONSECA	010038	30119693X	22°	MARINA MILOGRANA ZANETI	054556	10963149
295°	PRICILA MEDEIROS	051653	402798090	23°	MARINA JACOB CHAER	051331	330413570
296°	LILIAN ALVES KAMOZAKI	055161	413445434	24°	THIAGO LUSVARGHI CARDOSO	054031	33738924x
297°	PAULA MOREIRA DOMINGUES	055256	43884564x	25°	JOSÉ ROBERTO FERIAN	052828	8051032
298°	FANNY CARDOSO	053922	325705914	26° 27°	LAÍS CRISTINA CAVASSINI BEGOSSO	054189	405714920
299° 300°	LUZIA MOURA ROLDÃO LUCIANA LONGUINI DA SILVA	052858 052979	52154029X 42011873	28°	VANESSA DE FIGUEIREDO FERREIRA ANA PAULA BONANNO	053902 052252	MG13184247 434690351
301°	GUILHERME DOS SANTOS PROCÓPIO	052412	437113036	29°	FERNANDA CARRILHO DE MENEZES	050852	534464671
301°	ALINE RODRIGUES MAIA	050804	427377602		1630- MÉDICO(A) - SOCORRISTA ORTOPEDISTA	030032	55770 1 071
303°	ANSELMO PENHA DE FARIAS	050804	21426276		ERAL (Todos os Candidatos)		
304°	VERÔNICA PEREIRA DA SILVA SANTOS	053502	378431778		Nome do Candidato	Inscr.	RG
305°	IARA MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	051135	293468175	1°	YASSUO YOSHIDA	053736	9746416
306°	GLAUCIENE GOMES DE OLIVEIRA	053537	33970536x	2°	MARCELO CARVALHO RODRIGUES	051872	357810004
307°	MARINA FRANCISCA NEVES SILVA	054484	192757258	3°	GUSTAVO HENRIQUE ALVES	054822	113692339
308°	SOLANGE APARECIDA DE CARLO BERNARDES	050120	194661982	4°	MARCELLO MARTINS DE SOUZA	054213	194275152
309°	MILENA GONÇALVES PASSOS	054870	349628403	Função:	1631- MÉDICO(A) - SOCORRISTA PEDIATRA		
310°	PATRICIA HARUMI MATSUMOTO	053110	333960853		ERAL (Todos os Candidatos)		
311°	KARINA LOPES BONFIM DOS SANTOS	054972	323862196	Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	RG
312°	DEBORA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	054087	309840375	1°	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	053975	327653516
313°	THAIS ANTONIA DA SILVA	051428	457033836	2°	JOICIANI SOARES LAXY	053868	186881319
314°	TEREZA SHIGUEKO ARAKAKI	052144	127050759	3°	EDUARDO CALDERON BUSTAMANTE	053977	326784755
315°	VALNEIDE MARIA DE LIMA DOS SANTOS	050621	264632874	4° ~	RONALD SILVIO ZAMBRANA TERAN	050931	537754003
316°	ANA MARIA MEZENCIO MARTINS PEREIRA	055375	308926171		1632- MÉDICO(A) - SOCORRISTA PSIQUIATRA		
317°	ELIANA CRISTINA DE AQUINO SENA VARGAS	050845	203691039		ERAL (Todos os Candidatos)	lmaau	D.C.
318° 319°	PRISCILA RUIS MOREIRA JAMILA KROQUEVICHY	053269 054190	250862074 287322488	1º	Nome do Candidato LEONARDO SERVIO LUZ	Inscr. 051412	RG 1475575
320°	JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	053628	450230636	20	HEE JIN MYUNG	050153	330492202
321°	LEONARDO HENRIQUE DE ARAÚJO	050326	349885837		1633- MÉDICO(A) DA FAMÍLIA	000100	330432202
322°	ANA CAMILA RADAIC	055201	332644583		ERAL (Todos os Candidatos)		
323°	CARINA DA SILVA	051989	44608489x		Nome do Candidato	Inscr.	RG
(*) Sorteio				10	VANESSA CASTRO RAMOS	054988	12626396
Função: 1	614- MÉDICO(A) – CARDIOLOGISTA			2°	DULCINÉIA CARDOSO MOREIRA	054374	411396328
	RAL (Todos os Candidatos)			3°	RICARDO PEDROSO	053755	352415575
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	RG	4°	ISABELLA TORRES DE PAIVA	053756	345271567
1°	ANDERSON AUGUSTO MESQUITA DE OLIVEIRA	051321	207835	5°	CAROLYNE MENDES DOS SANTOS	054178	440268795
Função: 1	615- MÉDICO(A) - CIRURGIÃO PEDIATRA			6°	FABIO FRANCHI QUAGLIATO	050847	329959761
LISTA GE	RAL (Todos os Candidatos)			7°	DÉBORA SALBEGO ALVES	053621	555379073
	Nome do Candidato	Inscr.	RG	8°	HELOISA COSTA BORGES	051352	308141891
1°	CAMILA CARNEIRO DE OLIVEIRA	050040	340023417	9°	PAULA IRITSU	053764	437497549
2°	CLAUDIO LUIZ PELARIGO	055357	9255014	10°	PAULA IERVOLINO	055241	440459643
3°	LUCÍLIA DE CÁSSIA FREIRE DE OLIVEIRA	053957	099041543	11°	MICHELE PEREIRA BATISTA	053792	3394670905
	616- MÉDICO(A) - CLÍNICO GERAL			12° 13°	CRISTIANO RODRIGUES BORGES	054650	3852390
	RAL (Todos os Candidatos) Nome do Candidato	Inscr.	RG	14°	ELIETE MARIA BORGES GERALDO MAGELLA FLORES DA MOTA	054758 055314	4848053 1059070
1º	ANDERSON DE MELO MOTA ATAÍDE	050486	2000001095433	15°	DEBORA TOLAINI PINTO	054287	246446456
2°	PAULO GUSTAVO DOS SANTOS TABOSA	052049	5898502	16°	CINTIA MARIA KAJIYAMA	052468	218171626
3°	KERY CRISTINA DA SILVA TABOSA	052050	325539285	17°	ANA PAULA SARTORI LOPES	054544	44072692
4°	FERNANDA ROMERO GATTI DE LAURA	053539	34893192x	18°	MARIELISA DE SOUSA	055103	5294360
5°	LEONARDO HERNANDES MORITA	053268	250169939	19°	BELISE MARIA FERREIRA CELEGHINI	052107	11371092
6°	RENATA MOLDENHAUER MINILLO	050448	296208085	Função:	1634- MÉDICO(A) DO ADOLESCENTE		
7°	ADRIANA PATRICIA DE SOUZA	052625	287324448		ERAL (Todos os Candidatos)		
8°	MARCIO FABRINI	050622	255363126	Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	RG
9°	LEANDRO LUIS ROSARIO PEREIRA DA SILVA	054297	329225649	1°	MARIA CECILIA HESSEL LOPES	050782	505152277
10°	BEATRIZ VARGAS CORBARI	054295	440940291		1640- MÉDICO(A) – PEDIATRA		
11°	PATRICIA MIDORI YOZA ABE	055183	285749195		ERAL (Todos os Candidatos)		
12°	FERNANDA CRISTINA DEGASPARE PATTO	051938	340634558 V3816460	Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	RG 200317618
13° 14°	MARIA PATRICIA MONTANO DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO SANTINON	053550 054097	V3816460 066950163	2°	THALITA FONSECA LIMA ARMANDO SÉRGIO DA SILVA FURQUIM	053616 054065	200317618 8051553
	617- MÉDICO(A) – ENDOSCOPISTA	00403/	000000100	3°	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PUNHEIRO	054065 051824	672121
	RAL (Todos os Candidatos)			4°	ARIANE MOREIRA BARRETO	051445	282766984
	Nome do Candidato	Inscr.	RG	1 '	1635- PRÁTICO(A) EM FARMÁCIA	001 11 0	_3_,00007
1º	FAUSTO ROLIM NETO	054769	27845835X		PECIAL (Candidatos com deficiência)		
2°	EMANUELE LIMA VILLELA	054561	304943927		Nome do Candidato	Inscr.	RG
3°	VITOR ANDRE SILVA ABRANTES	051560	6449170	1°	SERGIO JOAQUIM DOS SANTOS	051686	289294666
	620- MÉDICO(A) - INFECTOLOGISTA PEDIATRA				ERAL (Todos os Candidatos)		
LISTA GE	RAL (Todos os Candidatos)			Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	RG
	Nome do Candidato	Inscr.	RG	1°	FELIPE CARVALHO DA SILVA	052301	467151386
	TAMARA LIMA BERG	050010	295538363		RAFAEL DISIDERIO DA SILVA	054633	406995205
2°	DANIELA DELLE SEDIE PECORA	053948	300851637	3°	FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES	052719	307324783
	621- MÉDICO(A) – NEUROCIRURGIÃO			4°	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA	054975	548839591
	RAL (Todos os Candidatos) Nome do Candidato	Incor	RG	5°	ROSANGELA MARIA SEVERINO DA SILVA	052983	198070883
Classif. 1°	FABRÍCIO FREITAS DE ALMEIDA	Inscr. 054981	н G 1378292	6° 7°	LETICIA ASCENDINO SILVA GISELE RODRIGUES ALMEIDA	005043 054566	478792852 230369972
1° 2°	NELSON SANT'ANA GOMES JUNIOR	054981 051802	1378292 246199477	8°	BRUNA ELISA FERREIRA	054566 053272	325139246
3°	YWZHE SIFUENTES ALMEIDA DE OLIVEIRA	051802	237636669	9°	LEANDRO ALVES COELHO	053272 053315	472389014
-	623- MÉDICO(A) - OTORRINOLARINGOLOGISTA	000 TUZ	20,000000	10°	ELIANA DONIZETE DA SILVA OLIVEIRA	052808	183944434
	RAL (Todos os Candidatos)			11°	ADEMIR DA SILVA FAUSTO	051785	6227519
Classif.		Inscr.	RG	12°	EDNILSON HILÁRIO LOPES JUNIOR	054365	364910392
1º	FERNANDA DA SILVA SANTOS	051777	291579814	13°	LAIRCE CUNHA CARDOSO	054627	152650908
2°	GIULIANO BONGIOVANNI	055365	438619687	14°	LETÍCIA DE LIMA MENDONÇA	052778	493832609
3°	ISRAEL LEONARDO FERREIRA LIMA	054254	302590407	15°	MARIA NEUSA DE FREITAS SOUZA	054773	49039503x
4°	FERNANDO CESAR FRANÇA ARAUJO	051262	324813867	16°	JOSELI SILVA DAMASCENO SERGIO	052353	308342999
5°	VIVIANE MARIA GUERREIRO DA FONSECA	052537	308547019	17°	TACIANE GOMES DA SILVA	054294	46724313X
6°	FERNANDO LIU WEI KANG	051473	286689352	18°	LUAN DISIDERIO DA SILVA	054416	454904538
7°	LUDMILA VIDORETTI MAGRIM	054089	259079832	19°	BRUNA MARIA SIMÕES DA SILVA	053514	458498282
8°	RICARDO PEREIRA FABI	054549	272843787	20°	CLÉA ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA	051013	267648844
	624- MÉDICO(A) - PEDIATRA INTENSIVISTA			21°	BIANCA FERRÃO CARDOSO	051294	491907102
	RAL (Todos os Candidatos)	1	DO	22°	ANA PAULA S M EMIDIO	053448	337551856
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	RG	23°	JOCINETE SANTOS LUCATO	055067	20372123
1°	KRISTIANE BRAGANCA VAZ VEIGA DA PAIXÃO	054990	53613442X	24°	RITA DE CASSIA KADAISKI DA SILVA	055320	448847760
2° 3°	MARCELO SILVA PANE GRACIELLE ALVES BARBOSA MIYASHITA	053939 055086	305983581 307980819	25° 26°	ANA CRISTINA DE SOUZA TONELOTTI ANA PAULA DA SILVA	050493 050267	293554341 49519606x
J	SUMOITEEL NEVEO DAILDOOM WITHOUTH	555000	007 0000 10	20	AND THOSE OF OIST	030207	ADD 1 BOODS



27°	KATIA OTA NAKAMURA	051155	349021636	DE GUARULHOS 149°	ALDERACI SALUSTIANO DOS SANTOS	010015	12313447X
28°	KATIA OTA NAKAMURA VIVIANE CERQUEIRA MACHADO JOYCE DE MELO PEREIRA FABIANY MANTOVANI DE SANTANA ANA RITA CORREIA DURAES MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DOS REIS ANDREIA DA SILVA E SILVA	054688	504195906	150°	ALDERACI SALUSTIANO DOS SANTOS VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO FATIMA KAZUE HIRATA KAMIHARA ALINE MATIAS VILELA DAYANE LOPES MENDES VENÂNCIO HUGO EMANUEL COSTA VIANA GISISBEL DA SILVA SILVIA DOS ANJOS MORALES JENIFFER APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA MARIO HIROSHI IDE	054698	MG13312895
29° 30°	FABIANY MANTOVANI DE SANTANA	051752 052219	490242935 337118425	151° 152°	ALINE MATIAS VILELA	051655 052821	19836653X 400984751
31° 32°	ANA RITA CORREIA DURAES MARIA DAS GRACAS YAVIER DOS REIS	050202 005012	409171335 126205401	153° 154°	DAYANE LOPES MENDES VENÂNCIO	051984 051098	441983820 480492621
33°	ANDREIA DA SILVA E SILVA	053007	271769932	155°	GISISBEL DA SILVA	050600	414608690
34° 35°	ANDREIA DA SILVA E SILVA RICARDO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA GEROLINO GOMES DE OLIVEIRA ADRIANA PRADO DE SOUZA RAVENA ARAUJO DOS SANTOS GABRIELA CARDOSO CELESTINO MICHELLE MIGUEL CAETANO LARISSA CRISTINA DONEGATI CARLOS TOZELI DOUGLAS ENEAS VAZ MARTINS WAGNER LUIZ DA SIVA ADRIANA NEVES ALVAREZ CELSO DANTAS DOS SANTOS JACILENE APARECIDA CAPARROZ CAMARGO DOLIGIAS RICARDO DIAS SILVA	051511 054676	433148640 15911746	156° 157°	SILVIA DOS ANJOS MORALES JENIFFER APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA MARIO HIROSHI IDE VANESSA CÉLIA DE MELO KATIA CRISTINA PINHEIRO NOVAIS NELMA SANTOS UMBELINO PINHEIRO MIRIAM RAMOS MIRANDA ADRIANO APOLINARIO SILVA KAREN VIEIRA MACHADO LEANDRO KELVIN FONSECA DELPECH NATALIA SOUZA DE GODOY GENILSON GOMES DOS SANTOS CLAUDIA FOGLI COSTA WELLINGTON DE OLIVEIRA MARINI RUTE DE SENA GUEDES ROSIANE CARDOSO DO VALE REGIANE ABREU VIANA JENIFFER PEREIRA SILVA MARIA APARECIDA DA SILVA IZILDA CABRAL DA SILVA RUBIO ROGERIO FERRARI ZUMBA TATIANE PEIXOTO PEREIRA MARINÊS LEOBINO DE FREITAS GABRIELA DE JESUS DE OLIVEIRA SILVA MARLENE APARECIDA MATIAS COTTA FABIOLA LEITE DA SILVA ALINE REGINA ROVARON ROSELI DA FONSECA NOVAIS IDEVANIR EGIDIO BATISTA WEBER TIAGO DE SOUZA PAULA RODRIGUES DO CARMO LEONARDO SOUSA SANTOS JUNIOR EURIPEDES FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR JAIME TEIXEIRA SANTOS DAIANA PEREIRA DA SILVA JUCELIA ZARDINI MENDONÇA DULCE MARIA APARECIDA DIAS BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE MANOEL LUIZ CARLOS PEREIRA JANAINA BUENO VIEIRA JOSIMAR DA SILVA TÂMARA ALVES DE FREITAS SILVA REGIANE BANDEIRA DOS SANTOS LUCIANA PEREIRA RODRIGUES	050209 054731	26228022x 365087373
36°	ADRIANA PRADO DE SOUZA	050737	245349832	158°	MARIO HIROSHI IDE	005001	83373871
37° 38°	GABRIELA CARDOSO CELESTINO	054070 050179	480738488 35695156X	159° 160°	VANESSA CELIA DE MELO KATIA CRISTINA PINHEIRO NOVAIS	051760 050996	355275867 29767920x
39°	MICHELLE MIGUEL CAETANO	054928	404987345	161°	NELMA SANTOS UMBELINO PINHEIRO	052786	287792213
40° 41°	CARLOS TOZELI	054276 054666	468758975 433978776	162° 163°	ADRIANO APOLINARIO SILVA	050848 054344	333598593 33321271X
42°	DOUGLAS ENEAS VAZ MARTINS	053742	423160047	164° 165°	KAREN VIEIRA MACHADO	052445	448871506
43° 44°	ADRIANA NEVES ALVAREZ	050074 051454	414818660 363413078	166°	NATALIA SOUZA DE GODOY	051937 052839	230541409 309350232
45° 46°	CELSO DANTAS DOS SANTOS	053568 050886	410028721 35316043x	167° 168°	GENILSON GOMES DOS SANTOS	052782 051031	21425825 23052512x
71	DOUGLAS RICARDO DIAS SILVA	000040	408712909	169°	WELLINGTON DE OLIVEIRA MARINI	052041	413438156
48° 49°	ANDREA ARAUJO DA SILVA MARIA IMACULADA DA SILVA CARDAMONI	052899 051059	299232414 20733724x	170° 171°	RUTE DE SENA GUEDES ROSIANE CARDOSO DO VALE	053899 055223	434424687 481123970
50°	MARIA IMACULADA DA SILVA CARDAMONI EDNA MARIA DE CASTRO MIRANDA SOARES ELIANA SANTOS SALUSTIANO SIMONE OLIVEIRA RODRIGUES VINICIUS JOSE DOS SANTOS TANIA REIS SILVA DIEGO DE OLIVEIRA GONZAGA LAIS SERAFIM DE FREITAS LIGIA MARQUES SOARES GIRLANE PEIXOTO TAVARES CLAUDETE FARINA DANIELA MARIA DE MATOS CARLOS GILBERTO RIOS LEUCIO FLAVIO DE LIMA GONÇALVES MARCELO SOUZA DE CARVALHO JOELMA BATISTA VIEIRA DIAS WAGNER LINO DE FREITAS RODRIGUES	054490	236227828	172°	REGIANE ABREU VIANA	054299	49159964x
51° 52°	ELIANA SANTOS SALUSTIANO SIMONE OLIVEIRA RODRIGUES	050837 054868	25749618x 33321223x	173° 174°	JENIFFER PEREIRA SILVA MARIA APARECIDA DA SILVA	051632 054315	400274796 14701492X
53°	VINICIUS JOSE DOS SANTOS	051814	467618021	175°	IZILDA CABRAL DA SILVA RUBIO	053762	73899446
54° 55°	DIEGO DE OLIVEIRA GONZAGA	054319 054842	250538064 26570438	176° 177°	TATIANE PEIXOTO PEREIRA	050971 051513	307666475 341422071
56°	LAIS SERAFIM DE FREITAS	054711	354490527	178°	MARINÊS LEOBINO DE FREITAS	053723	182867110
57° 58°	GIRLANE PEIXOTO TAVARES	055251 053637	299362127 2001034033474	179° 180°	MARLENE APARECIDA MATIAS COTTA	050580 050693	308346178 156837511
59°	CLAUDETE FARINA	053696	10961613	181° 182°	FABIOLA LEITE DA SILVA	055137	362308809
60° 61°	CARLOS GILBERTO RIOS	054112 055371	271779810 128425222	183°	ROSELI DA FONSECA NOVAIS	053034 051050	324653190 186889410
62° 63°	LEUCIO FLAVIO DE LIMA GONÇALVES	050423 050242	363460056 205441336	184° 185°	IDEVANIR EGIDIO BATISTA	055359 054662	51446960 354364911
64°	JOELMA BATISTA VIEIRA DIAS	050242	282959154	186°	PAULA RODRIGUES DO CARMO	051218	261737387
65° 66°	WAGNER LINO DE FREITAS RODRIGUES ADRIANA MACEDO AGIZ	005032 050743	249196529 215727010	187° 188°	LEONARDO SOUSA SANTOS JUNIOR	050584 050411	465788142 452769450
67°	CINTIA LEILA PACHECO	054462	332248148	189°	JAIME TEIXEIRA SANTOS	053495	438998911
68° 69°	WILTON ALVES DA SILVA ALIOMARA GIL CAVALCANTE	052606 052718	248312133 553318913	190° 191°	DAIANA PEREIRA DA SILVA	052279 052944	288459640 186185728
70°	EDMILSON EZEQUIEL RABELO JUNIOR	053911	492402528	192°	DULCE MARIA APARECIDA DIAS	050218	333213579
71° 72°	RONALDO SILVA RAFAELA RESENDE SOUZA	053585 053905	86640240 446739315	193° 194°	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE MANOEL	051916 005062	26229011X 83672059
73°	INGRID SAYURI KINCHOKO	055113	43645418x	195°	JANAINA BUENO VIEIRA	051348	221897410
74° 75°	EVERTON BEZERRA DA SILVEIRA MICHELE COELHO BELLO	053065 050089	408322500 349645504	196° 197°	JOSIMAR DA SILVA TÂMARA ALVES DE EREITAS SILVA	054485 050001	344589377 341025689
76°	FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS	051753	344260185	198°	TÂMARA ALVES DE FREITAS SILVA REGIANE BANDEIRA DOS SANTOS LUCIANA PEREIRA RODRIGUES MARIANA DOS SANTOS GIMENEZ MARISTELA NOVAK SARA AGOSTINHO DE SOUZA RAQUEL GOMES PAULENAS VALDEMIR DA SILVA ANA JULIA CAETANO LOPES SABRINA FERREIRA DUARTE MARIA CLAUDIA MENDES DA SILVA JANICE SILVA DOS SANTOS JULIANE CORRÊA LEITE GISELLE GONÇALVES DE MATOS JANAIRA MORAES DA CUNHA CARLOS JOSE FEDELI MARIA APARECIDA CLEMENTINO THAIS DA SILVA AGUIAR NATALIE CRISTINA DA SILVA DIEGO FIRMINO DA SILVA DIEGO FIRMINO DA SILVA LIGIA RIBEIRO DE SOUZA AMANDA BARROS DA SILVA LUIZ FLAVIO DA SILVA DANIELE VALENTIM SANTOS WAGNER COL HOSI TABATHA PALOMA ALES FERREIRA HOSANNA SOUSA PINHEIRO BENEDITO SILVA NONATO MARIA IVONE DE OLIVEIRA FREITAS FAIANE RIBEIRO DOS REIS ISABEL APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	051157	41465867X
77° 78°	RAFAEL LUCCHESI VIEIRA DA SILVA DÉBORA DE JESUS	050949 050298	474862689 452872339	199° 200°	LUCIANA PEREIRA RODRIGUES MARIANA DOS SANTOS GIMENEZ	053653 051654	281882290 490317534
79°	AMANDA MARQUES CAIRES	050625	361060774	201°	MARISTELA NOVAK	053293	14256302
80° 81°	MARIA MADALENA PEIXOTO DE OLIVEIRA ELIANE SANTOS DOS ANJOS GUEDES	050998 053372	528975560 264792981	202° 203°	SARA AGOSTINHO DE SOUZA RAQUEL GOMES PAULENAS	054193 054987	422948044 487287575
82°	SHIRLEY GOMES DA SILVA	053708	329487243	204°	VALDEMIR DA SILVA	051842	280555702
83° 84°	VERA LUCIA FONTES DE OLIVEIRA SILVA CLAUDIO DE JESUS CERQUEIRA	051200 052561	246215331 303901081	205° 206°	SABRINA FERREIRA DUARTE	053263 054940	16071489 352046594
85°	JOSE CICERO DA SILVA	054740	23730921x	207°	MARIA CLAUDIA MENDES DA SILVA	052749	24949260x
86° 87°	DÉBORA ALVES DOS REIS DE SOUZA MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS	054338 054472	347953402 268919069	208° 209°	JULIANE CORRÊA LEITE	054603 054296	293553130 415153281
88° 89°	SAMUEL VIEIRA LIMA ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	051733 051801	244105613 351055496	210° 211°	GISELLE GONÇALVES DE MATOS	050094	427550609
90°	SOLANGE LUIZ DA SILVA	053692	328531145	212°	CARLOS JOSE FEDELI	052419	455188373 17697766
91° 92°	LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA ELAINE DA SILVA COSTA	050888 005029	450231173 417400196	213° 214°	MARIA APARECIDA CLEMENTINO	050261	162946326 487438851
93°	IRANARA SARAIVA ALVES FEITOZA	052764	476218275	215°	NATALIE CRISTINA DA SILVA	051645	178486760
94° 95°	ELISÂNGELA DE ALMEIDA PINTO ANA MARIA DO NASCIMENTO	052289 054483	387735501 9841604	216° 217°	DIEGO FIRMINO DA SILVA	051144	410446452 48727594
96°	JUSSARA ALVES TAVARES SILVA	053752	175043103	218°	LIGIA RIBEIRO DE SOUZA	053738	408463867
97° 98°	PAULINO DE FREITAS ALVAREZ NUNEZ JHONATAS MARQUES DA SILVA	052814 053396	332621583 370454509	219° 220°	AMANDA BARROS DA SILVA	050612 054366	386362762 265799521
99°	RICARDO DE ANDRADE	053668	418452349	221°	DANIELE VALENTIM SANTOS	052098	541858233
100° 101°	RENATA DANIELE RODRIGUES DE SOUSA JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	053954 053378	352553893 455637350	222° 223°	WAGNER COL HOSI TABATHA PALOMA ALES FERREIRA	053731 052151	282361923 450245597
102°	NATHALIA BRÁNDÃO BRITO	051679	459134395	224°	HOSANNA SOUSA PINHEIRO	050787	472251569
103° 104°	FABIANA BERNARDO BELO JULIA BÁRBARA MELO DE SOUSA	052186 050934	40498888x 473063001	225° 226°	MARIA IVONE DE OLIVEIRA FREITAS	052197 052746	95021007558 104422518
105°	ALEX DE FRANÇA SILVA	052698	438475240	227°	FAIANE RIBEIRO DOS REIS	053285	458898351
106° 107°	KAMILA BARBOSA DE SOUSA DANILO FREDDI DE MATOS	055087 051726	345150399 276357760	228° 229°	ISABEL APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS JENNIFER CARNEIRO APPARICIO	051390 053806	301354807 370293496
108°	JOSÉ ALMIR SOUSA SILVESTRE	053633	341118266	230°	LUZENIRA MACIEL PEDROSO DA SILVA	054863	21295160
109° 110°	TATIANE CRISTINA DE LIMA MARCIA ANACLETO DA FONSECA SOUZA	053010 050904	41541281x 227689124	231° 232°	ADEIR DUARTE DA SILVA DOS SANTOS NOEMI APARECIDA DOS SANTOS	054138 055228	342213891 303287299
111° 112°	CLEOMAIR SILVA SANTOS IRACILDA SANTANA BEZERRA	010028 054989	541865109 0745578586	233° 234°	NOEMI APARECIDA DOS SANTOS RICARDO MARQUES RANGEL MARCIA GONÇALVES FERREIRA JULIANE ALDREY OLIVEIRA COSTA JONAS NASCIMENTO DA SILVA LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS JOAO AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA LUCIANA FERRERIA DOS SANTOS JOSÉ WII SON BERROCAI	055124 052007	490366144 245156963
113°	JUNIOR ALVES DA SILVA	053655	350073685	235°	JULIANE ALDREY OLIVEIRA COSTA	050149	494755234
114° 115°	BARTIRA DA SILVA FERREIRA MARIO SERGIO CORREA	053275 050832	85338540 111780822	236° 237°	JONAS NASCIMENTO DA SILVA LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	054993 050599	337183958 474242985
116°	RAIMUNDO BARBOSA QUADROS NETO	052982	084123	238°	JOAO AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA	055242	32080656x
117° 118°	RENATA FERREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA LETICIA CAVALCANTE MAGALHÃES	051521 051978	296391013 472630994	239° 240°	LUCIANA FERRERIA DOS SANTOS JOSÉ WILSON BERROCAL	053861 050378	306385508 174920933
119°	CAMILLA CRISTINE ROCHA FRANÇA	055073	478990509	241°	ADRIANO FERREIRA GOMES DA SILVA	051735	538227801
120° 121°	AMANDA DE SOUZA CYRO HENRIQUE RANGEL IDALGO	053445 050468	490377750 436225554	242° 243°	LUCIA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO ELIANE BORGES DA SILVA	005056 054153	221882753 402778959
122°	JULIANA MACHADO ANASTACIO	052552	489357246	244°	CAMILA YUMI OKU	054811	43843075x
123° 124°	BRUNO MARINO OGAWA SEBASTIAO FRANKLIN RODRIGUES	052781 051843	450271274 21476725	245° 246°	THAÍS FULAN FERREIRA ELAINE CRISTINA DE JESUS COSTA	050524 050665	439289403 491378853
125°	RENATO MESTRINER JUNIOR	050049	325975413	247°	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	055105	2956071708
126° 127°	PAULO TAKAO AMANO CARLOS JOÃO MARTINS DE GOIS	054429 054209	124093577 320802292	248° 249°	MARY LÍCIA SANTOS DO NASCIMENTO DENISE GARCIA FREIRE	054734 055008	501255904 460777890
128°	GISELE BRANDÃO KANDA	053080	478915524	250°	BENEDITA APARECIDA DE SOUZA	051084	231880856
129° 130°	VANILZA BRAGA DA SILVA LIMA FELIPE VITORIANO DE MORAES	055197 054846	246467435 471946199	251° 252°	VANESSA VAZ DE ALMEIDA ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA DOS	054529 051758	486657711 349378502
131°	ROSANA COSME DA SILVA RATTI	051052	231447681	253°	VANESSA NUNES SOARES CAIO LOPES DE VASCONCELOS	054487	506124277
132° 133°	TELMA BICHLER DE LIMA FABIANA MAYUMI TAKAHASHI TAKEDA	053842 050624	331210721 181819880	254° 255°	CARLOS ANTONIO DA SILVA	053346 053290	352257313 14361972
134° 135°	FABIANA GOUVEIA SILVA ANA PAULA SANTANA	052681 053244	330581181 275669555	256° 257°	WAGNER DANTAS MARTINS MARTA CASTRO FERRAREZI	053808 051256	289010184 327205787
136°	GILCA GOMES CARVALHO DE SOUZA	051376	221870714	258°	ELAINE CAMARGO DE OLIVEIRA	050226	357739279
137° 138°	JOENILDA LUZIA DE MEDEIROS KELLY CRISTINA DA SILVA	052566 051254	36565582X 328776403	259° 260°	CARLOS EDUARDO TONELOTTI FERNANDA APARECIDA DA SILVA	053062 051795	322999935 14066047
139°	MARINA DE JESUS FREITAS RODRIGUES	052298	183924952	261°	GEZILDA FERREIRA DE BARROS	055272	182314510
140° 141°	FERNANDA DA SILVA TOMITA MÔNICA COUTO DE OLIVEIRA	055041 053973	447912227 261023676	262° 263°	JENIFER MONACO MULLER IVONEIDE VIEIRA DA SILVA	054841 050710	9649344 358459473
142°	JESSICA ELIAS DE AZEVEDO	052383	472941148	264°	PATRÍCIA SANTOS DO NASCIMENTO	051527	455813619
143° 144°	ANDREIA CRISTINA CORTES DOS REIS STHEFANIE DI MÔNACO VITTOREL	055060 054413	295578403 472715677	265° 266°	JOYCE BEZERRA DA SILVA FERNANDA VILELA VILARINDO	055215 050997	479899940 42958040X
145°	PRISCILA REGINA GOMES SERRA	052215	338989511	267°	KAMILA SHIGEMATU DE SOUSA	053421	416364482
146° 147°	SUSANA CANDIDO PAIVA ELZA FÁTIMA DE OLIVEIRA MELO	055109 054645	34957389X 358475247	268° 269°	LUCIA HELENA SERAFIM DE FREITAS SANDRA REGINA FRIEDT BERTI	054706 054866	156803707 254873194
148°	VINÍCIUS MAEDA TRUKITI	051171	354827492	270°	RICARDO YUKIO GOTO	051507	328526940

Página 2	0 - 4 de Abril de 2012			PREFEITURA DE GUARULHOS		Diário Oficial do Munic	ípio de Gua
271° 272°	DACIO ALVES DE MOURA NETO JOSE PEREIRA GALVAO	054535 051415	408689912 5397530	393°	PEDRO LUIZ CEZÁRIO FRANCISCO VANDIR NUNES FILHO	053765 053867	251380270 27902017x
273° 274°	VALDELEI BARBOSA RAQUEL RIBEIRO FERRAZ	052161 052980	195541273 441985658		NOÉLIA ALVES BATISTA LYEGE NANMY INOUE	052578 050086	27923790X 322996776
275°	LUCIENE BARBOSA DE SOUSA SANTOS	053365	558729782	397°	SUMACK DOS SANTOS VITORIO	052673	418474199
276° 277°	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOARES MIRELLA RANIERI ESTEVES DOS SANTOS	052542 052489	377024569 191060306		JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA FABRICIA MARTINS BATISTA SILVA	053072 053458	481364006 433977000
278° 279°	DYANA MANEZES CARUSO JAIRO GOUVEA	050050 050309	415675881 154709803		SANDRA FERNANDES SILVA FELIPE DE SOUZA VIEIRA	052585 050506	280552257 426967719
280°	MARCIA MARIA MOTA	054795	255334540	402°	JAMILLY SANTOS DE OLIVEIRA ESPERIDIAO	053078	467589860
281° 282°	ANA PAULA DE ANDRADE DA CUNHA SOARES SILVIA RONCOLETA	050372 053481	262933524 201390838		ELIZABETE TORRES MERLOTTI CELSO OTAVIO DOS SANTOS JUNIOR	054855 052593	288040508 442338466
283° 284°	IRENE NOGUEIRA JOAO GODOI BUENO JUNIOR	053837 051340	214695451 131841105		REGIANE DINELLI PORTELA OLIVEIRA MARCIA SILVA GOMES DOS SANTOS	051100 052057	358573567 450230260
285°	ISMAEL AUGUSTO FRANCO DOS SANTOS	050551	176984082	407°	POLION LUCENA SILVA	052308	258423663
286° 287°	JOSIENE AGOSTINHO DA SILVA LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS	052551 053382	416238634 455470959		RAFAEL NASCIMENTO EMERLI GOMES	051312 053419	450326433 197405873
288° 289°	THAYSA BOMFIM SANTOS FABIANA DOS SANTOS SOUZA MORENO	054831 050215	481768890 273566003		VILMA CELIA DE SOUZA JADEILSON DE CASTRO	053942 052483	360437527 424704742
290° 291°	KARINA BONFIM MACHADO	052338	449923022	412°	CRISTIANE DA SILVA SANTANA	054510	371838356 15793949
292°	MEIRE APARECIDA FERREIRA DO CARMO KATIA PERSON	050143 053934	21174041x 222929996	414°	IVONETE MARIA DE FRANÇA CRISTIANO MARQUES DE LIMA	052926 054720	33383236X
293° 294°	PALOMA MELO FERNANDES DOS ANJOS ROSILDA PORTO ARAGAO	054363 051416	336949510 20370865		CÍCERA DE SOUZA CANUTO IVANETE NERES DA CRUZ	052462 052840	399158017 192859699
295° 296°	GABRIELA SPINOLA DOS SANTOS ANDERSON ARAUJO GALVAO	053126 051420	546773655 346287212	417°	LUIZA MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE BETHÂNIA MARIA SILVEIRA	054491 054277	188394035 508872911
297°	MARCIO FERREIRA CARDOSO	053449	267658709	419°	DÉBORA MORENO PEIXOTO	052910	281045318
298° 299°	CARLOS THIAGO DE OLIVEIRA TATIANE PIRES DE ANDRADE	010013 050311	438322873 364948607		ANTONIO ALECXANDRO PEQUENO FERREIR LEANDRO NOGUEIRA ALEIXO SOARES	1A 053254 054171	422091765 21567876X
300° 301°	JEFFERSON ALEX VITAL DA SILVA JANETE GUSMÃO NICOLAU	054703 055250	410440322 183113585		ADRIANO ALVES BATISTA MAYCON VINICIUS DA CUNHA	054936 050543	457053173 478763815
302°	PRISCILA TIEMI TOKUMORI	010032	320490348	424°	ELIVANIA RIBEIRO COELHO	010037	470047707
303° 304°	JANAINA SANTOS SILVA JESSICA DOS SANTOS LIMA	052605 052586	337650457 467147723	426°	JESSICA VECHI GUINATI JOHNY WILLIAN MATOS SILVA	052356 053461	428926071 474524346
305° 306°	VALDINEIA OLIVEIRA CARVALHO FERREIRA JACQUELINE NATALIA ANDREIS DA SILVA	054014 050920	360872062 349582907		PRISCILA PINHEIRO DALVIO ALBANO SOARES VALENCA	054255 052970	492571193 65965826
307°	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	050381	257062579	429°	EVILLYN ERIKA GRABINGER	050973	466345264
308° 309°	LUCAS ARAUJO SILVA SUERLANE VIEIRA DA SILVA DIAS	054113 052292	400138748 234272442	431°	SIMONE DE FREITAS FERREIRA RENAN ANTONIO LUCCHESI VIEIRA DA SILVA		306064133 412470925
310° 311°	LUCIMARA GOMES MIRIAM PEREIRA OLIVEIRA	051834 051355	200710941 406977483		WELLINGTON GOMES SILVA LEONARDO SOUSA MAGALHAES	051741 055217	467129277 467307933
312°	VALQUIRIA FERREIRA GOMES	050597	466769672	434°	MARIA DE FATIMA COELHO ALMEIDA	055210	180105711
313° 314°	REBECCA CURTIS BARCELOS CEIR LUISA DE FREITAS	051966 052663	384179897 122073435	436°	ANDERSON BATISTA RAMOS LUIS CARLOS DA SILVA	050595 052067	229453879 25978820
315° 316°	MARIA APARECIDA GONÇALVES KARINA AMORIM VENANCIO	054716 053661	192895813 433146576	I .	TAMIRES PINHEIRO PINTO KEILA MOREIRA	050579 053794	466705803 423747587
317°	LILIAN RIBEIRO DE FREITAS LUANA DE PAIVA	052533 050210	351056749 366081834	439°	RENATO BARBOZA DA SILVA ANA PAULA DO NASCIMENTO CRUZ	055102 053204	257463288 487275469
319°	KAREN APARECIDA BELLINI BARBOSA	051424	450134738	441°	MARIANA SEVERO MOREIRA	051118	420892916
320° 321°	FERNANDA DA SILVA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA SANTOS	053677 054317	299390317 243325393		SIMONE TEREZA DE OLIVEIRA GUIMARÃES TAMIRES SILVA SANTOS	054588 051289	237927779 442344132
322° 323°	ARLETE LUIZA DA ŚILVA ANDREA CARLA SILVA	054991 052616	488520101 334737904	444°	MAGALI FONTANA TERENCIO RAQUEL SILVA DE ALMEIDA TEIXEIRA	050768 054550	80039753 281889314
324°	FABIANA MELCHIORRE COUTO	054721	239128357	446°	RAQUEL ROMAO DA SILVA	053453	407763314
325° 326°	JHONATAN SILVA PEREIRA ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA	051288 050734	481106558 275621704	447° 448°	JORGE ALMIR LOPES FELIPE SILVA DE SOUSA	050608 054131	80461747 480930971
327° 328°	RAQUEL MANHOZO DE CASTRO RODRIGO TAKAYUKI YAMADA	053174 054183	300733240 478714130	449° 450°	FELIPE SILVA DE SOUSA GUSTAVO RICHARD FERREIRA BIANCA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	055129 051000	476043712 416312068
329°	RAQUEL MANHOZO DE CASTRO RODRIGO TAKAYUKI YAMADA MARIA SANDRA FERNANDES TANAKA PRISCILLA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	051070	206870644	451°	MAURO FRANCISCO DA CRUZ	050432	131840368
331°	TANIA ESTEVES DE ASSIS	050146 054320	466431983 249094150	453°	ADILSON DE OLIVEIRANASCIMENTO MARIA LUCILIA DE MELO	054513 054889	322189949 1420530
332° 333°	CESAR DOS SANTOS FONTES DIAS ALEXANDRE AKIO MURAKAMI	051469 053167	262288187 304180956		PATRICIA VIEIRA COELHO MONICA BISPO DOS SANTOS	052882 050512	221974714 414608860
334° 335°	ARIANA LUZIA FLORENTINO SIMONE MARIA DOS SANTOS	053446 055324	412385867 270964162	456°	RODRIGO MEIRA	050977	334205943 2591930
336°	DANIELA MICHELE SILVA BONFIM	050185	279234430	458°	MICHEL ASSUNÇÃO SAOUDA LUIZA CLAUDIA RIBEIRO DE BARROS JOSE NIVALDO DOS SANTOS SILVA	054375	340863985
337° 338°	BEATRIZ MARIA DE LIMA LUCIANA DOS SANTOS MARINI CAROLINE VIEIRA PEREIRA JOSILENE CARAÇA DE SOUSA SUSANA RUMY BOMURA SONIA MARIA MAFFORT CADINA SERGIO JOAQUIM DOS SANTOS	053015 051468	483122087 328936467	100	JOSE NIVALDO DOS SANTOS SILVA	052923 053702	423267279 369492171
339° 340°	CAROLINE VIEIRA PEREIRA JOSILENE CARACA DE SOUSA	051594 053885	347956981 364047847	4000	LAÍS SAYURI TAMANAGA MITILENE MARIA DE SOUZA	050856 053386	474795810 320488743
341° 342°	SUSANA RUMY BOMURA	053670 051589	297049501 248310513	463° 464°	MITILENE MARIA DE SOUZA ELCIO LUIZ DA MOTTA MONICA RODRIGUES DOS SANTOS ROSILENE DA SILVA MATOS JEDEENE ARAUJO SANTANA MARCOS ANTONIO MARINI LUCIANA ROCHA SALES LUCIANA MARIA DA SILVA MARCELO DOS SANTOS MARIA ERNESTINA SILVA MEDEIRO MARCELO ABDALLAH FABIANE DA SILVA DIAS	054329 052920	266019742 320023503
343°	SERGIO JOAQUIM DOS SANTOS	051686	289294666	465°	ROSILENE DA SILVA MATOS	010018	083757849
344° 345°	FERNANDO FERREIRA SOLANGE NIVEA APARECIDA LIMA	050983 055326	356905202 273191081	466° 467°	JEDEENE ARAUJO SANTANA MARCOS ANTONIO MARINI	050508 051472	289803925 410386236
346° 347°	SONIA MARIA DOS SANTOS SARA SANCHES ALVES RIBEIRO	053432 053423	225623377 422506217	468° 469°	LUCIANA ROCHA SALES	055004 010014	432985402 483663773
348°	LUIZA MARILAIDE LOPES LACERDA	054140	32852654	470° 471°	MARCELO DOS SANTOS	010006	212951427
349° 350°	ELISA MANTOANELLI DE CARVALHO IARA DA SILVA	054718 053357	461793994 256830058	471°	MARCELO ABDALLAH	052315 053946	10210038 263666001
351° 352°	THAYSA AKEMI MENEZES SONO NATASHA PÂMELA SILVA MEDEIRO	054123 052531	28296146x 438179249	473° 474°	FABIANE DA SILVA DIAS LILIAN DE LOURDES OLIVEIRA	052278 052522	182856525 191039275
353° 354°	TABATA BELO GANDRA DE SOUZA MARIA HELENA PANTA	053807 055032	402101340 531611292	475°	VICENTINA GOMES ALMEIDA FERREIRA LUIZ HOSOZUKA	055145 053580	151463487 20228651
355°	AUTENISA SOARES PEREIRA	053926	295521235	477°	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	052230	339474014
356° 357°	GISELE APARECIDA LOPES JOEL DE ALMEIDA PASSOS	050277 052241	434140673 349592639	479°	ILANA ALVES DE QUEIROZ LUCIANA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE JESUS	052043 050394	490404595 329679259
358° 359°	JOEMILSON SOUZA LOPES DIEGO DE ALMEIDA NEVES	053659 053809	221868380 469548964		ANDREIA AUGUSTO LINO ANA PAULA DE LIMA VIEIRA	054853 055203	350886350 493580116
	TRIS ALEC SOUZA E SILVA CARLOS ALBERTO SILVEIRA	051590 051598	472403242 273332351	482°	ELVIRA MARGARETH DE OLIVEIRA TEIXEIRA LUCIANA ESTEVÃO DA SILVA		389209454 255363096
362°	RICARDO RIOS	053860	456932987	484°	DEITON PEREIRA DOS SANTOS	051668	49293194
363° 364°	ANA PAULA XAVIER DA SILVA SOLANGE VENANCIO DA SILVA	050463 054370	414383448 161798330	485° 486°	DEITON PEREIRA DOS SANTOS CAROLINA ELIZABETH DA SILVA LUCIANO CONCEIÇÃO DA SILVA	053967 054548	43764814x 325013883
365° 366°	ROSIMEIRE RODRIGUES DA ROCHA JOSÉ ALCI DO NASCIMENTO	053079 051002	207949190 212742656	487°	GABRIELA MENDONÇA JOSE CRISARES DE CARVALHO JUNIOR	054468 053278	13914758 339478482
367°	JESSEL DOS SANTOS PEREIRA CAMILA CARLOS DE MELO	054492	247880425	489°	DANIELA SEVERO SANTOS ARAUJO CATHERINE MARIE CODASQUIEVES LOPES	050823	405832977
368° 369°	DENISE CRISTINE MARQUES SOUZA	052941 054713	404634370 403667021	490° 491°	CLAUDIA MARIA FONSECA	051887 054115	132084570 225621277
370° 371°	LILIAN LOPES SILVA VIVIAN SAKIHARA ANTUNES	052656 052717	47628479X 478321971		EVERALDO ALÉCIO ALVES DE OIVEIRA JOSICLÉIA PEREIRA BENIGNO	052159 050271	38310169 334144838
372° 373°	ADÃO FERREIRA CHAVES FERNANDO FALCAO DOS SANTOS	054212 054423	m8096338 415805995	494° 495°	CAMILA REZENDE DOS ANJOS CICERA MARIA LIMA	053260 053027	33224412x 409257667
374°	KEITY CRISTINA DAMADO	052406	344832351	496°	HELLEN OLIVEIRA DE PAULA	054747	343024627
375° 376°	THAIS CRISTINA DA SILVA LESKOVAR HARYATH DI CARLA MARTINS	052247 054543	324772646 372764678	497° 498°	CARLOS AUGUSTO JERONIMO REIS DEBORA TRINDADE MELO DA SILVA	052666 050454	481971427 481781092
377° 378°	MONICA JOAQUIM DA SILVA ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	054765 050272	291133757 211424651	499° 500°	MARCOS AURELIO DE SOUSA KAWASHITA VANIA CATIA SILVA DE ABREU	051903 052325	355294242 402776045
379°	JUCÉLIA DOS SANTOS CLAUDIA BATISTA SILVA MACEDO	053424	531471883	501°	BLENDA AGNES REGES CORDEIRO SILVA TIAGO JUNIOR DE LARA	051400	434133383
380° 381°	DANIELA MAGALHAES SOUZA JESUS	052379 050762	221303534 250757552	503°	RENATA ALMEIDA BRANDÃO	053422 054954	410728329 467129204
382° 383°	ERIC CEMINALDO DOS SANTOS MARIZA TERENCIO PAES DE OLIVEIRA	050805 050772	34763199X 80039741	505°	DANIELLE FREIRES NUNES PALOMA DE SANTANA DO Ó	053597 053641	424506592 491911683
384° 385°	BRUNO SOARES DE BRITO HARLEN MESQUITA DE OLIVEIRA	050881 053217	347301174 460802641		DIANA ANA DE SOUZA GONCALVES BRUNA DANIELE CLEMENTE	052832 050925	259246840 466596716
386°	VALDIRENE DE FREITAS MIOTO	052208	216682393	508°	ANGELICA MARIA NUNES BEZERRA	005020	178427433
387° 388°	TALITA REZENDE BURE CESAR VINICIUS BATISTA	050118 055372	338356897 227210153		ANA CAROLINA SANTOS FLORIANO DANIEL PEREIRA DE PAULO JUNIOR	052210 053222	458734755 393163143
389° 390°	ROSINEIDE DE FREITAS ROCHA REGINA BUENO DA SILVA	054969 052190	203692287 458877190	I .	ISRAEL DE OLIVEIRA PASSOS WILLIAN SILVA MENDES	054452 051673	410728998 466084110
391° 392°	JHONATAN PEIXOTO CRISTOFOLETI VANESSA DOS SANTOS ADAO GOMES	051121 050924	367911528 339617135	513°	LETÍCIA NOVAIS GONÇALVES IZILDA DE MARCO CAVA	054451 050085	435629190 98979280
032	MINICOON DOG GAIRTOG ADAO GOMES	UJU324	000017100	314	IZIZDA DE INIANOS CAVA	000000	JUJ1 JLOU



515°	IVETE OLIVEIRA PEREIRA MICHELLE DOS SANTOS LEITE TALITA DOS SANTOS SILVA ERICA ALVES SANTANA CÉLIO FERREIRA LUCIANA APARECIDA BANDEIRA ULISSES VIEIRA SILVA ELAINE CRISTINA CAMARGO DA SILVA	054184	551200996
516°	MICHELLE DOS SANTOS LEITE	054119	524119077
517°	TALITA DOS SANTOS SILVA	053783	489254743
518°	ERICA ALVES SANTANA	052847	320486448
519°	CÉLIO FERREIRA	054042	281588181
520°	LUCIANA APARECIDA BANDEIRA	053068	328941712
521°	ULISSES VIEIRA SILVA	051073	351193650
522°	ELAINE CRISTINA CAMARGO DA SILVA	050320	244488848
523°	TAIS BONFIM ZUZZI	051290	494020556
524°	TIAGO ALVES MONCAIO DA SILVA	055286	409380143
525°	THIAGO MARTINS	050900	494105653
526°	JOSILENE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	050327	270752754
527°	MARTA CARLOS LEÃO	053636	248280454
528°	TAMIRES CRISTINA DE MELO	050545	437396216
529°	MARCIO NUNES CARVALHO	053433	243584544
530°	MOEMA REIS DOS SANTOS	050718	176995237
531°	EVA APARECIDA LIMA	050224	297339680
532°	CINTHYA MACIEL DE MELO	050287	532456269
533°	NATALIA RODRIGUES SILVA	051838	427604060
534°	BRUNA ALVES GOMES	051431	343586988
535°	ISABELE CRISTINA DE ARAUJO D ALOIA	053640	492171233
536°	VERONICA BARROSO MARQUES	005057	382415383
537°	CLAUDIA CRISTINA DE JESUS MARQUES	054279	223346342
538°	DANIEL DE SOUSA RIBEIRO	050390	35047801
539°	JOSE EDSON ALMEIDA FERREIRA	055134	241444925
540°	ARLETE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	053330	289858367
541°	CARLOS ROBERTO BRAGA	050864	270912216
542°	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	055200	490223679
543°	WILLIAM VENANCIO BLANCO TRIANA	054994	340192884
544°	NILZA DE MEDEIROS SILVA	052644	262289088
545°	EDIMILZA SANTANNA DE ALMEIDA	051913	9516657
546°	GILVAN BEZERRA DA SILVA JUNIOR	052951	408979446
547°	ELEN DA SILVA	005009	32478112X
548°	LARISA NASCIMENTO DA SILVA	051923	429171614
549°	EDILSON ALVES DE FIGUEIREDO	053130	366568498
550°	GABRIEL COELHO ALMEIDA	055214	494366874
551°	SANDRA APARECIDA DE PAULA RIOS	053865	16729183x
552°	PAULA SANCHES BICUDO	052969	334737965
	EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 02/2012		niái
A DDECIN	ENTE DA COMISSÃO OPCANIZADORA do Concurso Dúblico :	nara ae tunco	AC AA BIDI DO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de BIÓLOGO ou BIÓLOGA III, MÉDICO ou MÉDICA VETERINÁRIA III, PSICÓLOGO ou PSICÓLOGA III e SOCIÓLOGO ou SOCIÓLOGA III, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 09/2011-SAM01, TORNA PÚBLICO

1 - A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos às funções supracitadas, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Goncalves, 439 - Centro - Guarulhos, nos dias 09, 10 e 11/04/2012, no horário das 9h

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 02/2012-SAM01 Relação de Candidatos por Ordem de Classificação

Função: 1636- BIÓLOGO(A) III LISTA GERAL (Todos os Candidatos)

FELIPE ANDRADE DE SÁ

CAMILA FERNANDES AVILES

66°

Nome do Candidato Inscr. ANTONIO CARLOS CRUZ MACEDO 060668 187533593 GISELE REGINA RUY 353611190 2° 060013 3° MARCOS ANTÔNIO MELO 060166 339018215 4° 5° DAVID DE ALMEIDA BRAGA 060743 289858690 MARCIA NAGAMURA 060678 245437459 VIVIANE DO AMARAL BARROS 061107 438027759 6° 7° 8° ADRIANA STELA FERREIRA 061077 295586035 LUCIANA GREYCE DO NASCIMENTO SOUZA 060519 295832861 9° RODRIGO FESCINA PASTE 060257 300206574 10° RENATA RODRIGUES DE SOUZA 060139 293469544 ANDRÉ SOLLER 060697 33269527x 12° JORGE NASCIMENTO BARBOSA 060211 22043376 13° LUANA PAOLA DO AMARAL CARVALHO 061024 261640197 14° NATALIA YUMI UDO 060911 26510760X 15° PEDRO RIBEIRO PIFFER 060973 441957122 16° MARÍLIA FERNANDES GIORGETE 060976 440370735 17° PATRICIA ROSADA MONTEBELLO 060072 325702810 18° ANA CAROLINA PONTES MACIEL 060038 441984459 19° HUGO ZANONI HARBS 061101 444486689 20° ANA LUIZA VARELLA DE ALMEIDA 060116 9896186X 21° EURÍPEDES DE SOUSA COSTA FILHO 060301 255885878 22° ROSANA CORNELSEN DUARTE 060891 233972365 23° GILBERTO MARQUES JUNIOR 060855 17197350 24° CAMILA SILVA SANTOS 060834 449597106 25° BRUNO MINORO MURICAVA 060105 334811648 26° SOLANGE ALVES DUARTE DOS SANTOS 060943 0731901D 27° CAMILA ANGÉLICA SILVESTRINI SANCHES 061113 438204281 28° ALINE DAROS GAMA 060872 447018085 29° KARLLA VANESSA DE CAMARGO BARBOSA 060154 303078935 NATHALI INGRID DE CASTRO 30° 060002 410272796 31° MICHELE RAMALHO DE SOUZA 060417 404745970 32° PRISCILA LEAL COSTA 060725 436145807 33° RENATA CARVALHO PACHECO DE MELLO 060341 435486974 302553678 34° JOAO PAULO SLUPKO DA SILVA 060374 35° MICHELE EMY YAMASHITA 060715 334727017 BRUNA GABRIELA DE CARVALHO PINTO 060751 435482336 JULIA RAMOS ESTÊVÃO 060758 321052596 IARA OSHIDA DOS SANTOS 295968333 060271 STEFANY MANCINI 448190758 CINTHIA NUNES MENCINAUSKI DE SOUSA 060863 47094135 41° JOÃO LUIZ DOS SANTOS 060828 308645844 42° PATRÍCIA CUBO 060819 434849911 43° MÁRIO HENRIQUE GARRIDO SILVESTRE 060446 346161356 44° CAIO HENRIQUE DE ARAÚJO BISSA 060710 434774819 LUAN HENRIQUE MORAIS 45° 060596 448933834 46° LEONARDO CINI DELGADO 060962 4501314309 47° MARCELO GARRONE ESTEVES 060972 349084038 48° KAMYLA LOMBARDI MORAES 060774 466378063 49° NATALIA DE OLIVEIRA COSTA 060452 449781161 50° ALESSANDRA CRISTINA FERRI 060761 32622323X 51° JULIANA NOGUEIRA RODRIGUES 060402 349925884 52° FRANCINE DA SILVA 061027 6490241 PERICLES FREITAS ALVES 53° 060031 271220089 54° JULIANA CRISTINA SARDINHA 060946 284450789 THAIS GONÇALVES DE CARVALHO 55° 060315 359984976 56° EDILSON RIBEIRO ROMÃO 060216 527507787 KELLY DE ALBUQUERQUE BOAVENTURA 57° 060938 424625490 58° ANA LÚCIA PELUZZO 061074 435269975 CYNTHIA LOPES RIBEIRO 59° 330240006 060621 BRUNO ROBERTO GIOS 60° 061099 43621216x JARDELINA DE SOUZA TODÃO 61° 1382012691 060134 62° CAMILA TOBARA TESTI 060830 40082310x 63° ALINE FELIPPE PASQUINO 060766 324073161 DÉBORA GALDINO PINTO 64° 060673 341355495 65° EDUARDO MORELL 060901 16343668

061071

061078

401083147

440745445

34°

FERNANDA BARÃO LEITE 060232 463795829 69° SIMONE PEREIRA DOS SANTOS 061119 192217288 70° ALINE DOMINGUES CARNEIRO GASCO 060587 001196789 71° MICHELE VIANA KATAYAMA 060312 441709886 CLÁUDIA MILITÃO DA SILVA BERBERT 72° 060209 413261797 73° DANILO DA COSTA SILVA 060004 446697540 74° HELOISA BASTIANON AZEVEDO 060380 408282307 75° RENATA OLIVEIRA LIMA GARCIA 060623 507839961 245919296 76° FABIANA SANSONE BALAGUER 060696 CRISTINA ROCHA PEREIRA 77° 060926 448795632 78° RAFAEL CAPRIOLI GUTIERREZ 060250 305440743 79° MACLEY RICARTE DA COSTA 367416372 060511 80° DANIEL SESSO FERRARI 060525 285070113 81° THATIANE CRISTINA ANTUNES 060698 35311599x 82° THAIS TIEMI MIZUTANI 060520 344843865 83° MARCELO STÉFANO BELLINI LUCAS 346641743 060878 84° RENATA PAULA ARAUJO SOUZA 060463 324946910 85° MONIQUE FERREIRA SANTOS 060164 407760192 THIAGO BEZERRA DA SILVA 86° 060161 449944980 87° ARTUR AUGUSTO CAVEIRO NETO 060047 290750799 182549860 88° CRISTIANE APARECIDA DE CASTRO SILVA 060030 89° TIAGO ROBERTO DA SILVA BRITO 061014 401400517 LIVIA JUNKO BOMURA 90° 060141 340191041 91° VERÔNICA INAGAKI MARQUES 060827 44984268X 328525789 92° FRANCISCO ROBERTO BERGOCCE JUNIOR 060226 93° ANTONIO CARLOS DONIZETI NUNES 060147 9407675 94° RUBENS CANDIDO DA SILVA 060777 134758924 95° MARIA GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO 061073 337649595 96° LUCILIA TAVARES DA SILVA 060958 444304149 97° ANA FLÁVIA SANTARINE LAUREANO 060460 4635263 98° SONIA REGINA M.DE ALMEIDA AQUINO 060309 180100968 99° JOSE UBIRANTAN CORDEIRO 060019 15677392 100° JOSÉ HENRIQUE SHIGUERU MIYAMOTO 060325 233885511 101° RENATO CARDOSO TUDELA 060156 437251196 102° YANA RIBEIRO MAGALHÃES 351905911 060208 BRUNA ERNANDES NASCIMENTO 103° 061016 357440626 104° DEISE MARQUES DE GODOY 060382 177486788 PRISCILA NOVAIS DE ARAUJO SOLIDADE 105° 30991579x 106° VIVIAN DE CASTRO BALDI 060065 329678425 NADIR MATHIAS 107° 88180803 CAROLINE SOUZA MACHADO 108° 408713367 060566 RAQUEL AKEMI MORI 350280794 109° 060755 BIANCA MININK VILLA 353056315 110° 061066 111° SANDRA DA SILVA CAMPOS 218394664 THAYS ROBLES CORDEIRO DA SILVA 306750867 112° 060175 ROSIANE ALBUQUERQUE DE LIMA 486727701 113° 114° CRISTIANE CATARINA VARONE LOPES 326197321 060184 115° MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA 060366 436205920 116° JACQUELINE MARINO FERNANDES DA SILVA 060627 197403955 TATIANE RODRIGUES ALEIXO 343581395 117° 061019 REGIANE LOPES SANTOS FERREIRA 118° 408720645 060513 ISIS SILVÉRIO DA ROSA 119° 060859 335625484 NEILA DE OLIVEIRA VIDAL 82414827 120° 060672 121° TIAGO ALEXANDRE BRAGA 428511934 SUSAN CRISTINE SOARES 122° 416977467 060702 RENATA RODRIGUES 333836388 123° 060150 124° DANILO DE FREITAS SANTOS 438206113 060575 MARCIO MARTINS DE ARAUJO 125° 060456 438059864 126° ANDRESSA GHAZO HANNA 060475 43621040 MARCUS VINICIUS DE MELO OLIVEIRA 127° 060363 342895588 128° MELVI GOMES DA SILVA 060302 297334116 JANETE FERREIRA ANDRADE 129° 345777724 LUCIANA LIMA DE GODOY 345570315 130° 060068 131° LUCAS QUEIROZ ALTAPINI 435270382 ANDRÉ LUIZ DE ARRUDA 444967722 132° LETICIA VARGAS DE ALBUQUERQUE 133° 462771532 ACAUÃ LOPES GONZAGA 407760702 134° 060145 ELIZABETH DOS SANTOS LEH 332433924 135° 061075 136° ALIEKY SOARES 060153 460791436 SIRLENE BATISTA DOS SANTOS 137° 325268885 ROSANA DI MASI CARREIRO 138° 060947 336159274 BÁRBARA MANUELA DOS SANTOS 139° 060686 445460866 MIDIAN DANIELA GARCEL LUCAS 345367388 140° 141° MÁRCIA BARBOSA 414384994 142° MARTHA SILVA DE SOUZA 275911184 060354 143° ALBERTO FAGNER NEVES LEITE 331887812 144° ADRIANA ALVES MEIRELES 289851245 145° TAIS SANTOS SILVA 285667890 146° ELIANA FERNANDES PAVANI WERNECK 060685 263789147 FELIPE RODRIGUES SERAPHIM 147° 060889 303603410 148° HIROKO KAWABATA HAMATSU 44407440 020001 CINTHIA PASTOR DE LIMA 149° 060228 302973242 LETICIA VALERIANA OLIVEIRA LIMA 340395119 150° 060995 LUCIA HELENA MORETTI 060950 339477167 LISTA GERAL (Todos os Candidatos) Nome do Candidato Classif. Inscr. RG

Função: 1637- MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A) III

HILARI WANDERLEY HIDASI 4564399 060869 THAÍS CAROLINE SANCHES 304024168 3° LUIZ FERNANDO LARANGEIRA LOPES 325699811 4° MILENA MARTINELLI WATANUKI LIMA 306845350 CAMILA MARIA DE FREITAS 442930021 LIANE LISSA MINAMIHARA 060790 439773805 PATRICIA ROTTA LOPES 060978 330210683 $8^{\rm o}$ MARCELLO SCHIAVO NARDI 277398101 060811 PALOMA CANEDO HENRIQUE 332304966 060660 10° FABRICIO BRAGA RASSY 95002027611 060813 11° TELMA ROCHA TAVARES 060160 440451358 12° CARINA DE BARROS PAES 060577 344330990 13° MARCELO PIRES NOGUEIRA DE CARVALHO 060014 432998949 14° MARCIO ANDRÉ DA SILVA 5505705 060263 15° GISLAINE REGINA VIEIRA MARTINS 413028781 060163 16° PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA SANTOS 060365 327541118 17° ELLEN DENIZ DE FREITAS CAMILO 060144 4593199 18° JULIANA PRANDO BITTENCOURT MOREIRA SANTOS 302768403 060364 BRUNA SILVA MIRANDA 19° 060171 25734360X 20° MARIA CAROLINA DE ALMEIDA MERUSSI ROCHA 44295086X 061076 21° GISELE TOBIAS SOARES 060985 278283470 22° MARIO ANTONIO FERRARO REGO 060214 302864544 23° ANNA CATHARINA MAIA DEL GUERCIO VON 060326 10344000 24° ADRIANA ARAÚJO SIMÕES 30012613x 060346 25° MARCELO DO NASCIMENTO SILVA 256612961 061096 26° ELLEN CRISTINA MONTEIRO GONÇALVES 270660872 060015 STELLA DOMINGOS 27° 061012 249173608 28° DÉBORA CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA ROSA 328758395 060991 29° VIVIANA MOLERO BARRIGA 274854661 060793 30° SHIRLEY MITI NISHIYAMA 169369596 060689 31° DÉBORA BUENO SILVA 060996 435054776 HELTON OLIVEIRA FERREIRA 32° 060077 276723387 33° ALINE GONÇALVES GOULART 061094 239109260 SERGIO DE MELLO NOVITA TEIXEIRA

060473

276670425

Página 2	2 - 4 de Abril de 2012			PREFEITURA	Diári	o Oficial do Municí _l	pio de Guarı
35°	BIANCA DAVICO CANATTO	060836	349274423	E GUARULHOS 24°	GABRIEL BARTOLOMEU	061122	414279724
36°	ANNE PIERRE HELZEL	060645	281866971	25°	ELIANE ESPANHA LAURITO	061133	352379212
	ELPIDIO ATICO NETO IZABEL GOMES DUTRA	061046 060284	288997086 0925989741	26° 27°	BENIVALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE ALINE SOUZA DE ARAUJO	060085 060594	270664804 346146835
39°	ALINE FRUGOLI VERDE	060559	322202395	28°	JANAÍNA CÉLIA DA SILVA SEIXEIRO	060994	M5765627
40° 41°	PAULA LISBOA PRADO SANDRA KAMEI	060478 060505	352354070 436619945	29° 30°	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA MICHELE CRISTINA ZAITH	060641 061052	233752626 428093012
42°	TAÍS MAYUMI OKABAYASHI	061013	281454693	31°	INES AMAZILIS CHOUERI	061063	214268639
43° 44°	MÁRCIO CONSTANTINO AMBIEL PAULA CORONA DA SILVEIRA	061018 060981	15309393 221292536	32° 33°	GLAUCIA LOPES BEZERRA PARIZ ROSANA GIACCHERO PIMENTA	060643 060387	241017415 m7591290
45°	RUBENS HENRIQUE RAMOS D ANGELINO	060671	266138676	34°	MARISTELA SPERA MARTINS	060502	348931141
46° 47°	ALÍCIA GIOLO HIPPÓLITO RAFAEL FRANCO	060027 060703	296790357 43929938x	35° 36°	MAURICIO MARTINS FERREIRA VERÔNICA DE FREITAS MONTANHER	060332 061031	232598095 170715450
48°	FERNANDA KEPCZYNSKI	060701	354216454	37°	DOUGLAS DANILO DA SILVA CALDAS	060083	294530010
49° 50°	LAYSE DOS SANTOS PEREIRA MAGALI ALVES BARONI	060780 060866	478822765 11893619	38° 39°	CAROLINA PIERRE ABENANTI CRISTIANE MARIA DA SILVA	060562 060119	293487984 444620965
51°	AMANDA MESSA RODRIGUS SILVA	060016	241024572	40°	DENISE SILVA PINCIGHER PACHECO VIEIRA	061134	436908001
52° 53°	JULIANA NUNES DE OLIVEIRA DAMIANI NATALIA TAE MURAHARA	060225 060508	435705271 333668492	41° 42°	KELLY REGINA SOBRAL RODRIGO BRONZE DOS SANTOS	060444 060654	307633822 422635935
54°	GILBERTO NOGUEIRA PENIDO JUNIOR	0600308	32597665X	43°	ANA CAROLINA DOS SANTOS	061003	338977843
55°	TALITA AZEVEDO VALILLO	060567	261977726	44°	TEREZA APARECIDA MALUF	060992	7149809
56° 57°	MARIANE CARDOSO MILINAVICIUS MARCIO LUIZ VIANNA PEREIRA	060684 060360	421995105 11762051	45° 46°	ADRIANA FERNANDES ISAIAS HELOISA RUTH FRUGOLI VERDE	060357 060518	302284692 9043646
58°	VALÉRIA SILVA FERRO	060104	159574092	47°	PAULA MONTEIRO DE SIQUEIRA	060256	401620347
59° 60°	JONAS GEORGES LOUTFI PEREIRA MONICA MIYAZAKI GALVAO DE ANDRADE	060762 060629	30999777X 302625537	48° 49°	CECÍLIA RODRIGUES DOS SANTOS ESTEVES FERNANDA CRISTINA EPHIGÊNIO	060377 060044	332939157 441745982
61°	FABIANA GASPERAZZO BARBOSA	060235	352317474	50°	REGINA CÉLIA DUARTE	060700	180114967
62° 63°	NATHÁLIA CLEMENTE FRIAS MARCELO DE LUCA PENHA	060503 060650	467271211 228190162	51° 52°	CARLA CRISTINA TEIXEIRA LEMES WILSON LUIS SILVA	060028 060201	258711644 41460085x
64°	FRANCINE DE OLIVEIRA TOLEDO	060316	33129431X	53°	KELLY CRISTINA GARCIA MARQUES	060548	440356842
65° 66°	RENATA MANTOVANI BENITO GLENDA CAVALHEIRO MARIO	025004 060497	436933627 205481528	54° 55°	RENATA SANTANA MONTUAN KEILA CRISTINA CASTELHANO ANTONIOLLI	060291 060791	276717570 281053820
67°	JONAS MORAES FILHO	060578	306784233	56°	VALESCA BRAGOTTO BERTANHA	061098	309521002
68° 69°	THIAGO ROLIM TAMASSIA SARA PANERARI	060706 060029	441984861 353171530	57° 58°	DANIELA DE PAULA SILVA DARLENE RIBEIRO DA SILVA	060821 061117	mg11919450 301513405
70°	LUCIANA FERRARIS	060922	288796858	59°	MILENA APARECIDA GUTIERREZ LEÃO	061072	251572341
71° 72°	BRUNA DE SOUZA LIMA RODRIGO ALVES DA SILVA	060974 060635	303405466 303790039	60° 61°	RENATO MOTA DUARTE MARCIA PORTEIRO RUBIO	060018 060438	18284027x 228192213
	PAULO USIGNOLO CARNAUBA VICENTE	060244	28104496x	62°	VANESSA RESENDE DE ABREU	060717	221670014
74° 75°	LOURDES MARINA BEZERRA PESSOA	060839 060477	20073688457	63° 64°	TIAGO ANDRÉ ALVES DA ROCHA	060603 061042	412700967 294729045
	SUZANA BEZZEGH HIRATA THALITA MICHELLE QUETÉ DOS REIS	060477	33683035x 327016590	65°	TATIANA DA SILVA COSTA PEREIRA VALDERICE MARIA DA SILVA	060817	294729045
77°	PHELIPE DE AZEVEDO MONTENEGRO	060767	443433422	66°	JOSEANE DE SOUZA LINHARES	020003	322993830
78° 79°	WANESSA BUCHI MATHIAS PAULA PEREIRA HATHERLY	060268 060249	321946212 354828757	67° 68°	ISABELA MENDONÇA DA SILVA CESAR DE ALMEIDA BRAGA	061022 060087	304753932 182850183
80°	CAMILA GREGORUTTI SOARES	061064	443411098	69°	HELENICE IGNÁCIO DE OLIVEIRA	060858	10960006X
81° 82°	FERNANDA DE CASTRO MAGALHAES ALESSANDRA RIBEIRO GONÇALVES SANTOS	060264 060281	220433033 2202052	70° 71°	VANIA CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA ANA SANTIAGO BREGUEDO	060879 060443	243361294 288247097
83°	ELAINE MARIA DA CONCEIÇÃO JONAS FERRAREIS	060928	225381394	72°	LÍVIA ROSA LOPES	060941	352410358
84° 85°	NATHALIA BIASIN MAFRA VANESSA FERNANDES BORDON	060097 060750	45996091X 289202681	73° 74°	REGINA CÉLIA TASSINARI AMANDA RIBEIRO DA SILVA	060738 060614	191437840 379011256
86°	GUILHERME DUARTE PEIXOTO SOARES	060347	2006010247211	75°	JOSE LUIS BLANCO Y BASTIDA	060652	W042469S
87° 88°	MONICA MARIA DE ALMEIDA JENIFER PAMELA RAPOSO	060086 060535	16964212 288587169	76° 77°	SÍLVIA ANDRÉIA DA SILVA SOUZA BRUNA BARRETO CUNHA SOUZA	060193 060707	229599813 54735116
89°	CAMILA PELOSO BELLO	020002	439846481	78°	APARÍCIO ANTONIO MOREIRA FERRAZ	060045	167347834
90° 91°	CAMILA FERNANDES PINTO DANIELA APARECIDA SANTOS	060885 061030	325127852 256831336	79° 80°	VANESSA GUARINO TAVARES DA CRUZ NOEMI VILLALBA TORRES	060155 060870	325019113 267641977
92°	NATALIA VILLEGAS MAS	060205	287083627	81°	MARIA CAROLINA COSTA DE ALMEIDA	060924	001448394
93° 94°	MARIANA BRIZENO TEIXEIRA HAROLDO RYOITI FURUYA	060881 060280	331072026 336707502	82° 83°	LADY ANNE SANTOS DE OLIVEIRA PATRICIA CRISTINA DA COSTA	061144 061131	422680837 350506693
95°	ADRIANA TIEMI AKAMINE	060785	275881350	84°	CESAR AUGUSTO SAOUDA DE LIMA	060392	494689201
96° 97°	BEATRIZ FERREIRA VIEIRA SANDRA OLIVEIRA JANAS	060574 060904	365695609 216552515	85° 86°	ROSANGELA MOREIRA DOS SANTOS NATALIA GONÇALVES LEANDRO ALVES	061121 060563	329687153 427461595
98°	ALINE FRAGOSO NARDI	060615	344775641	87°	ERIKA PRESCILIANO	060481	460783683
99° 100°	ERIKA EMIKO OKUMURA RUI DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR	060622 060564	227198372 208808725	88° 89°	REGIANE VIVONE CAETANO SHIRLEY CRISTIANE CORREIA DA SILVA	060278 060529	300614536 422673559
101°	BRUNO RAMOS PEREZ	061011	48928712	90°	PRISCILA MELITTIO AREÃO NUNES	060986	301451229
102° 103°	RAMIRO DAS NEVES DIAS NETO RAQUEL ALBUQUERQUE DE FREITAS	060240 060816	4890064 458999635	91° 92°	ADRIANA DA SILVA LOURO ISABEL ISOLINA CANDIDO DE ARAUJO LICO	060916 060632	25616339X 88994557
104°	APARECIDA DOMINGUES JESUS	060108	330747228	93°	SANDRA APARECIDA MADEU IDA	060993	173437175
105° 106°	PATRÍCIA DE OLIVEIRA ESMERINI ANAMARIA MORAES REHDER	060265 061000	440239163 40447830x	94° 95°	LOURDES TALITA PEREIRA QUEIROZ ANA CRISTINA NOGUEIRA	060555 060903	352042540 16748799
107°	CAROLINE CARDILLI MARANI SOBRAL	060810	28475822X	96°	SAMANTA TAKARA ZANOTTI	060906	443427902
108° 109°	REGIS EDGAR CASTILHO JUNIOR DANIEL MASAIA PALLERES	060239 060990	442241604 286990003	97° 98°	VALERIA IRACY LIRA FLORENTINO VALESKA KOCH MOREIRA	025002 060351	185288492 265859840
110°	RENATA NATHALIA DE OLIVEIRA	060990	439425451	99°	ADRIANA RODRIGUES LEITE DE ALMEIDA	061089	18530112
	PAULO MOTA RODRIGUES CAIO ANDRÉ DE CASTRO	061036	164707037 377717721	100° 101°	MARIA APARECIDA DA SILVA	060900	89683900
112° 113°	GRASIELE TATIANA PEPERAIO	060612 060556	300400068	101°	SAMIR DONHA DA SILVA JULIANA RUFFOLO PIEROTTI	060434 060148	292631881 34852271X
114°	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DE LIMA FILSNER	060980	365704556	103°	DÉBORA MEDEIROS DE ANDRADE	060611	423738446
115° 116°	FELIPE TARCHA SALES PAOLA SCHIAVONI FUNAYAMA	060699 060705	406029167 439369654	104° 105°	REGINA MARIA ABREU DA CONCEIÇÃO MICHELE SIMÕES BINOTO DO AMARAL	060787 060270	255669938 285717509
117°	SARAH SOARES MENDONÇA ROCHA	060868 060607	443164484	106° 107°	ARIANE RODRIGUES SOBRINHO MARCOS VICENTE CALIXTO DE GÓES	061055	436139662 142558928
118° 119°	ROBERTA DE ARAUJO RODRIGUES PEDRO HENRIQUE FRANCO DE SOUSA	060756	439568377 227213257	107°	SIMONE BITENCOURT DA SILVA	060349 060939	273675965
	THALITA PERES SANCHES PEDRENHO	060419	438794060	109°	RENAN MARINHO LOPES	060728	407267128
121° 122°	FRANK SHOGO NIHEI ANA PAUA RODRIGUES NASCIMENTO BIASIOLI	060856 060282	246504833 414581234	110° 111°	VALÈRIA BARBOSA NATALIA TARTALIONI GOMES LEAL	061048 060330	332439458 434041452
123°	CAROLINA MARINHO SIMÃO	060433	320721851	112°	GISELE CRISTINE FERZE	060658	29235471x
	TATIANE MOSCOFIAN LAYLA NAGIB PAIVA BARAKAT BARRANCO	060388 060979	308054118 323359802	113° 114°	KARINA APARECIDA DOS SANTOS THAMIRIS TELES DE OLIVEIRA	060345 060930	414599354 401878892
126°	TATIANE SZUCS DOS SANTOS BARROS DIAS	060490	437309897	115°	ÉRIKA DOS SANTOS BARRA	060383	405809955
	638- PSICÓLOGO(A) III ECIAL (Candidatos com deficiência)			116° 117°	MAÍRA NUNEZ GUTIERREZ PASSOS HELENITA DA PENHA OLIVEIRA	060591 060551	301200270 103202213
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	RG	118°	FERNANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	060052	309588959
1° 2°	MAURICIO MARTINS FERREIRA FÁTIMA AP. LOURENÇO	060332 060718	232598095 67891998	119° 120°	GUSTAVO MAGAGNINI DE SOUZA ELIZABETH BATISTA TEIXEIRA	061130 060642	417004126 287085880
LISTA GEF	RAL (Todos os Candidatos)			121°	PRISCYLLA ARANTES DE OLIVEIRA	060420	202566614
Classif. 1°	Nome do Candidato MAIARA MEDEIROS BRUM	Inscr. 060026	RG 306829319	122° 123°	CINTHIA ROBERTO BEZERRA DORACI ARLINDO DA SILVA	060825 060177	342363190 214245548
2°	ANDRÉA CARVALHO SILVA	060129	350284143	124°	DENISE CARDOSO BORTOLAN CANO	061095	358169112
3° 4°	RICARDO FERNANDES GAMBOA CAMILA PINTO DE FREITAS	060933 060667	349574996 1170381138	125° 126°	GABRIELA DE OLIVEIRA XAVIER VIVIANE GALDI PEIXOTO	060335 060361	437110552 80397359
5°	CÉLIA REGINA DA SILVA	061021	279793108	127°	CRISTINA DAMASCENA MAGALHÃES	060406	293882277
6° 7°	BEATRIZ FERRAZ DINIZ ALESSANDRA MARIA POATO VILARES	060117 060865	288169876 28404801x	128° 129°	FÁTIMA AP. LOURENÇO ILMA BARRETO GARCIA SARAIVA	060718 060675	67891998 300100127
8°	MAÍRA TAKARA ZANOTTI	060245	443405827	130°	JUCELI DE SOUZA SILVA GOMES	060089	259183374
9° 10°	IANARA KELLY GUILHERME DE OLIVEIRA FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	060569 060853	416149029 351732858	131° 132°	LUCIANA TEREZA PEREIRA SOARES LEONOR ALVES DE OLIVEIRA	061033 060624	328364642 15400542
11°	GISLENE REBOUÇAS DA COSTA	061087	264930617	133°	IVO MEGURO MARTINS	060778	438437330
12° 13°	JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA ALESSANDRA DA SILVA FLORIANO	060458 060342	346846316 414581568	134° 135°	ANA CAROLINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE EDITE CLEONICE DE ALMEIDA SANTOS	060619 060010	354335273 186012214
14°	ENEIDA MIYUKI TSUJI	060752	434774121	136°	ELAINE PEREIRA ABREU	060055	243316604
15° 16°	CLEONICE MIDORI CHIAEM GISELE CRISTINA LARANJEIRA	060921 060317	141186070 345146141	137° 138°	HELAINE FERRAZ RIBEIRO LUCIMARA JORDANA ORTIZ	060954 061005	351040560 412670434
17°	JULIANA ARANHA PENHA	061051	445021494	139°	INGRID DA ROCHA CAMPOS POLITI	060833	9195418
18° 19°	FERNANDA COIMBRA DOS SANTOS TÁCIA ROBERTA ZÁCCARI LOPES	060289 060897	339623524 257841970	140° 141°	SERGIO VIANA FERNANDO RODRIGUES	060367 060527	241844800 303263921
20°	ANDREIA RODRIGUES DE CASTRO	060483	264039427	142°	THEREZA CAROLINA FRANCISCO CAVALCANTE	060884	321384350
21° 22°	ALINE APARECIDA DOS SANTOS AMANDA NEVES NOGUEIRA	060818 060599	425609820 303900416	143° 144°	LÍVIA MARIA YAGO LASCANE TATIANE DOS SANTOS DE LIMA	060823 061062	351783891 327760485
23°	GISELLE RISSO SANT ANA	060875	351723961	145°	ANDRESSA BUENO GODOY	060152	438120930
				I			



				DE GUARULHOS	3		
146°	FABÍOLA DUARTE PINHEIRO	06049	218386126	18	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS	297980798	APTO
147°	LARISSA DOS SANTOS DELBUE	06076		19	WELLINGTON MONTEIRO	26534766	APTO
148°	SALETE MARIA HENRIQUE DA SILVA	06040		20	EDVAN SILVA BRAGA	274697610	APTO
149° 150°	ADRIANA MARIA DA COSTA TRINDADE LILIAN DA SILVA HONDA	06074		21	ROBERTO TAKASHI ENDO	257791577	APTO
150°	MARIANA TRILIKOVSKI	06010 06087		22	EDERSON DA SILVA MODESTO COUTINHO	438607818	NAO COMPARECEU
152°	JULIO MAURICIO DA SILVA	06061		23	CRISTIANO FERREIRA SANTOS	42541999X	NAO COMPARECEU
153°	GABRIEL GARCIA DE OLIVEIRA	06048		24 25	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS CUNHA MARCELO MENDES DE ANDRADE	338912174 265571807	INAPTO APTO
154°	SOLANGE CRISTINA MARIA GUIMARÃES SILVA	06057	274016540	26	JANDERSON DOMARCO SILVEIRA MENDES	342204750	NÃO COMPARECEU
155°	THALISSA GARCIA CARMONA	06035		27	DIOGO RODRIGUES DE BRITO	408718663	INAPTO
156°	ROSEMEIRE SORENCE BORGES	06018		28	CRISTIANO PAES LANDIM SIMÃO	282926896	NÃO COMPARECEU
157°	LAIS EVANGELISTA DOS SANTOS LACERDA	06039		29	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	327604438	APTO
158° 159°	ELIANE TONIOLO RODEGUER LUZIA RODRIGUES CUPERTINO CHICONI	06038- 06083		30	ANTONIO ALVES PIRES	369745231	APTO
160°	GLAUCIA MOSCONI	06044		31	PAULO PRATES DE OLIVEIRA	274484845	APTO
161°	TAMIRIS DE OLIVEIRA DANIEL	06044		32	ALESSANDRO GIROME DA SILVA	363215761	APTO
162°	ALINE MARJORIE GANDOLPHO PIGOZZI	06110		33	ROBSON MORAIS	234275790	APTO
163°	ELZENIRA DA SILVA PEREIRA COSTA	06095		34	MARCOS AUGUSTO DE SOUZA	214503768	APTO
164°	RENATA MARTINS RECHE	06018		35 36	LUIZ FERNANDO ANGELO SEVERINO BERNARDO BEZERRA FILHO	180079736 286124440	APTO
165°	LILIAN YUMI MATSUO	06085		36	ELTON JOSÉ LIMA FERREIRA	346564153	NÃO COMPARECEU NÃO COMPARECEU
166°	ELEN CAROLINE DE SOUZA GALDINO	06089		38	EMERSON LOVATO MARTINS	251127102	APTO
167°	SORAIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	06094	227206812	39	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	341030466	NÃO COMPARECEU
168°	SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	06096		40	SÉRGIO ANTONIO DE SOUZA	221467269	APTO
169°	MARA BEATRIS CHECA	06029		41	REGIS RODRIGUES CIPRIANO	42236213	APTO
170°	MILENA CRISTINA SANTOS MONTEIRO	06093		42	VALDEMI ANTONIO DA SILVA	347037240	APTO
171°	MARCIA DA CRUZ DEL POZZO	06038		43	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA	37720650	APTO
172°	ALINE GOMES	06080		44	LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES	33562716X	APTO
173° 174°	EVALDO TEIXEIRA DA ROCHA INGRID BERTOLLINI LAMY	06080 06049		45	EVERTON TOMAZ DE JESUS	428446541	APTO
174°	CLAUDIO BARTHOLOMEU GARRETT	06098		46	RAFAEL LUCCHESI VIEIRA DA SILVA	474862689	APTO
176°	DENISE STANCHESE	06091		47	DANILO PEREIRA DOS SANTOS	324075388	APTO
177°	CHARLES RONEN CALAZANS DA CONCEIÇÃO	06112		48 49	TACIO EDUARDO NAVARRETE LEMOS MARLUS MACHADO	331889225 376922667	NÃO COMPARECEU NÃO COMPARECEU
178°	ANA PAULA SOARES	06093		50	RICARDO JOSÉ APOLINÁRIO DA SILVA	431352057	NÃO COMPARECEU
179°	CRISTIANE RAMALHO DA SILVA	06053	3 295076343	51	CARLOS ROBERTO TAVARES	82073533	NÃO COMPARECEU
180°	ALINE RODRIGUES PIRES	06008	487428195	52	LUCIMARIO DA SILVA	387107538	NÃO COMPARECEU
181°	CLÁUDIO SALUSTIANO DO CARMO	06096		53	MÁRCIO ROBERTO DA SILVA	27200683X	APTO
182°	EUNICE APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	06100		54	FELIPE SILVA DE SOUZA	410228709	APTO
183°	CLARACY APARECIDA DOS SANTOS	06051		55	FÁBIO JOSÉ DA SILVA	293198172	APTO
184°	ANA PAULA LORENCINI LIMA	06002		56	MARCOS ANTONIO DE BONIS DAVID	224742073	INAPTO
185°	ALINE DE PAULA DO NASCIMENTO	06091		57	EWERTON SILVESTRE COSTA	344026607	APTO
186°	NELSON ALVES BERNARDINO	06022		58	FÁBIO MOREIRA MENDONÇA	454543906	APTO
187° 188°	NATALINA NUNES MORAIS LADEIA ANA DO REMEDIO PEREIRA DE MEDEIROS	06038 06087		59	BRUNO CARLOS SILVA DA GUIA	274934358	APTO
189°	LIDIANE LOPES BASTOS	06075		60	MASSIMO RODOLFO VOLPON	276722012	APTO
190°	ARMINDA DE LOURDES CANTADEIRO ARAUJO	06032		61	REGINALDO LUIS SILVA	209019402	APTO
191°	DILGAY APARECIDA FRANCO	06097		62	HEGLER EDUARDO TEIXEIRA	259182862	APTO
192°	ADRIANE CARQUEIJO DOS SANTOS	06058		63 64	MARCELO FLORENTINO DE ARAUJO ERIK NILSON ORIBES BASSELLI	230020331 306832744	APTO NÃO COMPARECEU
193°	DÉBORA PIRES ORTIZ DE CAMARGO	06063		65	CLAITON APARECIDO RIBEIRO	77713370	NÃO COMPARECEU
Função: 1	639- SOCIÓLOGO(A) III			66	FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	323807215	NÃO COMPARECEU
	RAL (Todos os Candidatos)			67	MARCELO ANTONIOLI PEREIRA	348912870	APTO
	Nome do Candidato	Inscr.	RG	68	ANDRÉ RODRIGUES BRANCO	412465292	NÃO COMPARECEU
1°	ANA CAROLINA VILA RAMOS DOS SANTOS	06025		69	ALEXANDRE ROCHA DE PAIVA	237650812	APTO
2°	ELISA PEREIRA CASTRO	06065		70	ALEXANDRE GUSTAVO V. DE OLIVEIRA	126806041	APTO
3°	SANDRA COSTA DOS SANTOS	06062		71	FRANCISCO ALBERTO LIMA FILHO	227732182	APTO
4°	LARISSA BORTOLOTI AQUINO	06003		72	MURIL FONTOURA JUNIOR	221881025	NÃO COMPARECEU
5° 6°	CARLOS SEIZEM IRAMINA JOSÉ FERNANDO QUEIROZ	06033 06035		73	DIEGO MUDEH BRAGA	424270493	APTO
7°	CLAUDIO TEIXEIRA CORDEIRO	06114		74	EVERTON BEZERRA DA SILVA	441290127	APTO
8°	JULIANA CRISTINA BIAZETTI	06027		75	CLAUDINEI WILSON DOS SANTOS	279670588	APTO
9°	KARINA FASSON	06009		76 77	ALEXANDRE BRENTAN BUENO MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA	247752964 229025626	NÃO COMPARECEU APTO
10°	JULIANA VINUTO LIMA	06075		78	RIVAIL PEREIRA DURÃES	274013472	APTO
11°	ROSEMEIRE DE ALMEIDA	06011		79	ORLANDO MALAQUIAS	117688381	APTO
12°	LUIZA MARIA DE ASSUNÇÃO	06079		80	EDIVAL ANDRÉ MARTINS	281499718	APTO
13°	BRISA BATISTA DA SILVA	06001		81	ISMAEL DE SANTANA ARAUJO	34143074	APTO
14°	VANESSA MESQUITA DOS SANTOS	06084		82	ALEXANDRE MENDES MEDEIROS	2029826	APTO
15°	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	06113		83	ANTONIO CARLOS BRUNO	236242581	INAPTO
16°	AUGUSTO SÉRGIO LELIS DE SOUSA JUNIOR	060009		84	VITOR SANTOS GOMES	295852793	APTO
17° 18°	JULIO CESAR CAMPANO FLORIANO LUCIANO COSTA AZEVEDO ANDRÉ	06071 06082		85	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	546070838	APTO
19°	HUGO LOPES TAVARES	06023		86	ROBSON MIGUEL TAVARES	279420729	APTO
20°	TAIS ROSA DE LIMA	06011		87	FÁBIO EDUARDO SCHNEIDER	432873259	APTO
21°	RICARDO FERREIRA DA SILVA	06012		88 89	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA WAGNER DIAS DE LACERDA	385714178 429780746	APTO APTO
22°	GUILHERME CANDIDO DA SILVA	06079		90	HÉLIO DOS SANTOS ANDRADE	342761547	APTO
23°	FÁBIO COSTA JULIÃO	06064		91	ESLÍ DA SILVA	300822091	NÃO COMPARECEU
24°	LUANA MARIA DE ANDRADE	06096		92	WELBY NASCIMENTO SANTOS	340216785	NÃO COMPARECEU
25°	RAFAEL RANGEL SOFFREDI	06047		93	SILVIO DARCI MERLUCCI JUNIOR	27488110	APTO
26°	TABITA TIEDE LOPES	06054		94	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	333213537	APTO
27° 28°	ANGELA FIDALMA GOIS ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	06000 06073		95	MARCO AURÉLIO FERREIRA	284496637	APTO
28° 29°	HOLNEY ANTÔNIO MENDES	06073		96	JOSÉ CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	38371414X	APTO
30°	VIVIAN DOS SANTOS ALVES MATOSINHO	06072		97	MOISÉS FREIRE PAULINO	405647487	NÃO COMPARECEU
31°	THYAGO FELICIANO RUIZ	06085		98 99	SÉRGIO SANTANA LEAL JOÃO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	266547783 392190795	APTO NÃO COMPARECEU
32°	HÉLDER GREB DOS SANTOS	06085		100	PAULO ALEXANDRO DE SOUZA	392190795 28374392	APTO
33°	PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA	06001	93156595	101	ALTAIR PEREIRA	18530056	APTO
34°	SILVANA MARIA DE SOUZA	06003		102	ANTONIO GILMAR ALVES	386270375	APTO
35°	KÁRINE MICHELLE GUIRAU	06048		103	VALCIR VIEIRA JACOB	351044644	APTO
36°	EDUARDO JOSE DOS SANTOS DIAS	02000		104	SANDRO VILLAS BÔAS	255511267	APTO
37° 38°	RENATO DA CUNHA CARNEIRO	06034		105	CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	455948719	NÃO COMPARECEU
38°	DENI IRENEU ALFARO RUBBO EDITAL DE RESULTADO Nº 12	06065	5 24470112x	106	JORGE BATISTA LÁZARO	20386889	APTO
A DDEG	IDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurs		de suas atribuições legais	107	MISAEL CÉSAR DE OLIVEIRA	12768264	APTO
Consider	rando o Edital de Convocação nº 07/2012SAM01,	o i abileo, no ase	de suas atribuições regale	1.00	JOSEVALDO JOSÉ DA SILVA	355349383	NÃO COMPARECEU
Johnston	TORNA PÚBLICO			109 110	DANIEL DE SOUZA REGO JUNIOR DOUGLAS ANSELMO OZÓRIO	459296875 438410087	NAO COMPARECEU INAPTO
1. O res	ultado obtido pelos candidatos à função de ALUNO (GUARDA CIVIL N	IUNICIPAL - MASCULING	111	MARCUS WILIAN DIAS MURICY	421913964	NÃO COMPARECEU
(Concurso	1541/2010) e ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL- F	EMININO (Concu	rso 1542/2010), no que di	112	MARIANO GABRIEL DA SILVA	384197450	APTO
respeito à a	aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF, conforme AN	EXO ÚNICO que	acompanha o presente edita	. 113	ANDRÉ JAMES RODRIGUES	229024269	INAPTO
	desclassificados os candidatos inaptos ou ausentes, te	ndo exauridos os	direitos decorrentes de su	114	ELIAS ALVES DA SILVA	521410812	APTO
habilitação	no concurso.	d- ANEXO ''	S. mandan/to	115	GILBERTO DE MORAIS	233751749	APTO
3. O can	didato que não estiver de acordo com o resultado constante	do ANEXO UNIC	J, podera entrar com recurso	110	WAGNER JOSÉ SILVA	241026830	APTO
	e fundamentado, junto à Central de Atendimento ao Servidor			1 ' ' '	ATAEL ALVES OLIVIERA	348799378	NÃO COMPARECEU
DIANCO N° 1	041 – Vila Augusta - Guarulhos nos dias 04, 05 e 09/04/20 ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTA			118	DANIEL PRIETO JORDÃO	404844467	APTO
Funcão	ANEXO UNICO DO EDITAL DE RESULTA ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL- MASCULINO		PANIUI		ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL- FEMININO		
,	o 1541/2010				1542/2010	в о	DECULTABO
CLAS.	NOME COMPLETO R.	G. P	ESULTADO	CLAS.	NOME COMPLETO SIMONE LOPES DA CUNHA	R.G. 3532984	RESULTADO NÃO COMPARECEU
1			ÃO COMPARECEU	2	DANIELA RODRIGUES DE MEIRELES	330153250	APTA
2	DENILSON DA SILVA SANTANA 308	8353134 A	PTO	3	SAMARA PAES DA SILVA	274862128	APTA
3	PAULO BRAZ DA SILVA 324	4172436 A	PTO	4	MARICENI PINHEIRO ROSSI ANDRADE	274040086	APTA
4			PTO	5	MARIANA LEME SABINO GUSMÃO	402673141	APTA
5			PTO	6	CARLA MARQUES RODRIGUES	289699812	NÃO COMPARECEU
6			PTO ÃO COMPARECEU	7	ANA CRISTINA NUNES AFFONSO GABRIEL	339135098	NÃO COMPARECEU
7 8			ÃO COMPARECEU ÃO COMPARECEU	8	MARINA TEIXEIRA FERNANDES	422327542	NÃO COMPARECEU
8 9			PTO	9	MÁRCIA DE SOUZA DIONIZIO	420441761	APTA
10			ÃO COMPARECEU	10 11	FRANCISCA RILDE BEZERRA LYCARIÃO REGINA CELI LEITE FERREIRA DOS SANTOS	194664284	APTA INAPTA

NÃO COMPARECEU

NÃO COMPARECEU

NÃO COMPARECEU

NÃO COMPARECEU

INAPTO

APTO

APTO

11

12

13

14 15

16

17

18

REGINA CELI LEITE FERREIRA DOS SANTOS

GEISA CRISTINA DOS SANTOS

TATIANE DE AMORIM FERREIRA

LUCILENE MARIA DOS SANTOS

JOELMA DE LOURDES OLIVEIRA

SABRINA MARINHO CÉSAR EBURNEO

BRUNA MARÇOLI VILELA

LAURINETA LISBOA SANTOS

APTA

APTA

APTA

APTA

APTA

INAPTA

INAPTA

INAPTA

416242030

357566592

3411423622

331881019

335273841

473156337

465386568

428305660

455470571

49493038X

41814560X

62765805

22540510

326671651

261628288

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA

SIDNEI FRANCISCO JORGE

ALEX PANCINI DE JESUS

MIKAEL RIBEIRO PEREIRA

ROGÉRIO GUEDES RODRIGUES

MARCELO CASANOVA

BRASIL DA MATA

16

17

WWW.GUARULEGS.SP.GOV.BR
PREFEITURA
DE GUARULHOS

19	ANDRÉIA CAVALCANTE GRILLO	358854829	APTA	
20	ANDRÉIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	352323322	INAPTA	
21	DANIELE OLIVEIRA CHAVES	417257855	NÃO COMPARECEU	
22	ANA CLAUDIA BOLDORINI	280364660	NÃO COMPARECEU	
23	LUANA CHRISTINE DE AGUIAR	301359532	NÃO COMPARECEU	
24	BRUNA DANIELE DE FRANÇA	426841657	APTA	
25	ROSIMAR RANGEL SOARES	351045235	APTA	
26	CINTIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	45343308X	APTA	
27	EDINALVA NEVES COSTA VALENTIM	370538948	NÃO COMPARECEU	
28	GRACIENE BARRETO DOS SANTOS	35104677X	APTA	
29	KATIA HELENA RODRIGUES OLIVEIRA	27263086X	APTA	
30	SILVANA APARECIDA LUCIANO	330541778	APTA	
31	MARIA GORETE DE ARAUJO	288856843	INAPTA	
32	IVALDETE DOS SANTOS	287547590	APTA	
	EDITAL DE CONVOCAÇÃ	ÃO Nº 11/2012-SAN	101	

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 03/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO

- 1 A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados nos concursos público para as funções de: Aluno Guarda Civil Municipal - Masculino, para a realização do Teste de Aptidão Física, a comparecerem na data, horário e local abaixo, conforme Anexo Único que acompanha o presente edital.
- 2 O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar exame médico atualizado com antecedência de 5 dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme o item 6 do edital de abertura.
- 3 O candidato que não atender a presente convocação terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

ANEXO ÚNICO - DO EDITAL DE CONVOVAÇÃO Nº 11/2012-SAM01 DATA: 10/04/2012

HORÁRIO: 8 horas LOCAL - Estádio Municipal Arnaldo José Celeste - Rua Domingos Fanganiello, nº 315 - Ponte Grande

Função: 1541- ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

Classificação	Nome do Candidato	R.G. n°
119°	MARCELO BUENO DE SOUZA	17129992
120°	RICARDO JOSE RUIZ SOLER	169372510
121°	MARCELO JOSE BANHOS DA SILVA	416504358
122°	ELTON TRIGUEIRO DA SILVA	344163441
123°	JOSE CARLOS DE MIRANDA JUNIOR	288854354
124°	MAURO HENRIQUE DO NASCIMENTO	293113671
125°	SANTILIANI DOS SANTOS DA SILVA	493845811
126°	CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	456972936
127°	ITAMAR LIMA SANTOS	379049314
128°	RODRIGO EMMANUEL VILA NOVA DE MOURA	443358102
129°	DENILSON JOSE LOPES DE OLIVEIRA	339627323
130°	SILVIO CARLOS DO AMARAL FERREIRA	42146979
131°	FRANCISCO CARLOS TOBIAS	17194800
132°	LUCIANO BOTELHO DA SILVA	37114230
133°	JEFFERSON PAULINO LEONCIO	263518061
134°	MARCOS ANDRE DOS SANTOS	341925779
135°	EVERTON DA SILVA MODESTO COUTINHO	438606425
136°	ADÃO NUNES	303671051
137°	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	369988942
138°	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	343587087
139°	MANOEL DOS SANTOS BORGES	220418172
140°	PAULO ROGÉRIO DE FRANÇA SOUZA	302869980
141°	GUSTAVO MARTINS SALGADO	455825920
142°	RAPHAEL DE OLIVEIRA TRAVASSOS	352555932
143°	SÓLON DE OLIVEIRA	285167467
144°	REGINALDO CAVALCANTI DA SILVA	294440677
145°	ALEXANDRE MACEDO DE OLIVEIRA	27032236X
146°	ADRIANO CAMBIAGHI	470540916
147°	LUIZ ALBERTO OLIVARES AVILA	351708935
148°	DANIEL MACEDO DIAS DOS SANTOS	413414565
149°	BRUNNO CANATTO RAMOS	460358662
150°	IGOR ROCHA DA SILVA	286395162
151°	FAGNER SILVA MARINHO	337908229
152°	GABRIEL OLIVEIRA PAIM	414390519
153°	WAGNER RODRIGUES SILVA	26379216x
154°	ADAILTON ALVES DE ASSIS FILHO	422093804
155°	AGOSTINHO TEADOLINO JUNIOR	409756295
156°	ARTHUR ANDERSON PEREIRA CEDRO	458894060
157°	PAULO SÉRGIO SIVIERO	17592076
158°	SIDNEI DE JESUS SANTOS	509426281
159°	EDNILSON FERREIRA COSTA	21131847
160°	MARCOS MENDES SANTOS	254404182
161°	ANTONIO PARIZZI	89976307
162°	ISRAEL LEMOS	21117516X
163°	LUCIMARIO DE CARVALHO SILVA	6492640
164°	GILSON DE SOUZA LUIZ	279889136
165°	NIVALDO ROLO	125217092
166°	ANTONIO CICERO MORAIS	345151847
167°	DIEGO MOREIRA BARTHOSKE	443652776
4000	BRUNG MANDROIG LINE BA GUIVA	

DATA: 11/04/2012 HORÁRIO: 8 horas

LOCAL - Estádio Municipal Arnaldo José Celeste - Rua Domingos Fanganiello, nº 315 - Ponte Grande

431021880

R.G. n°

Função: 1541- ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO) Classificação Nome do Candidato

BRUNO MAURICIO LIMA DA SILVA

Ciassilicação		n.u. II
169°	MARLOS MIGUEL SILVA SANTOS	339835072
170°	MARCELO GALLATE ANSELMO	20139049
171°	ISMAEL BATISTA DA SILVA	283392058
172°	DENER ALCIDES BOTELHO	217098411
173°	LUCIO ALBERTO BATISTA CARDOSO	340412975
174°	LEONARDO RAMOS PUSTIGLIONE	342545425
175°	DIEGO ALVES FERREIRA	429579093
176°	ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS	449982701
177°	JOSE ALVES FEITOSA	508029004
178°	TIAGO JOSE QUIRINO DA SILVA	552095035
179°	LADISLEI DA SILVA GUIMARAES	372887053
180°	PERIVALDO MARQUES SILVA	537792892
181°	FRANCISCO ANDERSON BATISTA DOS SANTOS	33394057
182°	RICARDO SANTOS DE QUEIROZ	338918012
183°	RUY CARLOS MENDES SILVA JUNIOR	542030457
184°	AGNALDO GONÇALVES FURTADO CARDOSO	327602168
185°	JEAN MICHEL DE CARVALHO DUTRA	470910343
186°	EDUARDO MELO DA SILVA	320371554
187°	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	184963230
188°	JOSE ROMILDO SILVA COSTA	433014489
189°	PAULO ROGERIO MOR DOS SANTOS	229776371
190°	PEDRO PAULO GUEDES	443164447
191°	CLEBER VARELLA MENDES DE SOUZA	356552019
192°	SERGIO LUIS ATOLINO	298631878
193°	ROBSON ARMANDO DE OLIVEIRA	40212201x
194°	ANDRE DO NASCIMENTO	286406688
195°	BRUNO MOREIRA ZAVANELLA	457807313
196°	SAMIR DE OLIVEIRA VIEIRA	466892366
197°	LUCIO JOSE VIEIRA DE SOUZA	255960177
198°	EDNILSON DAS CHAGAS REIS NASCIMENTO	331682370
199°	ALBERTO LUCIANI	225769648
200°	MARCELO SANTOS DA SILVA	265178423

201°	CLAUDINEI QUIRINO PIM	234306476
202°	RENE TAPIGLIANI SALINA	286426870
203°	FERNANDO JORGE DONATO	293607060
204°	RICARDO JUNIO OLIVEIRA BRUM	35105408x
205°	LUANN RICARDO ROGATTO MANTOVANI	463787572
206°	MARCIO DONIZETE GOSLER DE SOUZA	363031789
207°	LEONARDO DIAS MACIEL.	469657248
208°	GILDO GONÇALVES DOS SANTOS	8531940
209°	ALEX FERRÉIRA DE OLIVEIRA	241021443
210°	THIAGO FELIPPE MACEDO	40602411x
211°	RENAN SOUSA CARVALHO	427050480
212°	EDIMAR BICALHO	268716250
213°	LUCAS DE SOUSA VIANA	323619824
214°	PEDRO ROGERIO DE SOUZA MOREIRA	382160009
215°	JOSÉ EDUARDO GOULART FILHO	270659961
216°	IRANILSON PORFÍRIO GOMES	543676596

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 65/12-DCC PA 6299/12 RC 03/12-SH Aquisição de materiais de construção: adesivo plástico, anel de vedação, curva e junção de PVC, etc. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 18/04/12 9h ABERTURA: 18/04/12 9h DISPUTA: 19/04/12 9h.

PE 66/12-DCC PA 17408/12 RC 48/12-SAM04.03 Aquisição de cartuchos de toner novos e originais para impressora Samsung. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 18/04/12 9h ABERTURA: 18/04/ 12 9h DISPUTA: 19/04/12 9h.

PP 67/12-DCC PA 17410/12 RC 44/12-SAM04.03 RP para aquisição de café torrado e moído. ABERTURA: 18/04/12 8:30h.

PE 68/12-DCC PA 18246/12 RC 28/12-SAM04.03 Aquisição de cartuchos novos e originais para HP Laserjet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 23/04/12 9h ABERTURA: 23/04/12 9h DISPUTA: 24/ 04/12 9h.

PE 69/12-DCC PA 13040/12 RC 08/12-SAM02 Locação de equipamento tipo envelopadora-duplex/simples. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 19/04/12 9h ABERTURA: 19/04/12 9h DISPUTA: 20/04/12 9h.

PE 70/12-DCC PA 17510/12 RC 08/12-SO.05 Aquisição de EPIs: botina, cinturão, luvas e talabartes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 19/04/12 9h ABERTURA: 19/04/12 9h DISPUTA: 20/ 04/12 9h.

PE 73/12-DCC PA 9329/12 RC 10/12-SAM03 Licenciamento de uso do software ArcGis Server Advanced Enterprise for Windows Up to Four Cores Upgrade from Basic Enterprise com atualização de versão-Recursos PNAFM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 23/04/12 9h ABERTURA: 23/04/ 12 9h DISPUTA: 24/04/12 9h.

PP 71/12-DCC PA 16247/12 RC 31/12-SM RP para aquisição de rações, cereais, suplementos vitamínicos ABERTURA: 19/04/12 8:30h. afins. PP 72/12-DCC PA 17585/12 RC 02/12-SAM01.06.03 Fornecimento de vale-transporte para servidores municipais. ABERTURA: 19/04/12 8:30h.

RETIFICAÇÃO COM REPROGRAMAÇÃO:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 62/12-DCC-PA 61486/11, COMO SEGUE:No Anexo II -Proposta Comercial- Planilha de Preços, item "A": Onde se lê: A- PLANO EXECUTIVO: assinatura de 500 linhas (sendo 77 tipo Smartphone).

Leia-se: A- PLANO EXECUTIVÓ: assinatura de 577 linhas (sendo 77 para aparelhos tipo Smartphone). Quanto aos demais termos do edital, permanecem inalterados, reprogramando-se a data de abertura para 20/04/2012 as 08h30

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA:

DLE 027/12-DCC - PA 18733/12 - RC 027/12-SN. Aquisição de TATAMI de EVA . Início de acolhimento das propostas: 04/04/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 13/04/12 08h15 - Abertura: 13/04/12 08h15 O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria de Administração e Modernização.

COMPRAS DO MÊS DE MARÇO Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº

8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 31 de março de 2012 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA:

CP 02/11-DCC PA 48373/11

A CPL-SAM torna público o resultado geral das Propostas Técnicas, conforme segue: 1º lugar Nota 95,9 - PG COMUNICAÇÃO ART E PUBLICIDADE LTDA, 2° lugar - Nota 89,4 - OCTOPUS COMUNICAÇÕES LTDA, 3º lugar - Nota 82,5 - MAX OFFICES PROPAGANDA E MARKETING, 4º lugar Nota 79,5 - SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, 5° lugar - Nota 75,1 - CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA, estando desta forma todas as empresas classificadas para a próxima fase da licitação. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

HOMOLOGAÇÃO:

PP 52/12-DCC PA13300/12 PP 56/12-DCC PA14267/12 PP 57/12-DCC PA10733/12 PP 58/12-DCC PA11792/12

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 2001/12 PA: 64046/11 Fundamento: Dispensa de Licitação-inc.XIII-Artigo 24 da lei 8.666/93 Contratante: PG Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal-Ibam Objeto: Organização e execução de concursos públicos Assinatura: 02/04/ 12 Vigência: 12 meses Ata RP: 3911/12 PA: 10923/12 Pregão: 44/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: Trela Comercial de Material de Limpeza e

Higiente Ltda. Objeto: registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 29/03/12 Lote único 01-Chá de erva doce. constituído de frutos maduros inteiros, c/aspecto, cor, aroma e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Características físicas: sachês c/2,0g, composto de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde pardacenta. Prazo de validade: 11 meses a contar da data de entrega. Embalagem: caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês, contendo informações do produto. Apresentação: reacondicionados em embalagens adequadas ao armazenamento-cx-4.200-Nobel-R\$ 2,09,02-Chá de camomila, constituído de florais inteiros, c/aspecto, cor, aroma e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Características físicas: sachês c/1,0g, composto de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor amarela pardacenta. Prazo de validade: 11 meses a contar da data de entrega. Embalagem: caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês, contendo informações do produto. Apresentação: reacondicionados em embalagens adequadas ao armazenamento-cx-4.200-Nobel-R\$ 2,01 3-Chá de erva mate queimado, constituído de folhas novas, c/aspecto, cor, aroma e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Características físicas: pacote c/200g, composto de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura. Prazo de validade: 11 meses a contar da data de entrega. Embalagem: caixa de papel cartão apropriada, protegida por plástico c/conteúdo à granel, contendo informações do produto. Apresentação: recondicionados em embalagens adequadas ao armazenamento-cx-14.000-Nobel-R\$ 2,30 04-Chá de erva cidreira, constituído de frutos maduros inteiros, c/aspecto, cor, aroma sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Características físicas: sachês c/1.0 gramas, composto de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde/cinza pardacenta. Prazo de validade: 11 meses a contar da data de entrega. Embalagem: caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês, contendo informações do produto. Apresentação: reacondicionados em embalagens adequadas ao armazenamento-cx-4.200-Nobel-R\$ 3,10 05-Chá, cítrico ou de frutas cítricas, constituído de frutos, flores, talos, cascas e folhas, hibisco, laranja, limão, maçã, capim cidreira, c/aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Características físicas: sachês c/1,5g, composto de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor pardacenta. Prazo de validade: 11 meses a contar da data de entrega. Embalagem: caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês, contendo informações do produto. Apresentação: reacondicionados em embalagens adequadas ao armazenamento-cx-2.700-Nobel-R\$ 7,60 6-Chá de hortelã, constituído de folhas novas e brotos, c/aspecto, cor, aroma sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Características físicas: sachês c/1,0g, composto de espécimes vegetais genuínos dessecados. de cor verde pardacenta. Prazo de validade: 11 meses a contar da data de entrega. Embalagem: caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês, contendo informações do produto. Apresentação: reacondicionados em embalagens adequadas ao armazenamento-cx-3.300-Nobel-R\$ 1,90 Ata RP: 4011/12 PA: 10044/12 Pregão: 43/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: Autarquia Comércio e Saude Animal Ltda-Epp Objeto: registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 29/03/12 Lote único 01-Bação canina p/cães adultos, conforme Anexo II-kg-Royal Canin Maxi Adult-5000-R\$ 7,00 02-Ração canina p/cães filhotes, conforme Anexo II.kg-Royal Canin Maxi Junior-1000-R\$ 7,50 Termo de Aditamento: 07-112/2007 Contrato: 112/2007 PA: 47607/07 Fundamento: Dispensa de Licitação-inc.XIII-Artigo 24 da lei 8.666/93 Contratante: PG Contratada:

Assinatura: 09/03/12 PRECOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º da lei de licitações, torna público os seguintes preços registrados: PA: 17300/2011 Pregão: 102/11 ARP: 009411/2011 Fornecedor: M.M. comércio de materiais p/pesca, camping, náutica, redes e esportes Itda - Epp. Ass.: 30/06/11-01-M²-Rede de proteção p/quadra poliesportiva-100% polietileno de alta densidade, malha 12X12cm, fio 4mm-M/EsportePesca/esportepesca-R\$ 2,80-PA: 18671/2011 Pregão: 125/11ARP: 009511/2011 Fornecedor: F. M. de Sousa Comercial-Epp. Ass: 06/07/ 11-01-Livros de literatura em geral (infantil, juvenil, romance, poesia, dicionários, gramáticas, línguas estrangeiras, etc), abordando diferentes temáticas

Instituto Brasileiro de Administração Municipal-Ibam

Objeto: Organização, planejamento e execução de concursos públicos Finalidade: aditamento na

importância de R\$ 6.020,00 para fazer frente com a

isenção de taxas de inscrição para desempregados

conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.289/2007 e o

Decreto n° 25.064/2008 Valor: R\$ 16.042.00



atuais, livros específicos e técnicos p/ formação dos educadores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, bem como demais literaturas técnicas de uso administrativo, tais como: normas e manuais de linguagem, livros jurídicos (códigos anotados, interpretados, comentados), manuais e teorias de administração-Exemplar-desconto de 32,50%-PA: 24.130/2011 Pregão: 123/11 ARP: 009311/2011 Fornecedor: Maccaferri do Brasil Ltda Ass: 28/06/11lote ùnico-01-pç-Gabião caixa de 1,50mx1,00mx1,00m de dupla torção, malha hexagonal (ABNT-10514), c/ arame de aço diâmetro 2,70mm de baixo teor de carbono, zincado, incluindo arame fio 2,20mm-MACCAFERRI- R\$142,48-02-M2-Manta geossintética p/drenagem, densidade 200g/m2 (ABNT- 12568) c/ bobinas de 2,30m de larg. por 100m de compr.-MACCAFERRI-R\$3,00-PA: 27069/2011 Pregão: 260/ 11 ARP: 019611/2011 Fornecedor: Dhp informática Ltda-Epp Ass: 04/10/11-lote ùnico-01-Projetor multimídia c/ lâmpada reserva-SONY VPL EX100+LÂMPADA-R\$ 2.176,48-02-Tela de projeção e tripé-TES TTM 180 SL-10-R\$ 394,82- PA: 32871/2011 Pregão: 264/11 ARP: 019511/2011 Fornecedor: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. Ass: 04/10/11-lote unico-01-Kit Material de apoio 1, composto por: Sacola retornável: confeccionada em tecido Iona, tela lisa-cru, 100% algodão, tam 29cm de larg x 34cm de altura, c/alça 100% algodão de 3cm de larg. de algodão cru, c/silk c/ no máximo 5 cores. Bloco de anotações: formato 10X15cm, c/25 folhas coladas c/cola p/ blocagem, 4X0 cores, papel offset 75g/m². Pasta: formato 44X31cm (aberto), 4X0 cores, papel cartão 400g/ m², c/ acabamento em laminação brilho, corte e vinco c/faca especial e c/bolsa colada (tipo canguru interno). Caneta: em material plástico c/o corpo na cor branca p/gravação da arte em tampografia ou serigrafia (silkscreen) em 1 cor, c/detalhes-cores azul, vermelho, amarelo ou verde, ponta média e tinta azul-BRINK MOBIL-KT010001-R\$ 4,93-02-Kit Material de apoio 2, composto por: Sacola retornável: confeccionada em tecido lona, tela lisa-cru, 100% algodão, 29cm de larg 34cm de altura, c/alça 100% algodão de 3cm de larg. de algodão cru, c/silk, no máximo 5 cores. Bloco de anotações: formato 14X20cm, c/30 folhas coladas c/cola p/ blocagem, 4X0 cores, papel offset 75g/m2. Pasta: formato 44X31cm (aberto), 4X0 cores, papel cartão 400g/ m², c/acabamento em laminação brilho, corte e vinco c/faca especial e c/ bolsa colada (tipo canguru interno). Caneta: em material plástico c/o corpo cor branca p/gravação da arte em tampografia ou serigrafia (silkscreen) em 1 cor, c/ detalhes nas cores azul, vermelho, amarelo ou verde, ponta média e tinta azul-BRINK MOBIL-KT010002-R\$ 5,12-03-Kit Material de apoio 3, composto por: Sacola retornável: confeccionada em tecido lona, tela lisa-cru, 100% algodão, 44cm de larg. 36cm de altura, c/alça 100% algodão de 3cm de largura de algodão cru, c/silk, máximo 5 cores. Bloco de anotações: formato 10X15cm, c/25 folhas coladas c/cola p/ blocagem, 4X0 cores, papel offset 75g/m². Pasta: formato 44X31cm (aberto), 4X0 cores, papel cartão 400g/ m², c/acabamento em laminação brilho, corte e vinco c/faca especial e c/ bolsa colada (tipo canguru interno). Caneta: em material plástico c/o corpo na cor branca p/ gravação da arte em tampografia ou serigrafia (silkscreen) em 1 cor, c/ detalhes nas cores azul, vermelho, amarelo ou verde, ponta média e tinta azul-BRINK MOBIL-KT010001-R\$ 4,93-04-Kit Material de apoio 4, composto por: Sacola retornável: confeccionada em tecido lona, tela lisa-cru, 100% algodão, 284 gramas m², tamanho 44cm de largurax 36cm de altura, c/alça 100% algodão de 3cm de largura de algodão cru, c/silk , no máximo 5 cores. Bloco de anotações: formato 14X20cm, c/30 folhas coladas c/cola p/ blocagem, 4X0 cores, papel offset 75g/m². Pasta: formato 44X31cm (aberto), 4X0 cores, papel cartão 400g/m², c/acabamento em laminação brilho, corte e vinco c/faca especial e c/bolsa colada (tipo canguru interno). Caneta: em material plástico c/o corpo cor branca p/ gravação da arte em tampografia ou serigrafia (silkscreen) em 1 cor, c/detalhes nas cores azul, vermelho, amarelo ou verde, ponta média e tinta azul-BRINK MOBIL-KT010002-R\$ 5,12-05-pç-PIN: redondo (40mm de diâmetro), em resina total, c/ impressão digital s/limite de cores, acabamento em resina cristal, fixação c/eixo de latão-MISTER PIN BRINDES PIN2011-R\$ 1.91 - PA: 38827/2011 Pregão: 266/11 ARP: 019711/2011 Fornecedor: Ferramentas Bonamarck Ltda-Me Ass: 05/10/11-lote ùnico-01-Alicate bomba d'água 10", forjado em aço temperado, cabo ergonômico- (SO0501)-pç-FEELING-R\$ 19,98-02-Alicate de bico meia cana de 8", forjado em aço temperado, cabo ergonômico, (SO0503)-pç-FEELING-R\$ 19,47-03-Alicate de corte diagonal de 6", forjado em

aço temperado-pç-JOMARCA-R\$ 11,20-04-Alicate tipo bomba d'água p/aplicação e extração de conector derivação cunha, 12" (30cm de compr. mínimo), e c/ espessura de bico no máximo igual a 8mm e isolação até

nos braços-pç-tramontina PRO-R\$ 16,83-05-Chave

combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em

relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 10mm-pç-HT-

R\$ 3,30-06-Chave combinada, cromo vanádio,

cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10°) 15mm-pç-HT-R\$ 4,28-07-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15° e estrela 10°) 16mm-pç-HT-R\$ 4,66-08-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 17mm-pç-HT-R\$ 5,41-09-Chave combinada, cromo á cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10°) 18mm-pç-HT-R\$ 5,63-10-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15° e estrela 10°) 19mm-pc-HT-R\$ 5,93-11-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 20mm-pc-HT-R\$ 7,66-12-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15° e estrela 10°) 21mm-pç-HT-R\$ 7,66-13-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 22mm-pç-HT-R\$ 7,74-14-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10°) 6mm-pç-HT-R\$ 3,08-15-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15° e estrela 10°) 7mm-pç-HT-R\$ 2,93-16-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15° e estrela 10°) 8mm-pç-HT-R\$ 2,93-17-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10°) 9mm-Peça -HT-30-R\$ 2,93-18-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) medidas: 12mm-pç-HT-30-R\$ 3,53-19-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15° e estrela 10°) 11mm-pç-HT-R\$ 3,30-20-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 13mm-pc-HT-R\$ 1,35-21-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10°) 14mm-pç-HT-R\$ 3,83-22-Chave de fenda cruzada (philips) 1/4"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico; c/isolamento até 1.000V, conforme NBR 9699 (atendendo a NR 10)-pç-tramontina pro-40-R\$ 8,95-23-Chave de fenda cruzada (philips) 1/8"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico-pç-tramontina pro-R\$ 6,81-24-Chave de fenda cruzada (philips) 3/16"X6", em aco vanádio; cabo ergonômico-pc-tramontina pro-R\$ 7,38-25-Chave de fenda cruzada (philips) 3,8"X8"", em aço vanádio; cabo ergonômico-pç-gedore-R\$ 13,97-26-Chave de fenda cruzada (philips) 5/16"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico-pç-tramontina pro-R\$ 10,57-27-Chave de fenda simples 1/4"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico; largura da ponta igual ao diâmetro da haste-pç-tramontina pro-R\$ 9,09-28-Chave de fenda simples 1/8"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico; largura da ponta igual ao diâmetro da haste-pç-tramontina pro-R\$ 6,86-29-Chave de fenda simples 3/16"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico; largura da ponta igual ao diâmetro da haste-pç-tramontina pro-R\$ 7,61-30-Chave de fenda simples 3/8"X8", em aço vanádio; cabo ergonômico; largura da ponta igual ao diâmetro da hastepç-gedore-R\$ 13,09-31-Chave de fenda simples 5/ 16"X8", em aço vanádio; cabo ergonômico; largura da ponta igual ao diâmetro da haste-pç-tramontina pro-R\$ 11,21-32-Chave de tubo (grifo) 14"-pç-starfer-R\$ 35,75-33-Chave hexagonal longa (allen 1/2"), med. aprox. L 206mmx H 42mm-pç-belzer-R\$ 12,88-34-Chave hexagonal longa (allen 1/4"), med. aprox. L 130mmx H 28mm-pç-belzer-R\$ 2,96-35-Chave hexagonal longa (allen 1/8"), med. aprox. L 94mmx H 20mm-pç-Belzer-R\$ 2,25-36-Chave hexagonal longa (allen 10mm), med aprox. L 231mmx H 49mm-pç-belzer-R\$ 9,73-37-Chave hexagonal longa (allen 12mm), med. aprox. L 259mmx H 56mm-pç-belzer-R\$ 9,89-38-Chave hexagonal longa (allen 14mm), med. aprox. L 290mmx H 68mm-pcbelzer-R\$ 19,35-39-Chave hexagonal longa (allen 3/ 16"), med. aprox. L 111mmx H 24mm-pç-belzer-R\$ 2,40-40-Chave hexagonal longa (allen 3/8"), med. aprox. L 168mmx H 35mm-pç-belzer-R\$ 6,47-41-Chave hexagonal longa (allen 4mm), med. aprox. L 142mmx H 28mm-pc-belzer-R\$ 2,25-42-Chave hexagonal longa (allen 5/16"), med. aprox. L 150mmx H 32mm-pç-belzer-R\$ 4,24-43-Chave hexagonal longa (allen 5/32"), med.

aprox. L 103mmx H 23mm-pç-belzer-R\$ 2,24-44-Chave

hexagonal longa (allen 5mm), med. aprox. L 163mmx H

32mm-pc-belzer-R\$ 4,13-45-Chave hexagonal longa (allen 6mm), med. aprox. L 184mmxH 37mm-pç-belzer-R\$ 4,77-46-Chave hexagonal longa (allen 7/16"), med. aprox. L 188mmx H 38mm-pç-belzer-R\$ 9,13-47-Chave hexagonal longa (allen 7/32"), med. aprox. L 112mmx H 28mm-pç-belzer-R\$ 1,99-48-Chave hexagonal longa (allen 7mm), med. aprox. L 194mmx H 40mm-pc-belzer-R\$ 4,03-49-Chave hexagonal longa (allen 8mm), medidas aprox. L 205mmx H 43mm-pç-belzer-R\$ 5,33-50-Chave hexagonal longa (allen 9/16"), med. aprox. L 226mmx H 44mm-pç-belzer-R\$ 11,42-51-Chave hexagonal longa (allen 9/64"), med. aprox. L 102mmx H 22mm-pç-tramontina pro-R\$ 1,78-52-Chave inglesa ajustável de 6"-pç-starfer-R\$ 7,03-53-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 1/2"x 235mm-pç-tramontina pro-R\$ 9,91-54-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 10mmx 125mm-pç-belzer-R\$ 9,61-55-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 11mmx 125mm, haste em aço cromo vanádio-pç-belzer-R\$ 9,61-56-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/ sextavado interno 12mmx 125mm-pc-belzer-R\$ 9,91-57-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/ sextavado interno 13mmx 125mm-pç-belzer-R\$ 9,91-58-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/ sextavado interno 14mmx 125mm-pç-tramontina pro-R\$ 10,14-59-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 3/8"x 225mm-pç-belzer-R\$ 8,09-60-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/ sextavado interno 5/16"x 225mm-pç-belzer-R\$ 8,81-61-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/ sextavado interno 7mmx 125mm-pç-belzer-R\$ 8,76-62-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/ sextavado interno 7/16"x 235mm-pç-belzer-R\$ 9,61-63-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/ sextavado interno 8mmx 125mm-pç-belzer-R\$ 8,76-64-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/ sextavado interno 9mmx 125mm-pç-belzer-R\$ 7,23-65-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/ sextavado interno 9/16"x 235mm-pç-tramontina pro-R\$ 9,91-66-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 9/32"x 225mm-pç-gedore-R\$ 6,68-67-Chave combinada, inclinação em relação ao corpo (boca 15° e estrela 10°), med.: 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 21mm e 22mm.-Jogo-HT-R\$ 136,60-68-Soquete (estriado) 10 a 32mm, med. aprox. de: compr. 380mm, largura 250mm e altura 80mm e c/05 acessórios: 01 cabo "T"; 01 junta universal; 01 extensão de 5"; 01 extensão de 10" e catraca reversível-Jogo-tramontina pro-R\$ 161,91-PA: 39150/2011 Pregão: 259/11 ARP: 019411/2011 Fornecedor: Madeireira Afonso Ltda-Epp Ass: 30/09/11-lote único-01-Caibro de cedrinho rosa, med. 5,00cmX6,00cmX5,00m bruto-pccedrinho-R\$ 17,84-02-Caibro de guajará- med: 5cmX6cmX5m, bruto-pç-guajará-R\$ 19,21-03-Chapa de madeira compensada e multilaminada, plastificada, c/ colagem fenólica 100% à prova d'água, lâminas selecionadas de 15mm de espessura-med: 2,20mX1,10m c/20mm de espessura- Chapa-S. Paraná-R\$ 68,28-04-Chapa de madeira compensada e resinada, c/cola, med: 2,20mX1,10m, c/10mm de espessura-Chapa-S. Paraná-R\$ 19,59-05-Chapa de madeira compensado, sarrafiado, de 1,6X2,20X18mm-Chapa-S. Paraná-R\$ 151,15-06-Cola branca p/madeira-litro-PULVITEC-R\$ 14,28-07-Cola fórmica-galão de 3,6 litros-Galão-UMA-R\$ 37,79-08-Dobradiça mola copo de 35mm curva de ferro-Chapa-merkel-R\$ 2,52-09-Folha de fórmica brilhante, cor nata de 3,08X1,25X0,8mm-Chapadistriplac-R\$ 62,98-10-Folha de fórmica brilhante-cor branca, de 3,08X1,25X0,8mm-Chapa-distriplac-R\$ 55,98-11-Folha de fórmica texturizada, cor nata de 3,08X1,25X0,8mm-Chapa-distriplac-R\$ 69,98-12-Forro de cedrinho mescla (macho e fêmea)-M2-cedrinho-R\$ 34,01-13-Porta lisa de madeira montada de 2,10X0,92m c/batente, dobradiças 3" e fechadura tambor simples-Cjto-rick-R\$ 139,96-14-Prancha de madeira peroba rosa, med: 6cmX30cmX5m-pç-peroba-R\$ 186,61-15-Prego telheiro de aço galvanizado completo c/arruelamed:18X27-kg-gerdau-R\$ 18,89-16-Prego de ferro c/ cabeça, med: 12X12-kg-gerdau-R\$ 9,33-17-Prego de ferro s/cabeça, med: 12X12-kg-gerdau-R\$ 9,33-18-Prego de ferro c/cabeça, med: 17X21-kg-gerdau-R\$ 8,86-19-Prego de ferro s/cabeça, med: 17X21-kg-gerdau-R\$ 8,86-20-Prego de ferro c/cabeça, medindo: 19X36-kggerdau-R\$ 7.46-21-Prego de ferro c/cabeca, medindo: 22X48-kg-gerdau-R\$ 7,46-22-Prego de ferro s/cabeça, med: 22X48-kg-gerdau-R\$ 7,46-23-Prego c/cabeca de aço, med: 19X36-kg-gerdau-R\$ 16,79-24-Prego c/ cabeca de aco, med: 18X27-kg-gerdau-R\$ 14,00-25-Prego c/cabeça de aço, medindo: 15X15-kg-gerdau-R\$ 14,46-26-Sarrafo em cedrinho misto, med: 10cmX2cmX5,5m-pç-cedrinho-R\$ 13,07-27-Tábua de cedrinho-bruta-cor natural, de 30cmX2,5cmX5m-pçcedrinho-R\$ 44,68-28-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX6m-pç-cedrinho-R\$ 53,62-29-Tábua de pinho bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX4 m-pç-pinho-R\$ 41,25-30-Tábua de pinho bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX5 m-pç-pinho-R\$ 51,56-31-Tábua de pinho bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX6 m-pc-pinho-R\$ 61,88-32-Viga de madeira peroba, nas medidas: 6cmX16cmX5m-pç-peroba-R\$ 70,33-PA: 45034/2011 Pregão: 268/11 ARP: 019911/2011 Fornecedor: Shigeru Yoshida Ass: 05/10/11-01-Rosas, cores variadas, em botões graúdos, cabos médios, haste c/comprim. de no máximo 30cm acondic. em amarrados de 05 (cinco) dúzias cada-dúzia-14,50%-02-Lisiantios, cores branco e lilás, acondic. em tubetes c/12 flores abertas c/hastes de 10 a 15 cm aprox.dúzia- 14,00%-03-Crisântemos, cores branco e amarelo tipo comum, crespo, manteiga, margarida, macarrão, polares, colombiano, indianópolis, coco ralado, em pacote de 03 (três) maços c/500 grs cada maço-kg-14,50%-04-Boca de leão, cor branca, pcts de 03 maços c/500 grs cada maço, haste de 0,50 cm de compr. máximo-kg-14,50%-05-Samambaias em malas de 01 (um) quilo c/10 (dez) maços de 100 (cem) gramas cada, c/haste máxima de 30 (trinta) centímetros-ka-15,00%-06-Cipreste-pacotes c/02 (dois) quilos, haste máxima de 30 (trinta) centímetros-kg-15,00% -PA: 45791/2011 Pregão: 275/11 ARP: 020111/2011 Fornecedor: Brasimoto Máquinas e motores Itda. Ass: 07/10/11-Fornecimento de peças originais, conf. especificação do fabricante dos produtos, p/ máquinas agrícolas da marca Stihl, conf. segue: motosserras: 08 mod. 08S, 03 mod. 025, 02 mod. 361, 08 mod. 038, 01 mod. 051, 01 mod. 660, 05 mod. 381, 13 mod. 250, 03 mod. 380; 112 roçadeiras mod. FS220. Desconto de 17% (dezessete por cento) incidente sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante-PA: 45805/2011 Pregão: 269/11 ARP: 020011/2011 Fornecedor: Rolemare Comercial Ltda-Epp Ass: 06/10/11-01-cx-Pigmento sintético micropulverizado, caixa c/500 gramas, cores: amarelo, vermelho, azul, preto, verde, marrom e ocrealpha-R\$ 9,27-PA: 45811/2011 Pregão: 271/11 ARP: 019811/2011 Fornecedor: Plenacom comercial Itda-Epp Ass: 05/10/11-01-Lata de 18 litros-Tinta acrílica p/pisoexterior e interior, acabamento fosco, cores azul, branca, verde, amarela, cinza (concreto) e vermelhasupremacor-R\$ 58,00-PA: 57756/2011 Pregão: 172/11 ARP: 020211/2011 Fornecedor: Pioneira saneamento e limpeza urbana Itda-Ass: 10/10/11-01-Serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos classe I-telhas de fibrocimento contendo amianto-R\$ 428,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMUNICADO DAÇÃO EM PAGAMENTO

O Sr. Secretário de Finanças NESTOR CARLOS SEABRA MOURA, no exercício de suas atribuições legais, e em cumprimento do contido no parágrafo único do Art. 16, do Decreto Municipal nº 21.860/2002, CERTIFICA o seguinte:

Em razão da lavratura da escritura de dação em pagamento, datada em 16 de março de 2012, acostada às fls. 398/400, do Processo Administrativo nº 46008/2008, entre a outorgante dadora, PREMESI IMÓVEIS LTDA, e do outorgado recebedor, MUNICÍPIO DE GUARULHOS, tem-se o seguinte:

A outorgante dadora ofereceu os imóveis sob as seguintes inscrições cadastrais: 094.50.27.0198.00.000, 094.40.99.0001.00.000, 094.41.74.0001.00.000, 094.51.16.0002.00.000, 094.51.16.1148.00.000, 094.51.16.0001.00.000 e 094.41.87.0001.00.000, como forma de extinção do

Compõe igualmente a dação em pagamento os débitos tributários vencidos e vincendos relativos ao exercício de 2011 e 2012 das inscrições cadastrais nºs 094.51.16.0001.00.000, 094.51.16.1148.00.000 e; dos débitos vencidos e vincendos relativos ao exercício de 2012 das inscrições cadastrais nºs 094.51.16.0002.00.000, 094.50.27.0198.00.000, 094.40.99.0001.00.000, 094.41.74.0001.00.000, 094.51.16.0003.00.000 e 094.51.16.0191.00.000.

Em face do cumprimento das exigências legais, sobretudo o contido parágrafo único do art. 16, do Decreto Municipal nº 21.860/2002, ante o cancelamento do débito fiscal na conformidade com o aqui descrito, segue as seguintes certidões de débitos fiscais, bem como a certidão cadastral de incorporação dos bens imóveis acima descritos ao patrimônio público municipal.





DEPARTAMENTO DA DESPESA

Republicação por erro de imprensa

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS 1° BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsã	o anual	1° BIME	STRE		Acumulado	es expressos em R\$
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
			1	2			
Receitas Correntes (A)	2.608.336.000,00	2.608.336.000,00	434.722.666,62	535.327.305,17	434.722.666,62	535.327.305,17	2.073.008.694,83
Tributárias	563.518.000,00	563.518.000,00	93.919.666,70	166.830.774,84	93.919.666,70	166.830.774,84	396.687.225,16
Impostos	540.999.800,00	540.999.800,00	90.166.633,34	164.987.201,98	90.166.633,34	164.987.201,98	376.012.598,02
IPTU	248.560.600,00	248.560.600,00	41.426.766,66	110.523.804,74	41.426.766,66	110.523.804,74	138.036.795,26
ISSQN	208.115.000,00	208.115.000,00	34.685.833,34	38.154.342,48	34.685.833,34	38.154.342,48	169.960.657,52
ITBI	24.177.200,00	24.177.200,00	4.029.533,34	5.568.820,42	4.029.533,34	5.568.820,42	18.608.379,58
IRRF	60.147.000,00	60.147.000,00	10.024.500,00	10.740.234,34	10.024.500,00	10.740.234,34	49.406.765,66
Taxas	20.175.200,00	20.175.200,00	3.362.533,36	1.818.704,24	3.362.533,36	1.818.704,24	18.356.495,76
Contribuição de Melhoria	2.343.000,00	2.343.000,00	390.500,00	24.868,62	390.500,00	24.868,62	2.318.131,38
Contribuições	12.094.900,00	12.094.900,00	2.015.816,66	2.851.731,15	2.015.816,66	2.851.731,15	9.243.168,85
Patrimoniais	36.550.600,00	36.550.600,00	6.091.766,64	3.998.990,14	6.091.766,64	3.998.990,14	32.551.609,86
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	304.831.200,00	304.831.200,00	50.805.199,98	46.005.017,90	50.805.199,98	46.005.017,90	258.826.182,10
Transferências Correntes	1.636.617.960,00	1.636.617.960,00	272.769.659,96	321.575.226,59	272.769.659,96	321.575.226,59	1.315.042.733,41
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(220.166.760,00)	(220.166.760,00)	(36.694.459,98)	(44.932.495,49)	(36.694.459,98)	(44.932.495,49)	175.234.264,51
Outras Receitas Correntes	274.890.100,00	274.890.100,00	45.815.016,66	38.998.060,04	45.815.016,66	38.998.060,04	235.892.039,96
Receitas de Capital (B)	483.847.723,00	483.847.723,00	80.641.287,14	11.053.491,40	80.641.287,14	11.053.491,40	472.794.231,60
Operações de Crédito	300.996.990,00	300.996.990,00	50.166.164,94	9.593.498,78	50.166.164,94	9.593.498,78	291.403.491,22
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	300.996.990,00	300.996.990,00	50.166.164,94	9.593.498,78	50.166.164,94	9.593.498,78	291.403.491,22
Alienação de Bens	453.000,00	453.000,00	75.500,00	0,00	75.500,00	0,00	453.000,00
Amortização de Empréstimos	61.000,00	61.000,00	10.166,66	4.567,03	10.166,66	4.567,03	56.432,97
Transferências de Capital	182.336.733,00	182.336.733,00	30.389.455,54	1.455.425,59	30.389.455,54	1.455.425,59	180.881.307,41
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	3.092.183.723,00	3.092.183.723,00	515.363.953,76	546.380.796,57	515.363.953,76	546.380.796,57	2.545.802.926,43
DESPESAS	Dotação	o Anual	1° BIME	STRE	Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	2.308.416.681,00	2.356.411.384,07	1.129.448.504,46	401.146.935,35	1.129.448.504,46	401.146.935,35	1.226.962.879,61
Pessoal/Encargos Sociais	1.064.247.588,00	1.058.997.588,00	267.011.186,79	191.428.977,76	267.011.186,79	191.428.977,76	791.986.401,21
Juros/Encargos da Dívida Interna	58.680.000,00	58.680.000,00	4.106.072,59	4.106.072,59	4.106.072,59	4.106.072,59	54.573.927,41
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.185.489.093,00	1.238.733.796,07	858.331.245,08	205.611.885,00	858.331.245,08	205.611.885,00	380.402.550,99
Despesas de Capital (D)	748.948.842,00	756.720.203,38	145.712.067,73	23.683.727,55	145.712.067,73	23.683.727,55	611.008.135,65
Investimentos	703.987.842,00	711.874.203,38	137.740.613,97	16.041.720,64	137.740.613,97	16.041.720,64	574.133.589,41
Inversões Financeiras	4.711.000,00	4.596.000,00	418.526,05	89.079,20	418.526,05	89.079,20	4.177.473,95
Amortização da Dívida	40.250.000,00	40.250.000,00	7.552.927,71	7.552.927,71	7.552.927,71	7.552.927,71	32.697.072,29
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	40.250.000,00	40.250.000,00	7.552.927,71	7.552.927,71	7.552.927,71	7.552.927,71	32.697.072,29
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	34.818.200,00	20.241.675,70					
DESPESA TOTAL (C+D)	3.057.365.523,00	3.113.131.587,45	1.275.160.572,19	424.830.662,90	1.275.160.572,19	424.830.662,90	1.837.971.015,26
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	34.818.200,00	-20.947.864,45	-728.779.775,62	121.550.133,67	-728.779.775,62	121.550.133,67	

BS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Recei Receita Prevista = R\$ 21.297.300,00, Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 4.868.234,21 e Recei Dotação Inicial = R\$ 22.482.700 e Dotação Atualizada = R\$ 22.543.700,00 Empenhado no Período = R\$ 6.418.603,93 e Empenhado Acumulado = R\$ 6.418.603.93

Liquidado no Período = R\$ 1.582.180,60 e Liquidado Acumulado = R\$ 1.582.180,60

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Alfa Comércio de Materiais de Construção Ltda ME. CONTRATO/PEDIDO: 798/2011.

EMPENHO: 25038/2011.

OBJETO: Fornecimento de mesa de granito para sala de velório.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), NF. 277. EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Serviços Funerários devido à necessidade de uma constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais

Caed Industrial Engenharia e Comércio Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 788/2011.

EMPENHO: 24561/2011. OBJETO: Fornecimento de banco de concreto com assento e encosto em madeira.

VALOR: R\$ 9.818,16 (nove mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), NF. 413.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2012. JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Serviços Funerários devido à necessidade de uma constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE CONTRATO/PEDIDO: 2901/2009, 2201/2010 e 4001/

EMPENHOS: 69/2012, 549/2012 e 1635/2012. OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 18.329,10 (dezoito mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos), sendo R\$ 15.505,10 (quinze mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos) referente a recursos próprios e R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) referente a recursos vinculados - FMS, NFs. 302990, 302991, 303537, 303539, 303690

e 303691 EXIGIBILIDADE: 01/04 e 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é

essencial para apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e engenharia, bem como no acompanhamento do gerenciamento das obras habitacionais de interesse social; essencial para o desenvolvimento dos serviços e apoio técnico através de estagiários de arquitetura junto à Secretaria de Cultura; e essencial para a prestação de serviços junto à Secretaria da Saúde.

Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda ME.

EMPENHO: 21183/2011.

OBJETO: Fornecimento de camisetas e bonés. VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), NF. 693. EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: As camisetas e os bonés são essenciais à Secretaria do Trabalho para serem distribuidos aos bolsistas do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado para utilização em serviços externos. Concrecity Prestação de Serviços em Concreto Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 15511/2011.

EMPENHOS: 19307/2011, 23677/2011, 25058/2011 e 2064/2012.

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado. VALOR: R\$ 61.812,00 (sessenta e um mil, oitocentos e doze reais), NFs. 10523, 10524, 10622, 10623, 10673,

10674, 10676 e 11290. EXIGIBILIDADE: 10/01, 25/01 e 25/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial utilização na manutenção de passeios e calçamentos, visando melhorar o bem estar dos usuários e as condições de uso para caminhadas; e essencial para a conservação e execução de obras em todo o município.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 394/2012. EMPENHO: 1557/2012.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/ VALOR: R\$ 1.023.581,64 (um milhão, vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro

centavos). EXIGIBIL IDADE: 01/04/2012.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam os serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos, e sua falta impossibilitaria a continuidade do atendimento à população

Dacio Luis de Castro Mendes ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9260/2012. EMPENHO: 5756/2012.

OBJETO: Fornecimento de pastas papel cartão. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), NF. 13.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para acomodação e transporte de impressos utilizados como material de apoio nas atividades externas do Fácil Empresarial.

EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 5201/2011.

EMPENHO: 514/2012. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento dos sistemas e demais aplicativos relativos ao sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN, incluindo a implementação da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica no padrão Sped Fiscal Federal.

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais),

EXIGIBILIDADE: 25/02/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento dos sistemas e demais aplicativos relativos ao sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN é indispensável à Secretaria de Finanças, para permitir o registro do fato gerador do ISSQN de forma digital por meio de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica - NFs-e. Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

Município, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo",

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 100/2012. OBJETO: Publicação de atos administrativos do pelo sistema on-line.

VALOR: R\$ 3.392,59 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), NFs. 435695

EXIGIBILIDADE: 04/04 e 06/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto de Cidadania e Desenvolvimento Humano Dignitas.

CONTRATO/PEDIDO: 801/2010.

EMPENHO: 423/2012.

OBJETO: Serviços de proteção social especial, visando o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, VALOR: R\$ 52.786,63 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais sessenta e três centavos), NF. 25. EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, sob medida de proteção e em situação de risco social.

Integra Desenvolvimento Urbano Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 84/2008 e 105/2008.

EMPENHOS: 3033/2011, 9739/2011 e 18847/2011. OBJETO: 28ª medição complementar e 37ª, 38ª e 39ª medições referente serviços técnicos especializados para implantar e executar o Projeto de Participação Comunitária vinculado ao Projeto de Urbanização Integrada ao Cidade Jardim Cumbica II - PAC/PPI; e 2º reajuste da 16ª a 22ª medições referente a serviços técnicos para implantar e executar o Projeto Técnico de Trabalho Social vinculado à urbanização de favelas no centro expandido Santo Agostinho.

VALOR: R\$ 22.297,61 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), NFs. 540, 541, 542, 543 e 544.

EXIGIBILIDADE: 22/12 e 26/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para a continuidade dos trabalhos realizados pela Secretaria de Habitação.

Interlab Farmacêutica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 62/2012, 72/2012, 85/2012, 88/

2012, 94/2012, 100/2012 e 111/2012. EMPENHOS: 1681/2012, 2963/2012 e 3071/2012. OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 19.808,72 (dezenove mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos), NFs. 32438, 32445, 32496, 32497, 32559, 32577 e 32593.

EXIGIBILIDADE: 12/03, 23/03, 27/03, 28/03 e 30/03/

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Marcelo Ernandes Mesquita ME. CONTRATO/PEDIDO: 58/2012 e 93/2012.

EMPENHOS: 5195/2012 e 5260/2012.

OBJETO: Fornecimento de toalha para banho de leito, leite integral e nutrição completa e balanceada.

VALOR: R\$ 3.330,64 (três mil, trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), NFs. 54 e 58.

EXIGIBILIDADE: 28/03 e 29/03/2012. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para

atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município. Maria Vanda de Lira ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51730/2011.

EMPENHOS: 23291/2011 e 24098/2011. OBJETO: Fornecimento de camisas e calças.

VALOR: R\$ 68.526,62 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), NF. 1013. EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O uniforme é essencial para a boa apresentação individual e coletiva dos profissionais da Guarda Civil Municipal.

Original Comércio de Peças Ltda - EPP. CONTRATO/PEDIDO: 5511/2011.

EMPENHOS: 11626/2011 e 11627/2011.

OBJETO: Serviços de manutenção de motocicletas com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 1.825,91 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), NFs. 1269, 1270, 1498 e 1499.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para a manutenção em diversos veículos da frota municipal, que prestam servicos essenciais à municipalidade.

P.H.O. - Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 55/2012

EMPENHO: 3266/2012.

OBJETO: Fornecimento de extensor escalonado para gastronomia e jejunostomia.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), NF. 1448.

EXIGIBILIDADE: 12/03/2012. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à

população pela rede do município. Plenacom Comercial Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 20311/2011. EMPENHOS: 23711/2011 e 25413/2011.

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais para pintura. VALOR: R\$ 5.337,05 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos), NFs. 24 e 36.

EXIGIBILIDADE: 10/01 e 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Habitação na construção de unidades habitacionais nos bairros: Jardim Santa Cecília, Jardim Maria Alice e Parque Primavera; e essenciais à Secretaria de Serviços Públicos na manutenção dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVS).

Sanofi Aventis Comercial e Logística Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 97/2012 e 118/2012. EMPENHOS: 5654/2012 e 5755/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 6.375,42 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), NFs. 108081 e 108196. EXIGIBILIDADE: 27/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Sérgio Paulo Abujanra Junior ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51729/2011.

EMPENHOS: 23376/2011 e 24100/2011. OBJETO: Fornecimento de camisetas.

VALOR: R\$ 6.482,14 (seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), NFs. 499 e 500. EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: As camisetas são essenciais para a boa apresentação individual e coletiva dos profissionais da Guarda Civil Municipal.

Sianet Datacenter Provedores Ltda ME.

CONTRATO/PEDIDO: 1401/2010.

EMPENHO: 1459/2012

OBJETO: Serviços de infra-estrutura de TI em datacenter.

VALOR: R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais), NF. 129. EXIGIBILIDADE: 25/02/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para atender as necessidades internas da Administração, bem como aos munícipes, face ao aumento da

demanda de processamento de dados da Prefeitura. SPDM - Associação Paulista para o

Desenvolvimento da Medicina PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46712/2011.

EMPENHO: 19/2012. OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os convenentes, nas atividades de assistência médica, ensino e pesquisa praticada no

VALOR: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento à população do Município.

Viação Transpérola Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 713/2011. EMPENHOS: 2304/2012 e 2306/2012. OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 84.473,20 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), sendo R\$ 42.236,60 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) referente a recursos próprios e R\$ 42.236,60 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) referente a recursos vinculados - FMAS, NF, 67, EXIGIBILIDADE: 25/02/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para o transporte dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, durante o desempenho de suas atividades."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 28/03/2012 Conta Corrente 5038-5 (PMG/MERENDA) R\$ 774.804,00 (setecentos e setenta e quatro mil,

oitocentos e quatro reais); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 28/03/2012

Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 28/03/2012

Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC) R\$ 800.137,29 (oitocentos mil, cento e trinta e sete

reais e vinte e nove centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 29/03/2012

Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB) R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 29/03/2012** Conta Corrente 6697-4 (PMG/PAIF - Piso Básico Fixo) R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 29/03/2012 Conta Corrente 6703-2 (PMG/Pro Jovem)

R\$ 41.454,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 29/03/2012

Conta Corrente 6704-0 (PMG/PCD - Piso de Transição de Média Complexidade)

R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 30/03/2012** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 733.246,03 (setecentos e trinta e três mil, duzentos

e quarenta e seis reais e três centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 30/03/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 7.918,50 (sete mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 30/03/2012

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM) R\$ 1.369.824,44 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 30/03/2012 Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)

R\$ 184,77 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 30/03/2012 Conta Corrente 6585-4 (PMG/T.A.01-11 Sub Hosp. Stella Maris)

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 30/03/2012** Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinela - Piso Fixo de

Média Complexidade) R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 30/03/2012 Conta Corrente 95141-2 (PMG/Desoneração Exportação)

R\$ 435.902,26 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e vinte e seis centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 30/03/2012 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 24.197,04 (vinte e quatro mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 02/04/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 36.206,41 (trinta e seis mil, duzentos e seis reais e quarenta e um centavos).'

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/12-**SDU03.08.01 "POSTURAS"**

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273° 239° e 240° da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46° Inciso I e 54°), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificações Preliminares: 59471/59472 - Lavrada em 23/02/12 Proprietário: ALBERTO EVANGELISTA/CICERO DE

CARVALHO E S/MR. Inscr. Cadastral: 091.55.72.0058.00.000-8

Endereço: Avenida Coqueiral nº441 - P/ Lote 7 - Quadra 14 - Cidade Serodio. Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel

de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 59473 - Lavrada em 23/02/12

Proprietário: CARMINA MENDES SERODIO/ VALDELEN CARLOS DE SOUZA.

Inscr. Cadastral: 091.44.26.0300.00.000-5 Endereço: Avenida Coqueiral - P/ Lote 55 - Quadra 54 Cidade Serodio.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 59475 - Lavrada em 23/02/12 Proprietário: AMERICO CHEMIN E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 063.71.48.0390.00.000-0 Endereço: Rua Augusto Severo - Lote 6 - Quadra Q -Jardim Lenize.

Solicitação: Providenciar Desobstrução de Viela de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 59478 - Lavrada em 16/02/12

Proprietário: OTHALIA NASCIMENTO DE JESUS. Inscr. Cadastral: 064.23.80.0112.01.000-3 Endereço: Avenida Domenico Perella nº82 - Lote 24 -

Quadra B - Jardim das Andorinhas.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 60226 - Lavrada em 06/02/12 Proprietário: VALDENI FERNANDES DE OLIVEIRA. Inscr. Cadastral: 083.54.68.0011.01.000-0

Endereço: Avenida Jose Antonio Cabral nº516 - Lote 16 - Quadra 3 - Jardim Rosa de França. Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio

de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90

Notificação Preliminar: 60233 - Lavrada em 23/02/12 Proprietário: ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO/ ANDRE DOMINGUES.

Inscr. Cadastral: 083.62.69.1496.00.000-2 Endereço: Rua Maria do Carmo nº43 - Lote 12 - Quadra C- Vila Jucara

Solicitação: Providenciar Remoção de Rampa em Alvenaria existente na Sarjeta de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 60236 - Lavrada em 06/02/12 Proprietário: MANOEL ANDRE DE MELLO AGROPEC ROSA DE FRANÇA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.55.24.0623.03.001-8 Endereço: Avenida Jose Antonio Cabral nº527 - Lotes 2 e 3 - Quadra 13- Jardim Rosa de França.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio Remover Pontaletes de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 60244 - Lavrada em 23/02/12 Proprietário: ERIKS KAVALAS

Inscr. Cadastral: 084.40.48.0283.01.000-2 Endereço: Avenida Otavio Braga de Mesquita nº267 -Lote 12 - Vila Nossa S. De Fatima.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 60246 - Lavrada em 23/02/12 Proprietário: ALBANO FERREIRA JORGE E OUTROS/PEDRO GALEGARO E OUTROS

Inscr. Cadastral: 084.43.33.0240.00.000-9 Endereço: Avenida Tiradentes nº4095 - Lote 2 - Quadra 12- Vila Florida.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 60250 - Lavrada em 23/02/12 Proprietário: JOAO MACHADO DA SILVA

Inscr. Cadastral: 084.55.04.0547.01.001-6 Endereço: Rua Bernardo Rodrigues Fernandes nº176 Lote 4 – Quadra A- Jardim Zimbardi. Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo

com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 60570/60571 - Lavrada em 09/02/12

Proprietário: ARTHUR A D ELIA E OUTROS/JOSE LOURIVAL DE CAMARGO. Inscr. Cadastral: 092.81.63.0288.00.000-8

Endereço: Rua Jose Antonio de Oliveira - Lote 8 -Quadra 3- Granja Eliana. Solicitação: Providenciar Conservação e Execução

do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 60756 - Lavrada em 02/12/11 Proprietário : EDWIRGE GALBIATTI/ASSOC.

PAULISTA DE ED.E CULTURA-APEC. Inscr. Cadastral: 111.85.91.0221.00.000-7 Endereço: Rua Dr. Nilo Peçanha nº63-Centro.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 60760 - Lavrada em 02/12/11 Proprietário: FRANCISCO POLI E S/M.

Inscr. Cadastral: 111.85.91.0287.00.000-8 Endereço: Rua Engenheiro Prestes Maia nº59- SEDE. Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 61451 - Lavrada em 23/02/12 Proprietário: JOSE BEZERRA LINO.

Inscr. Cadastral: 081.41.91.0170.01.000-6 Endereco: Rua Visconde de Cairu nº763-Lote 57 Quadra 21- Jardim Paulista.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 61560 - Lavrada em 12/03/12 Proprietário: RENE MACHADO BUENO.

Inscr. Cadastral: 092.81.89.1595.00.000-4 Endereço: Estrada da Agua Chata - Granja Eliana.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/241 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 61786 - Lavrada em 09/03/12 Proprietário: CUSTODIO R F LEITE FILHO. Inscr. Cadastral: 061.83.05.0045.00.000-8

Endereço: Avenida dos Evangelicos - Lote 6 - Quadra 97- Jardim Fortaleza

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 62103/62104/62105 Lavrada em 15/03/12

Proprietário: ANTONIO RIBEIRO. Inscr. Cadastral: 083.24.89.0133.01.000-5

Endereço: Rua Helia nº238/242 - Vila Sabatino. Solicitação: Executar Reconstrução do Passeio, Desobstrução do mesmo e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54/239/240/273 da Lei

Notificações Preliminares: 62103/62104/62105 -

Lavrada em 15/03/12 Proprietário: ANTONIO RIBEIRO.

Municipal nº 3573/90.

Inscr. Cadastral: 083.24.89.0133.02.001-2 Endereço: Rua Helia nº238/242 - Vila Sabatino.

Solicitação: Executar Reconstrução do Passeio, Desobstrução do mesmo e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54/239/240/273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 62103/62104/62105 -Lavrada em 15/03/12

Proprietário: ANTONIO RIBEIRO.

Inscr. Cadastral: 083.24.89.0133.02.002-0 Endereço: Rua Helia nº238/242 - Vila Sabatino.

Solicitação: Executar Reconstrução do Passeio, Desobstrução do mesmo e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54/239/240/273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 62103/62104/62105 -Lavrada em 15/03/12

Proprietário: ANTONIO RIBEIRO. Inscr. Cadastral: 083.24.89.0133.02.003-8

Endereço: Rua Helia nº238/242 - Vila Sabatino. Solicitação: Executar Reconstrução do Passeio, Desobstrução do mesmo e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54/239/240/273 da Lei

Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 62103/62104/62105

Lavrada em 15/03/12 Proprietário: ANTONIO RIBEIRO. Inscr. Cadastral: 083.24.89.0133.03.000-3

Endereço: Rua Helia nº238/242 - Vila Sabatino. Solicitação: Executar Reconstrução do Passeio, Desobstrução do mesmo e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54/239/240/273 da Lei

Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 62103/62104/62105 -Lavrada em 15/03/12

Proprietário: ANTONIO RIBEIRO. Inscr. Cadastral: 083.24.89.0133.04.000-2 Endereço: Rua Helia nº238/242 - Vila Sabatino. Solicitação: Executar Reconstrução do Passeio,

de acordo com os artigos 49/54/239/240/273 da Lei Municipal nº 3573/90. Processo Administrativo: 18174/07

Proprietário :NAHIM IBRAHIM AHMAD E OUTRO Inscr. Cadastral: 083.33.63.0152.00.000-1 Endereço: Avenida Francisco Conde nº361 - Lotes 16

Desobstrução do mesmo e Conservação de seu imóvel

a 21 - Quadra 84 - Vila Rosalia Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46° Inciso I da Lei Municipal nº 3573/ 90.Notificação Preliminar: 62107- Lavrada em 15/03/12

Processo Administrativo: 46266/11 Proprietário : ANTENOR FERREIRA DA COSTA

Inscr. Cadastral: 094.55.80.0260.00.000-9 Endereço: Rua Javari - Lote 4-Quadra 26- Parque Jurema Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46° Inciso I e 8° da Lei Municipal nº 3573/ 90.Notificação Preliminar: 61535- Lavrada em 27/02/12

Processo Administrativo: 46281/11 Proprietário : JULIO BELTRAN RODRIGUEZ Inscr. Cadastral: 094.55.80.0001.00.000-3

Endereço: Rua Javari - Lote 1- Quadra 26- Parque Jurema Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 61532/61533/61534- Lavrada em 27/02/12

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL N° 017/12 - SDU 03.08.01 - POSTURAS

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou hecimento tiver ou interessar nossa, o que consta nos **Processos Administra**

P. A.	N.P. N°	Requerente	Despacho
16944/11	60573	ALBERTINA MARQUES OLIVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
14849/12	60522	AMANCIO G. CORREA/ FABIO FRANCISCO	
		ADV.ASSOC.	Deferido prazo por 60 dias
14752/12	60268	FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA CORREA	Deferido prazo por 30 dias
14752/12	60269	FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA CORREA	Deferido prazo por 30 dias
14753/12	60270	FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA CORREA	Deferido prazo por 30 dias
14753/12	60271	FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA CORREA	Deferido prazo por 30 dias
15081/12	60564	ROBERTO YUZO PARENTI	Deferido prazo por 30 dias
15081/12	60565	ROBERTO YUZO PARENTI	Deferido prazo por 30 dias
15081/12	60566	ROBERTO YUZO PARENTI	Deferido prazo por 30 dias
14160/12	60248	LAERTE SEBASTIAO PINHEIRO	Indeferido Prazo
14160/12	60249	LAERTE SEBASTIAO PINHEIRO	Indeferido Prazo

EDITAL N° 020/12 - SDU 03.10.02 (LF/LIA) Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

ı	P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
	65482/11		E & I CABELEIREIROS LTDA - ME	Deferido prazo por 30 dias
	66207/11		ROBERTO DIAS	Deferido prazo por 30 dias
	755/12		WAGNER RODRIGUES NICOLA PNEUS - ME	Deferido prazo por 30 dias
	1019/12		ROBERT MARTINEZ DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 30 dias
	2502/12		FILEMON DA SILVA BASTOS	Deferido prazo por 30 dias
	2556/12		ACONCHEGO DOS AMIGOS BAR E LANCHONETE	
			LTDA - ME	Deferido prazo por 30 dias
	3549/12		LUCIENE PEREIRA JARDIM	Deferido prazo por 30 dias
	4348/12		VALDECI JOSE DE SENA	Deferido prazo por 30 dias
	5015/12		CLAUDIO CESAR E CARVALHO	Deferido prazo por 30 dias

Diário Oficial do Município de Guarulhos Página 28 - 4 de Abril de 2012 PREFEITURA

Deferido prazo por 60 dias

			_
5263/12	MARIA LOPES DE MACEDO MINIMERCADO - ME	Deferido prazo por 30 dias	
5264/12	CONTINENTAL BORDADOS LTDA - ME	Deferido prazo por 30 dias	
6094/12	REPLAY HOTELARIA LTDA	Deferido prazo por 30 dias	
6131/12	A BENEDICTO MERCADO - ME	Deferido prazo por 30 dias	
6305/12	JULIA FERREIRA BITENCOURT	Deferido prazo por 30 dias	
6617/12	SUSIMAR SANTANA MUSLERA - ME	Deferido prazo por 30 dias	
6822/12	DUO SERVICES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Deferido prazo por 30 dias	
6832/12	FABIO GEOVANI LASCO MARQUES - ME	Deferido prazo por 30 dias	
6966/12	O PATOLOGISTA COMERCIAL LTDA EPP	Deferido prazo por 30 dias	
7260/12	SIMONE APARECIDA FERNANDES	Deferido prazo por 30 dias	
7333/12	FJF MANTAS PARA FRALDAS E CONFECÇÕES		
	LTDA - ME	Deferido prazo por 30 dias	
7727/12	ERICK DA SILVA ANDRADE	Deferido prazo por 30 dias	
7851/12	ANTONIO MARCOS FLAUZINO DE SOUZA	Deferido prazo por 30 dias	
7979/12	CÉLIA REGINA VAZ DE MORAES - ME	Deferido prazo por 30 dias	
8138/12	EDSON NAGANO	Deferido prazo por 30 dias	
8241/12	KLEBER RONALDO TAVARES HUGUENIN - ME	Deferido prazo por 30 dias	
8565/12	ANTONIO FERNANDES DA MOTA SOBRINHO	Deferido prazo por 30 dias	
8812/12	ROGER OLIMPIO PEREIRA	Deferido prazo por 30 dias	
8861/12	WALTER DE ALMEIDA JUNIOR - ME	Deferido prazo por 30 dias	
8994/12	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias	
9062/12	JOSÉ CLAUDIO FEITOSA DE BARROS	Deferido prazo por 30 dias	
9132/12	MARTA R. DOS S. SILVA RECICLADOS EPP	Deferido prazo por 30 dias	
9189/12	ROGÉRIO SODANO FILHO	Deferido prazo por 30 dias	
9412/12	VINICIUS CINTRA COSTA	Deferido prazo por 30 dias	
52762/11	MAGOPEN IND. E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	zoronae praze por ee alae	
	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Deferido prazo por 60 dias	
69107/11	LA FAMÍLIA PIZZARIA LTDA – ME	Deferido prazo por 60 dias	
69184/11	JOVENTINO BELARMINO DE ALMEIDA	Deferido prazo por 60 dias	
00101/11	COTESTINO DELL'ALIMINO DE ALMEIDA	Bololido piazo poi oo alas	

ELAINE APARECIDA DO CARMO DO NASCIMENTO 1029/12 MARQUES - ME Deferido prazo por 60 dias 1654/12 CILENE PEREIRA DE SOUZA Deferido prazo por 60 dias 1673/12 IRON DOGS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA Deferido prazo por 60 dias 1769/12 STYLO ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO LTDA Deferido prazo por 60 dias JOSEMAR GOMES COELHO AUTOMOTIVO - ME 2632/12 Deferido prazo por 60 dias 2665/12 VALTER FAUSTINO ALVES Deferido prazo por 60 dias EDUARDO DE MELO SILVA Deferido prazo por 60 dias 3655/12 4266/12 JOSÉ PEREIRA DA COSTA NETO Deferido prazo por 60 dias WILTON NASCIMENTO RAMOS 4313/12 Deferido prazo por 60 dias 4461/12 MARCIO NOVAES DA SILVA Deferido prazo por 60 dias EDMILSON ANTONIO DO NASCIMENTO CHAGAS Deferido prazo por 60 dias 5009/12 ASSIS & COUTO COLCHÕES LTDA - ME 5097/12 Deferido prazo por 60 dias MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA Deferido prazo por 60 dias 5280/12 CW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Deferido prazo por 60 dias BAZAR E PERFUMARIA NINA LTDA - ME Deferido prazo por 60 dias NADIR MARTINIANO FERREIRA ESCOLA - ME Deferido prazo por 60 dias DOCEMIX COMÉRCIO DE DOCES E DESCARTÁVEIS Deferido prazo por 60 dias

JANICE OLIVEIRA BASTOS DE JESUS ME

MARCELO DA MATA SILVA

69186/11

179/12

5397/12 5544/12 5558/12 5761/12 MARCIO GERMANO DE SOUZA MEDEIROS - ME 5891/12 Deferido prazo por 60 dias 5919/12 PERFUMARIA TAMASHIRO LTDA EPP Deferido prazo por 60 dias GI CALÇADOS LTDA - ME 6321/12 Deferido prazo por 60 dias MARLI RODRIGUES DE SOUZA GERALDO Deferido prazo por 60 dias 6360/12 JOANA DE JESUS SANCHEZ 6467/12 Deferido prazo por 60 dias FE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME Deferido prazo por 60 dias 6471/12 6497/12 MALBA TAAN RODRIGUES DA SILVA Deferido prazo por 60 dias IBM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME Deferido prazo por 60 dias 6609/12 POTENCIAL SERVIÇOS EM TELEFONIA LTDA 7039/12 Deferido prazo por 60 dias TRIBO DA FOLIA FÉSTAS E EVENTOS LTDA - ME 7055/12 Deferido prazo por 60 dias 7385/12 GERALDO OLIVEIRA MENDES Deferido prazo por 60 dias 7503/12 **NESTOR QUISPE TORRES** Deferido prazo por 60 dias MARCELO HIDEO SAKASSEGAWA 7551/12 Deferido prazo por 60 dias 7554/12 BAZAR E PAPELARIA PARQUE CONTINENTAL LTDA - MEDeferido prazo por 60 dias 7571/12 JOSEFA DIVANEIDE CORREIA DE AQUINO COELHO Deferido prazo por 60 dias 7649/12 MUSTAFÁ SAID AYACHE - ME Deferido prazo por 60 dias 7666/12 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAIA LTDADeferido prazo por 60 dias 7713/12 JACINTO DE SOUZA SANTIAGO Deferido prazo por 60 dias 7739/12 JEAN CARLOS DE ARAGÃO AUTO PEÇAS E MECÂNICA Deferido prazo por 60 dias 7833/12 MARIA MADALENA LISBOA DA SILVA Deferido prazo por 60 dias ANAILDA PEREIRA REIS 8016/12 Deferido prazo por 60 dias 8128/12 ALEXANDRE MONTARROIOS LEITE SIQUEIRA Deferido prazo por 60 dias CRISTIANO PACHECO NUNES 8177/12 Deferido prazo por 60 dias ARMAZENS GERAIS TRIANGULO LTDA Deferido prazo por 60 dias 8216/12 ROBSON MACHADO 8282/12 Deferido prazo por 60 dias 8284/12 COMÉRCIO DE ALIMENTOS YOSAN LTDA - ME Deferido prazo por 60 dias 8560/12 WALDINEI DA SILVA TOLEDO ELETRICA - ME Deferido prazo por 60 dias 8562/12 SHIRLEI SOUZA GONÇALVES Deferido prazo por 60 dias PROMOBOM AUTOPASS S/A 8582/12 Deferido prazo por 60 dias PERSILAR COMÉRCIO E DECORAÇÕES DE 8613/12 PERSIANAS LTDA Deferido prazo por 60 dias 8627/12 DANIELA EUGENIA TOLEDO DE SOUZA LANCHES EPP Deferido prazo por 60 dias

9572/12 LEOLUCKS PIZZARIA LTDA - ME Deferido prazo por 60 dias Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

CLEUSA DE FÁTIMA DA SILVA GUARULHOS - ME

FIO DO BRASIL COLLECTION LTDA - ME

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

VALQUIRIA BERGANTINI - ME

MATROCAR AUTO PEÇAS LTDA

NILTON GOMES DE SOUZA

IVANI DE SOUZA LOBO

8717/12

8730/12

8743/12

8766/12 9088/12

9193/12 9325/12

<u>DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO</u>

EDITAL Nº 005/2012 - SDU04

MERCADINHO SILVA E SOUSA GUARULHOS LTDA - ME Deferido prazo por 60 dias

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as Autorizações de Funcionamento a Título Precário para "COMÉRCIO AMBULANTE", relacionadas abaixo, foram CASSADAS, nos termos do parágrafo único do artigo 5º e artigo 10º do Decreto Municipal nº 18393/1994,

g	oro mamorpan
_	
AUTORIZAÇÃO Nº	PROCESSO
3877	59284/2011
2581	59291/2011
1146	59331/2011
3921	59459/2011
2295	59536/2011
3978	62804/2011
3756	63375/2011
4101	63454/2011
2486	59637/2011
2175	59619/2011
2882	59650/2011
2348	59734/2011
2646	60685/2011
3734	60526/2011
4144	60527/2011
3386	60900/2011
4116	61218/2011
2450	61225/2011
3596	61272/2011
2493	61347/2011
	2581 1146 3921 2295 3978 3756 4101 2486 2175 2882 2348 2646 3734 4144 3386 4116 2450 3596

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2012-SS O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/ 04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/ 2010; Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, Portaria nº 018/2012-SS, de 27/02/2012, e Portaria nº 020/2012-SS; TORNA PÚBLICO:

Art. 1°. Fica prorrogado o prazo estabelecido no Inciso II, do Art. I, da Portaria nº 020/2012 referente ao período de aplicação do 2º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde até o dia 15/04/2012.

PORTARIA Nº 038/2012 - SS

O Senhor Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 18845/2012;

RESOLVE:

1. Instituir a Comissão Organizadora da Seleção Interna para designação de Coordenador de Atividades de Campo para o Serviço de Controle de Dengue

Presidente: Carlos Chnaiderman - CF 44176 Membros: Driany Luiza dos Santos - CF 22212 Lucia Matias Gaudie Ley - CF 26431 Luciana Maria Zanotto Óliveira - CF 12527 Sandra Regina Leal - CF 12751

PORTARIA Nº 039/2012-SS Abertura de Seleção Interna para designação para Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle de Dengue

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará seleção interna, sob a organização e aplicação da Comissão Organizadora, com o apoio do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, obedecidas as normas estabelecidas nesta Portaria, considerando o que consta do artigo 50 da Lei Municipal nº 6359, de 03/04/2008, o Decreto nº 25577, de 03/07/2008, e o que consta do Processo n° 18845/2012

1. DAS VAGAS

1.1. O número de vagas, área de atuação e prérequisito para a seleção interna a fim de designar servidores para a atividade de Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle da Dengue, ficam estabelecidos no quadro abaixo:

N° vagas	Área de atuação	Valor da Gratificação	Pré-requisitos
Cadastro Reserva	Controle da Dengue	O valor da gratificação será o equivalente a 40% da Referência I, Grau A, da função de Agente de Serviços de Saúde com jornada de trabalho de 40 horas semanais => R\$ 442,17.	Ser servidor municipal, admittido até 31/12/2011, na função de Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue); estar prestando serviços na Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses ou executando atividades de controle de zoonoses na Secretaria da Saúde e ter concluido o Ensino Médio.

- 1.2. Os horários e duração das atividades poderão variar de acordo com a organização da escala de trabalho elaborada pelo Departamento de Higiene e Proteção da Saúde e interesse da Secretaria da Saúde.
- 1.3. A sustação da designação pode ser realizada a qualquer momento, a critério e interesse da Administração

2. DAS ÍNSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Portaria, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. A inscrição poderá ser feita pelo servidor desde que esteja desempenhando suas funções prestando servicos na Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses ou executando atividades de controle de zoonoses na Secretaria da Saúde de Guarulhos e atenda aos requisitos definidos no item 1.1.
- 2.3. Não poderão participar da seleção interna de que trata esta Portaria, os servidores:
- a) afastados por motivo de licenca particular e ou licença saúde por mais de 6 (seis) meses, no período de 01/3/2011 à 29/2/2012;
- b) que tiverem mais de 2 (duas) faltas injustificadas ou mais que 8 (oito) atrasos ou saídas antecipadas ou advertência ou suspensão registrada em prontuário no período de 01/3/2011 à 29/2/2012.
- 2.4. As inscrições serão realizadas no período de 09/ 4 à 18/04/2012, das 9h00 às 16h00, pessoalmente, na Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses, situado à Rua Santa Cruz do Descalvado, 420, Jd. Triunfo, Bonsucesso - Guarulhos.
- 2.5. Para inscrever-se, o candidato deverá:
- a) Preencher a ficha de inscrição;
- b) Apresentar comprovante de conclusão do ensino

médio; e

- c) Imprimir o comprovante de inscrição.
- 2.6. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Secretaria da Saúde de Guarulhos o direito de excluir da seleção interna o candidato que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.7. A listagem dos cándidatos inscritos, deferidos e indeferidos. será publicada no Diário Oficial do dia 24/04/2012.
- 2.8. O prazo para interposição de recursos relativos às inscrições indeferidas será de 3 (três) dias úteis a contar de 25/4/2012.
- 2.9. O recurso deverá ser devidamente justificado e fundamentado, bem como anexados documentos comprobatórios, quando for o caso, encaminhado ao Presidente da Comissão Organizadora da Seleção Interna, e entregue pessoalmente, na Seção de Apoio Administrativo da Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses, situado à Rua Santa Cruz do Descalvado, 420, Jd. Triunfo, Bonsucesso - Guarulhos, das 9h00 às 16h00, conforme modelo padronizado no anexo II desta Portaria
- 2.10. A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Município no dia 04/5/2012.

3. DA SELEÇÃO INTERNA

- 3.1. A Seleção Interna constará de duas etapas, sendo a primeira composta da prova objetiva, tempo de serviço e análise de prontuário e a segunda, entrevista, conforme critérios definidos nos itens 3.2 e 3.7
- 3.2. A primeira etapa da Seleção Interna constará das seguintes fases:
- 3.2.1. Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, totalizando 100 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Provas	Disciplinas	N° Questões	Pontos por questão
	Língua Portuguesa	5	2,0
Prova Objetiva	Matemática	5	2,0
	Conhecimentos Específicos	20	4,0

a) Será considerado habilitado para a próxima fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos na Prova Objetiva

3.2.2. Tempo de serviço na Prefeitura de Guarulhos contados da data de admissão até 29/02/2012, de caráter classificatório, valendo até 10 pontos, que serão somados à pontuação obtida na Prova Obietiva, conforme quadro abaixo:

Tempo de Serviço	Total de Pontos
De 01 a 04 anos, 11 meses e 29 dias	2,0 pontos (dois pontos)
De 05 anos a 09 anos, 11 meses e 29 dias	4,0 pontos (quatro pontos)
De 10 anos a 14 anos, 11 meses e 29 dias	7,0 pontos (sete pontos)
15 anos ou mais	10 pontos (dez pontos)

3.2.3. Análise de prontuário, de caráter classificatório, cujos pontos por ocorrência funcional verificadas no período de 01/03/2011 à 29/2/2012, serão deduzidos do total de pontos obtidos pela somatória dos pontos da Prova Objetiva e Tempo de Serviço, conforme tabela abaixo:

Análise de Prontuário	Ocorrência funcional	Pontos a deduzir
Faltas injustificadas	Por ocorrência até o limite de 2	3,0 pontos por falta
Atrasos ou saídas antecipadas	Por ocorrência até o limite de 8	2,0 pontos por atraso ou saída antecipada

- 3.3. O total de pontos na primeira etapa se dará pela soma de pontos da Prova Objetiva e Tempo de Serviço e dedução de pontos computados pela Análise de Prontuário, se houver.
- 3.4. A classificação dos candidatos habilitados se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos conforme item 3.3.
- 3.5. O total de pontos obtidos na primeira etapa tem o caráter único de classificar os candidatos para a
- 3.6. Serão convocados para a segunda etapa, os 20 (vinte) primeiros classificados, ficando os demais
- candidatos excluídos desta seleção interna.
- 3.6.1. Os candidatos convocados concorrerão em igualdade de condições para nova classificação, não sendo considerado o total de pontos obtidos na primeira
- 3.7. A segunda etapa da Seleção Interna será a Entrevista, de caráter classificatório, valendo até 20

4. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 4.1. O Programa da prova objetiva está descrito no Anexo I desta Portaria.
- 4.2. A aplicação da Prova Objetiva está prevista para

- 06/05/2012 e será realizada na cidade de Guarulhos SP. 4.3. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização da mesma e será publicado em Portaria de Convocação no Diário Oficial do dia 04/05/2012.
- 4.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos a divulgação da Portaria de Convocação para realização da prova.
- 4.5. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 01 (uma) hora de antecedência ao início das provas. 4.6. Os portões serão abertos às 8h00 e o fechamento às 8h30 do dia da prova.
- 4.7. O horário de início das provas será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação, e terá duração de 02 (duas) horas.
- 4.8. Não será permitida a entrada do candidato na sala após o início da aplicação das provas.
- 4.9. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique.
- 4.10. São considerados documentos de identidade: a) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;
- b) Cédula de Identidade para Estrangeiros;
- c) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade:
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- e) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 4.11. Não serão aceitos documentos ilegíveis, nãoidentificáveis e/ou danificados, ou cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.
- 4.12. Durante a aplicação das provas, o candidato deverá assinar a lista de presença.
- 4.13. O candidato deverá assinalar a Folha de Respostas, único documento válido para a correção das provas.
- 4.14. O preenchimento da Folha de Respostas deverá ser efetuado com caneta de tinta preta ou azul, sob a inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na Folha de Respostas.
- 4.15. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 4.16. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao
- fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada. 4.17. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 4.18. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.
- 4.19. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados desde a entrada até a saída do candidato do local de realização das provas.
- 4.20. O candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de transcorrido, no mínimo, 1 (uma) hora do seu início, podendo levar o caderno de questões.
- 4.21. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas à seleção na sala de aplicação da prova, em nenhuma hipótese.
- 4.22. Não será permitido ao candidato fumar no recinto, conforme Lei Estadual nº 13.541 de 07/05/2009.
- 4.23. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou, ainda, aplicação da prova em local, data e ou horário diferentes dos divulgados na Portaria de Convocação.
- O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.
- 4.25. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a sua eliminação desta seleção interna.
- 4.26. A Secretaria da Saúde de Guarulhos não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 4.27. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal
- finalidade e será responsável pela guarda da criança. 4.28. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
- 4.29. Não haverá compensação do tempo de
- amamentação à duração da prova da candidata. 4.30. Excetuada a situação prevista no item 4.27 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não
- 4.31. Será eliminado da Seleção Interna, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

participação do candidato na seleção interna

- a) Durante a realização das provas, quando for constatada qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, bem como por meio eletrônico;
- b) Realizar comunicação ou tentativa de comunicação oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação da prova;
- c) Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões;
- d) Ausentar-se do local antes de decorrido 01 (uma) hora do início da prova;
- e) Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização:
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos. incorrendo em comportamento indevido e ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas;
- g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal:
- h) Praticar falsidade ideológica a qualquer momento da seleção interna:
- i) Proceder à falsa identificação pessoal;
- j) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

- k) Quando, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros.
- 4.32. O gabarito da prova objetiva será divulgado no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 08/05/2012.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O prazo para interposição de recursos da Prova Objetiva, Tempo de Serviço e Análise de Prontuário é de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município da pontuação obtida na primeira etapa (de 16/05 à 18/05/2012).
- 5.2. O recurso deverá ser devidamente justificado e fundamentado e dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora da Seleção Interna, e entregue pessoalmente na Seção de Apoio Administrativo da Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses, situado à Rua Santa Cruz do Descalvado, 420, Jd. Triunfo, Bonsucesso - Guarulhos, das 9h00 às 16h00, conforme modelo padronizado no anexo II desta Portaria.
- 5.3. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.
- 5.4. As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 5.5. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos.
- 5.6. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer fase da primeira etapa ou ainda poderá resultar na desclassificação do mesmo.
- 5.7. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.
- 5.8. Os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados nesta Portaria e não apresentarem justificativa e fundamentação não serão reconhecidos.
- 5.9. A Comissão Organizadora da Seleção Interna constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 5.10. A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Município no dia 25/05/2012.

6. DA ENTREVISTA

- 6.1. A Portaria de Convocação para a Entrevista será publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 25/05/2012, contendo local, data e horário da entrevista.
- 6.2. Na Entrevista serão avaliados os seguintes itens: liderança, iniciativa, bom relacionamento interpessoal, senso de equipe, discrição, boa comunicação, organização e tolerância.
- 6.3. A pontuação obtida na segunda etapa será divulgada no Diário Oficial do dia 12/06/2012.

6.4. Não caberá recurso para esta etapa da seleção interna.

- 7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE 7.1. Em caso de igualdade da pontuação final na
- primeira e na segunda etapa, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate: a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos,
- nos termos da Lei Federal nº 10741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada:
- b) tiver mais tempo de serviço na Prefeitura de Guarulhos:
- d) obtiver maior pontuação nas questões de
- Conhecimentos Específicos; e) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- f) obtiver maior pontuação nas questões de
- Matemática; e g) mais idoso entre os candidatos com idade inferior
- a 60 (sessenta) anos.
- 7.2. Persistindo ainda o empate poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.
- 7.3. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final na primeira

e na segunda etapa. 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A classificação final dos candidatos se dará pela ordem decrescente da pontuação obtida na segunda etapa e será publicada no Diário Oficial do Município do

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os candidatos habilitados serão convocados para a Coordenação das Atividades de Campo, por ordem de classificação, através de Portaria do Secretário da Saúde e publicada no Diário Oficial após a homologação desta seleção interna, conforme a necessidade da Administração.
- 9.2. Os Agentes de Serviços de Saúde com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, aprovados nesta seleção interna e indicados para a Coordenação das Atividades de Campo terão sua carga horária estendida para 40 (quarenta) horas semanais.
- 9.2.1. Caso haja a sustação da designação do servidor, este retornará à carga horária de origem.
- 9.3. O candidato que faltar a qualquer prova, eliminatória ou classificatória, será automaticamente eliminado da seleção.
- 9.4. Esta Seleção Interna tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período
- 9.5. Os casos não previstos nesta Portaria serão julgados pela Comissão Organizadora da Seleção Interna.
- 9.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a classificação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos apresentados ou ainda não atender aos requisitos da presente Portaria.

ANEXO I PORTARIA N°039/2012-SS

Conteúdo Programático

Língua Portuguesa: Compreensão e Interpretação de Texto

Matemática: Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária): propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa,

capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas

Conhecimentos específicos: Lei Federal n 8080/ 90: Lei Federal n 8142/90: Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue -Ministério de Saúde - 2009; Normas e Diretrizes Técnicas para a Vigilância e Controle de Aedes aegypti no Estado de São Paulo - SUCEN- 2010; Informações sobre a doença dengue - SUCEN (disponível no site da http://www.sucen.sp.gov.br/atuac/ dengue.html).

ANEXO II PORTARIA N° 039/2012-SS REQUERIMENTO DE RECURSO

Obs: Ler atentamente o Item 2.9 e 5 da Portaria antes de proceder ao preenchimento deste

Ao Senhor Presidente da Comissão Organizadora da

Seleção Interna para Coordenador de Atividades de

N.º de inscrição Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão) Justificativa e fundamentação:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE MARÇO/2012 O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 alterada pelas Leis Federais 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/ 99, que as compras efetuadas no período de 01/03/ 2012 a 30/03/2012 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopouva Guarulhos de segunda à sextafeira das 8h às 16h30

RETIFICAÇÃO

Assinatura:

Da Publicação do dia 30/03/12 HOMOLOGAÇÕES Onde se lê PE 3/12-FMS Leia-se DLE 3/12-FMS Quanto as demais decisões publicadas no mesmo dia permanecem inalteradas

RETIFICAR PUBLICAÇÃO DO D.O. - DIA 23.02.2012 PA: 3162/2011 - FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 02302/2012-FMS Modalidade: Requisição de Compras ou Serviço nº 024/2012-FMS -Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações:

RETIFICAR PUBLICAÇÃO DO D. O DO DIA 22/03/2012 51.865/2011-FMS - CONTRATO 2502/2012-FMS FORNECIMENTO CONTRATADA: LUMIBRISE COMÉRCIO INSTALAÇÃO LTDA. VIGÊNCIA: 04 MESES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 54.979/2011-SS - CONTRATO DE 02902/2012-SS-FMS. N°. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico N ° 010/2012. Assinatura: 30/03/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de Seringas Plásticas Estéreis Descartáveis de 05 ml. Valor do contrato: R\$ 49.260,00 (Quarenta e nove mil duzentos e sessenta reais).

PROCESSO: 54.979/2011-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 03002/2012-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PORTAL LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico N º 010/2012. Assinatura: 30/03/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de Anestésico odontológico. Valor do contrato: R\$ 7.308,00 (Sete mil trezentos e oito reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 59.724/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01212/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. Assinatura: 28/03/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 021/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 5 Frasco -20- Nome comercial: HUMALOG 10 ML. Princípio ativo: INSULINA LISPRO

Marca: LILLY Fabricante: ELI LILLY AND COMPANY - INDIANAPOLIS USA Procedência: NACIONAL

Registro do MS: 1.1260.0008.002-6 - Validade: 01/06/2016 Denominação Comum Brasileira (DCB): 04920 Cód. Alfandegário:30043929 Validade do Produto: 24 MESES

Apresentação da Embalagem: FRASCO AMPOLA 10 ML Unidade: FRASCO AMPOLA Código 1877 - R\$ 51,94

Caneta - 85 - Nome Comercial: HUMALOG KWIKPEN Princípio Ativo: INSULINA LISPRO Marca: LILLY

Fabricante: ELI LILLY AND COMPANY / LILLY FRANCE S.A.S Procedência: INDIANAPOLIS-USA (CANETA INJET. DESCART.)/FERGENSHEIM - FRANÇA (REFIL) Registro no MS:1.1260.0008.012-3 - Validade: 01/06/2016 Denominação Comum Brasileira (DCB): 04920

Cód. Alfandegário: 30043929 Validade do Produto: 24 MESES

Apresentação da Embalagem: 5 CARP DE 3ML CADA + 5 SIST APLIC PLAS

Unidade: CANETA - R\$ 19,02 PROCESSO: 59.724/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01312/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACÊUTICOS S.A. Assinatura: 29/03/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 021/2012-FMS.

Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: LOTE 9- CAPS -100 -

Marca: Roche

Fabricante: R P Sherer Gmbh Co Kg

Procedência: Alemanha NCM: 30.045.060 Produto: Vesanoid

Princípio Ativo: Tretinoína Apresentação: 10mg cap gel ct fr vd amb x 100 Forma Farmacêutica: Cápsula gelatinosa mole Acondicionamento: Frasco de vidro âmbar Embalagem: Cartucho de cartolina

Registro do Produto: 1.0100.0535.002-9 Validade do Produto: 36 meses

Código 4308.R\$ 6,65 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 59.724/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01412/2012-FMS. CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. Assinatura: 27/03/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 021/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: Lote 10 - Comp. 35 - PALIPERIDONA 6,0 MG COM VER LIB PROL CT BL AL PLAS INC CAIXA C/28 CPR.

- MARCA INVEGA - FABRICANTE FABRICADO POR ALZA CORPORATION, EMBALADO PELA JANSSEN-CILAG SPA E IMPORTADO PELA JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA - M.S. 1.1236.3388 VALIDADE: 24 MESES -PROCEDÊNCIA IMPORTADO DO USA Código.: 4697. R\$ 12,02 Lote 11 - Comp. 30 - METILFENIDATO 36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC CAIXA C/ 30 CPR.

- MARCA CONCERTA - FABRICANTE FABRICADO PELA ALZA CORPORATION, EMBALADO PELA CARDINAL E IMPORTADO PELA JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA (TITULAR DO REGISTRO) -M.S. 1.1236.3357 - VALIDADE 24 MESES -PROCEDÊNCIA IMPORTADO DOS EUA - COD. ALF.:

30032099 Código.: 4703.R\$ 7,42 PROCESSO: 59.725/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01512/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Assinatura: 02/04/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 025/2012-FMS.

Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: Lote I

Comp. 05 - Descrição do Produto: TEMODAL 250MG. Princípio Ativo: TEMOZOLAMIDA Nome Comercial: TEMODAL 250MG

Apresentação: 250 MG CAP EST FR VD AMB X 5 Laboratório: SCHERING-PLOUGH PRODUTOS

FARMACÊUTICOS LTDA. Procedência: FINLANDIA

Validade do Produto: 24 MESES Registro no Ministério da Saúde: 1.6614.0009/007-1

Classificação Fiscal: 30049069 Código 3069.R\$ 894,49

Lote II Comp. 10 - Descrição do Produto: TEMODAL 20MG.

Princípio Ativo: TEMOZOLAMIDA Nome Comercial: TEMODAL 20MG Apresentação: 20 MG CAP EST FR VD AMB X 5 Laboratório: SCHERING-PLOUGH PRODUTOS

FARMACÊUTICOS LTDA. Procedência: FINLANDIA

Validade do Produto: 24 MESES Registro no Ministério da Saúde: 1.6614.0009/003-7 Classificação Fiscal: 30049069

Código 3068. R\$ 73,01 Lote III

Comp. 10 - Descrição do Produto: TEMODAL 5MG. Princípio Ativo: TEMOZOLAMIDA Nome Comercial: TEMODAL 5MG Apresentação: 5 MG CAP EST FR VD AMB X 5 Laboratório: SCHERING-PLOUGH PRODUTOS

FARMACÊUTICOS LTDA. Procedência: FINLANDIA Validade do Produto: 24 MESES

Lote IV

Registro no Ministério da Saúde: 1.6614.0009/001-0 Classificação Fiscal: 30049069 Código 3070.R\$ 18,25

Comp. 05 - Descrição do Produto: TEMODAL 100MG. Princípio Ativo: TEMOZOLAMIDA Nome Comercial: TEMODAL 100MG

Apresentação: 100 MG CAP EST FR VD AMB X 5 Laboratório: SCHERING-PLOUGH PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Procedência: FINLANDIA Validade do Produto: 24 MESES Registro no Ministério da Saúde: 1.6614.0009/005-3

Classificação Fiscal: 30049069 Código 3067.R\$ 365,09 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 874/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02212/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. Assinatura: 28/06/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 072/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 02 - Caneta - Teriparatida 250 mcg/ml. - solução injetável - caneta injetável descartável c/ cartucho de 3 mL. Marca comercial: Forteo 250 mcg / ml. Código 3079. Validade: deverá ser no mínimo de 60% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Fegersheim - França. DCB: 08427. Cód. Alfandegário: 30043929. Validade do produto: 24 meses. Registro no M.S.: 1.1260.0079.001-5 - Validade: 01/03/2013. Fabricante: Lilly France S.A.S. R\$ 1.502,63.

LOTE 04 - Cápsula - Cloridrato de Duloxetina 60 mg Embalagem: caixa com 28 cápsulas. Marca comercial: Cymbalta®. Código 1237. Validade: deverá ser no mínimo de 60% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: nacional. DCB: 03262. Cód. Alfandegário: 30049079. Validade do produto: 24 meses. Registro no

M.S.: 1.1260.0164.006-8 - Validade: 01/09/2014. Fabricante: Eli Lilly and Company. R\$ 5,54.

PROCESSO: 874/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02312/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DISTRITO FEDERAL LTDA. Assinatura: 21/06/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 072/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 05 - SACHE - Glicosamina assoc. condroitina (1,5+1,2) mg. Embalagem com 30. Código 3651. Validade: deverá ser no mínimo de 60% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: nacional. Reg. MS.: 1221400690056. Marca: CONDROFLEX ENV. Fabricante: ZODIAC. R\$ 3,40

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados

PROCESSO: 34.767/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03512/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MARCIA DE FATIMA BRAGANTE ORTOPEDIA ME. Assinatura: 29/09/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 172/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 - Peça - Órtese para pé Torto Congênito Bilateral Completa de até nº 19: Confeccionado em barra de alumínio 3/6 por 5/8 perfurado e regulável com borboletas de aço em angulação de 10º Para ajuste da distância entre calcâneo, anexada a sapatilha com rebites de aço. Sapatilha de couro com contraforte embutido (onde não permiti que o pé saia com facilidade), contornando a mesma, apresentando abertura no calcanhar apoio para o tendão em microespuma e palmilha de borracha para contorno dos pés, fivela de tração dorsal reforçada. Solado de microduro com costura embutida; acompanha capa de couro sintético para barra, tipo Dennis-Brown, marca e fabricação própria. R\$ 250,00

02 - Peça - Órtese p/ pé Torto Congênito Bilateral Completa de nº 20 a nº29:- Confeccionado em barra de alumínio 3/6 por 5/8 perfurado e regulável com borboletas de aço em angulação de 10° para ajuste da distancia entre calcâneo, anexada a sapatilha com rebites de aço. Sapatilha de couro com contraforte embutido (onde não permite que o pé saia com facilidade), contornando a mesma, apresentando abertura no calcanhar apoio para o tendão em microespuma e palmilha de borracha para contorno dos pés, fivela de tração dorsal reforçada. Solado de microduro com costura embutida; acompanha capa couro sintético para barra, tipo Dennis-Brown, marca e fabricação própria. R\$ 250,00

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 38091/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03612/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GRANELL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. Assinatura: 11/09/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 165/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01- 36 Env. Fio absorvível sintético 6-0 com agulha 3/ 8 cortante 2,0 cm. Comprimento do fio 70 cm. ENV. P/ CX 36. Validade 3 anos. Embalado individualmente. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4561. COD. ABST603820. REG. 10321200008. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$ 10,14

02- 36 Env. Fio absorvível sintético 5-0 com agulha 3/ 8 cortante 2,0 cm. Comprimento do fio 70 cm. ENV. P/ CX 36. Validade 3 anos. Embalado individualmente. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4560. COD. ABST 503820. REG. 10321200008. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. MARCA: PARAMED. R\$ 9,17

03- 36 Env Fio absorvível sintético 1-0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica 3,0 cm. Comprimento do fio 70 cm. ENV.P/CX 36. Validade 3 anos Embalado individualmente. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. Interno 4602. ABSC 11230. REG. 10321200008. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$ 9,17.

04- 36 Env Fio absorvível sintético 3-0 con cilíndrica 20 mm. Comprimento do fio 70 cm. ENV. P/ CX 36. Validade 3 anos. Embalado individualmente. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4820. ABSC 303820. REG. 10321200008. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$ 9,17

05- 36 Env. Fio absorvível sintético 4-0 com agulha 3/ 8 cilíndrica 20 mm. Comprimento do fio 70 cm ENV. P/ CX 36. Validade 3 anos. Embalado individualmente. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4821. COD: ABSC403820. REG. 10321200008. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$ 9,17.

06- 36 Env. Fio absorvível sintético 5-0 com agulha 3/ 8 cilíndrica 20 mm Comprimento do fio 70 cm ENV. P/ CX 36. Validade 3 anos. Embalado individualmente. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável. com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4822. COD: ABSC503820, REG. 10321200008, PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$ 9,17.

Lote II 01 – 24 Env. Fio de aço 0 3x60 cm sem agulha. Embalado individualmente. Env. p/cx 12. Validade 5 anos. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 1595. COD: 3ACS0360. REG. 10321200002. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED.R\$ 4,04

02-24 Env. Fio de aço 1 3x60 cm sem agulha. Embalado individualmente. Env. p/cx 12. Validade 5 anos. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 1596. COD. 3ACS1360. REG. 10321200002. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$ 4,04.

03-Env. Fio de aço 2 3x60 cm sem agulha. Embalado individualmente. Env. p/cx 12. Validade 5 anos Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4562. COD. 3ACS2360. REG.10321200002. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$ 4,04.

04-24 Env. Fio de aço 5-0 com agulha ½ círculo triangular 4,8 cm. Env. p/cx 12. Validade 5 anos. Embalado individualmente. Comprimento do fio 4x45 cm. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 1598. COD. 4ACTR51248. REG. 10321200002. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$ 4,04

01-24 Env. Fio de poliéster trançado verde nº 2 com agulha ½ circulo triangular 4,0 cm. Comprimento do fio 75 cm. Env. p/cx 12. Validade 5 anos. Embalado individualmente. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4013.COD PVTR21240. REG. 10321200001 . PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED. R\$ 6,30.

02-24 Env. Fio de poliéster trançado verde nº 5 com agulha ½ circulo triangular 4,7 cm. Comprimento do fio 75 cm. Env. p/cx 12. Validade 5 anos Embalado individualmente. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência. data de fabricação e validade. Cód. interno 4014. COD.4PVTR51247. REG. 1032120001. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Marca: PARAMED.R\$ 25,30

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 38091/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03712/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GRÃMED SUTURAS, COM. E REPR. DE PRODUTOS HOSP. LTDA. Assinatura: 11/09/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 165/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01- 24 Env. Fio mononylon 8-0 com agulha 3/8 cilíndrica 0,65 cm. Cx com 12. Embalado individualmente. Comprimento do fio de 13 a 15 cm. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4015. MODELO: NPM-6580. R.M.S. 800.520.200.07 - Procedência: Nacional Marca/ Fabricante. Polysuture - Procedência Nacional. R\$ 94,87 02- 24 Env. Fio mononylon 9-0 com agulha 3/8 cilíndrica 0,65 cm. Cx com 12. Embalado individualmente. Comprimento do fio de 13 a 15 cm. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4016. MODELO: NPM-6590. R.M.S. 800.520.200.07 - Procedência: Nacional Marca/ Fabricante. Polysuture - Procedência Nacional.R\$ 97,57 03-24 Env. Fio mononylon 10-0 com agulha 3/8 cilíndrica 0,65 cm. Cx com 12. Embalado individualmente. Comprimento do fio de 13 a 15 cm. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código interno 4017. MODELO: NPM-5010. R.M.S. 800.520.200.07 - Procedência: Nacional Marca/ Fabricante. Polysuture - Procedência Nacional.R\$ 93,42 Lote V

01-24 Env. Fio propileno 7-0 com 2 agulhas 3/8 cilíndrica 0,9 a 1,0 cm. Apresentação: cx 24. Embalado individualmente. Comprimento do fio 75 cm. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4011. MODELO: 2PP-11670. R.M.S. 800.520.200.01 - Procedência: Nacional. Marca/ Fabricante. Polysuture - Procedência Nacional. R\$ 25,32 02-24 Env. Fio propileno 8-0 com 2 agulhas 3/8 cilíndrica 0,9 a 1,0 cm. Cx. c/12. Embalado individualmente. Comprimento do fio 75 cm. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Cód. interno 4012. MODELO: 2PP-11680. R.M.S. 800.520.200.01 -Procedência: Nacional Marca/Fabricante. Polysuture -Procedência Nacional. R\$ 96,12

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, seque abaixo os precos registrados referentes ao:

PROCESSO: 38094/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04412/2011-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA. Assinatura: 16/12/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 210/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1- ML - Dieta nutricionalmente completa para enteral ou oral, para pacientes com diabetes ou intolerância a glicose, normocalórica (1,2 Kcal/ml), normolipídica (29%), hiperprotéica (16%), à base de proteína de origem animal, isento de sacarose, lactose e glúten, com 20g de fibras por litro de dieta (70% solúveis e 30% insolúveis) e enriquecido com Carnitina e Taurina. Densidade calórica: 1,2 kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas - 16%; Carboidratos - 55%; Lipídios - 29%. Fonte de proteína: Caseinato de Cálcio - 49,7%; Caseinato de Sódio- 49,7%; Taurina- 0,3%; Carnitina-0,3%. Fonte de carboidrato: Maltodextrina- 82%; Frutose-18%. Fonte de Lipídios: Óleo de Girassol - 12%; Óleo Canola- 81%; TCM- 7%. Osmolalidade: 380 MOsm/kg. Sabor: Baunilha. Apresentação: Frasco Sistema Fechado 1 I, com conexão universal, dispensando o uso de adaptador para conexão equipo-bomba de infusão. Marca: NUTRI DIABETIC. Fabricante: NUTRIMED Industrial Ltda. Procedência: Nacional. RG. M. S.: 5.7419.0020.001-3. Quantidade solicitada 160.000ml, equivalente a 160 litros. R\$ 0,0174

LOTE 9- Gramas- Módulo de Glutamina, composto por 100% de L- Glutamina para nutrição enteral ou oral, em pó. Densidade calórica: 400 Kcal/100g; Distribuição calórica: Proteínas - 100%. Carboidratos -0%; Lipídios - 0%. Fonte de proteína: L-Glitamina- 100%. Osmolalidade: 90mOSm/kg. Sabor: Isento. Apresentação: Pote 350g ou Sache 10 g. Marca: NUTRI GLUTAMINE. Fabricante: NUTRIMED INDUSTRIAL Procedência: nacional, RG. 5.7419.0017.001-7. R\$ 0,34

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 38094/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04512/2011-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. Assinatura: 29/12/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 210/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 2- ML- Dieta enteral líquida hidrolisada com TCM e Prebióticos, normocalórica e normoproteica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, para administração em sistema fechado. Apresentação em embalagem com 1.000 ml, para cada litro de dieta fornecer um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão. Marca: PEPTAMEN PREBIO 1. Validade do Produto: 12 meses. Apresentar Registro no Ministério da Saúde (ou certificado de isenção), Procedência e Código Alfandegário. R\$ 0,101

LOTE 8- ML- Dieta enteral líquida especifica para pacientes com insuficiência renal dialisados, que necessitem de restrição de fluidos e eletrólitos, isenta de sacarose, para administração em sistema fechado, embalagem com 1.000 ml. Para cada litro de dieta fornecer um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão. Marca: NOVASOURCE RENAL. Fabricante: NESTLE. Validade do Produto: 12 meses. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1868. Procedência: Nacional. R\$ 0,098

PROCESSO: 38094/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04612/2011-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PHARMACIA ARTESANAL LTDA. Assinatura: 04/01/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 210/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 7- ML- Dieta enteral líquida especifica para pacientes com insuficiência renal não dialisados, que necessitem de restrição de fluidos e eletrólitos, isenta de sacarose, para administração em sistema fechado, embalagem com 1.000 ml. Para cada litro de dieta fornecer um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão. Registro no Ministério da Saúde: 574190019. Marca: NUTRI RENAL SF. Fabricante: NUTRIMED. R\$ 0,054

LOTE 12- GRAMAS- Modulo de proteína de alto valor biológico (caseinato de cálcio)- Apresentação pó lata com aproximadamente 250g. Embalagem: 250g. Marca: NUTRI PROTEIN. Fabricante: NUTRIMED. Registro MS: 574190015. R\$ 0,182

PROCESSO: 38094/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04712/2011-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Assinatura: Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 210/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 10- GRAMAS- Módulo de minerais, que contribui para o restabelecimento do estado nutricional geral e maior eficácia do tratamento, pois fornece os minerais necessários às diversas reações metabólicas do organismo. Formulado com 14 minerais: cálcio, fósforo, magnésio, cloro, sódio, potássio, ferro, zinco, cobre, iodo, cromo, selênio, manganês e molibdênio. Densidade calórica 26,8 Kcal/ 10g. Possui 0 de proteínas, 0 de carboidratos e 0 de lipídeos. Indicado para pacientes adultos e pediátricos, queimados, imunideprimidos e em outras situações que necessitem de suplementação de minerais. Sabor: Isento. Marca: PLURIMINERAL-DANONE. Fabricante: KASDORF. Embalagem: 1 caixa de 40 envelopes de 10 gramas= 1072 Kcal. Código Alfandegário: 2106.9030. Número de Registro: 6.6577.0023. Validade do Produto: 18 (dezoito) meses. Procedência: Argentina. R\$ 0,625

LOTE 13-ML- Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica e aquedado teor proteico, enriquecida com o exclusivo mix de caritenóides e de baixa osmolaridade, Enriquecida com exclusivo MF6, com 49% de fibras solúveis e 51% de fibras insolúveis. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado proteico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 48,9% de carboidratos (100% maltodextrina) e 35,1% de lipídios (42,6% óleo de girassol, 37,5% óleo de canola, 17,4% TCM, 2.5% óleo de peixe). Sabor: Isento. Embalagem: Pack de 1000 ml= 1000 kcal. Código Alfandegário: 2106.90.90. Número do Registro: 6.6577.0002. Validade do Produto: 12 (doze) meses. Marca: NUTRISON MULTI FIBER- DANONE. Fabricante: NUTRICIA. Procedência: China. R\$ 0,01596

PROCESSO: 38094/2011-SS - ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 04812/2011-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: CMW SAÚDE E TECNOLGIA IMP. E EXP. LTDA. Assinatura: 05/01/ 2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 210/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 11- SACHES- Suplemento Alimentar Probiótico - microbiano vivo, que afeta de forma benéfica seu receptor, através da melhoria do balanço microbiano intestinal. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e diarréia. Sabor: Natural. Marca: LACTO B. Fabricante: HEALTHY FUNCTIONAL, SKL PHARMA. Procedência: Brasil. Embalagem: Sachê 1g. Validade de Produto: 15 (quinze) meses. Registro no MS: 6.6637.0004. R\$ 1,80

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

HOMOLOGAÇÕES

Publicação nº 97/12 - 19/03/012

PE 39/12-FMS PA 67702/11-SS RC 679/11-FMS PP 47/12-FMS PA 3161/12-SS RC 29/12-FMS

DESPACHO

Deferido

Deferido

Deferido

Deferido

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

REQUERENTE

Marilza de Oliveira dos Santos

Maria Martinha Bispo Santos de Jesus

Catia Aparecida Alves de Camargo

P.A

21.516/10

23.936/10

23.457/10

23.954/11

41.503/11

21.749/09

		cana riparcoraa riiroo ao camango	_ 0.0
42.516/10	32.434/11	Soluções em aço Usiminas S A	Deferido
42.516/10	32.436/11	Soluções em aço Usiminas S A	Deferido
42.516/10	32.439/11	Soluções em aço Usiminas S A	Deferido
42.516/10	32.441/11	Soluções em aço Usiminas S A	Deferido
10.812/11	*	Clinica de Olhos Center II Ltda ME	Deferido
34.778/11	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
39.099/11	*	Arnaldo Felício Jamariqueli	Deferido
57.943/11	*	Modine do Brasil Sistemas Térmicos Ltda	Deferido
58.206/11	*	João Carlos Barbosa	Deferido
59.506/11	*	Valter Christofero	Deferido
		Publicação n° 99/12 - 19/03/012	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
20.585/05	41.512/11	Supermercados Irmãos Lopes S A	Deferido
38.781/05	5.655/12	Vicente de Paulo Palhares	Deferido
28.710/07	31.164/11	Supermercado Tami Ltda	Deferido
32.767/07	3.051/12	João Batista Matos	Deferido
52.968/07	1.933/12	Jose Pergentino dos Santos Guarulhos ME	Deferido
5.846/08	26.671/11	Essência & Vida Farmácia de Manipulação Ltda ME	Deferido
5.846/08	26.673/11	Essência & Vida Farmácia de Manipulação Ltda ME	Deferido
5.846/08		Essência & Vida Farmácia de Manipulação Ltda ME	Deferido
45.623/08		Supermercados Irmãos Lopes S A	Deferido
48.256/08	5.566/12	Rita Maria da Silva Oliveira	Deferido
48.555/08	4.630/12	Irene da Conceição Moraes Capdevila	Deferido
49.049/08	4.658/12	Ubirajara Martins Neto	Deferido
		Publicação n° 101/12 - 20/03/012	DE0040110
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
1.972/08	17.032/11	Drogaria Saúde Vital Ltda	Deferido
1.972/08	28.313/11	Drogaria Saúde Vital Ltda	Deferido
8.302/08 18.970/08	34.819/11 36.375/11	Dispafilm do Brasil Ltda	Deferido Deferido
18.970/08	36.379/11	Drogaria Preçobom Ltda Drogaria Precobom Ltda	Deferido
18.970/08	36.379/11	Drogaria Preçobom Ltda	Deferido
18.970/08	36.380/11	Drogaria Preçobom Ltda	Deferido
18.970/08	36.382/11	Drogaria Preçobom Ltda	Deferido
18.970/08	40.181/11	Drogaria Preçobom Ltda	Deferido
9.561/09	33.634/11	Raia S A	Deferido
17.037/09	41.511/11	Supermercados Irmãos Lopes S A	Deferido
21.749/09	39.322/11	Supermercados Irmãos Lopes S A	Deferido
04.740/00	44.500/44	0	D (: 1

Supermercados Irmãos Lopes S A



21.749/09 34.746/09 34.746/09	41.519/11 6.636/12 6.637/12	Supermercados Irmãos Lopes S A Drogaria Silfarma 2 Ltda ME Drogaria Silfarma 2 Ltda ME Publicação n° 102/12 - 21/03/012	Deferido Deferido Deferido	19.812/09 28.305/10 6.289/11 6.289/11	* 35841/11 4934/12 4148/12	Alkallis Brasil Industria E Comercio De Produtos Químicos Lt Ação Social De Fé Batista Lapega Clinica Veterinaria E Pet Shop Ltda Lapega Clinica Veterinaria E Pet Shop Ltda	DEFERIDO INDEFERIDO CANC CEVS DEFERIDO
P.A 19.128/02 12.217/03 30.474/03 47.736/07	O.A 5.276/12 5.501/12 4.930/12 6.073/12	Aurea Maria da Silva Marcal Maria de Lourdes do Carmo Jose Soares da Silva Drogaria Jardim Palmira Ltda	DESPACHO Deferido Deferido Deferido Deferido	P.A 38.544/07 9.102/10 34.064/10	O.A 30.300/11 27.962/11 40.529/11	Publicação nº 110/12 - 27/03/012 REQUERENTE Flavia Ivanov Santana Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda Mauro Saraceni Santoni	DESPACHO Deferido Deferido Deferido
8.896/10 45.748/10 45.748/10 45.748/10	30.003/11 45.614/11 10.210/03 40.073/11	Miyafarma Drogarias Ltda Drogaria Monte Carlo Ltda Drogaria Monte Carlo Ltda Drogaria Monte Carlo Ltda	Deferido Deferido Deferido Deferido	47.461/10 48.614/11 68.259/11	* *	Sinpospetro de Guarulhos e Região Flavia Ivanov Santana Clinica Odontológica Majo Duarte Ltda ME Publicação n°111/12 26/03/12	Deferido Deferido Deferido
48.311/11 48.311/11 5.525/09	40.946/11 40.949/11 1.104/12	Drogaria Sojna Ltda ME Drogaria Sojna Ltda ME Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda EPP	Deferido Deferido Deferido	P.A 45.567/08 45.567/08	O.A 4147/12 4937/12	REQUERENTE Lapega Clinica Veterinária e Pet Shop LTDA Lapega Clinica Veterinária E Pet Shop LTDA	DESPACHO DEFERIDO DEFERIDO
5.525/09 P.A	1.306/12 O.A	Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda EPP Publicação n°103/12 22/03/12 REQUERENTE	Deferido DESPACHO	2006/09 43371/09 46.923/10	29228/11 6863/12 *	Maria Luiza Solda Policlínica Vila Galvão LTDA Patrícia Ribeiro De Carvalho Pinto Melo	CANC CEVS DEFERIDO CANC CEVS
43.764/09 62.876/11 64.604/11 983/12	* *	Kenya SA Transportes e Logistica DJUH Industria e Comercio de Cosmeticos LTDA ME Complexo Hospitalar Padre Bento De Guarulhos Hospital Carlos Chagas SA	INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO	16.605/11 22.720/11 62.170/11 62.171/11	* * *	Carlos Paulo De Oliveira Filho ME Hospital Municipal De Urgências De Guarulhos Maria Cristina Donzeli Maria Cristina Donzeli	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
11.635/12 12.208/12	*	TDG Clinica Odontologica LTDA ME (prorrogação de prazo até dia 08/05/12) Paulo Sergio Pracides	DEFERIDO	63.879/11 11.502/12	*	Jaqueline Da Silva Sales Nilvane Alkmin Guarneri (Prorrogação De Prazo Até Dia 22/04/12)	INDEFERIDO DEFERIDO
12.923/12 13.708/12 109/07	* *	(prorrogação de prazo até dia 12/04/12) Centro Médico Integrado da Família LTDA Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris Flavio Silva De Souza ME	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO	12.119/12 12.809/12 P.A	* * O.A	Tereza Costa Godoy Camila Machado Esteves Publicação nº 112/12 - 27/03/012 REQUERENTE	INDEFERIDO INDEFERIDO DESPACHO
109/07		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NRS 68/12 E 71/12, DIARIO OFICIAL N. 22, P. 08 DE 20/03/12 ONDE SE LÊ	INDEFERIDO	34.194/07 34.194/07 12.403/09	32.949/11 9.649/12 3.359/12	Pharmavida Drogaria Ltda ME Pharmavida Drogaria Ltda ME Rosangela Marques da Silva ME	Deferido Deferido Deferido
496/04 40.644/10	21538/11 29585/11	Devanir Manoel Da Silva IMEG Instituto De Medicina Especializada De Guarulhos LTD LE-SÊ		17.989/09 17.989/09 17.989/09	13.871/09 14.286/11 14.288/09	Ortocity Serviços Médicos SC Ltda Ortocity Serviços Médicos SC Ltda Ortocity Serviços Médicos SC Ltda	Deferido Deferido Deferido
469/04 40.655/10 P.A	21538/11 29585/11 O.A	Devanir Manoel Da Silva IMEG Instituto De Medicina Especializada De Guarulhos LTD Publicação n° 104/12 - 22/03/012 REQUERENTE	DEFERIDO A DEFERIDO DESPACHO	17.989/09 17.989/09 17.989/09 20.197/09	35.073/11 35.075/11 35.076/11 49/11	Ortocity Serviços Médicos SC Ltda Ortocity Serviços Médicos SC Ltda Ortocity Serviços Médicos SC Ltda Ana Paula Barriani Reis	Deferido Deferido Deferido Deferido
38.670/04 38.670/04 38.670/04	33.138/08 31.852/11 32.097/11	Centro Espírita Nosso Lar Casas Andrè Luiz Centro Espírita Nosso Lar Casas Andrè Luiz Centro Espírita Nosso Lar Casas Andrè Luiz	Deferido Deferido Deferido	24.863/09 26.459/09 26.459/09	3.358/12 40.252/10 10.604/11	Rosangela marques da Silva ME Globodente Clinica Odontológica Ltda Globodente Clinica Odontológica Ltda	Deferido Deferido Deferido
38.670/04 38.670/04 32.713/09 32.713/09	32.098/11 32.667/11 39.432/11 39.436/11	Centro Espírita Nosso Lar Casas Andrè Luiz Centro Espírita Nosso Lar Casas Andrè Luiz Centralpet Consultório Veterinário Ltda ME	Deferido Deferido Deferido Deferido	26.459/09 26.459/09 30.572/09 32.092/09	30.728/11 32.261/11 33.158/10 47.964/10	Globodente Clinica Odontológica Ltda Globodente Clinica Odontológica Ltda Vera Lucia Miura Suzuki Bardella AS Industrias Mecanicas	Deferido Deferido Deferido Deferido
50.934/11 P.A	* O.A	Centralpet Consultório Veterinário Ltda ME Ednalva Pereira Lima Publicação n°105/12 22/03/12 REQUERENTE	Deferido Deferido DESPACHO	32.092/09 32.092/09 37062/09	47.968/10 47.968/10 38.768/11	Bardella AS Industrias Mecanicas Bardella AS Industrias Mecanicas Consulvet Consultoria e Assistência Medica Veterinária Ltda Publicação n°113/12 28/03/12	Deferido Deferido
5195/12 7634/12 7637/12	* *	Jose Severino De Freitas Academia Esporte Saude Ltda Me Academia Esporte Saude Ltda Me	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO	P.A 8.620/07 25.191/08	O.A * 7079/12	REQUERENTE Flavio Silva De Souza Drogaria Nova Fatima LTDA ME	DESPACHO CANC CEVS DEFERIDO
7640/12 7642/12 7644/12 7645/12	* * *	Academia Esporte Saude Ltda Me Academia Esporte Saude Ltda Me Academia Esporte Saude Ltda Me Academia Esporte Saude Ltda Me	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO	55.770/08 3.762/09 17.014/09 17.014/09	8238/12 * 5557/12 31418/11	Randon Implementos Para Transportes Ltda Kalipea Industria E Comercio Importação E Exportação LTDA Jezu Jose De Oliveira Pinto ME Jezu Jose De Oliveira Pinto ME	DEFERIDO CANC CEVS DEFERIDO INDEFERIDO
8093/12 8098/12 8109/12	* *	Jaqueline Da Silva Sales Jaqueline Da Silva Sales Jaqueline Da Silva Sales	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO	17.666/09 28.580/09 14.280/10	3895/12 *	Bar E Lanches Deca Ltda ME Academia De Gisnatica Progresso LTDA Trans Rodrigues Transportes LTDA	DEFERIDO INDEFERIDO CANC CEVS
8833/12 8844/12 8846/12 8848/12	* * *	Natan Lotelli Dos Santos Natan Lotelli Dos Santos Natan Lotelli Dos Santos Natan Lotelli Dos Santos	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO	46.903/10 65.145/10 29.252/11 13.221/12	7139/12 6627/12 7503/12 *	Rosangela Claudina Dos Santos Bernardo Lucia Helena Da Rocha ME Medfarma Drogaria E Perfumaria Ltda ME Minimercado Vani Ltda ME	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
8849/12 8851/12 8852/12	*	Natan Lotelli Dos Santos Natan Lotelli Dos Santos Natan Lotelli Dos Santos	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO	43.224/10	34239/11	(Prorrogação De Prazo Até Dia 19/05/12) Andre Luis Alves Pastelaria ME TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 77/12,	DEFERIDO DEFERIDO
P.A 9545/12	O.A	Publicação n°106/12 22/03/12 REQUERENTE Marizalva Oliveira De Souza	DESPACHO INDEFERIDO	10.054/14		DO N. 22 DE 20/03/12, P. 08 ONDE SE LÊ	
9547/12 9548/12 9549/12	* * *	Marizalva Oliveira De Souza Marizalva Oliveira De Souza Marizalva Oliveira De Souza	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO	12.651/11	•	FABIO Falcão de melo (prorrogação de prazo até dia 23/03/12 sendo improrrogável)	DEFERIDO
9550/12 9551/12 13390/12 13393/12	* * *	Marizalva Oliveira De Souza Marizalva Oliveira De Souza Ubiratan Alan de Carvalho ME Ubiratan Alan de Carvalho ME	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO	Leia -se		Fabio Falcão De Melo CANC CEVS	
13394/12 13395/12 13396/12	* *	Ubiratan Alan de Carvalho ME Ubiratan Alan de Carvalho ME Ubiratan Alan de Carvalho ME	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO	P.A 53.135/08	O.A 33.096/11	Publicação n° 114/12 - 28/03/012 REQUERENTE Quimitrans Transportes S A	DESPACHO Deferido
13398/12 13399/12	*	Ubiratan Alan de Carvalho ME Ubiratan Alan de Carvalho ME Publicação n° 107/12 - 23/03/012	INDEFERIDO INDEFERIDO	2.466/09 7.963/09 19.385/09 19.385/09	6.046/12 34.440/11 14.112/11 14.114/11	Jose Bernardino da Silva Rosmari Antunes de Oliveira Souza Dupont do Brasil S A Dupont do Brasil S A	Deferido Deferido Deferido Deferido
P. A 27.734/03 12.928/04 14.909/04	O.A 37.637/10 22.703/11 12.216/11	REQUERENTE Rosário Miriam Sequeiros de Orlando Mario Toriello Munir Mohamad Mazloum	DESPACHO Deferido Deferido Deferido	19.385/09 16.739/10 18.653/10	15.141/11 4.189/12 18.653/10	Dupont do Brasil S A Ariovaldo Palma da Silva Transportes EPP Sergio Bernardes Miguel	Deferido Deferido Deferido
48.441/05 25.650/07 25.160/08	25.518/11 22.490/11 4.522/11	Luiz Henrique Correa Portari Torres Homem de Souza Campos Patrícia Bertan	Deferido Deferido Deferido	619/11 17.711/11 29.523/11	6.875/12 7.204/12	Maria Peixoto do Monte e Silva Violeta Farmácia com Manipulação Ltda Empório Grão de Ouro Produtos Naturais Ltda ME	Deferido Deferido Deferido
52.413/08 52.414/08 55.975/08	30.415/11 30.414/11 31.847/11	Vanessa Nunes Bastos Vanessa Nunes Bastos Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz	Deferido Deferido Deferido	46.035/11 63.586/11	*	Nerio Vieira Ariovaldo Palma da Silva Transportes EPP Publicação n° 115/12 - 28/03/012	Deferido Deferido
55.975/08 55.975/08	32.924/11 32.925/11	Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz Publicação n°108/12 26/03/12	Deferido Deferido	P. A 7.002/03 7.002/03 7.002/03	O.A 3.432/12 3.433/12 4.02012	REQUERENTE Drogaria São Carlos de Guarulhos Ltda Drogaria São Carlos de Guarulhos Ltda Drogaria São Carlos de Guarulhos Ltda	DESPACHO Deferido Deferido Deferido
P.A 15.084/05 44.181/08 10.731/12	O.A * 24252/11 *	REQUERENTE Comercio De Produtos Agropecuários Morro Grande LTDA Comercio De Produtos Agropecuaruios LTDA EPP Ciclos Resinas Termoplasticas Industria E Comercio LTDA EF	DESPACHO INDEFERIDO INDEFERIDO	7.002/03 7.002/03 7.483/03 7.483/03	5.989/12 7.725/12 7.729/12	Drogaria São Carlos de Guarulhos Ltda Drogaria São Paulo S A Drogaria São Paulo S A	Deferido Deferido Deferido
10.201/12 12.604/12	*	(PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 27/03/12) Cristiane Gomes Porto Agostinho Lopes Airton Aparecido Vieira	DEFERIDO DFEFERIDO	7.483/03 10.238/03 19.043/03	7.928/12 7.457/12 29.955/11	Drogaria São Paulo S A Cleonice da Silva Santos Ipê Hotel Guaru Ltda	Deferido Deferido Deferido
12.603/12		(PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 31/03/12) AIRTON APARECIDO VIEIRA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 31/03/12)	DEFERIDO DEFERIDO	26.654/03 24.016/04	6.174/12 2.555/12	Ezequiel Alves Ribeiro Unifarma Gestão e Solução em Saúde Ltda Publicação nº116/12 29/03/12	Deferido Deferido
59.415/10 ONDE SE L	* Ê	Madalena Azarias TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO N. 81 , DO N. 81 EM 21/10/11 P. 15	INDEFERIDO	P. A 31.478/04 17.768/08	O.A 5358/12 5452/12	REQUERENTE Sun Chemical Do Brasil Ltda (prorrogação de prazo até dia 13/04/12, improrrogável) Costelaria Ponte Rasa Ltda	DESPACHO Deferido
26.207/11	*	RICARDO CHIARATO ME APREENSÃO DE PRODUTO TERMO DE APREENSÃO DE PRODUTO N. 24/12 DE 22/03	INDEFERIDO /12	13.770/12 14.249/12	*	(prorrogação de prazo até dia 22/04/12,improrrogável) Drogaria São Paulo Sa Farmácia D Pedro II De Guarulhos Ltda	Deferido Deferido Deferido
DΛ	0.4	Jotavo Produtos Alimentícios LTDA EPP AV: Florianopolis, 67 , JD. SÃO JOÃO , CEP: 07151-110 Publicação n°109/12 26/03/12	DESPACHO	14.835/12	*	Ache Laboratórios Farmacêuticos Sa Biosintética Farmacêutica Ltda TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO N. 87, DO	Deferido Deferido
P. A 4.483/03 9.962/04 52.792/03	O.A 43119/11 27821/1 38163/11	REQUERENTE Misuzu Nakamura Kerena Da Costa Pinto Pina Shigeo Harada	DESPACHO CANC CEVS DEFERIDO INDEFERIDO	56.514/10	41615/11	N. 24 DE 27/03/12, P. 09 ONDE SE LÊ Associação Paulista De Educação E Cultura LEIA -SE	Deferido
58.156/08 58.156/08	40647/11 40649/11	Nancy Ribeiro Ferdinando Nancy Ribeiro Ferdinando	CANC CEVS DEFERIDO	56.514/10	41613/11	Associação Paulista De Educação E Cultura Publicação n° 117/12 - 29/03/012	Deferido

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4.311/03	7.287/12	Cileia Lourdes Santos	Deferido
12.777/03	7.409/12	Jose Sabino dos Santos	Deferido
21.324/03	4.777/12	Drogaria Rainha da Bela Vista Ltda	Deferido
30.128/03	6.705/12	João Antonio Cantuaria	Deferido
31.588/03	33.209/11	Bar e Lanches Rubiu's Ltda ME	Deferido
31.588/03	33.211/11	Bar e Lanches Rubiu's Ltda ME	Deferido
45.060/03	39.766/11	Esfiharia e Pizzaria Charm da Moreira Ltda ME	Deferido
45.060/03	39.769/11	Esfiharia e Pizzaria Charm da Moreira Ltda ME	Deferido
2.501/04	43.644/11	Drogaria São Paulo S A	Deferido
7.000/04	41.136/11	Drogaria e Perfumaria San Marino Ltda ME	Deferido
18.300/04	27.189/11	Padaria e Confeitaria Lais Ltda EPP	Deferido
22.978/04	43.028/11	Doraci Jandre da Silva Guilherme ME	Deferido
14.562/06	42.997/11	RQL Mercearia Ltda ME	Deferido
6.477/07	1.595/12	Fanem Ltda	Deferido

30.128/03 31.588/03	6.705/12 33.209/1	1 Bar e Lanches Rubiu's Ltda ME	Deferido Deferido
31.588/03 45.060/03	33.211/1 39.766/1		Deferido Deferido
45.060/03	39.769/1	1 Esfiharia e Pizzaria Charm da Moreira Ltda ME	Deferido
2.501/04 7.000/04	43.644/1 41.136/1		Deferido Deferido
18.300/04 22.978/04	27.189/1 43.028/1		Deferido Deferido
44.562/06	43.026/1		Deferido
6.477/07 8.797/07	1.595/12 15.084/1		Deferido Deferido
0.737/07	13.004/1	Publicação n°118/12 29/03/12	Delelido
P.A 6.548/11	O.A *	REQUERENTE Isabel Cristina Evangelista	DESPACHO CANC CEVS
18.405/11	*	André Leonardo Fontes De Góes	CANC CEVS
23.030/11 25.831/11	6696/12 *	Rosinaldo Antônio Da Silva Polegar Vip Restaurante E Lanchonete LTDA ME	INDEFERIDO CANC CEVS
31.954/11	7141/12	Elisabeth Paes Da Silva	INDEFERIDO
36.237/11 39.479/11	8050/12	Carlos Teófilo Braga Interim Comercial LTDA	CANC CEVS INDEFERIDO
40.893/11 (Prorrogae)		Converplast Embalagens o Até Dia 23/05/12,Improrrogável)	LTDA DEFERIDO
41.289/11	7439/12	Paula Fukace Drogaria EPP	DEFERIDO
45.368/11 50.679/11	* 6226/12	Angélica Gioia De Mello N Pimenta E Filhos Transportes LTDA ME	CANC CEVS INDEFERIDO
358/12	7745/12	Elizete Da Silva Ledo	INDEFERIDO
11.963/12	*	Multicargas Ltda ME Publicação n° 119/12 - 29/03/012	INDEFERIDO
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
	41.441/11 39.101/11		Deferido Deferido
17.446/08		Jovenir Rosa de Souza	Deferido Deferido
	6.041/12 6.826/12	Humberto Araújo Cruz Elizete Soares Santos Silva	Deferido Deferido
	40.771/11 40.103/11	Abud Transportes Ltda Synergy Logística Ltda	Deferido Deferido
	18.883/11		Deferido
54.013/08	6.940/12	Corina Pereira de Moraes Publicação n° 120/12 - 02/04/012	Deferido
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4.669/09 4.930/09	29.998/11 34.933/11	0 ,	Deferido Deferido
9.854/09	27.156/11	Lucas Tadeu Micheletti ME	Deferido
12.359/09 20.052/09		Maria Joaquina dos Santos Silva ME Tribo da Folia Festas e Eventos Ltda ME	Deferido Deferido
21.419/09			Deferido Deferido
23.063/09 51.099/09	6.098/12 17.622/11	Rapidão Cometa Logística e Transporte S A Paula de Souza Gomes Arruda Carnes ME	Deferido Deferido
56.728/09 3.993/10	41.026/11 36.017/11		Deferido Deferido
12.165/10	33.236/11	Droga Ex Ltda	Deferido
		RCG Industria Metalúrgica Ltda RCG Industria Metalúrgica Ltda	Deferido Deferido
16.233/10	40.244/11	RCG Industria Metalúrgica Ltda	Deferido
	2.528/12 40.528/11	Perico Comércio de Espetinhos Ltda Manoel Pereira	Deferido Deferido
36.450/10	4.830/12	Soluções em Aço Usiminas S A	Deferido
	40.778/11 39.864/11		Deferido Deferido
	39.867/11	Transtechno Logística Ltda	Deferido
P.A	O.A	Publicação n°121/12 02/04/12 REQUERENTE	DESPACHO
18.259/11	*	Ação Beleza Industria E Comercio De Cosmeticos Ltd. TORNA SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES N. 89/12 E	
		DAS PAGS 09 E 10, DO N° 24 DE 27/03/12	00/12
38.669/05	42626/10	Onde Se Lê Zelia Akemi Soyama	DEFERIDO
53.809/03		•	DEFERING
		Drogaria Luck Farma Ltda Me Leia –Se	DEFERIDO
38.669/05 53.809/03		Zelia Akemi Soyama	DEFERIDO
00.000700	0002/12	Drogaria Luck Farma Ltda Me	DEFERIDO
		INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO N	. 44/12 DE 28/03/12
		Fabrica De Biscoitos Panificadora Barão LTDA EPP Rua João Gonçalves N. 74/88 - Centro- Guarulhos -SF	
		DESINTERDIÇÃO PARCIAL	
		TERMO DE DESINTERDIÇÃO PARCIAL N. 45/12 DE Fabrica De Biscoitos Panificadora Barão LTDA EPP	30/03/12
		Rua João Gonçalves, 74/88, Guarulhos-SP	
P.A	O.A	Publicação n°122/12 02/04/12 REQUERENTE	DESPACHO
40.391/07	1697/12 7252/12	Maçom Instrumental Cirúrgico Indústria LTDA Campeã Popular De Guarulhos LTDA EPP	INDEFERIDO INDEFERIDO
54.261/08	37476/11	Jose Miguel Da Silva Padaria ME	CANC CEVS
59.192/09 47.117/10		Urbano Agroindústrial LTDA Valeria Pereira Da Silva Gomes	INDEFERIDO INDEFERIDO
50.935/10	34702/11	Drogaria Três Rios Faria Lima LTDA EPP	INDEFERIDO
57.718/10	7220/12	CVL Comercio E Representações De Produtos Alimentícios LTDA	INDEFERIDO
63.550/10		Nivaldo Gonzaga Nascimento	CANC CEVS
62.220/11 13.727/12	*	Maria Da Penha Moreno ME Center Carnes Dallas LTDA EPP	INDEFERIDO INDEFERIDO
	0.4	Publicação n° 123/12 - 03/04/012 REQUERENTE	
P.A 24.401/11	O.A *	Meleca Eventos Ltda ME	DESPACHO Deferido
26.311/11 43.543/11	*	Pizzaria Vaini Carvalho Ltda ME Edna Rodrigues da Silva	Deferido Deferido
46.788/11		João Nunes da Rocha	Deferido

e.	JPERVISÃ	O DE SA	ÚDE C	MTADEID	Λ.

GS dos Anios ME

Maria Isabete de Oliveira Lanchonete ME

Fiorini & Souza Drogaria e Perfumaria Ltda EPP

Econofarma Mix Drogaria e Perfumaria Ltda

PORTARIA Nº 002/2012 - SS-07 A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através da Supervisão de Saúde Cantareira Dra. Berenice Sabino do Valle Trotta, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 10439/2012:

RESOLVE

49.378/11 *

52.671/11 *

54.814/11 *

61.392/11 *

Conceder prorrogação por 30 (trinta) dias a partir de 02/

04/2012, para o encerramento dos trabalhos da comissão de sindicância, designada na Portaria nº 001/12 - SS07.

Deferido

Deferido

Deferido

Deferido

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despacho exarado pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 02/04/2012

Processo n.º 13278/12-SS

Considerando que todas as etapas do processo

seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (ESPECIALIDADE:

ENDOCRINOLOGISTA), aberto pelo Edital n.º 018/ 2012-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais. Processo Seletivo para Médico (Especialidade:

Endocrinologista) Edital de Resultado n.º 031/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Endocrinologista) nº 13.278/2012;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 23/03/12 a 30/03/ 12, conforme Edital de Divulgação nº 018/2012-SS11 e Edital de Prorrogação nº 030/2012-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

Cristiane de Oliveira Machado Maldonado Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Geriatra)

Edital de Resultado n.º 032/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Geriatra) nº 13.279/2012;

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Especialidade: Geriatra). divulgado pelo Edital nº 018/2012-SS11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO nº **023324/2012-SE** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 58.377/2011

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS** CONVENENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG

MANOEL REZENDE DA SILVA FINALIDADE: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORCOS CONJUNTOS

PARTÍCIPES PARA PROMOVER DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 44.895,00 ASSINATURA: 02/04/2012

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/04/2012 A 31/12/2012 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

EXTRATO DE CONVÊNIOS TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo nº: 68770/2011 Convênio nº: 23.724/2012-SE Concedente: Prefeitura de Guarulhos

Convenente: Associação Bela Beleza Belíssima Objeto: Convênio de cooperação mútua e financeira para oferecer formação continuada aos educadores atuantes no Programa Projovem Urbano, que tem como objetivo propiciar aos jovens guarulhenses, na forma de curso, elevação do grau de escolaridade visando à conclusão do ensino fundamental, qualificação

profissional, voltada a estimular a inserção produtiva

cidadã e o desenvolvimento de ações comunitárias

com práticas de solidariedade, exercício da cidadania e intervenção na realidade local.

Vigência: 18 meses, contados a partir de 02/03/2012 Assinatura: 02/03/2012

Valor: 66.825,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo nº: 68772/2011 Convênio nº: 23.824/2012-SE

Concedente: Prefeitura de Guarulhos

Convenente: Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social - Civitas Objeto: Convênio de cooperação mútua e financeira para executar ações integradas do Programa Projovem Urbano que propiciem aos jovens guarulhenses, na forma de curso, elevação do grau de escolaridade visando à conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional, voltada a estimular a inserção produtiva cidadã e o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas de solidariedade, exercício da cidadania e intervenção na realidade local.

Vigência: 22 meses, contados a partir de 02/03/2012 **Assinatura:** 02/03/2012

Valor: 1.497.049,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quarenta e nove reais)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Rescisão: 001-16704/2012-SE PA: 4804/2012 Contratante: P.G. Contratada: Antonio da Rocha Martins Objeto: Transportes de alunos da rede municipal de ensino Finalidade: Rescisão do Contrato nº 16704/ 2012-SE Assinatura: 20/03/2012

Contrato: 23404/2012-SE PA: 27705/2011 Contratante: P.G. Contratada: Simac Manutenção e Serviços Ltda -ME Objeto: Limpeza de vidros da sede da Secretaria de Educação e do CME Adamastor Valor: R\$ 81.360,00 Vigência: 12 meses contados de sua assinatura Assinatura: 29/03/2012

Contratante: PG Contratada: L. A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda Vigência: 12 meses contados da sua assinatura Assinatura: 23/03/2012 Objeto: Serviços especializados em engenharia para a elaboração de projeto arquitetônico e complementares de estrutura, hidráulica, elétrica, bombeiros e SPDA executivos em Guarulhos para a: N° CONTRATO/2012 LOCAL VALOR

IA	N CONTINATO/2012	LOOAL	VALOIT
65.674/2011	23904	construção de escola na Rua Paulo Freire-Parque Continental	223.867,03
65.675/2011	24004	construção de escola com 8 salas na Rua Boca da Mata–Jardim Arapongas	226.217,19
65.676/2011	24104	construção de quadra na Rua Jacutinga—Parque Jurema	52.476,75
65.677/2011	24204	construção de escola com 8 salas na Alameda das Magnólias-Parque Cecap	255.533,41
65.678/2011	24304	construção de escola com 15 salas na Avenida João Paulo I–Jardim	
		Presidente Dutra	252.703,20
65.679/2011	24404	construção de escola na Estrada Pimentas/São Miguel-Pimentas	254.516,87
65.680/2011	24504	construção de quadra na Rua Maria Paula Mota-Jardim Presidente Dutra	51.518,50
65.707/2011	24604	cobertura de quadra na Rua Tatui com Rua Vitor Valério–Vila Augusta	51.948,49
65.708/2011	24704	construção de escola com 15 salas na Rua Condor-Parque Continental V	255.693,22
65.709/2011	24804	construção de escola na Rua Paquita–Cabuçu	255.331,72
65.710/2011	24904	construção de escola na Rua 8–Loteamento Nova Carmela	291.173,97
65.711/2011	25004	construção de quadra na Rua Padre Marcos –Cidade Aracília	54.887,49
65.712/2011	25104	construção de quadra na Rua Andromeda–Parque Primavera	217.208,46
65.713/2011	25204	construção de quadra na Rua Caudilho-Cidade Tupinambá	51.113,17
65.714/2011	25304	construção de quadra na Rua Airton Ferreira Mendes-Jardim Santa Lídia	51.075,64
65.715/2011	25404	construção de quadra na Rua Solonopoles-Parque Uirapuru	52.657,64
65.716/2011	25504	cobertura de quadra na Avenida José Rangel Filho-Ponte Alta	52.862,52
65.717/2011	25604	cobertura de quadra na Rua Passira –Parque Alvorada	54.721,87
65.718/2011	25704	cobertura de quadra na Estrada Olaria – Jardim São João	45.949,14
65.719/2011	25804	construção de quadra na Rua Carnaubais, 451-Jardim Santa Terezinha	51.113,17
65.720/2011	25904	construção de escola com 9 salas na Rua Francisco Alves-Parque	
		Santos Dumont	203.700,15
65.721/2011	26004	construção de escola com 15 salas na Rua Caminho Quatro-Jardim	
		Maria de Lourdes	230.193,32
65.722/2011	26104	construção de escola com 20 salas na Estrada do Capão Bonito-Vila	
		Any-Guarulhos	235.537,75
65.723/2011	26204	construção de escola com 13 salas na Rua dos Cardeais – Vila Dinamarca	244.186,15
65.724/2011	26304	construção de escola na Rua Mucambo-Parque Uirapuru	262.638,74
65.725/2011	26404	construção de escola na Rua Boa Vista – Jardim Lenize	229.310,70
65.726/2011	26504	construção de escola na Rua Prados – Bonsucesso	227.528,00
65.727/2011	26604	construção de escola na Rua Maria Luiza Périco-Jardim Acácio	301.426,97
65.728/2011	26704	construção de escola na Rua Cordeiros-Bonsucesso	229.699,22
65.729/2011	26804	construção de escola na Rua Venâncio Aires –Parque Uirapuru	221.350,33
65.735/2011	26904	construção de escola na Rua Láctea—Parque Primavera	216.540,05
65.737/2011	27004	construção de escola na Rua Indiaporã-Cumbica	221.350,33
65.738/2011	27104	construção de escola na Rua Zeferino Alves de Oliveira –Ponte Alta	203.407,58
65.740/2011	27204	construção de escola na Rua Pedro de Souza Lopes – Vila Galvão	223.814,83
65.741/2011	27304	construção de escola na Rua Quatorze–Jardim Nova Cidade	226.458,78
65.743/2011	27404	construção de escola na Rua Mucogeo-Parque Jurema	218.964,37
65.744/2011	27504	construção de escola na Rua Andromeda – Parque Primavera	213.873,55
65.745/2011	27604	construção de escola na Rua Andromeda com 10 salas—Parque Primavera	203.620,55
65.748/2011	27704	construção de quadra na Rua Joaquim Miranda–Vila Augusta	48.574,43
65.751/2011	27804	construção de quadra na Praça Nossa Senhora Aparecida – Vila Galvão	48.574,43
65.754/2011	27904	construção de quadra na Rua Joana Borrego-Bom Clima	77.143,05
65.757/2011	28004	construção de quadra na Rua Tasso Fragoso – Parque das Nações	52.476,75 54.073.80
65.759/2011	28104 E CONTRATOS	cobertura de quadra na Rua Araci-Jardim Leblon	54.073,80
	nº 41916/2011		

PROCESSO nº 41916/2011

ARP nº 001414/2012-SE

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2012-SE CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos

CONTRATADA: Metalplay Industria e Comercio Ltda EPP OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas e móveis adaptados

PRAZO: 12 meses, contados de sua assinatura

ASSINATURA: 02/04/2012



ltem	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade mensal estimada	Preço Unitário
01	Cadeira de Rodas - Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X; - Apoio para braços removível com ajuste de altura; - Apoio para para parturilla; - Apoio para para panturilla; - Panio para panturilla; - Cinto pálvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fémea); - Cinto pávico com fivelas de fechamento rápido (macho/fémea); - Cinto torácio removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fémea); - Sistema anti-tombo:- Mesa para atividades. - Tamanho 30	Jaguaribe/ Adaptação Vanzetti	Peça	05	1.701,2
02	Cadeira de Rodas Idem descrição item 01 Tamanho 36	Jaguaribe/ Adaptação Vanzetti	Peça	05	1,701,2
03	Cadeira de Rodas Idem descrição item 01 Tamanho 40	Vanzetti	Peça	02	1.632,96
04	Cadeira de Rodas Idem descrição Item 01 Tamanho 44	Vanzetti	Peça	01	1.632,96
05	Cadeira de Nodas Adaptada - Cadeira de rodas monobloco em alumínio; - Encosto e assento anatômicos; - Apoio para pês com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 niveis; - Apoio para pês com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 niveis; - Cinto fala pera fixação dos pês; - Cinto forbico com fiveia se fechamento rápido (machor/fēmea); - Cinto torácico removivel (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fiveias de fechamento rápido (machor/fēmea); - Estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; - Apoio de panturniha Apoio de panturniha; - Sistema de recinino "TLI", de 0º a 30º; - Mesa para atividades;	Vanzetti	Peça	05	1.982,9
06	Cadeira de Rodas Adaptada Idem descrição Item 05 Tamanho 36	Vanzetti	Peça	05	1.982,9
07	Cadeira de Rodas Adaptada Idem descrição item 05	Vanzetti	Peça	02	1.982,95
08	Tamanho 40 Cadeira de Rodas Adaptada Islem descrição item 05	Vanzetti	Peça	01	1,982,9
LOTE	Tamanho 44				
01	Mesa Adaptada - Mesa individual com recorte; - Regulagem de altura de 5 niveis, no mínimo; - Ajustes de regulagem por mecanismo de engate rápido; - Ajustes de regulagem por mecanismo de engate rápido; - Medidas (aprox.).75 cm (altura mín.) / 90 cm (altura máx.) x 60 cm (largura) x 70 cm (profundidade); - Rebordo lateral: Zem; - Plano inclinado para leitura: - Material: madeira e fórmica na cor bege.	Vanzetti	Peça	20	435,00
02	Cadeira Adaptada Infantii - Cadeira fixa com altura reguldevel; - Regulagem de altura de 5 niveis, no mínimo; - Medidas (aprox.); 75 cm (altura min.) / 90 cm (altura máx.); - Assento: 30 cm (largura) x 30 cm (profundidade); - Encosto: 30 cm (largura) x 30 cm (altura); - Altura do assento em relação ao solo: 35 cm; - Cavado de abdução removivel com regulagem de profundidade; - Cinto pévico com facho machor/limea; - Cinto camiseta removivel com facho machor/limea; - Apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade; - Apoio de tronco com regulagem de altura e profundidade; - Assento e ancosto removiveis revestidos com material automotivo; - Apoio par so pes com cintas e regulagem de altura de 5 niveis, no mínimo; - Ajustes de regulagem por mecanismo de engate rápido;	Vanzetti	Peça	10	827,50
03	Cadeira Kade com altura regulável: Regulagem de altura de 5 niveis, no mínimo; Nedidas (aprox.); 75 cm (altura min.) / 30 cm (altura máx.); - Assento: 40 cm (largura) x 40 cm (profundidade); - Encosto: 40 cm (largura) x 40 cm (altura); - Altura do assento em relação ao solo: 35 cm; - Cavalo de abdução removivel com regulagem de profundidade; - Cinto pévico com facho manhor/lémea; - Cinto camiseta removivel com fecho manchor/lémea; - Cinto camiseta removivel com fecho manchor/lémea; - Apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade; - Apoio de tronco com regulagem de altura e profundidade; - Apoio de tronco com regulagem de altura e profundidade; - Apoio de tronco com regulagem de altura e profundidade; - Apoio de tronco com regulagem de altura e profundidade; - Apoio para so pels com cintas e regulagem de altura de 5 niveis, no minimo; - Ajustes de regulagem por mecanismo de engate rápido;	Vanzetti	Peça	10	827,50

PROCESSO nº 41916/2011 ARP nº 001514/2012-SE

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2012-SE CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos CONTRATADA: Ascolan Comercio e Serviços Ltda ME OBJETO: Aquisição de móveis adaptados.

PRAZO: 12 meses, contados de sua assinatura

ASSINATURA: 02/04/2012

LOTE	03				
ltem	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade mensal estimada	Preço Unitário
01	Bandeja para Acoplar em Cadeira de Rodas - Bandeja para atividades com recorte, com prolongamento para os cotovelos; - Medidas (aprox.): 60 cm (largura) x 60 cm (profundidade); - Rebordo: 2cm (em todo o perímetro); - Faixa para fixação em cadeira de rodas; - Material: madeira e fórmica na cor bege.	WAN RAL	Peça	05	256,00
02	Adaptador de Prato e Copo (Destro) - Placa que permite acomodação de 01 prato e 01 copo; - Medidas (aprox.): 55 cm (largura) x 35 cm (profundidade); - Cavidade prato: 8,7 cm de raio; - Cavidade copo: 4,2 cm de raio (lado direito); - Ventosas para aderência a qualquer tipo de mesa; - Material: madeira e fórmica na cor bege.	EXPANSÃO OF.14	Peça	05	210,00
03	Adaptador de Prato e Copo (Canhoto) - Placa que permite acomodação de 01 prato e 01 copo; - Medidas (aprox.): 55 cm (largura) x 35 cm (profundidade); - Cavidade prato: 8,7 cm de raio; - Cavidade copo: 4,2 cm de raio (lado esquerdo); - Ventosas para aderência a qualquer tipo de mesa; - Material: madeira e fórmica na cor bege.	EXPANSÃO OF.14	Peça	03	209,99

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2012-SH DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2012 PROCESSO: 35.432/1997 CONTRATO: nº 024/1998-GP CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS CONTRATADA: CONSTRUTORA OAS LTDA. OBJETO: execução de obras civis de urbanização e

verticalização de favelas compreendendo serviços de terraplenagem, microdrenagem, macrodrenagem, água, esgoto, pavimentação e edificações habitacionais no município de Guarulhos, nas favelas do lote B: Vila Flórida, Jardim Santa Cecília III e Jardim Bela Vista, na conformidade do projeto executivo desenvolvido pela contratada e aprovado pela contratante.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) meses, encerrando-se em 30/06/2013.

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DÓ SEGMENTO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES PARTICIPANTES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO.

Ao primeiro (1º) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e doze (2012), no Centro Educacional Adamastor, sito à Avenida Monteiro Lobato, 734, Macedo, Centro, Guarulhos, na sala 03-A, às 08h30 o Senhor secretário de Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Habitação apregoou tanto no interior da mencionada sal como no corredor que da acesso a mesma, as entidades interessadas em se inscrever para disputar as vagas do

Conselho Municipal de Habitação; após inscreverem-se 12 entidades, apregoou-se se haviam outras que desejassem a inscrição e não havendo outras e sendo 09h00, encerrou-se a inscrição, fechando-se a lista de presença com 12 entidades inscritas e inutilizando-se as demais linhas da lista de presença inclusive com assinaturas dos representantes da entidades inscritas; as entidades inscritas são: Centro do Trabalhador para a Defesa da Terra Paulo Canarim; Associação Parque São Miguel; Associação Metrópole em Movimento; Associação Motris dos Trabalhadores para Inclusão Social; Mais Movimento de Ação e Inclusão Social; Morebem Movimento de Moradia; Movimento de Moradia do Vila Nova Cumbica; Movimento de Moradia do Cidade Jardim Cumbica; Movimento dos Moradores do Nova Bonsucesso, Associação Comunitária do Jardim Angélica II, Associação Amigos do Jardim Triunfo e Associação de Moradores do Futuro 2 em Defesa da Vida; após lida a relação das entidades inscritas para disputarem as três (03) vagas no Conselho Municipal de Habitação, o Senhor secretário de Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Habitação consultou entre os presentes se havia alguma impugnação em relação às entidades inscritas; não sendo apresentada impugnação a nenhuma das entidades inscritas, o Senhor secretário de Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Habitação declarou-as aptas a participarem do pleito, esclarecendo que cada entidade teria o direito de votar em três (03) entidades e as três (03) mais votadas é que ocupariam as vagas do Conselho Municipal de Habitação, bem como acordaram que não seria necessário escrever o nome completo das entidades, mas bastasse a identificação formal; ato contínuo o Senhor secretário de Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Habitação passou a chamar nominalmente a cada branco para que cada entidade manifestasse seus votos; entregues as doze (12) cédulas respectivamente por cada entidade, o Senhor secretário de Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Habitação solicitou a ajuda da Senhora Lina Cristina Cardoso de Melo, funcionária da Secretaria de Habitação, para proceder a anotação dos votos que estavam sendo lidos das cédulas pelo Senhor secretário de Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Habitação; encerrada a contagem dos votos, constatou-se que o Paulo Canarim obteve 06 votos; Cidade Jd. Cumbica 03 votos; Vila Nova Cumbica 02 votos; Metrópole 05 votos; More Bem 03 votos; Associação Futuro 2 - 01 voto; Nova Bonsucesso 01 voto; Mais 05 votos; Parque São Miguel 05 votos e Triunfo 05 votos; diante do apurado o Centro do Trabalhador para a Defesa da Terra Paulo Canarim ficou com um das vagas por ter sido a entidade mais votada e o Senhor secretário de Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Habitação propôs que as quatro (04) entidades conversassem para verificar a possibilidade de construírem um acordo, vez que para cada vaga há uma suplência; após alguns minutos as entidade informaram que haviam chegado em acordo, ficando a uma vaga de titular para a Associação Metrópole em Movimento e sua suplência para a Associação Amigos do Jardim Triunfo e a outra vaga de titular para o Mais Movimento de Ação e Inclusão Social e a suplência para a Associação do Parque São Miguel; diante do informe o Senhor secretário de Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Habitação declarou eleitas para ocupar as três(03) vagas no Conselho Municipal de Habitação: Centro do Trabalhado para a Defesa da Terra Paulo Canarim e seu suplente; Associação Metrópole em Movimento e sua suplente Associação dos Amigos do Jardim Triunfo e Mais Movimento de Ação e Inclusão Social e sua suplente a Associação do Parque São Miguel. Nada Mais havendo a ser tratado, o Senhor secretário de Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Habitação, declarou encerrada a Assembleia de Eleição ao Conselho Municipal de Habitação, lavrando a presente que vai devidamente assinada.

entidade para entregar um quarto (1/4) de papel sulfite em

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA Nº 005/2012-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10127/2012

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 004/2012-SN, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 023/2012 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 29/ 03/2012, foram julgados os processos abaixo: Processo 25959/2003-PAT

Requerente CARMINE VIRGÍLIO MANTUANO Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004 LM

4158/92 E 4911/97. Relator: José Roberto Lapetina

Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar. Processo 40857/2003-PAT

Requerente MARCOS VINÍCIUS BATISTA REDOSCHI Assunto: CANCELAMENTO ISSQN/2003 E TFILF/2003 Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Acordão nº: 122/ 2012-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso por extemporaneidade, nos termos do Artigo 53 da Lei Municipal nº 5420/99 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 6164/06.

Processo 2724/2004-PAT Requerente LUIZ PAULO FRANCO Assunto: IPTU EXERCÍCIO 2004

Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: 123/ 2012-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para obtenção das informações exaradas em voto.

Processo 55893/2007-PAT

Requerente AMÉRICA AIRLINES INC Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 43581

CANCELAMENTO

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva Acordão nº: 124/ 2012-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. DADO PROVIMENTO para anular o AIM 43581, bem como para corrigir o número do CNPJ na inscrição de ofício nele lastreada.

Processo 38682/2008-PAT Requerente FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009 Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: 125/ 2012-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do

recurso e NEGADO PROVIMENTO ao recurso impetrado pela recorrente, com a consequente manutenção da decisão de primeira instância. Processo 3262/2009-PAT

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA Assunto: CANCELAMENTO LANCAMENTO IPTU 2002

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Acordão nº: 126/ 2012-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso em razão de sua intempestividade.

Processo 3264/2009-PAT

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO IPTU 2002 A 2009

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Acordão nº: 127/ 2012-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso em razão de sua intempestividade.

Processo 3267/2009-PAT

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO IPTU 2002 A 2009

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Acordão nº: 128/ 2012-JRF Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO

CONHECIMENTO ao recurso em razão de sua intempestividade. Processo 10166/2009-PAT Requerente GUARUAUTO PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 61301

CANCELAMENTO

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar Acordão nº: 129/ 2012-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo o AIM 62453, substituto do AIM nº 61301 inalterado.

Processo 10168/2009-PAT

Requerente GUARUAUTO PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA Assunto: AUTO DE ÍNFRAÇÃO 61302

CANCELAMENTO

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Acordão nº: 130/ 2012-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA à Primeira Instância para que sejam respondidas as seguintes indagações: A empresa inscreveu nesta Municipalidade os dois estabelecimentos? A municipalidade lançou Taxa de Fiscalização para os dois estabelecimentos? No endereço da Rua Pe. João Álvares nº 377 a empresa solicitou o encerramento de atividades ou este estabelecimento ainda encontra-se em funcionamento? Processo 31423/2009-PAT

Requerente CEOP CENTRO ESPECIALIZADO DE OFTALMOLOGIA PAULISTA LTDA

Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL 150056 -**EFETIVAÇÃO**

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: 131/ 2012-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, com os argumentos e fundamentos apresentados em decisão exarada. Processo 40493/2009-PAT

Requerente BARCELOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO

EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 1998.101.10076 E OU

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Processo 46628/2009-PAT Requerente FERNANDA FERREIRA LAZARE

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBOS 2006.018.000915 E 2008.250.054056

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator. Processo 2216/2010-PAT

Requerente CHEMIM INCORPORADORA S/A Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 307702 E AIM 67701 -CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Processo 3131/2010-PAT

Requerente JOÃO MOURO Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL EXERCÍCIO 2010

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Acordão nº: 132/ 2012-JRF Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do

recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO considerando que o IPTU/2010 foi lançado corretamente e de acordo com a LM 5753/11, como podemos verificar nos autos.

Processo 3466/2010-PAT

Requerente FLÁVIO DOMINGOS CANTINA ME Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2007.200.008866 E OU Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Acordão nº: 133/ 2012-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do

recurso, pois tempestivo e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL, uma vez que está comprovada a interdição do próprio municipal Estádio Fioravante lervolino, local onde a empresa do titular encontra-se instalada e sem condições de atividade, cancelando-se desta forma os lancamentos da TFF dos exercícios 2008 a 2010. Expeça-se Ofício orientando o recorrente a buscar junto ao FÁCIL - Central de Atendimento ao Cidadão orientações sobre procedimentos de cancelamento de inscrição mobiliária da empresa no local, visto que não há prazo para retorno do estádio às atividades.

Processo 8464/2010-PAT

Requerente EDUARDO REBOLHO GRANUCCI Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: 134/ 2012-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo 34577/2010-PAT

Requerente CLAUDETE CÂNDIDA GOMES Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 1995.101.003728 E OU

Relator: Viviane Alves Machado Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Processo 35253/2010-PAT

Requerente LAURA FLOR Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Processo 39864/2010-PAT

Requerente WILSON RODRIGUES DE SOUZA Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator. Processo 59650/2010-PAT

Requerente DOROTHY GASPARETTO Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011 Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: 135/ 2012-JRF Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao recurso impetrado pela requerente com referência ao IPTU/ 2011, porém mantida a decisão da isenção do período

de 2012 a 2014. Processo 2444/2011-PAT

Requerente CREUSA MARIA DE SOUSA

ISENÇÃODE IPTU RENOVAÇÃO

EXERCÍCIOS 2011 A 2014 Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: 136/ 2012-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. DADO PROVIMENTO ao recurso apresentado com os argumentos e fundamentos apresentados em decisão. Processo 22343/2011-PAT

Requerente MORIO SAKAMOTO

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA

PRODUTOR RURAL

Relator: Viviane Alves Machado Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 001/2012 - SO de 02 de Abril de 2012

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, JOÃO MARQUES LUIZ NETO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº. 14.733/2.012, RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, para no prazo de 30(trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Carlos Eduardo Moreira - C.F. 22.132; Membros: Miguel Carlos Testai - C.F. 8.158; Wilson Roberto Hackmey - C.F. 12.462

Secretária: Marinalva Estevão do Nascimento - C.F. 28.748.

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO nº. 007/2.012-SO. PROCESSO n°. 49.259/2.007.

CONTRATO nº. 02603/2.009-SOSP. TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2.009-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA: . DRENATEC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Elaboração do Plano Diretor de Águas Pluviais. com capacidade para beneficiar uma população estimada em 150.000 habitantes, no município de Guarulhos.

FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual em mais 04 (quatro) meses a partir de 05/04/ 2.012, encerrando-se em 05/08/2.012, conforme justificativa às fls. 1701, deste PA 49.259/2.007, nos termos do artigo 57, parágrafo 1°, II, Lei Federal nº. 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato. **ASSINATURA:** 27/03/2.012.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 11/2012-SC

Secretária de Cultura, ADRIANA GALVÃO FARIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVÉ:

Suspender o expediente do Conservatório Municipal no dia 7 de abril de 2012 (sábado), tendo em vista o feriado do dia 6 de abril de 2012 (sextafeira santa)

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

Edital nº 008/2012-DCMG

O Gestor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antonio de Moraes, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 5944/2003

RESOLVE:

- I DESLIGAR DA ORQUESTRA JOVEM (A CONTAR DE 31/03/2012)-
- CAIO KENJI (ARQUIVISTA/MONTADOR)
- II TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO (Edital 006/2012-DCMG)
- GUILHERME AFONSO DE MORAIS SILVA /IOLONCELO)
- III CONVOCAR PARA COMPOR A ORQUESTRA JOVEM (A PARTIR DE 01/04/2012)
- FELIPE PAES LIRA (ARQUIVISTA/MONTADOR) -
- 1° Suplente
- IVAN DA SILVA OLIVEIRA (VIOLONCELO) 1° Suplente

E para constar, eu (AMAURI RAMOS), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Servico em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia

CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 145.760,96(Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do servico afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água

CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DÉ SERVIÇOS TELEFONICO FIXO COMUTADO E TELEFONIA FÍXA CONVECIONAL VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 82.004,54(Oitenta e dois mil, quatro reais e cinquenta e quatro centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2012

JUSTIFICATIVA: A falta deste servico ocasionaria grandes transtornos para o SAAE e aos munícipes. uma vez que não seria possível qualquer comunicação

por telefone. CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE NF 106043 VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 740,91(Setecentos e

quarenta reais e noventa e um centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será fornecida aos funcionarios da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades

CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBÍNAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 4.080,17(Quatro mil, oitenta reais e dezessete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na monitoração do sistema de abastecimento

CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE

BOMBAS ITA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PLANEJADA, NOS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS (CENTRIFUGAS), EXISTENTES NAS DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUÍA

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 38.679,15(Trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para realização de manutenção preventiva, preditiva e corretiva planejada nos conjuntos moto-bombas da autarquia

CREDOR: QUÉIROZ E LAUTENSCHLÄGER **ADVOGADOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005912

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 2.805,00(Dois mil, oitocentos e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois a natureza e tema envolvidos na ação judicial no caso e procedencia da ação, é relevante para a autarquia na

area de direito publico CREDOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006160 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS DIVERSAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELETRICA.

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 11.466,30(Onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será

utilizada na manutenção de cabines e estaleiros primários da autarquia.

CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2010/000824 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA,

COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO: TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 8.372,18(Oito mil, trezentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO **EMPRESA** ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA ON-LINE (TEMPO REAL), DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SAAE GRS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 4.459,54(Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para

atender o programa de alimentação do trabalhador -PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2011/000352

quatro centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ENGENHARIA P/ EXECUÇÃO SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS E PASSEIOS NO MUN. DE GUARULHOS - ÁREAS DE COBERTURA DOS CENTROS OPERACIONAIS ANGÉLICA E SÃO JOÃO. FORNECIMENTO

EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 344.551,52(Trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para execução de serviços de recomposição de pavimento asfáltico, lajota(s), paralelepípedo(s), bloco(s) de concreto intertravado(s) e passeio público (operação tapa-valas) neste município, nas áreas dos Centros Operacionais Angélica e São João, com fornecimento de materiais.

equipamentos e mão de obra especializada. CREDOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000632 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ACOMODAÇÃO DÁ DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRATABALHO - DMST VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 8.480,00(Oito mil,

quatrocentos e oitenta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contratao de locação CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 10.270,00(Dez mil, duzentos e setenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia, visando atender Portaria do Ministerio da Saude nº. 3.523 de 28.08.98.

CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004654 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGE® P/IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACRO **MEDIDORES**

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 102.248,50(Cento e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em obras e manutenção do sistema de saneamento

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP. CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 921.90(Novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)

R\$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

R\$ 368 76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2012 - 09/04/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005662 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PÚBLICAÇOES DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, NA SEÇÃO PUBLICIDADE LEGAL OU EDITAIS, PARA O

EXERCÍCIO DE 2012. VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 215,00(Duzentos e quinze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir coma as obrigações legais CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005709 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO (BOTIJÃO 13 KG, CILINDRO

45 KG E 20 KG P EMPILHADEIRA) VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 146,00(Cento e guarenta

e seis reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no funcionamento da empilhadeira no setor de suprimentos CREDOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S .A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884 OBJETO: CONTRATAÇÃO **EMPRESA** ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE **EQUIPAMENTOS PARA**

MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 14.977,20(Quatorze mil,

novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no monitoramento das viaturas da autarquia

CREDOR: PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A CONTRATO/PROCESSO: 2012/000136 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXA SABÃO, ÓLEO MINERAL PARA MOTOR A GASOLINA, A DIESEL, PARA DIFERENCIAL E DE MULTIPLA APLICAÇÃO VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 5.385,00(Cinco mil,

trezentos e oitenta e cinco reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção de maquinas e equipamentos CREDOR: COMERCIAL DE PNEUS DE ROMA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/000137

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PNEUS E PROTETORES DE CÂMARA

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 10.175,00(Dez mil, cento e setenta e cinco reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção de viaturas quando necessario CREDOR: COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/000137

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PNEUS E PROTETORES DE CÂMARA VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 68,209,46(Sessenta e oito mil. duzentos e nove reais e guarenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutençlão de viaturas quando necessario CREDOR: GERARDO BASTOS PNEUS E PECAS LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2012/000137

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PNEUS

E PROTETORES DE CÂMARA

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 2.129,90(Dois mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será

utilizada na manutenção de veiculos quando necessario SERVICO NACIONAL CREDOR: APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC CONTRATO/PROCESSO: 2012/000162

CONTRATAÇÃO TREINAMENTO EM LIDERANÇA ESTRATÉGICA VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 407,00(Quatrocentos e

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2012 JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de

funcionarios da autarquia CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000166

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO DE 15, 20 CM

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 2.985,00(Dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais) R\$ 1.245,00(Hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2012 - 08/04/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção de proprios da autarquia CREDOR: ICSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2012/000410

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RODAS CORTADORAS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 2.500,00(Dois mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2012

JUSTIFICATIVA: A aquiisção é necessaria pois será utilizada em equpamentos do sistema de saneamento CREDOR: NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000410 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RODAS CORTADORAS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 476,00(Quatrocentos e setenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILÍDADE: 08/04/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em equipamentos do sistema de saneamento

CREDOR: HEXIS CIENTÍFICA S/A. CONTRATO/PROCESSO: 2012/001161 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECTROFOTOMETRO DR/2010 VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 568,97(Quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2012 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do setor

CREDOR: SINTEC ABRASIVOS FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001286

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA MANUAL PARA GRAXA FABRICADA EM ACO VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 420,00(Quatrocentos e

vinte reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção de maquinas e equipamentos CREDOR: COTERGAVI INSTRUMENTOS DE

MEDIÇÃO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/001288 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO RASTREADO DE

AMPERÍMETRO ALICATE DIGITAL VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 850,00(Oitocentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será

utilizada na manutenção de equipamantos CREDOR: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS CONTRATO/PROCESSO: 2012/001559 OBJETO: CONTRATAÇÃO - ASSINATURA DA REVISTA CONJUNTURA ECONOMICA

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 119,00(Cento e dezenove

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no acompanhamento de noticias relevantes ao municipio Guarulhos, terça-feira, 3 de abril de 2012 SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E

TITULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Capitulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 e nos termos Edital 01/2011 destinado a selecionar cana para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal NOTIFICA O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTE AOS EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS ADMISSIONAIS do(a) senhor(a) para os cargos de: TÉCNICO I -ELETROTÉCNICO, AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I do CONCURSO PÚBLICO.

TÉCNICO I - ELETROTÉCNICO CLASSIF. RESULTADO NOME WANDERLEY APTO FRANCISCO DOS SANTOS AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I

RESULTADO CLASSIF. **APTO CESAR FREITAS SANTOS** PAULO CESAR DE ALMEIDA 23° 24° **APTO** LINCOLN PEREIRA DA COSTA 38° **APTO** CARLOS JOSÉ DA SILVA 43° **APTO** MARCOS SEVERINO SOARES DE OLIVEIRA

Guarulhos, 03 de Abril de 2012. Eng°. Afrânio de Paula Sobrinho SUPERINTENDENTE

<u>CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E</u> <u>TITULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS</u>

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos,



ACÚSTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de acabamento.

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2012.

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012.

OBJETO: Locação de impressora a laser.

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012.

COMERCIO DE COMPONENTES E AC

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2012.

de relevante interesse público.

de relevante interesse público.

VALOR: R\$ 7.854,00 (sete mil, oitocentos e cinqüenta

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de materiais utilizados em atividades

CREDOR: J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E

OBJETO: Fornecimento de esquadrias metálicas.

VALOR: R\$ 6.272,00 (seis mil, duzentos e setenta e

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos aos serviços de relevante interesse público

CREDOR: KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA

VALOR: R\$ 1.333,32 (um mil, trezentos e trinta e três

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

CREDOR: MDF CANALETADO INDUSTRIA E

OBJETO: Aquisição de material de construção civil.

VALOR: R\$ 1.332,00 (um mil, trezentos e trinta e dois reais).

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de materiais utilizados em atividades

CREDOR: ÔMEGA TECNOLOGIA INDÚSTRIA

COMPRA DIRETA

MONTAGENS - ME.

PROCESSO: 218/2011

realizados pela Proguaru.

PROCESSO: 179/2011

locação.

COMPRA DIRETA

reais e trinta e dois centavos).

e quatro reais).

art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capitulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 torna público a CONVOCAÇÃO, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do guadro permanente de pessoal para os cargos de: AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I, ÉNGENHEIRO I – SEGURANÇA NO TRABALHO, do CONCURSO PÚBLICO. AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I CLASSIF. NOME

JOSÉ ADELMO LEITE ENGENHEIRO I – SEGURANÇA NO TRABALHO CLASSIF. NOME

SIMONE CHRISTIANE MACHADO O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima -Cidade de Guarulhos - SP, das 08: 30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI - Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 03 de abril de 2012. Eng°. Afrânio de Paula Sobrinho SUPERINTENDENTE

EXTRATO

5° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 087/ 09 - Proc 3798/09 - Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de tratamento de esgoto em Guarulhos - CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO - FERREIRA GUEDES (Construtora Queiroz Galvão S/A e Construtora Ferreira Guedes S/A) - Substituição do índice de reajuste da cláusula 10.4 para o índice FIPE - FGV. Alteração da cláusula 6.2 do contrato para 038210.1751200621.067.04.100142.449051.99.05 e 038210.1751200621.067.07.100142.449051.99.05.Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. **EXTRATO PEDIDO**

Proc 403/2012 – Aquisição de madeiras. – Pedido de Compras 0173/12 – MÉRCANTIL ITAMAD LTDA ME - Valor **R\$ 29.284,00**. - Prazo de Entrega: 30 dias; Pedido de Compras 0174/12 - DA FAZENDA MADEIRAS LTDA - ME - Valor R\$ 20.072,00. - Prazo de Entrega: 30 dias.

Diretoria de Administração

<u>ABERTURA DE LICITAÇÃO</u>

CONCORRÊNCIA 004/2012 - Proc. 1356/12 -Licitação do tipo melhor técnica para Contratação de serviço de publicidade caracterizado como: o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou servicos de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. (Art. 2°, caput, Lei n° 12.232/10). - DATA DE ABERTURA: 23/05/2012 às horas. Aguisição edital no www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Diretoria de Administração

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 015/12 - Proc 1369/12 -Registro de preços para contratação de empresa para locação de ônibus para transporte de alunos, professores e funcionários para realização de roteiros ambientais, atendendo diversas escolas no município de Guarulhos. ABERTURA: 19/04/12, às 09:00h. Aquisição edital no site <u>www.saaeguarulhos.sp.gov.br</u> ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações. Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/12 - Proc 1857/12 -Aquisição de cone de sinalização em PVC Flexível na cor laranja com logotipo do SAAE. ABERTURA: 19/04/ 12, às 14:30h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

PORTARIAN° 23.586

de 3 de abril de 2012

OO SERVICO ALITÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS. ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE CEDER à Prefeitura Municipal de Guarulhos, com prejuízo de seus vencimentos, o senhor Marco Aurélio Cardoso Carvalho,

Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em três de abril de dois mil e onze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares Divisão de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

Relação de candidatos convocados

em Concurso Público A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -PROGUARU, torna pública que foram convocados os

seguintes candidatos aprovados em concurso público. Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação Nome

86 Anderson Lacerda De Oliveira Alessandra Cezar Cavalaro 87

Paulo Guilherme Molina Cogo Rafael Martins De Oliveira Simone Borges Lopes Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Classificação Nome

Wellington Oliveira De Souza 254 Antonia Farias Santos Juçara Machado Anacleto 255 Roseli Da Silva Marques Wilczak 256 Gomes

257 Marlene Ferreira Costa Santana Roberto Caraça Valderes Jose Dos Santos 259 Andrea Do Carmo Santos 261 Alessandra De Sousa Duarte

Maria De Lourdes Oliveira Da Cruz 263 Sandoval Da Silva Araujo Maria Aparecida Nunes Rodrigues 264 Geronimo Andre De Melo 265 Valeria Maria De Oliveira 266 Maria Valdinedia Alves Garcia

Cargo: Agente de Portaria Classificação Nome 1168

Edvaldo Caciano Do Rego Marisa Terezinha Da Silva 1169 1170 Carlos Dos Santos Ferreira 1171 Maria Jose Da Silva Reis 1172 Maria Helena Miranda Machado 1173 Railda Dos Santos Felinto Joao Edson Oliveira Barboza 1175 Luiz Carlos Evangelista Da Silva Fabio Elias Dos Santos

1177 Aparecida Ramos Nogueira Cargo: Impressor Offset Classificação Nome

Fabricio Figueiredo e Moura Cargo: Operador de Retroescavadeira/Pácarregadeira

Classificação Nome Jefferson de Oliveira

Joao Paulo Alves Negreiros Robson Martins Da Silva Guarulhos, 03 de abril de 2012 Artur Pereira Cunha **Diretor Presidente**

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

'Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores": CREDOR: BANDERART INDÚSTRIA TEXTIL LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de acabamento. VALOR: R\$ 2.063,25 (dois mil e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO

LTDA.

PROCESSO: 224/2010

OBJETO: Aquisição de rachão, brita, pedra e pedrisco. VALOR: R\$ 30.339,73 (trinta mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material necessário para a realização de obras viárias de relevante interesse público. CREDOR: CASA CLIMA COMÉRCIO

AQUECEDORES E CALDEIRAS LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material hidráulico. VALOR: R\$ 3.955,00 (três mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais)

DATA DA EXÍGIBILIDADE: 12/03/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades

de relevante interesse público. CTITECH **TECNOLOGIA** INFORMAÇÃO LTDA.

PROCESSO: 305/2011

OBJETO: Gerenciamento de firewall e controle de acesso. VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço

CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

COMPRA DIRETA OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 311.50 (trezentos e onze reais e cingüenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: G4 SISTEMA DE SEGURANCA LTDA COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de equipamentos.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público. CREDOR: GERACAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES **LTDA**

PROCESSO: 043/2011

OBJETO: Construção EPG São Domingos. VALOR: R\$ 27.137,30 (vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuizos para a população do município que necessitam de creche. CREDOR: ISAR - ISOLAMENTOS TÉRMICOS E

COMÉRCIO COMPUTAÇÃO E SISTEM

Mauricio Marques Bezerra COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de equipamentos. VALOR: R\$ 768,17 (setecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público. **POTENZA ENGENHARIA**

CONSTRUÇÃO LTDA PROCESSO: 217/2008

OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, quias, sarietas, sarietões e galerias para captação de água pluviais em diuversas ruas municipais.

VALOR: R\$ 73.656,83 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização das obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.

INDUSTRIA CREDOR: RESICOLOR PRODUTOS QUIMICOS LTDA. PROCESSO: 358/2011

OBJETO: Aquisição de tintas.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados à municipalidade.

CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

MAQUINAS CREDOR: SHARK CONSTRUÇÃO LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.842,24 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: TECIMA TELAS METALICAS LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material para serralheria. VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2012

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de material para serralheria.

VALOR: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 03 de abril de 2012 ARTUR PEREIRA CUNHA **Diretor Presidente**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 - Tabõao -Guarulhos - SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012 - Aquisição de café torrado e moída. Envio das propostas até 17/04/ 2012 às 09h00. Processo Administrativo nº 1256/2012. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012 - Aquisição de leite longa vida. Envio das propostas até 17/04/2012 às 10h00. Processo Administrativo nº 1237/2012. EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através

do site: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012 - Registro de preços para cera e removedr. Abertura 18/04/12 às 10h00. Processo Administrativo nº 1258/2012.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2012 - Registro de preços para materiais elétricos. Abertura 04/05/2012 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 1257/2012. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2012 -Contratação de empresa para construção de piscinas e vestiários na CMEI Jardim São Domingos. Abertura 07/05/2012 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 1665/2012

OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas - Proguaru.

ADENDO AO EDITAL

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 1216/ 2012, torna público o Adendo nº 001/2012 ao Edital nº 029/2012, Concorrência Pública nº 002/2012, que trata do registro de preços para sacos de lixo. O ADENDO deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas - Proguaru.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 1214/2012, torna público a classificação do Convite nº 007/2012, que trata da aquisição de desinfetante. Fica DESCLASSIFICADA a empresa Terrão Comércio e Representações Ltda. por apresentar irregularidade na proposta. Ficam CLASSIFICADAS as demais licitantes participantes como segue: 1º lugar: Guilherne Lima Viviani Epp (Radar), 2º lugar: Comercial Lux Clean Ltda. e em 3º Lugar: Columbia Com. de Descartáveis Ltda. O prazo para recurso é de 02 (dois) dias. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - S/P.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 563/2011, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 004/2012, que trata de contratação de empresa para serviços de retifica de motores de caminhões, máquinas e veículos, incluindo fornecimento de pães, e adjudicação do objeto a favor da empresa MJM Tecno Diesel Peças e Serviços Ltda.ME.

Processo Adminstrativo nº 1106/2012, torna público a homologação da Tomada de Preços nº 002/2012, que trata da aquisição de luvas de látex. e adjudicação do objeto a favor da empresa Salu Distribuidora de EPI MRO Ltda.

Processo Administrativo nº 009/2012, torna público a homologação da Concorrência Pública nº 001/ 2012, que trata do registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, e adjudicação do objeto à favor da empresa: C.E MACEDO E CIA LTDA. nos itens: 01, 02, 04 a 06, 13, 19 a 21, 26 a 30, 36, 41, 42, 44, 47 a 49, 53 a 57, 59 a 62, 65, 68, 71 a 73, 75, 77, 79 a 82, 85, 86, 89 a 93, 96 a 100, 102 a 105, 107 a 117, 121, 122, 125, 129 a 132, 134 a 138, 141 a 145, 148 a 153, 157, 158, 161, 166, 168 a 170, 172 a 174, 176 a 181, 183 a 186, 190 a 199, 201 a 212, 222, 224 a 226, 235 a 248, 251 a 263, 265, 267 a 281, 286 a 288, 290 a 309, 311 a 332, 336, 338 a 345, 347 a 351, 355 a 363, 373, 376 a 383, **A&J** EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.EPP. nos itens 03, 07 a 12, 14 a 18, 22 a 25, 31 a 35, 37 a 40, 45, 50 a 52, 58, 69, 74, 78, 83, 84, 101, 118 a 120, 123, 124, 126 a 128, 133, 139 a 140, 146, 147, 154 a 156, 159, 160, 162 a 165, 167, 171, 175, 182, 187 a 189, 200, 214, 216 a 219, 221, 223, 227 a 234, 249, 250, 264, 266, 282 a 285, 289, 310, 333 a 335, 337, 346, 352, 354, 364 a 372, 374 e 375 e FORTSAM COMERCIAL LTDA. nos itens: 43, 46, 63, 64, 66, 67, 70, 76, 87, 88, 94, 95 e 106.

<u>RETIFICAÇÃO</u>

Face o equívoco na publicação de jugamento e classificação do Processo Administrativo nº 578/ 12, Pregão Presencial nº 013/12, que trata da aquisição de uniformes, veiculada em 30 de março de 2012, faça-se a seguinte correção: Onde se lê: Mac do Brasil Ltda.

Leia-se: Indústria de Equipamentos de Segurança Mac Ltda.

Guarulhos, 03 de abril de 2012 LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA Pres. da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 518/2012 torna público o Contrato nº 021/2012. Dispensa de Licitação, art. 24, inciso V. Obieto: Contratação de empresa para execução de estaqueamento tipo Strauss. Contratada: F.X. Fundações e Estacas Strauss Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 333.055,00 - Assinado em: 02/04/2012.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 014/2012 - Contratada: Works Informática Comercial Ltda. Objeto: locação de microcomputador conforme especificações técnicas mínimas contidas em memorial. Requisição nº 0707/2012. Valor: R\$ 2.806,20. Prazo contratual: 30 (trinta) dias. Data: 27/03/2012.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 173/2011 - Termo Aditivo nº 001 à carta contrato nº 019/2011 - Contratada: Works Informática Comercial Ltda. Objeto: Locação de microcomputadores tipo editoração eletrônica. Finalidade deste termo: Fica prorrogado o contrato por mais 24 (vinte e quatro) dias, com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/93. Assinado em: 27/03/2012.



Processo Administrativo nº 201/2009 - Termo Aditivo nº 003 à carta contrato nº 009/2009 - Contratada: Serasa S/A. Objeto: prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do Pefin - Pendências Financeiras. Finalidade deste termo: Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, com incremento financeiro de R\$ 3.000,00 e vigência de 21/05/2012 a 20/05/2013. Assinado em: 03/04/2012.

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -Proguaru - torna público o RATIFICO do Senhor Diretor Presidente, para a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, visando a aquisição de sacos de lixo. Valor: R\$ 35.315,00 - Empresa Contratada: Galpack Comércio de Descartáveis Ltda. Epp. Processo Administrativo nº 1666/2012. Data do Ratifico 30/03/2012.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Processo nº: 1666/2012 torna público a Ordem de Compra nº 562/2012. Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II. Objeto: Contratação de empresa aquisição de sacos plásticos. Contratada: Galpack Comércio de descartáveis Ltda. Epp. Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 35.315,300 - Assinado em: 03/04/2012.

Guarulhos, 03 de abril de 2012 THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO Gerente de Recursos Materiais

IPREF

CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/ 93. a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, os seguintes processos:

- PA. N° 248/2011 - Contratada: ANA CRSITINA DE MENEZES - Valor R\$9.000.00 (nove mil reais). - PA. Nº 193/2011 - Contratada: SIDNEY ALVES

BARBOSA - Valor R\$3.000.00(três mil reais).

<u>COMUNICADO</u>

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de Marco de 2012. encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 -Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sextafeira, das 08 às 17 h.

CONSELHO FISCAL DO IPREF CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 11/04/2012

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em 11/04/2012, quarta-feira, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às 08h30 com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às 09h00 com a maioria de seus membros titulares. sito à Rua do Rosário, 226 - Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de fevereiro de 2012:

2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF. Guarulhos, 03 de abril de 2012.

Márcia Calviño Presidente do Conselho Fiscal

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 18192

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 209/12, de 31/01/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES (cód.149), RESOLVE:

EXONERAR

- NELTON DE OLIVEIRA FERRO (cód.22660), do cargo de Assessor Adjunto de Secretaria II. NE-0, em comissão: - IVANETE EUGÊNIO FERRO (cód.12388), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I. NE-0, em comissão.

- NELTON DE OLIVEIRA FERRO (cód.22660), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NF-0, em comissão:

- IVANETE EUGÊNIO FERRO (cód.12388), para ocupar o cargo de Assessor Adjunto de Secretaria II, NE-0, em comissão

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2012. PORTARIA Nº 18194

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1879/11, de 14/12/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO CARNEIRO MARTINS (cód.146), RESOLVE: **NOMEAR**

- TIAGO ALVES RODRIGUES (cód.22160), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2012.

<u>PORTARIA N.º 18195</u>

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1777/11, de 23/11/2011, TRANSFERE para fins de interesse público à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, em conformidade com o Artigo 120, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município, a viatura em desuso e inservível para esta Casa de Leis, abaixo especificada:

- Um veículo marca Fiat - modelo Uno Mille Fire - Ano 2002 - Modelo 2002 - gasolina - cor branca banchisa chassi 9BD15822524406884 - placa DBA 0291 - Valor de R\$ 11.727,27 (onze mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 18196

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 407/2011, de 04/03/2011, PRORROGA, a cessão da servidora ROSEMÉLIA MARTINS MALAFATTI FANTAZZINI (código 3220), ocupante do cargo de Oficial Legislativo IV, NE-2, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, à disposição do Executivo Municipal, até 31/12/2012.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 03 de fevereiro de 2012. **EDUARDO SOLTUR**

Presidente

<u>PORTARIA N.º 18198</u>

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 002/12-Ov.de 31/01/2012, DESIGNA, o servidor GILBERTO HENRIQUE GARÓFALO ALVES DIAS (cód.4294), ocupante do cargo de Oficial Legislativo V, NE-3, para responder em substituição o cargo de Ouvidor, enquanto perdurar as férias do servidor Sidnei Gonçalves (cód.3400), no período de 06/02 a 20/02/2012.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 18199

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 198/12, de 30/01/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO (cód. 19), RESOLVE:

EXONERAR

- RODOLFO MONTESELLO NETO (cód.20053), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 18200

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 197/12, de 30/01/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO (cód. 19), RESOLVE: **NOMEAR**

ALVONETE STANGARI (cód.16088), RG nº. 4.819.738-5, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de fevereiro de 2012. **EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO Diretor de Administração de Pessoal

Projeto de Lei nº 1826 / 2012

"Inclui o Inciso VIII no Artigo 173 da Lei Municipal nº 3.573, de 03 de Janeiro de 1990"

A Câmara Municipal de Guarulhos APROVA:

Artigo 1°. Fica incluído o Inciso VIII no artigo 173 da Lei Municipal nº 3.573, de 03 de Janeiro de 1990, com a seguinte redação:

"VIII – toda reprodução sonora de aparelhos com caixas externas ou embutidas, celulares e outros aparelhos portáteis de emissão sonora pertencentes ao usuário, no interior dos coletivos municipais ou de empresas particulares, tais como: ônibus, micro

Artigo 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação Guarulhos, 20 de Março de 2012.

Lamé Vereador

<u>JUSTIFICATIVA</u>

O objetivo deste projeto é estender a proibição de perturbação do sossego público ao interior dos coletivos do município, com relação a poluição sonora causada por aparelhos de som, celulares e outros portáteis de

Todos munícipes possuem direito de permanecer dentro do transporte coletivo em ambiente de paz, tranquilidade e conforto, principalmente quando retorna para casa depois do expediente diário. Não há dúvida que a reprodução de música em volume elevado pelos usuários do sistema de transporte coletivo torna-se verdadeira perturbação para os outros passageiros.

Em verdade, os coletivos também possuem qualidade de espaco público, onde deve reinar tranquilidade e paz ao cidadão que utiliza esse serviço, sendo medida de utilidade pública a inclusão do inciso VIII ao artigo 173 do Código de Posturas do Município, coibindo essa perturbação e sujeitando o infrator as penalidades descritas em capítulo próprio.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres

vereadores para aprovação deste projeto. Sala das Sessões, 20 de março de 2012.

Lamé Vereador

PORTARIA Nº 18263

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 003/12-C.S., referente ao PA 347/12 que diz respeito à COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar o desaparecimento de bem patrimonial, instituída através da Portaria nº 18238, de 02/03/12, PRORROGA, por 60 (sessenta) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 01/04/12 a 30/05/2012.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de março de 2012.

PORTARIA Nº 18264

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE, aos funcionários abaixo discriminados:

- RENATO VALCI DE CARVALHO (cód. 3042), Agente Técnico Legislativo C, NE-1, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 21/03/2012, conforme Proc. n.º 1863/2012 de 22/03/2012.
- ELAINE CRISTINA DE S.O.M. DA SILVA (cód. 16810), Procurador, NE-1, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família (filha), nos dias 19/03/2012 e 20/03/2012, conforme Proc. n.º 1865/2012 de 22/03/2012:
- 1/2 (meio) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família (filha), no dia 22/03/2012, conforme Proc. n.º 1867/2012 de 22/03/2012.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de março de 2012. **EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO Diretor de Administração de Pessoal

Processo Administrativo 185/2012 Aviso de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião publica no dia 18/ 4/2012, as 10:00 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012, do tipo menor preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada em WEB/ TV e TV Câmara, conforme especificação no anexo I, parte integrante do presente edital, recebimento de propostas: até as 10:00 horas do dia 18/04/2012, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 138, Centro, Guarulhos -Comissão Permanente de Licitações e Contratos -OBTENÇÃO DO EDITAL: no mesmo endereço acima citado

2475-0200 Ramais 406. Guarulhos,03/04/2012 Reynaldo Luks Pregoeiro Oficial

ou pelo, e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone

PROCESSO Nº. 0.920/09 de 01/04/09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2.012 DE 20/03/12. OBJETO: Locação de Imóvel para instalação da Sede da Câmara Municipal de Guarulhos. EMPRESA PREDIAL E CONSTRUTORA FONSECA

LOPES LTDA. VALOR MENSAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ASSINATURA: 20 de março de 2.012. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0110.0103100242.059.01.110000.339039

> Guarulhos, 02 de abril de 2.012. **EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES** -Presidente-

Processo Administrativo 1892/10

Termo de Revogação Pregão Presencial nº 005/2011. Objeto: Contratação de Serviços de Tapeçaria

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos REVOGA, nos termos de que preceitua o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2011.

Guarulhos, 30 de março de 2012. **EDUARDO SOLTUR**



Seu emprego pode estar aqui. Confira.

www.guarulhos.sp.gov.br

CIET Centro

R. São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta

R. Antônio Iervolino, 225 (travessa da av. Guarulhos)

CIET Cumbica R. Capitão Aviador Walter Ribeiro, 359

CIET Pimentas Av. Juscelino Kubitschek, 2.760 Parque São Miguel



